

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

**Em, 26 de março de 2020.
DECRETO Nº 36777**

Dispõe sobre a inclusão da aplicação de recurso, em ações do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57170/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de recurso, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.040.01.XXXXXXX.335041.005	2000008
0810.1236500052.028.01.XXXXXXX.335041.005	2000008

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36778

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.884,08.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57170/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 291.884,08 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.040.01.2000008.335041.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental	145.942,04
0810.1236500052.028.01.2000008.335041.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil	145.942,04
TOTAL		291.884,08

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes das Restituições da Educação - Recursos MDE 2011, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36779

Dispõe sobre a inclusão do elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18529/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2010.0618100312.120.01.1100000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36780

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18529/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100312.120.01.1100000.339092.000	Integração com as Forças de Segurança	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100312.122.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36781

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.328,80.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19510/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 199.328,80 (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3000033.449051.173	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	199.328,80
TOTAL		199.328,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do SUS - Reforma Unidades de Atenção Especializada em Saúde - PA Paraíso e São João, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36782

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 7.264.460,40.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 16343/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 7.264.460,40 (sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), no detalhamento do programa de

trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.009.05.3000157.339032.621	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	2.362.713,60	-
0791.1030100022.009.05.3000157.339039.621	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	2.362.713,60
0791.1030100022.009.05.3000157.339040.621	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	4.379.908,14	-
0791.1030100022.009.05.3000157.339039.621	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	4.379.908,14
0791.1030200032.016.05.3000157.339040.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	305.937,36	-
0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	305.937,36
0791.1030500042.023.05.3000157.339040.621	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	215.901,30	-
0791.1030500042.023.05.3000157.339039.621	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	-	215.901,30
TOTAL		7.264.460,40	7.264.460,40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36783

Dispõe sobre a inclusão de fonte e aplicação da fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 033/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação da fonte de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
0791.1030200031.003.XX.XXXXXX.449051.154	05	3000025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36784

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.443.255,78.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 033/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.443.255,78 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.3000025.449051.154	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	3.443.255,78
TOTAL		3.443.255,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do SUS - Construção do Hospital Regional dos Pimentas - Conv. Nº 2606/03, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de março de 2020.

PORTARIA Nº 681/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 21/2020-SDU03,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- 1- Luis Carlos Davi** (código 42826) (396);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-87), lotada na SDU04.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Marcia Regina Santos Sardinha, sustando-se a Portaria nº 128/2020-GP.
- 2- Lamartine Dionisio Pereira** (código 13551) (457);
Para: Supervisão de Setor (277-390), lotada na SDU03.09.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Luis Carlos Davi, tornando-se sem efeito a Portaria nº 128/2020-GP no que diz respeito à sua designação.

PORTARIA Nº 682/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 12/2020-SS, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2473/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2020 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopóuva - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
8º	SANDRA MARIA DE SOUZA BRAGA RG 27.262.729-X CPF 274.403.858-02	155
9º	INGRID EVANGELISTA DOS SANTOS RG 49.798.623-1 CPF 394.577.308-36	159
10º	CESAR AUGUSTO RIBEIRO SILVA RG 55.012.388-X CPF 436.788.538-03	160
11º	GIULIANA MOREIRA FORTINI RG 50.204.373 CPF 340.430.308-35	161
12º	LUCINEIA ARAUJO DE AQUINO RG 30.372.069-4 CPF 287.042.118-47	162

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

13º ELIZA AYUMI DAIDO GONCALVES 163
RG 29.192.391-4 CPF 343.925.898-03
Cargo em caráter efetivo: Prático em Farmácia, Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Médio (487), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011.
PORTARIA Nº 683/2020-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 12/2020 e 71/2019-SS, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.03.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 Gopouva - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	GUILHERME LUIS LIRA BARBOSA RG 45.997.352-6 CPF 376.069.148-00	85
2º	DANIEL SANCHEZ MELERO RG 44.938.015-4 CPF 349.431.808-50	87
3º	REGINA TAVEIRA DA SILVA RG 28.886.252-1 CPF 275.323.068-44	90
4º	MINIE YUKIE AOKI MIRANDA RG 30.413.561-6 CPF 291.687.018-02	92

Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.317/2014.

PORTARIA Nº 684/2020-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**
Sr. Osvane Jussara Rodrigues Leonel Rocha – RG 13.008.813-4 CPF 123.109.198.37;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-163);
Vaga: exoneração de Camila Fernanda Cassimiro Santos.

PORTARIA Nº 685/2020-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**
Sr. Guilherme Roberto Marques da Silva – RG 37.605.989-8;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-82);
Vaga: exoneração de Henrique Lyria Furquim.

PORTARIA Nº 686/2020-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**
Servidor(a): Janaina Cardoso de Lima (código 69614);
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-400);
Vaga: exoneração de Geni Maria Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 687/2020-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**
Sr. Vanessa Reis Di Bonito – RG 47.552.724-0 – CPF 393.278.958—00;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-32);
Vaga: exoneração de Stephani de França Silva, tornando-se sem efeito a Portaria nº 591/2020-GP.

PORTARIA Nº 688/2020-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**
Servidor (a): Pamella Motta (código 66616);
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-72);
Vaga: exoneração de Leonardo Henrique do Nascimento e Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 689/2020-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**
Sr. Lauany Fernandes Ramos - RG 50.509.020 - CPF 479.992.648-90;
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-17);
Vaga: exoneração de Tatiana Giovannini Mendes.

PORTARIA Nº 690/2020-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 24/2020-SJUPGM, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 08.04.2020 a 17.04.2020, a servidora **Karina Elias Benincasa** (código 60845), Procurador I (354), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.11, no impedimento de Leonardo Gadelha de Lima.



PORTARIA Nº 131/2020-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 066/2020-SESE, **SUSTA** a contar de 01.02.2020, os efeitos da Portaria nº 100/2014-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Adriana Alves Cruz** (código 26119).

PORTARIA Nº 132/2020-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 74/2020-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Severina Ferreira Brandão** (código 31456).

PORTARIA Nº 133/2020-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 70/2020-SESE, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo, no que dizem respeito à extensão de carga horária dos seguintes servidores, conforme segue:
1-061/2020-SGE, **Luciana Cravero Monteiro** (código 20972), e
2-062/2020-SGE, **Simone Cristina da Silva** (código 30913).

PORTARIA Nº 134/2020-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP, **CONCEDE** a pedido, a contar de 01.04.2020, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Erika Galdino Spioni de Paula** (código 57170), **Assistente de Gestão Escolar** (383-305), lotada na SE.

PORTARIA Nº 135/2020-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta dos memorandos nºs 17 e 69/2020-SESE, **ESTENDE** a carga horária de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE	A CONTAR DE:
34341	MARLENE JOSEFA DA SILVA SARAIVA	043/2015-SAM	01.02.2020
47337	CARLA MONICA DIAS GUEDES	124/2016-SAM	01.02.2020
42480	ERIKA GIMENES LIMA	043/2015-SAM	01.02.2020
51182	FABIANA ELIDIO GALHARDI	065/2017-SAM	16.03.2020

43971	JAQUELINE DE OLIVEIRA PEIXOTO	043/2015-SAM	03.02.2020
28475	KATIA REGINA VENANCIO	—	01.02.2020
53735	LAECIO GALDINO DIAMANTINO	071/2018-SGE	01.02.2020
35415	LUCIANA SANT ANA SILVA AMARAL	065/2017-SAM	01.02.2020
54442	MARCELA ISRAEL DE ARAUJO ALVES	—	01.02.2020
31384	MARIA INES GOMES RIBEIRO	255/2016-SAM	01.02.2020
5814	MARILDA ROCHA GABELONI BAZZANI	255/2016-SAM	22.01.2020
34341	MARLENE JOSEFA DA SILVA SARAIVA FRANCISCO	043/2015-SAM	01.02.2020
28141	PRISCILA KELY DA ROCHA	043/2015-SAM	01.02.2020
68336	ROSANGELA AMORIM SANTOS BARBOSA	—	13.02.2020
51033	SILVIA LAURINDO XAVIER DOS SANTOS	071/2018-SGE	03.02.2020
30913	SIMONE CRISTINA DA SILVA	—	01.02.2020
61199	SUELI NOGUEIRA DA SILVA	051/2019-SGE	19.03.2020

PORTARIA Nº 136/2020-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 67/2020-SESE, **ESTENDE** a carga horária de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Completa de Trabalho Docente de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
69565	DARLENE DA ROCHA CONCATO	23.03.2020
69552	DIRCE TERESA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	21.02.2020
69574	EDILENE PEREIRA SILVA	27.02.2020
69528	FLAVIA DE FRANCA SILVA MELANIAS	20.02.2020
69587	GABRIELA ALEIXO DE PAULA	27.02.2020
69539	JULIANA SILVA YOSHIZUMI	20.02.2020
69616	KATIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	03.03.2020
20972	LUCIANA CRAVERO MONTEIRO	01.02.2020
69633	MARIA CECILIA HUTTER	09.03.2020
69550	PRISCILA BANOW COSTA	20.02.2020
69618	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	02.03.2020
4279	WALDENICE BENEDITA APARECIDA CONTRI DE JESUS	01.02.2020

PORTARIA Nº 137/2020-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 68/2020-SESE, **ESTENDE** a carga horária de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Parcial de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE	A CONTAR DE:
55689	ADRIANA DE PADUA BACARINI	045/2015-SAM	01/02/2020
50260	ALEXSANDRA BATISTA DE ALMEIDA	255/2016-SAM	01/02/2020
65195	ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	247/2019-SGE	06/03/2020
44753	ANDREZA CRISTINA GARCIA PINHEIRO	043/2015-SAM	01/02/2020
56477	CARMEM ANGELICA FONTES SILVA	045/2015-SAM	03/07/2019
58295	CLAUDIA HENRIQUES GOMES	052/2019-SGE	01/02/2020
44852	CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA	026/2020-SGE	01/02/2020
38223	ELISANGELA MENDES MARVILLA	112/2020-SGE	10/03/2020
40617	FERNANDA KARINA BRANCO RIBEIRO	143/2019-SGE	01/02/2020
44825	JULIANA DE CARVALHO	074/2018-SGE	13/03/2020
33077	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	256/2016-SAM	04/11/2019
51310	MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA	140/2018-SGE	01/02/2020
58353	MILENE FABIA DA SILVA	045/2015-SAM	20/03/2020
54684	MIRELLE CRISTINA DA SILVA	045/2015-SAM	31/08/2018
67604	PAMELLA MALDONADO CARVALHO	—	22/03/2020
53711	PAULA REGINA DE PROENCA MIRANDA	052/2019-SGE	01/02/2020
31715	TARCILA CIRIACO GOMES	—	01/02/2020
38758	VANESSA MOLERO DA MATA CIRILLO FREITAS	058/2017-SAM	01/02/2020

PORTARIA Nº 138/2020-SGE
O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005, **DETERMINA** a contar de 01.03.2020, a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
69524	ANA CAROLINA SARMENTO DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69561	CASSIA VIEIRA LIMA ROCHA	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69565	DARLENE DA ROCHA CONCATO	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69512	EDNA MATOS DE AGUIAR	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69530	GABIA GARDENIA LIMA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69551	JOELMA ALVES DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69516	KELLY OLIVEIRA SOLANO	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
40791	LEIDIJANE SILVA DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
34256	MARIA LAURA DOMINGUES JULIAO DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU C, REF 4	TABELA II-A/GRAU C, REF 8
69498	MAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA MENEZES	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69566	NATALI GARDELLI DELBUSSO	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69577	SHIRLEY AGNES MIKLOS	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69509	SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5
69500	TONIA MARIA MICHELETTI PERON	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
58526	CAMILA LOBO DE MOURA	TABELA I-C/GRAU A REF.2	TABELA I-C/GRAU A, REF.6
33240	DEBORA HARUMI DA SILVEIRA MORAIS	TABELA I-C/GRAU D REF.5	TABELA I-C/GRAU D, REF.9

PORTARIA Nº 139/2020-SGE
O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005, **DETERMINA** a contar de 01.03.2020, a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
48924	ADRIANA SILVEIRA GOMES	TABELA II-A/GRAU A, REF 7	TABELA II-A/GRAU A, REF 8
53796	ALCIVANDA ALBERTINA PEREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF 6	TABELA II-A/GRAU A, REF 7
45394	ALINE SALES DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF 8	TABELA II-A/GRAU A, REF 9
32772	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU D, REF 5	TABELA II-A/GRAU D, REF 6
58479	ANDREIA ALVES MATOS	TABELA II-A/GRAU A, REF 6	TABELA II-A/GRAU A, REF 7
65286	CARLOS ALBERTO LEITE BERTOLDO	TABELA II-A/GRAU A, REF 5	TABELA II-A/GRAU A, REF 6
31134	ELAINE TAVARES DA SILVA	TABELA II-A/GRAU D, REF.13	TABELA II-A/GRAU D, REF.14
39429	ELISABETE DE SOUZA LIMA MACHADO	TABELA II-A/GRAU B, REF.12	TABELA II-A/GRAU B, REF.13
58378	ELISANGELA SOARES CARVALHO	TABELA II-A/GRAU A, REF 6	TABELA II-A/GRAU A, REF 7
60204	FERNANDA CRISTINA BIANCHI MOURA	TABELA II-A/GRAU A, REF 5	TABELA II-A/GRAU A, REF 6
33041	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	TABELA II-A/GRAU D, REF.14	TABELA II-A/GRAU D, REF.15
29338	FERNANDA PEREIRA DE CAMPOS LANZILLO	TABELA II-A/GRAU E, REF.11	TABELA II-A/GRAU E, REF.12
64390	GABRIELA ARDEL BATISTA E SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF 5	TABELA II-A/GRAU A, REF 6
49188	GISELLE BATISTELA OLIVARES LIMA	TABELA II-A/GRAU A, REF 7	TABELA II-A/GRAU A, REF 8
51338	IARA DOS SANTOS RAMOS	TABELA II-A/GRAU A, REF 6	TABELA II-A/GRAU A, REF 7
34008	JOYCE GONCALVES MEDINA	TABELA II-A/GRAU C, REF 8	TABELA II-A/GRAU C, REF 9
35055	KARINA SOUZA DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU C, REF 10	TABELA II-A/GRAU C, REF 11
36822	LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO	TABELA II-A/GRAU C, REF 14	TABELA II-A/GRAU C, REF 15
53111	MARIA APARECIDA DE MORAIS	TABELA II-A/GRAU A, REF 7	TABELA II-A/GRAU A, REF 8
33871	MONICA MACHADO GONCALVES	TABELA II-A/GRAU C, REF 8	TABELA II-A/GRAU C, REF 9
57244	NATALIA DE OLIVEIRA ALVES	TABELA II-A/GRAU A, REF 6	TABELA II-A/GRAU A, REF 7
34359	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU C, REF 11	TABELA II-A/GRAU C, REF 12
40259	PRISCILA FERREIRA ROCHA	TABELA II-A/GRAU A, REF 1	TABELA II-A/GRAU A, REF 2
58504	REGIANE GONCALVES TOLEDO DE ABREU	TABELA II-A/GRAU A, REF 7	TABELA II-A/GRAU A, REF 8
14957	RITA DE CASSIA TAVARES DE SANTANA	TABELA II-A/GRAU I, REF.9	TABELA II-A/GRAU I, REF.10
34244	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	TABELA II-A/GRAU C, REF 7	TABELA II-A/GRAU C, REF 8
52633	SIMARA LUCIA PONTES	TABELA II-A/GRAU A, REF 8	TABELA II-A/GRAU A, REF 9
66673	SONIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU A, REF 5	TABELA II-A/GRAU A, REF 6
38735	THAIS FURLAN TAVARES SHIMOKAWA	TABELA II-A/GRAU B, REF 9	TABELA II-A/GRAU B, REF 10

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
45635	DAIANA PEREIRA OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF.1
58322	DIEMES DARLEY DOS SANTOS CAMPOS	TABELA I-C/GRAU A, REF.7
34229	ELAINE CRISTINA BELINI DA SILVA	TABELA I-C/GRAU C, REF.9
48809	ISLENIA VASQUES SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF.7
42008	KESSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO	TABELA I-C/GRAU A, REF.8
54393	MICHELE QUEIROZ MACHADO	TABELA I-C/GRAU A, REF.7
58287	MIRIAM KIMIE MINE MELO	TABELA I-C/GRAU A, REF.7
65598	PAULA ROBERTA SILVA DE MENEZES	TABELA I-C/GRAU A, REF.5
32623	RENATA ALVES DE OLIVEIRA PIO	TABELA I-C/GRAU A, REF.8
57456	RENATA DE GODOI CARNEIRO	TABELA I-C/GRAU A, REF.6
51221	SILVIA CARVALHO PONTES	TABELA I-C/GRAU A, REF.8
45624	SILVIA REGINA MARCAL	TABELA I-C/GRAU A, REF.7
51132	SILVIA SIMOES DOS SANTOS GOMES	TABELA I-C/GRAU A, REF.6
58224	SONIA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF.7
45842	TATIANA CAVALCANTE DE SOUZA	TABELA I-C/GRAU A, REF.6
49302	TATIANE APARECIDA CERQUEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF.8

PORTARIA Nº 140/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.580/2001-GP	LUZIMARE DA SILVA ARAUJO COSTA (CÓDIGO 29710)	LUZIMARE DA SILVA ARAUJO
355/2010-SAM	SILVANA ALVARENGA PROCOPIO (CÓDIGO 37637)	SILVANA ALVARENGA
1.273/2014-GP	CINTIA APARECIDA SOUZA LUZ (CÓDIGO 60274)	CINTIA APARECIDA SOUZA

PORTARIA Nº 141/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-670/2020-GP, no que diz respeito à senhora Joice Cruz de Assis Batista, para constar que seu CPF correto é 451.248.898-70,

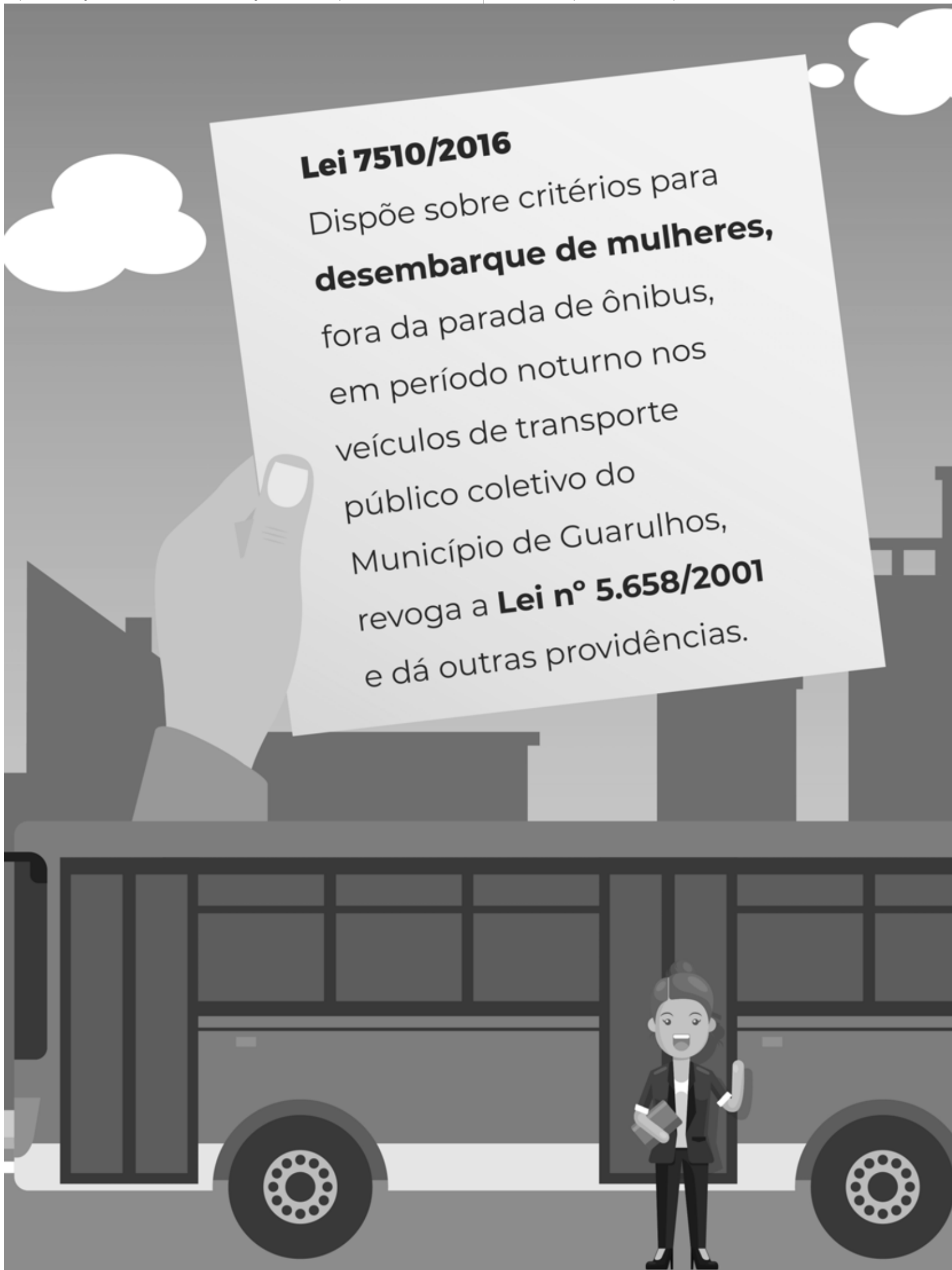
2-498/2020-SGE, no que diz respeito à nomeação do senhor José Carlos de Lima Fichtner para o cargo de Médico Psiquiatra (462), para fazer constar que sua jornada de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais,

3-129/2020-SGE, no que diz respeito à concessão da licença para tratamento de assuntos particulares da servidora Lucia Maria dos Santos (código 7432), para fazer constar que seu prazo é de 06 (seis) meses,

4-121/2020-SGE, no que diz respeito ao ex-servidor José Paulo Teixeira de Oliveira (código 69047), para fazer constar que seu desligamento se deu do cargo de Tecnólogo em Instalações Hidráulicas (550),

5-646/2020-GP, item 05, para fazer constar que trata-se do cargo de Médico Socorrista Clínico Geral,

6-674/2020-GP, para fazer constar que o nome correto é Thais Mendes Belan Salles.



**Republicação da Portaria nº 680/2020-GP, publicada no
Diário Oficial nº 046/2020-GP, de 25/03/2020, por erro de imprensa.
PORTARIA Nº 680/2020-GP
de 25 de março de 2020.**

Dispõe sobre orientações gerais acerca do regime de teletrabalho, trabalho remoto e trabalho a distância prevista no Decreto Municipal nº 36723, de 17 de março de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece orientações gerais sobre o regime de teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância preconizado pelo Decreto Municipal nº 36723, de 17 de março de 2020, para o período de situação de emergência decretada no Município, objetivando a prevenção da transmissão do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Considera-se teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância a prestação de serviços preponderante ou totalmente fora das dependências da Prefeitura, com a utilização de tecnologias da informação e comunicação que, por sua natureza, não configurem trabalho externo e de forma não presencial.

§ 1º O regime de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância deverá ser realizado mediante a elaboração e cumprimento de um plano de trabalho ou de tarefas específicas, de mensuração objetiva, estabelecidas pela chefia imediata, desde que compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, de sua unidade de trabalho e com o regime não presencial, sem prejuízo da observância das demais condições instituídas pelo titular do órgão da Administração Direta e Indireta.

§ 2º Na hipótese de ser estabelecido plano de trabalho ou tarefas específicas, deverá ser observado o modelo do Anexo I desta Portaria, mantendo o plano de trabalho sob a guarda da Chefia imediata.

§ 3º O tempo de uso de aplicativos e programas de comunicação fora da jornada de trabalho normal do servidor não contará como tempo à disposição, regime de prontidão ou de sobreaviso.

Art. 3º Sempre a critério e nas condições definidas pelos Secretários, Coordenadores e Dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta, poderão ser submetidos ao regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, os servidores cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização das atividades e tarefas, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 4º A instituição do regime de teletrabalho, trabalho remoto ou a distância, no período de emergência, está condicionada, em qualquer hipótese, à:

I - manutenção diária na unidade de servidores suficientes para garantir o atendimento; e

II - inexistência de prejuízo ao serviço.

Parágrafo único. Caberá à chefia de cada unidade, ou na impossibilidade de cumprimento com os recursos humanos próprios, às autoridades imediatamente superiores, organizar o serviço no período de emergência de modo que sejam observados os incisos do caput deste artigo.

Art. 5º Os servidores submetidos ao regime de teletrabalho deverão firmar a declaração constante dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 6º Sem prejuízo das demais condições estabelecidas pelo titular do órgão da Administração Direta e Indireta os servidores submetidos ao regime de teletrabalho, trabalho remoto ou a distância deverão observar as seguintes medidas:

I - permanecer em sua residência, à disposição da Administração Pública Municipal durante o seu horário diário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho;

II - cumprir as tarefas nos prazos e condições assinaladas pela chefia imediata, informando, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontando, tempestivamente, eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob sua responsabilidade;

III - cumprir diretamente as atividades que lhes forem designadas, sendo vedada a utilização de terceiros para esse fim;

IV - manter telefones locais de contato e endereço eletrônico atualizados e ativos;

V - atender às solicitações de providências, informações e outras demandas encaminhadas pela chefia imediata e mediata pelos telefones de contato ou endereço eletrônico indicado; e

VI - estar disponível para comparecimento à sua unidade, durante o seu horário diário de expediente, bem como outras providências sempre que houver convocação no interesse da Administração.

§ 1º A inobservância injustificada de qualquer um dos requisitos previstos nos incisos do caput deste artigo caracterizará falta injustificada, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Compete às chefias imediatas realizar o acompanhamento e fiscalização das atividades exercidas pelos servidores submetidos ao regime de teletrabalho sob pena de responsabilização funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 7º No tratamento da frequência deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - ponto eletrônico: será disponibilizado ao usuário de aprovação e pré-aprovação a ocorrência sob a descrição "51 - COVID 19 - Dec. 36723/2020", a ser utilizada para abonar e justificar a ausência do servidor ao local de trabalho, nos termos do Decreto Municipal nº 36723/2020, considerando o prazo para tratamento do ponto eletrônico, ou seja, até o 5º dia útil do mês subsequente ao apontamento; e

II - cartão de ponto, folha de frequência e requisição de frequência: caberá a chefia imediata encaminhar memorando ao DRH/Seção de Frequência - SGE01.05.01, indicando as ausências dos servidores e respectivas datas que deverão ser abonadas e justificadas sob a descrição "COVID 19 - Decreto Municipal nº 36.723/2020", ou outras solicitações de medidas necessárias para apuração da frequência do servidor.

Art. 8º O regime de teletrabalho, trabalho remoto ou a distância é incompatível com a concessão ao servidor do Auxílio-Transporte e com o deferimento de horas extras.

Art. 9º Poderá ser exigida, a qualquer tempo, a comprovação das declarações prestadas pelo servidor submetido ao regime de teletrabalho.

Art. 10. Os órgãos e entidades que já tenham editado atos relacionados às medidas temporárias para o período de emergência, deverão se adequar ao disposto nesta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da revisão das providências, ampliação ou adoção de outras medidas consideradas pertinentes à vista da evolução do quadro de infectados pelo coronavírus.

Anexo I -

Plano de Trabalho (servidores sob regime de teletrabalho)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME _____ CÓD.FUNC. _____
CARGO/FUNÇÃO _____
VÍNCULO JURÍDICO: () ESTATUTÁRIO () CLT () CARGO EM COMISSÃO
ENDEREÇO _____ TELEFONE _____
BAIRRO _____ CEP _____ CIDADE _____

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO

SECRETARIA _____
DEPARTAMENTO _____
DIVISÃO _____
SEÇÃO _____
OUTRAS _____
TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA _____
NOME DA CHEFIA IMEDIATA _____

3 - CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO

E-MAIL: _____
E-MAIL ALTERNATIVO: _____
POSSUI RECURSOS PARA VIDEO CHAMADA _____

4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5 - CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

6 - AUTORIDADE RESPONSÁVEL

Guarulhos, ____/____/____.

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA _____

7- CIÊNCIA DO SERVIDOR

Guarulhos, ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR _____

**Anexo II -
DECLARAÇÃO DO SERVIDOR
1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME _____ CÓD.FUNC. _____
CARGO/FUNÇÃO _____
VÍNCULO JURÍDICO: () ESTATUTÁRIO () CLT () CARGO EM COMISSÃO
ENDEREÇO _____ TELEFONE _____
BAIRRO _____ CEP _____ CIDADE _____

2 - DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

DECLARO QUE ESTOU INCLUIDO EM UMA DAS SEGUINTES HIPÓTESES DE SUBMISSÃO AO REGIME DE TELETRABALHO:

() POR SER COMPATÍVEL COM MINHA FUNÇÃO (ART. 5º, INC. I, DECRETO Nº 36753, DE 20 DE MARÇO DE 2020).

() REGRESSEI DO EXTERIOR, ADVINDO DA ÁREA NÃO ENDÊMICA NO DIA ____/____/____, SEM APRESENTAÇÃO DE SINTOMAS COMPATÍVEIS COMO QUADRO DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS.

() REGRESSEI DO EXTERIOR NO DIA ____/____/____ ADVINDO DE REGIÃO CONSIDERADA, SEGUNDO AS AUTORIDADES DE SAÚDE E SANITÁRIA ENDÊMICAS PELA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS.

() ACOMETIDO DE SINTOMAS COMPATÍVEIS COM O QUADRO DE INFECÇÃO PELO CONAVÍRUS CONFORME ORIENTAÇÃO DAS AUTORIDADES DE SAÚDE E SANITÁRIA (PORTARIA MS356, DE 11/03/2020).

() SERVIDORA GESTANTE OU LACTANTE.

() TENHO MAIS DE 60ANOS.

() POR SER PORTADOR(A) DE DOENÇA DE RISCO DE DESENVOLVIMENTO DE SINTOMAS MAIS GRAVES DECORRENTES DA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS DEFINIDOS PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE E SANITÁRIA, QUAIS SEJAM:

() CARDIOPATIA MODERADA A GRAVE.

() DIABETES EM TRATAMENTO.

() DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS.

() DOENÇA RENAL CRÔNICA.

() HIPERTENSO EM TRATAMENTO.

() QUALQUER CONDIÇÃO QUE LEVE A IMUNODEPRESSÃO.

() TRATAMENTO ONCOLÓGICO

() TRANSPLANTADOS.

3 - ASSINATURA SERVIDOR

Guarulhos, ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR _____

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

DESPACHO

Em face dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 38.825/19, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2019-DIPPP, em especial a manifestação do gestor contratual que aponta infração cometida pela empresa **VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, tendo transcorrido "in albis" o prazo para apresentação de defesa prévia, estabelecido no § 2º do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 29, inc. V do Decreto 33.857/16, **APLICO** a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Guarulhos, pelo prazo de 2 meses, nos termos do art. 87, inc. III da Lei Federal 8.666/93.

Fica assegurado o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I da Lei 8.666/93, e consignada a possibilidade de vista dos autos, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, no Departamento de Incentivo à Parceria Público Privada (Av. Bom Clima, 91), mediante agendamento prévio pelo telefone 2475-8605, ou pelo e-mail dippg.guarulhos@gmail.com.

DESPACHO

Em face dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 38.825/19, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2019-DIPPP, em especial a manifestação do gestor contratual que aponta infração cometida pela empresa **AMARO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 29, inc. V do Decreto 33.857/16, **ACOLHO** parcialmente a defesa prévia apresentada, e **APLICO** a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Guarulhos, pelo prazo de 1 mês, nos termos do art. 87, inc. III da Lei Federal 8.666/93.

Fica assegurado o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I da LF 8.666/93, e consignada a possibilidade de vista dos autos, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, no Departamento de Incentivo à Parceria Público Privada (Av. Bom Clima, 91), mediante agendamento prévio pelo telefone 2475-8605, ou pelo e-mail dippg.guarulhos@gmail.com.

SGM, 26 de março de 2020.

EDMILSON SARLO

Secretário de Governo Municipal

Sempre ao seu lado.
Em permanente estado
de alerta para ações e
enfrentamento de
situações de
emergência.

**Disque
199**



**PREFEITURA DE
GUARULHOS**

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS DE IMÓVEIS**

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: JUAN JOSÉ SUCH BENITO
Objeto: Termo de Aditamento referente a 50% da Locação do imóvel sito na Rua Mogi das Cruzes, 440 – Vila Augusta – Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do 5º Distrito Policial
Contrato N°: 000105/2018-CL
Processo N°: 30.146/2016
Data da Assinatura: 17/02/2020
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 15/02/2020 a 15/02/2025.
Gestor do Contrato: Gilvan Passos Leite, C.F. 63.791.
Fiscal do Contrato: Jean Michel de Carvalho Dutra, C.F. 54.227.
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Recurso Orçamentário: 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000.
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locadora: ANA CLOFI PORCEL SUCH
Objeto: Termo de Aditamento referente a 50% da Locação do imóvel sito na Rua Mogi das Cruzes, 440 – Vila Augusta – Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação do 5º Distrito Policial
Contrato N°: 000205/2018-CL
Processo N°: 30.146/2016
Data da Assinatura: 17/02/2020
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 15/02/2020 a 15/02/2025.
Gestor do Contrato: Gilvan Passos Leite, C.F. 63.791.
Fiscal do Contrato: Jean Michel de Carvalho Dutra, C.F. 54.227.
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Recurso Orçamentário: 2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000.
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locadora: FLORINDA GONÇALVES GOMES
Objeto: Termo de Aditamento ao Contrato de Locação do imóvel sito na Av. Gilberto Dini, 558 (ant. 660) – eqs. C/ Rua Cyro Schumutzer Franco – Guarulhos/SP.
Finalidade: Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde
Contrato N°: 003005/2015-CL
Processo N°: 46.262/2015
Data da Assinatura: 16/03/2020
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, de 16/03/2020 a 16/03/2024.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Martins, C.F. 54.540
Fiscal do Contrato: Walter Freitas Júnior, C.F. 19.615
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Recurso Orçamentário: 0791.1030500042.023.05.3000157.339036.621, 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621 e 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621.
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: CELESTINO ANTÔNIO GOMES
Objeto: Termo de Aditamento ao Contrato de Locação do imóvel sito na Av. Gilberto Dini, 558 (ant. 660) – eqs. C/ Rua Cyro Schumutzer Franco – Guarulhos/SP.
Finalidade: Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde
Contrato N°: 003105/2015-CL
Processo N°: 46.262/2015
Data da Assinatura: 16/03/2020
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, de 16/03/2020 a 16/03/2024.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Martins, C.F. 54.540
Fiscal do Contrato: Walter Freitas Júnior, C.F. 19.615
Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Recurso Orçamentário: 0791.1030500042.023.05.3000157.339036.621, 0791.1030100022.009.05.3000157.339036.621 e 0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621.
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 010/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

1- Retificar o anexo – I da Portaria nº 010/2019-SGE (SERVIDORES TRANSPOSTOS), para fazer constar as seguintes alterações:

Inclusão dos servidores a partir de 01/03/2020:

Nome	Matr.	Função	Estágio Probatório	ATS%	6º Parte	Licença Prêmio
VERIDIANA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	19598	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (491)	NÃO	20	---	27/10/94 a 26/10/99 27/10/99 a 25/10/04 26/10/04 a 05/02/11 06/02/11 a 05/02/16
IRACEMA SOARES PIAZENT CONCEICAO	33830	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	15	---	06/02/04 a 04/02/09 05/02/09 a 04/02/14 05/02/14 a 04/02/19
DULCIMEIRE MATEUS FILARDO DA SILVA	35546	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	15	---	16/07/04 a 15/07/09 16/07/09 a 15/07/14 16/07/14 a 15/07/19
UILMA SANTOS ALMEIDA GIRALDEZ	36153	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	10	---	27/01/05 a 26/01/10 27/01/10 a 26/01/15 27/01/15 a 26/01/20
VALDIRENE DIAMANTE COELHO	38537	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	10	---	12/04/06 a 11/04/11 12/04/11 a 10/04/16
JOEL MENDES ROCHA	46106	MOTORISTA (468)	NÃO	10	---	20/07/09 a 19/07/14 20/07/14 a 19/07/19
SIMONE DE FREITAS FERREIRA	46158	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (359)	NÃO	10	---	21/07/09 a 20/07/14 21/07/14 a 21/07/19

Exclusão dos servidores:

Nome	Matr.	Função	Motivo
DENILSON LOCATELLI	14756	GUARDA III	ART. 3º - I
CELIA REGINA DA SILVA ZEBELIN	27127	AUXILIAR EM ENFERMAGEM III	ART. 3º - III
GILBERTO LINO DA SILVA	27958	AGENTE OPERACIONAL FUNERARIO	ART. 3º - III
JOANA DARC MARIANO DA SILVA	43344	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ART. 3º - I
LUIZ CARLOS DE SOUZA	49319	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	ART. 3º - III
ELISABETH SZABO MACEDO	52212	TECNICO (A) DE SAUDE	ART. 3º - III

2- Os servidores transpostos passarão a receber os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, na forma do Decreto 35.769/2019 e conforme apontado na presente portaria.

3- Os servidores transpostos que não completaram o prazo de 3 (três) anos necessários para concluir o estágio probatório, deverão cumprir o tempo restante do período, nos termos previstos pelo Decreto 35.769/2019.

4- Os servidores excluídos mencionados no item I da presente Portaria, em face do que determina o artigo 5º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, passam a compor o quadro especial suplementar, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

PORTARIA Nº 011/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

1- Em face do que determina o artigo 4º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, ficam os servidores relacionados abaixo, **Transpostos a partir de 01/03/2020** do Regime Jurídico Celetista - CLT para o Regime Jurídico Único Estatutário, instituído pela Lei 1.429/68.

Nome	Matr.	Função	Estágio Probatório	ATS%	6º Parte	Licença Prêmio
ALEXANDRA LETTERI	13934	RECEPCIONISTA (499)	NÃO	10	---	14/08/91 a 12/08/96 13/08/96 a 29/11/06
VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA POUSAN	28830	AUXILIAR EM SAUDE (394)	NÃO	15	---	11/10/00 a 18/02/06 19/02/06 a 18/02/11 19/02/11 a 01/02/18
CLEUSA MARIA CELESTINO	35053	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE (446)	NÃO	15	---	07/06/04 a 06/06/09 07/06/09 a 06/06/14 07/06/14 a 25/11/19
MARIA LUIZA NEVES SALES GARCIA	38166	EDUCADOR (A) DE TRANSITO (421)	NÃO	10	---	26/04/06 a 25/04/11 26/04/11 a 24/04/16
ELIANE SABINO DA SILVA	38544	AUXILIAR EM SAUDE (394)	NÃO	5	---	06/12/06 a 07/02/12
IVAN HENRIQUE NEVES	42906	AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO (367)	NÃO	---	---	---
ANDREA PEREIRA DA SILVA CARLOS	44375	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (359)	NÃO	5	---	16/02/09 a 15/02/14
ALESSANDRA DE MELO BORGES MANCCINI	46404	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	---	17/08/09 a 16/08/14
FABIO DUARTE CAETANO	52913	MOTORISTA (468)	NÃO	5	---	14/02/12 a 21/02/17
MAYARA NUNES DE FREITAS	53105	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	---	05/03/12 a 04/03/17
ANA PAULA DA SILVA	53233	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	---	---	---
ROSELIA VIANA NOBRE	59640	ENFERMEIRO (A) (427)	NÃO	5	---	07/05/14 a 06/05/19
LEANDRO TEIXEIRA ZAPAROLI	60251	ENGENHEIRO (A) CIVIL (432)	NÃO	---	---	---

2- Os servidores transpostos passarão a receber os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, na forma do Decreto 35.769/2019 e conforme apontado na presente Portaria

3- Os servidores transpostos que não completaram o prazo de 3 (três) anos necessários para concluir o estágio probatório, deverão cumprir o tempo restante do período, nos termos previstos pelo Decreto 35.769/2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 002/2020-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2019-SGE01, pelos Senhores:

- ALDO FERREIRA RIOS DE OLIVEIRA
- GUSTAVO ROCHA FROTA
- FABIO TEODOSIO DA SILVA
- DANIELLE CHRISTINE COELHO MARRA
- NAHIRA DOS SANTOS MUNIZ
- LUCAS OLIVEIRA PASSOS

Convocados através do Edital nº 002/2020-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 04/2020 – SDU-GS.

Frente a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), estabelece orientações para a realização de feiras-livres no Município de Guarulhos.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano JORGE TAIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 33 da Lei 7550 de 19 de abril de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 36711 de 16 de março de 2020.

Considerando o Decreto Municipal nº 36724 de 18 de março de 2020.

Considerando a Lei nº 3573 de 3 de janeiro de 1990, resolve;

- art.1º - Face a situação de emergência em Saúde Pública em decorrência o novo coronavírus, fica determinado aos feirantes a não obrigatoriedade de montagem de suas bancas, barracas nos locais onde os mesmos foram licenciados, sem prejuízo com contagem de faltas;
- art.2º - Os feirantes que estiverem com suspeitas de contágio e forem orientados pelos agentes de saúde a quarentena, devem se afastar das feira-livre;
- art.3º - O feirante que optar pela montagem de sua banca, barraca deverá atender aos protocolos da Vigilância Sanitária, deixando disponível álcool em gel (70º) aos usuários, os que tiverem máquinas para pagamento eletrônico, higienizar o aparelho a cada uso com álcool em gel (70º);
- art.4º - Orientar os clientes para que fiquem a uma distância segura (1 metro pelo menos) e evitar aglomerações em frente a Banca, barraca;
- art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

COMUNICADO 01/2020 – SDU04.02

Pelo presente comunicado, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto ao presente virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **EDITAL 001/2020-SDU04.02 chamamento de Comércio Eventual de Pescados, condimento, limão e verduras em virtude das comemorações da Semana Santa**, expedido através do P.A 8.443/2020 **FOI CANCELADO**, tendo em vista as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO “DEGUSTA GUARULHOS” - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020 - SDCETI

O Secretário de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação, Sr. William Cotrim Paneque, no uso de suas atribuições, e em face do Decreto nº 36711 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência e estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quando às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), **TORNA PÚBLICO:**

- O adiamento, por prazo indeterminado, do Festival Gastronômico Degusta Guarulhos 2020, que aconteceria nos próprios estabelecimentos no período de 12 a 24 de maio de 2020;
- Considerando o adiamento, os demais prazos constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – SDCETI, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de janeiro de 2020, deverão ser desconsiderados, bem como, as inscrições realizadas até o momento;
- Em momento oportuno, será publicado Edital com os novos prazos e data do evento;

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 019/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL		
1	454/2020	80.941/2019	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	MAÇARICO ACESSÓRIOS	E	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
2	456/2020	80.925/2019	ITACA EIRELI	MOTO ESMERIL		Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
3	457/2020	80.939/2019	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	CORTA VERGALHÃO		Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
4	458/2020	80.933/2019	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	KIT PARA SOLDA OXICOMBUSTÍVEL		Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
5	459/2020	80.937/2019	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	BIGORNA		Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
6	460/2020	80.929/2019	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	POLICORTE COM MOTOR	COM	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
7	461/2020	80.927/19	ITACA EIRELI	FURADEIRA		Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
8	462/2020	80.922/2019	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESMERILHADEIRA		Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Ezequiel Pires de Oliveira CF: 43.956 Suplente: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
9	463/2020	15.824/2020	NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.	TALABARTE, DESCENSOR, CINTURÃO SEGURANÇA TRAVA-QUEDA	DE E	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Paulo Roberto Ferreira Júnior CF: 50.073 Suplente: Everton Queiroz Alves CF: 43.686

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 10/2020-SSP

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA ADM	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
ARP 5911/2020	8538/2018	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	25% - FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (ARCO DE SERRA, CAVADEIRA AMERICANA, ENXADA, MARPETAS, ENTRE OUTROS).	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Wagner da Rocha CF50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF 20115
ARP 6011/2020	8538/2018	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	(75% - LOTES 01 e 05) - FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (ARCO DE SERRA, CAVADEIRA AMERICANA, ENXADA, CARRINHO DE MÃO, COLHER DE PEDREIRO, ENTRE OUTROS).	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Marcos Paulo de Lima CF 20115 Suplente Wagner da Rocha CF50885
ARP 6111/2020	8538/2018	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (CADEADOS)	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Wagner da Rocha CF50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF 20115
ARP 6211/2020	8538/2018	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	25% - FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA E RODA COM PNEU E CÂMARA)	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Marcos Paulo de Lima CF 20115 Suplente Wagner da Rocha CF50885
ARP 6311/2020	8538/2018	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA- EPP	FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (CABOS, LIMAS, METRO, RÉGUA E TRENAS)	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Wagner da Rocha CF50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF 20115
ARP 7011/2020	74678/2018	FORTECOM COMERCIAL LTDA	75% - FORNECIMENTO DE SACOS PARA LIXO NA COR AZUL - 240 LITROS.	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Marcos Paulo de Lima CF 20115 Suplente Wagner da Rocha CF50885
ARP 7311/2020	63603/2017	NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - TALABARTE, CINTURÃO DE SEGURANÇA, DESCENSOR E TRAVA-QUEDA.	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Wagner da Rocha CF50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF 20115
ARP 7611/2020	34081/2019	TRANSTAM COMERCIAL EIRELI	FORNECIMENTO DE EPI (TRAVA QUEDA EPI - J.03)	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Marcos Paulo de Lima CF 20115 Suplente Wagner da Rocha CF50885
ARP 7711/2020	34085/2019	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	FORNECIMENTO EPI: BOTINAS DE SEGURANÇA EPI - A.06 E EPI - A.04	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Wagner da Rocha CF50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF 20115
ARP 7811/2020	34085/2019	ADRIANA JUNIA GODINHO	(25% ITEM 03) - FORNECIMENTO EPI: BOTA DE PVC E BOTA DE SEGURANÇA, EPI - A.10 E EPI - A.11.	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Marcos Paulo de Lima CF 20115 Suplente Wagner da Rocha CF50885
ARP 7911/2020	34085/2019	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	FORNECIMENTO EPI: SAPATO DE SEGURANÇA EPI - A.13.	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Wagner da Rocha CF50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF 20115
ARP 8011/2020	34085/2019	LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTIS LTDA	FORNECIMENTO EPI: SAPATO DE SEGURANÇA EPI - A.12	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Marcos Paulo de Lima CF 20115 Suplente Wagner da Rocha CF50885
ARP 8111/2020	34085/2019	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	75% - FORNECIMENTO EPI: BOTAS DE PVC EPI - A.10	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Wagner da Rocha CF50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF 20115
ARP 8211/2020	48548/2019	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Marcos Paulo de Lima CF 20115 Suplente Wagner da Rocha CF50885
ARP 8411/2020	19655/2019	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO LOUSA	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Wagner da Rocha CF50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF 20115
ARP 8511/2020	5377/2019	COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME	FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS: (CONJUNTO ESCOLAR, CONJUNTO PROFESSOR E MESAS).	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Marcos Paulo de Lima CF 20115 Suplente Wagner da Rocha CF50885
ARP 8911/2020	48381/2019	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	FORNECIMENTO DE PIGMENTOS SINTÉTICO PULVERIZADO.	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Wagner da Rocha CF50885 Suplente Marcos Paulo de Lima CF 20115
ARP 9011/2020	48381/2019	TRANSTAM COMERCIAL EIRELI	FORNECIMENTO DE BROCHAS, ROLOS, TRINCHAS, CORANTES E PINCEIS.	Til Reinaldo Cruz Lima CF 51008 Sup. Marcos Batista da Matta CF 28791	Til Marcos Paulo de Lima CF 20115 Suplente Wagner da Rocha CF50885

nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Portaria nº 12/2020 - SSP02

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 3536/2020
CONTRATO 021101/2020-DLC
EMPRESA Trail Infraestrutura EIRELI
OBJETO Serviço de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos domiciliares, limpeza, coleta e transporte dos resíduos de feiras livres - classe II e transporte dos resíduos da construção civil e volumosos - RCC, gerados no município, até os locais indicados pela Prefeitura Municipal de Guarulhos
GESTOR TITULAR: Alexandre Lobo de Almeida CF 28.811
SUPLENTE: Laura Maria da Silva Matos CF 9655
FISCAL TITULAR: Suzan Souza da Silva CF 47467
SUPLENTE: Marta Kumuchian Braga CF 8156

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos Termos de Aditamento aos Termos de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmados com Organizações da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000124/2018-SE

Termo de Colaboração: Nº 000124/2018-SE
Termo de Aditamento: Nº. 01-000124/2018-SE
Processo Administrativo: Nº 31.260/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria De Educação
Instituição Parceira: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL TARSILA DO AMARAL
Modalidade: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 02/04/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R\$ 1.960.063,15
Data de assinatura: 23 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2018-SE

Termo de Colaboração: Nº 000224/2018-SE
Termo de Aditamento: Nº. 01-000224/2018-SE
Processo Administrativo: Nº 31.295/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria De Educação
Instituição Parceira: INSTITUTO SOCIAL PROJETAR
Modalidade: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 02/04/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R\$ 2.481.092,60
Data de assinatura: 23 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15.824/2018-SE

Termo de Colaboração: Nº 15.824/2018-SE
Termo de Aditamento: Nº. 01-15.824/2018-SE
Processo Administrativo: Nº 31.296/2017
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria De Educação
Instituição Parceira: INSTITUTO SONHO DE ÍCARO
Modalidade: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração de 02/05/2020 até 30/06/2021
Valor reajustado do Termo de Colaboração: R\$ 2.005.690,51
Data de assinatura: 23 de março de 2020.

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil conforme segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 000424/2020-SESE03 - RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.826/2019
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ONG-INSTITUTO DE CIDADANIA MISAEL CARDOSO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE: ATENDIMENTO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/03/2020.
VIGÊNCIA: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 7.163.530,32

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 002/2020-SEL

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais das parcerias celebradas entre a Prefeitura de Guarulhos, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e do Decreto Municipal nº 33.912, de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ROGÉRIO HAMAM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Considerando a realização de Chamamento Público, tendo por objeto selecionar entidades de prática desportiva sem fins lucrativos para a celebração de parcerias, a fim de representar o Município de Guarulhos em campeonatos, torneios ou competições oficiais, organizados pelas Confederações, Federações, Ligas esportivas e pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 33.912, de 2017, que estabelece os procedimentos a serem observados na gestão, no acompanhamento e na fiscalização dos contratos formalizados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e no recebimento dos respectivos objetos;

Considerando, por fim, que a legislação supramencionada determina a designação de gestor e fiscais das parcerias celebradas por meio de Termos de Colaboração/Fomento, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para exercerem as atribuições de gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação das parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria de Esporte e Lazer, conforme segue:

GESTOR DAS PARCERIAS:
Luiz Antonio Paulino - Diretor do Departamento de Desporto Amador, CF nº 6.352.

FISCAIS DAS PARCERIAS:
I. Amauri Martins Romão - Agente de Administração D, CF nº 16.013;
II. Josué Marques - Professor de Educação Física, CF nº 18.412; e

III. Vinicius Stern – Chefe de Seção Técnica, CF nº 42.271.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020-SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ROGÉRIO HAMAM, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao subitem 6.3 do Edital nº 001/2020-SEL, que trata da chamada e seleção de entidades de prática desportiva para representar o município de Guarulhos, **TORNA PÚBLICO** que:

1) Da publicação do Resultado Preliminar do Edital em epígrafe, divulgado no Diário Oficial do Município, na edição de 17 de março de 2020, houve a interposição de recurso que, após ser analisado, foi indeferido pela Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, permanecendo, dessa forma, inalterados os resultados obtidos pelos proponentes.

2) Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos no alusivo Edital, **HOMOLOGO** o resultado definitivo do processo de seleção de entidades de prática desportiva para representar o município de Guarulhos. Assim, ficam os proponentes, das entidades selecionadas descritas no Anexo Único, **NOTIFICADOS** a entregarem na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 – Anexo II - 2º andar, bairro Macedo, a documentação prevista no subitem 7.1.1 do instrumento convocatório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação, para a formalização do Termo de Fomento.

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROTOCOLO	NOME DA ENTIDADE	MODALIDADE ESPORTIVA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
001	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL (APAGE)	BASQUETEBOL	45	SELECIONADA
002	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS (ACISEG)	HANDEBOL	45	SELECIONADA
003	INSTITUTO ESTRELA DE GUARULHOS	FUTEBOL DE CAMPO FEMININO	69	SELECIONADO
004	INSTITUTO ESTRELA DE GUARULHOS	FUTEBOL DE SALÃO FEMININO	69	SELECIONADO
005	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINÁSTICA ARTÍSTICA DE GUARULHOS - APGAR	GINÁSTICA ARTÍSTICA, ACROBÁTICA E RÍTMICA	45	SELECIONADA
007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRO-VÓLEI DE GUARULHOS	VOLEIBOL	69	SELECIONADA
008	ASSOCIAÇÃO ATLETICA WIMPRO MENORES DE GUARULHOS	FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO	69	SELECIONADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SEL CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS, PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA ADULTO, MASCULINO.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, tendo por objetivo a captação de patrocínio para fornecimento de bens e serviços por pessoas jurídicas, para auxiliar na organização e realização de evento esportivo, denominado **“TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA ADULTO, MASCULINO”**, *sem quaisquer ônus para a Administração Pública*, consoante contrapartidas e demais condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas de patrocínio para auxiliar na organização e realização da TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA ADULTO, MASCULINO, na cidade de Guarulhos, conforme Termo de Referência, Anexo I.

1.2. **Pelo fornecimento dos materiais e auxílio na organização do evento na forma prevista neste projeto, a empresa vencedora não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida a exploração publicitária.**

2 - DO EVENTO A SER PATROCINADO

2.1. A TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA ADULTO, MASCULINO, contará com a participação de até 100 (cem) equipes, distribuídas nas Séries Ouro, Prata e Bronze. Nas Séries Ouro e Prata, participarão 40 (quarenta) equipes, divididas em 4 (quatro) grupos cada. Na Série Bronze, participará 60 (sessenta) equipes, divididas em 20 (vinte) grupos.

2.2. O evento começará no mês de maio, com duração prevista de, aproximadamente, 7 (sete) meses, contados a partir da data de abertura da competição.

2.3. Os jogos serão realizados nos seguintes locais:

a) Estádio Municipal Cícero Miranda

Endereço: Rua dos Coqueiros, s/nº – Vila Galvão.

b) Estádio Municipal Dr. Oswaldo De Carlos

Endereço: Rua: Tapuá, s/nº – Vila Monteiro Lobato – Vila Fatima.

c) Campo Beira Rio

Endereço: Avenida: Francisco Morato nº 79, Jd. Santa Clara.

3 - OS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO E PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Estão impedidas de participar do patrocínio a que se refere o presente Chamamento Público as pessoas jurídicas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (artigo 87, IV da Lei federal nº 8.666/93) e as suspensas ou impedidas para licitar e contratar com a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador (artigo 87, III da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei federal nº 10.520/02), conforme Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

b) cuja falência haja sido decretada;

c) estrangeiras que não funcionem no país;

d) reunidas em regime de consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 17h do dia 6 de maio de 2020, protocolando-o na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 – Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.

4.2. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Avaliação, às 9h30min do dia 7 de maio de 2020, na sala da Divisão Técnica de Eventos, Recreação e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 – Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.

4.3. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA ADULTO, MASCULINO

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE

E-MAIL

4.4. O proponente deverá preencher a **PROPOSTA DE PATROCÍNIO (ANEXO III)** e apresentar sua proposta instruída pelos seguintes documentos, devidamente assinados pelo seu representante legal, na ordem abaixo descrita:

4.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou

4.5.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

4.5.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

4.5.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.6. REGULARIDADE FISCAL

4.6.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FG.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

4.6.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.

4.6.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei. Quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO VI**.

4.6.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO VII**.

4.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

4.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.7.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.9. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA

4.9.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO V**.

4.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

I - serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;

II - para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;

III - a aceitação dos documentos obtidos via “internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;

IV - os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

5 - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários a sua realização.

5.2. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Esporte e Lazer:

a) Jefferson Alecsander Bonácio, CF nº 7722;

b) Roberto de Carlos, CF nº 5499;

c) Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.

5.3. A proposta deverá ser instruída com toda a documentação exigida no item 4.

5.4. Caso a proposta não atenda às exigências previstas neste Edital, a Comissão Especial de Avaliação considerará tal proposta inabilitada.

5.5. Será considerado selecionado o participante habilitado que apresentar proposta em conformidade com o Anexo I, deste Edital.

5.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão Especial de Avaliação, com prévia notificação aos interessados, do dia, hora e local, em que poderão comparecer para acompanhamento do sorteio.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 – Anexo II - 2º Andar – Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 17h, direcionado ao Secretário de Esporte e Lazer, podendo ser interposto por qualquer proponente interessado.

7.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br.

8.2. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Esporte e Lazer de Guarulhos a homologação do resultado definitivo.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação decorrente deste Chamamento Público será formalizada mediante a assinatura de Termo de Cooperação, cuja minuta integra este Edital, **ANEXO IV**.

9.2. Se, por ocasião da celebração da parceria, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Comissão Especial de Avaliação verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.3. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item acima por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.4. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação, para assinatura do Termo de Cooperação. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

9.5. Em contrapartida pelo patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo e seus parceiros receberão autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de realização da TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA ADULTO, MASCULINO, conforme Benefícios do Patrocinador – ANEXO II.

9.6. A Secretaria de Esporte e Lazer em nenhuma hipótese proporcionará ao patrocinador contraprestação financeira, nem lhe transferirá quaisquer bens, valores ou insumos em contrapartida ao patrocínio objeto do presente Chamamento Público, correndo por inteira e exclusiva responsabilidade do proponente todos os custos, despesas, riscos e responsabilidades inerentes e decorrentes da apresentação das propostas e da, se for o caso, participação como patrocinador no evento indicado no item 1.1 deste Edital.

9.7. O termo terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

9.8. Celebrado o Termo de Cooperação, a Secretaria de Esporte e Lazer designará o respectivo gestor.

10 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, conforme artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a patrocinadora estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais sanções e cominações previstas em lei.

10.2. As penalidades serão aplicadas garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

10.3. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público, contra princípios da Administração Pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o Chamamento Público ou ao longo da execução do Termo de Cooperação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: guarulhosdivisaoeventos@gmail.com, indicando no assunto “Edital de Chamamento Público nº 003/2020-SEL”.

11.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entranhados aos autos do processo de Chamamento Público, onde estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do contrato, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções contratuais.

11.5. Este Edital poderá ser consultado e impresso através do site da Prefeitura de Guarulhos, no endereço: www.guarulhos.sp.gov.br.

11.6. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Benefícios do Patrocinador;

c) Anexo III – Modelo de Proposta de Patrocínio;

d) Anexo IV – Minuta de Contrato de Patrocínio;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal Habilitatória;

f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Estado;

g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Município.

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.1. Promover apoio operacional ao torneio.

1.2. Disponibilizar os campos onde serão realizados os jogos.

1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do proponente, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-lo em todos os casos omissos, se houver.

1.4. Fiscalizar e inspecionar o serviço prestado, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as condições definidas no Edital.

2. OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

2.1. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

- 2.2.Desenvolver site oficial para divulgar as tabelas e os resultados dos jogos.
 2.3.Providenciar a premiação em dinheiro para o 1º e 2º colocados da competição, consistente na distribuição de, no mínimo, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro colocado, e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o segundo colocado.
 2.4.Sinalizar os locais dos jogos.
 2.5.Disponibilizar pódio para a entrega da premiação aos jogadores.
 2.6.Divulgar a competição por meio de panfletos, banners, mídias sociais, etc.
 2.7.Apresentar plano de mídia e exploração publicitária. Os materiais publicitários e mídia deverão ser aprovados pela Secretaria de Esporte e Lazer e pela Subsecretaria de Comunicação.
 2.8.Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da parceria, informando a Administração Pública a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
 2.9.Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Administração Pública, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço prestado.

ANEXO II**BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA**

A PATROCINADORA, durante o período de promoção e realização do evento, será reservada os seguintes benefícios:

- a) citar o nome da PATROCINADORA e de seus parceiros e exibir a sua marca/logomarca nas solenidades de lançamento da competição esportiva;
 b) incluir a marca/logomarca da PATROCINADORA e de seus parceiros em todos os materiais promocionais da Taça GRU;
 c) expor, com destaque, os materiais de merchandising a serem fornecidos pela PATROCINADORA, em locais de perfeita visualização para o público presente e para veículos de imprensa, nos locais de realização dos jogos. Os materiais promocionais serão definidos de comum acordo entre as partes, podendo ser:
 I. placas;
 II. faixas;
 III. banners;
 IV. folders;
 V. cartazes;
 VI. outros meios publicitários.
 d) divulgar, sempre que possível, durante o intervalo de partidas, no sistema de som, o nome da PATROCINADORA.

ANEXO III**MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO**

Guarulhos, ____ de _____ de 2020.

À
 Secretaria de Esporte e Lazer
 Ref. Chamamento Público nº ____/2020.
 Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta de patrocínio da empresa _____, com sede na Rua: _____ nº _____ bairro _____, município de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, constantes do Termo de

Referência-Anexo I, a saber:
 (descrever os itens do Termo de Referência-Anexo I, a serem patrocinados)
 Para o acompanhamento dos serviços, indicamos como responsável o Sr. _____.
 Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.
 Atenciosamente,

Assinatura do presidente ou dirigente responsável pela empresa.

ANEXO IV**MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, E A _____, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____.**

O **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, situado na Av. Bom Clima nº 90, bairro Bom Clima, município de Guarulhos, estado de São Paulo, CEP 07196-220, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo seu titular, SR. ROGÉRIO HAMAM, portador do RG nº 12.396.479-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.784.038-76, doravante designado simplesmente **PATROCINADO**, e a empresa _____ com sede na Rua: _____ nº _____, bairro _____, município de _____, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada neste ato por seu sócio, Sr. _____, doravante designada simplesmente **PATROCINADORA**, tendo em vista o Chamamento Público nº ____/_____-SEL, realizado conforme Processo Administrativo nº _____, tem entre si justo e acertado o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a prestação de serviços, englobando o fornecimento de bens/serviços nas condições descritas no Termo de Referência – Anexo I, para auxiliar na organização e realização da **“TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA ADULTO, MASCULINO”**, que ocorrerá no período de _____, na cidade de Guarulhos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**2.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

2.1.1. Patrocinar o evento esportivo denominado **“TAÇA GRU DE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA ADULTO, MASCULINO”**, mediante a disponibilização ao **PATROCINADO** dos bens/serviços descritos em sua proposta de patrocínio selecionada.

2.1.2. Executar os bens/serviços constantes dos itens que lhe cabem, com a eficácia e qualidade requeridas.
 2.1.3. Arcar com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento dos bens ou prestação dos serviços objeto do patrocínio, bem como com quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente termo.

2.1.4. Assumir, como única e exclusiva responsável, as obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e criminais e quaisquer outras que possam surgir em razão do patrocínio ora acordado.

2.1.5. Fica designado (a) o Senhor (a) _____ como responsável para interlocução com o **PATROCINADO**.

2.1.6. Submeter os bens/serviços contratados, quando for o caso, à análise prévia do **PATROCINADO**, que poderá rejeitá-los, em parte ou no todo, caso estejam em desacordo com o ato convocatório e a proposta apresentada.

2.1.7. Cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas neste termo.

2.1.8. Manter, durante toda a execução do termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público, indicado no preâmbulo.

2.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

2.2.1. Indicar o gestor do termo, cujas atribuições estão previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2.2. Autorizar a utilização do nome e/ou logomarca da **PATROCINADORA** e seus parceiros, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto no Anexo II.

2.2.3. Prestar as informações necessárias à boa execução do objeto deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAVIGÊNCIA

3.1. O presente termo vigorará da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E SANÇÕES

5.1. O termo poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2. Em caso de descumprimento do termo, a **PATROCINADORA** está sujeita às penalidades previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Administração Pública providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial do Município, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si só e a seus sucessores a qualquer título.

7.2. A execução de seu objeto, bens e/ou serviços, não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, a terceiros estranhos a este termo.

7.3. Qualquer omissão ou tolerância dos partícipes em exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste termo ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte **PATROCINADA** em exercê-lo a qualquer tempo.

7.4. Todas as notificações, comunicações e avisos entre os partícipes deverão ser efetuados por escrito.

7.5. As cláusulas deste termo prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Guarulhos, como único competente para conhecer e dirimir

quaisquer questões oriundas do presente termo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guarulhos, _____ de _____ de 2020.

PATROCINADORA
ROGÉRIO HAMAM
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA****MODELO**

À Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

Nome completo ___, representante legal da Empresa ___, com sede na Rua ___, inscrita no CNPJ sob nº ___, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO****MODELO**

À Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

A (nome da empresa), com sede à (endereço completo), CNPJ nº, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que esta isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado (do domicílio ou sede da licitante)

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO****MODELO**

À Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

A (nome da empresa), com sede à (endereço completo), CNPJ nº, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não esta cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de (do domicílio ou sede da licitante)

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS
 DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 03/2020–SASP

O SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, GILVAN PASSOS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o cenário epidemiológico do COVID-19, Considerando a necessidade de avaliações para organização dos serviços, informações e situações adversas dos servidores da Pasta.

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão de **Coordenação de Ações na Prevenção da Transmissão do Coronavírus (COVID-19)**, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

José Aparecido Vitor – CF 25253 – Inspetor Regional da GCM

Membros:

Adilson de Sousa e Silva – CF 24610 – Chefe de Divisão Administrativa

Anderson Ribeiro – CF 24766 – Inspetor Regional da GCM

Everton Gezer Lizardo – CF 24534 – Chefe de Divisão Administrativa

Edson Nascimento Santos – CF 25986 – GCM 1ª Classe - Representante da CIPA

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**COMUNICADO 03/2020 – CMDCA****CONSELHOS TUTELARES DE GUARULHOS****ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO - EMERGÊNCIAS**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11, considerando as recomendações do Decretos Municipais 36711/20, 36723/20, 36724/20, considerando as recomendações do Memorando Circular 001/20-SDAS, considerando o estado de emergência instalado no País, considerando as deliberações registradas pelos Colegiados dos Conselhos Tutelares do Município em seu Ofício 195/20, considerando o entendimento conjunto tomado após reunião extraordinária com representantes do Conselho Tutelar e CMDCA em 20/03/2020.

COMUNICA À POPULAÇÃO

1. O Conselho Tutelar da cidade de Guarulhos, compreendendo todas as regiões, a saber, Bonsucesso, Centro, Cumbica, Pimentas, São João e Taboão, por motivo de precaução em relação à saúde de seus membros, funcionários e população em geral, decorrente da pandemia de corona vírus (COVID-19), por prazo indeterminado até segunda decisão, a contar da publicação deste Comunicado, atenderá **SOMENTE CASOS EMERGENCIAIS E EM REGIME DE PLANTÃO**.

2. Os conselheiros que porventura estiverem no grupo considerado de risco de saúde, e que estiverem cumprindo recomendação de permanecerem em suas residências, deverão prestar trabalho remoto em suas casas, portanto, de qualquer forma, considera-se que estão em trabalho, ficando à disposição do colegiado.
 3. O município que necessitar de atendimento deverá ligar para os números dos telefones de cada um dos 06 Conselhos Tutelares de Guarulhos, sendo das 08h00 às 17h00 nos telefones fixos, ou nos telefones de Plantão 24 horas.

3.1. Telefones FIXOS e de PLANTÃO dos Conselhos Tutelares:

- **Bonsucesso:**

TELEFONE FIXO: 2482 0574

PLANTÃO 24H: 99964 0923

- **Centro:**

TELEFONE FIXO: 2441 2438 e 2441 2437

PLANTÃO 24H: 99995 3918

- **Cumbica:**

TELEFONE FIXO: 2446 3760 e 2412 9062

PLANTÃO 24H: 98740 7963

- **Pimentas:**

TELEFONE FIXO: 2496 5466 e 2498 2879

PLANTÃO 24H: 99998 3827

- **São João:**

PLANTÃO 24H: 98740 7966

- **Taboão:**

TELEFONE FIXO: 2443 4057 e 2408 2824

PLANTÃO 24H: 99950 9556

4. Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700723 do dia 18/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 22/04/2020. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAK1071	E 43 973114	74550	17/01/2020	130,16	AAN0039	C 00 862136	55500	06/01/2020	130,16
ABL0293	C 00 858319	54870	06/01/2020	195,23	ADF5566	C 00 755714	55500	08/01/2020	130,16
AE5414	E 43 973107	74630	17/01/2020	195,23	AFR3G41	E 43 972471	60503	16/01/2020	293,47
AFR4F15	C 00 755293	55500	07/01/2020	130,16	AFR4G15	E 43 971831	60503	15/01/2020	293,47
AGN9307	E 43 972511	60503	16/01/2020	293,47	AHB0431	C 00 805702	51851	07/01/2020	195,23
AH8609	E 43 973550	60503	18/01/2020	293,47	AIB7776	E 43 972694	60503	16/01/2020	293,47
AIK5587	E 43 972875	60503	17/01/2020	293,47	AIU8041	E 43 973355	60503	18/01/2020	293,47
AJC8232	E 43 973714	74630	18/01/2020	130,16	AJC8232	E 43 973715	74550	18/01/2020	130,16
AJM6280	C 00 755719	55500	08/01/2020	130,16	AJM9214	E 43 973471	60503	18/01/2020	293,47
AJQ0252	E 43 972804	74550	17/01/2020	130,16	AKH5875	E 43 972571	60503	16/01/2020	293,47
AKJ8193	E 43 972150	74630	16/01/2020	195,23	ALE9749	C 00 862138	51851	06/01/2020	195,23
ALH7667	E 43 973424	74550	18/01/2020	130,16	ALR0932	E 43 971882	60503	15/01/2020	293,47
AML3324	C 00 862284	76332	07/01/2020	293,47	AMM8840	C 00 833133	55500	06/01/2020	130,16
AMX9504	E 43 972576	74550	16/01/2020	130,16	ANU6371	E 43 973212	74550	18/01/2020	130,16
ANW8889	E 43 973143	74550	17/01/2020	130,16	AO51385	E 43 971846	74550	15/01/2020	130,16
APC3484	E 43 973495	60503	18/01/2020	293,47	APC3987	E 43 972457	60503	16/01/2020	293,47
APF9732	E 43 973494	60503	18/01/2020	293,47	APH3788	E 43 972069	60503	15/01/2020	293,47
APN3892	E 43 972232	74550	15/01/2020	130,16	APX7164	E 43 972388	60503	16/01/2020	293,47
AQM8771	E 43 973112	60503	17/01/2020	293,47	ARA4242	E 43 973341	74550	18/01/2020	130,16
ASP1965	E 43 972214	74550	16/01/2020	130,16	AUJ5166	E 43 973510	60503	18/01/2020	293,47
AVI8761	E 43 973138	74550	17/01/2020	130,16	AVX4777	E 43 971777	60503	15/01/2020	293,47
AWV8294	E 43 972463	60503	16/01/2020	293,47	AQX2548	E 43 972909	60503	17/01/2020	293,47
AYB4855	C 00 833049	55500	08/01/2020	130,16	AYN5318	E 43 972808	74630	16/01/2020	195,23
AYN5432	E 43 971856	74550	15/01/2020	130,16	AYT7868	C 00 719460	51851	06/01/2020	195,23
AYU5622	E 43 973263	74550	18/01/2020	130,16	AYY5741	E 43 972118	74550	15/01/2020	130,16
AZE9953	E 43 973388	60503	18/01/2020	293,47	AZF4748	C 00 862110	76332	06/01/2020	293,47
AZN1417	E 43 972239	74550	15/01/2020	130,16	AZP8417	E 43 973661	56732	18/01/2020	130,16
AZW2320	C 00 809785	55500	08/01/2020	130,16	BAA8421	E 43 973233	74550	18/01/2020	130,16
BAF9899	E 43 973336	74550	18/01/2020	130,16	BAM5933	C 00 833993	55413	03/01/2020	195,23
BAR3408	E 43 972289	60503	16/01/2020	293,47	BAT4070	E 43 971787	60503	15/01/2020	293,47
BBE0383	C 00 863434	60412	14/01/2020	195,23	BBE5015	E 43 971988	74630	15/01/2020	195,23
BCH8487	C 00 834820	55500	06/01/2020	130,16	BCQ0843	C 00 858706	55500	07/01/2020	130,16
BCU8351	C 00 858707	55500	07/01/2020	130,16	BDK3C04	C 00 862130	51851	06/01/2020	195,23
BDK8J10	E 43 973611	74550	15/01/2020	130,16	BDN2C79	E 43 972425	74550	15/01/2020	130,16
BF80030	E 43 972055	74550	15/01/2020	130,16	BF18049	E 43 973022	74550	17/01/2020	130,16
BFJ4067	E 43 973501	74550	18/01/2020	130,16	BGJ0954	E 43 972141	74630	15/01/2020	195,23
BGJ3687	E 43 972292	74550	15/01/2020	130,16	BGL9107	E 43 972796	60503	17/01/2020	293,47
BGR5047	E 43 972000	60503	15/01/2020	293,47	BGV8615	E 43 972093	74550	15/01/2020	130,16
BGW0419	E 43 972822	74550	17/01/2020	130,16	BHM3312	E 43 972287	60503	16/01/2020	293,47
BHN8748	C 00 838555	76332	15/01/2020	293,47	BIL2109	C 00 832949	54521	07/01/2020	195,23
BIN1325	C 00 816297	55500	07/01/2020	130,16	BIZ8117	E 43 973549	74550	18/01/2020	130,16
BKU4252	E 43 973010	74550	17/01/2020	130,16	BMA7544	E 43 972308	60503	16/01/2020	293,47
BMI9666	C 00 825280	51851	03/01/2020	195,23	BMJ0381	C 00 818922	60501	07/01/2020	293,47
BMP5911	E 43 973001	74550	17/01/2020	130,16	BMR9526	C 00 809915	55500	07/01/2020	130,16
BMR9712	C 00 814759	55500	06/01/2020	130,16	BND6898	C 00 833033	55500	08/01/2020	130,16
BNH1186	E 43 972844	60503	17/01/2020	293,47	BNO367	E 43 973034	74550	17/01/2020	130,16
BNI0661	E 43 972744	74550	17/01/2020	130,16	BNI0661	E 43 972208	74710	15/01/2020	880,41
BNI0661	E 43 972580	74550	16/01/2020	130,16	BNP7909	E 43 971803	60503	15/01/2020	293,47
BNL5755	C 00 818907	51852	07/01/2020	195,23	BNC6298	C 00 862053	51852	06/01/2020	195,23
BON7196	C 00 833991	55680	03/01/2020	195,23	BON8036	E 43 972021	74550	15/01/2020	130,16
BOP3934	E 43 973742	74550	18/01/2020	130,16	BOQ0147	E 43 972713	74550	16/01/2020	130,16
BOV1237	E 43 973342	74550	18/01/2020	130,16	BOW7730	C 00 833034	51851	07/01/2020	195,23
BOZ4342	C 00 816775	54522	08/01/2020	195,23	BPL7468	C 00 797429	76332	07/01/2020	293,47
BPL7468	C 00 797430	51851	07/01/2020	195,23	BPL7680	E 43 971902	74550	15/01/2020	130,16
BQH2325	E 43 972130	74630	15/01/2020	195,23	BQI9665	C 00 858727	54521	08/01/2020	195,23
BQK5232	E 43 971836	60503	15/01/2020	293,47	BQO2246	E 43 972311	60503	16/01/2020	293,47
BQO5152	C 00 858636	51851	07/01/2020	195,23	BRK4388	C 00 833031	55500	08/01/2020	130,16
BRL4194	E 43 972202	74550	15/01/2020	130,16	BRQ2599	E 43 973687	74550	18/01/2020	130,16
BRV5779	E 43 972978	74550	17/01/2020	130,16	BRZ6895	C 00 833067	55500	07/01/2020	130,16
BSH5588	E 43 972920	74550	17/01/2020	130,16	BSI8131	E 43 972238	60503	15/01/2020	293,47
BSI8131	E 43 973632	74550	15/01/2020	130,16	BSV3619	E 43 972269	60503	16/01/2020	293,47
BSV3619	E 43 972320	60503	16/01/2020	293,47	BSX0544	E 43 972365	74550	16/01/2020	130,16
BT80179	E 43 973021	74550	17/01/2020	130,16	BTG2973	C 00 785764	76332	05/01/2020	293,47
BTL1313	E 43 972596	74550	16/01/2020	130,16	BTS1291	C 00 833112	55500	07/01/2020	130,16
BTU2511	E 43 972491	60503	16/01/2020	293,47	BUA2975	C 00 775754	51851	07/01/2020	195,23
BUJ2853	C 00 377294	54010	04/01/2020	195,23	BUM4212	E 43 973591	74550	15/01/2020	130,16
BUN9961	E 43 973434	74550	18/01/2020	130,16	BVE9816	E 43 972314	60503	16/01/2020	293,47
BVS1048	E 43 973577	74550	15/01/2020	130,16	BVT0717	C 00 833038	53800	08/01/2020	130,16
BVT8328	C 00 833617	74550	15/01/2020	130,16	BVU0285	E 43 972764	60503	17/01/2020	293,47
BW14160	C 00 833064	55500	07/01/2020	130,16	BWJ9199	E 43 972149	74710	15/01/2020	880,41
BWN0461	E 43 971838	60503	15/01/2020	293,47	BWN0461	E 43 972220	74550	15/01/2020	130,16
BWN0466	E 43 972699	74550	16/01/2020	130,16	BWT9086	C 00 833998	55680	03/01/2020	195,23
BWW7528	E 43 972722	74550	16/01/2020	130,16	BXJ1406	C 00 833063	55500	07/01/2020	130,16
BXJ3687	C 00 833111	55500	07/01/2020	130,16	BXL4719	E 43 972638	74550	16/01/2020	130,16
BXM1640	E 43 971763	74550	15/01/2020	130,16	BXM1640	E 43 972820	74550	17/01/2020	130,16
BXO8051	C 00 825292	51851	07/01/2020	195,23	BXYQ3628	E 43 973198	74550	18/01/2020	130,16
BYF7977	C 00 858705	55500	07/01/2020	130,16	BXQ6775	C 00 858321	56221	06/01/2020	88,38
BZG1019	E 43 972404	74550	16/01/2020	130,16	BZN6469	E 43 973369	74550	18/01/2020	130,16
BZQ1562	E 43 972779	74550	16/01/2020	130,16	CAB2537	E 43 972951	74550	17/01/2020	130,16
CAE5100	C 00 719462	73662	08/01/2020	130,16	CAF0283	E 43 972785	74550	17/01/2020	130,16
CAM6218	E 43 971825	60503	15/01/2020	293,47	CAS4546	C 00 858540	55500	08/01/2020	130,16
CAZ2671	C 00 797309	55500	08/01/2020	130,16	CBD9290	E 43 973666	74550	18/01/2020	130,16
CCA9166	C 00 840350	55500	08/01/2020	130,16	CCE1315	C 00 862134	51852	06/01/2020	195,23
CCF3273	C 00 832945	55500	06/01/2020	130,16	CCI7579	E 43 971833	60503	15/01/2020	293,47
CCP2457	E 43 973483	60503	18/01/2020	293,47	CCQ9010	C 00 858539	55500	08/01/2020	130,16
CCS8199	E 43 973358	74550	18/01/2020	130,16	CCX2740	E 43 972045	74550	15/01/2020	130,16
CD0F150	E 43 973128	74550	17/01/2020	130,16	CDM8726	E 43 973503	74550	18/01/2020	130,16
CDN4297	E 43 971994	74550	15/01/2020	130,16	CDQ2361	E 43 973167	74550	17/01/2020	130,16
CDR1467	E 43 9								

DKX4333	E 43 973187	60503	18/01/2020	293,47	DKX9599	C 00 862118	51851	06/01/2020	195,23	EBY3920	C 00 797431	76332	07/01/2020	293,47	ECO2620	C 00 833175	51851	06/01/2020	195,23
DKZ2892	C 00 806143	59591	07/01/2020	1.467,35	DKZ4007	C 00 755813	55500	08/01/2020	130,16	ECOS588	C 00 805657	51851	07/01/2020	195,23	ECU0077	E 43 972014	74630	15/01/2020	195,23
DLA9099	C 00 755722	55500	08/01/2020	130,16	DLB5609	E 43 972131	74550	15/01/2020	130,16	EDA0825	E 43 973352	74550	18/01/2020	130,16	EDC2846	E 43 971971	74550	15/01/2020	130,16
DLB8489	E 43 973676	74550	18/01/2020	130,16	DLC0407	E 43 972489	60503	16/01/2020	293,47	EDC3147	E 43 972918	60503	17/01/2020	293,47	EDC4247	E 43 973241	60503	17/01/2020	293,47
DLF5598	E 43 972945	74550	17/01/2020	130,16	DLL5962	C 00 721353	57380	06/01/2020	293,47	EDC4529	E 43 972275	60503	16/01/2020	293,47	EDC5431	E 43 971761	74550	15/01/2020	130,16
DLQ4183	E 43 973447	74550	18/01/2020	130,16	DLP8472	C 00 833115	53800	07/01/2020	130,16	EDC5638	E 43 972971	74550	17/01/2020	130,16	EDC8040	E 43 973264	74550	18/01/2020	130,16
DMA4590	E 43 973379	74550	18/01/2020	130,16	DMB8376	E 43 973295	74550	18/01/2020	130,16	EDD0815	C 00 862124	51851	06/01/2020	195,23	EDE9666	E 43 971978	74550	15/01/2020	130,16
DMC0775	E 43 973192	74550	18/01/2020	130,16	DME5606	C 00 818914	55500	07/01/2020	130,16	EDG5268	E 43 971976	74550	15/01/2020	130,16	EDI3189	C 00 833122	55500	08/01/2020	130,16
DMD0991	C 00 858720	55500	08/01/2020	130,16	DMF6136	E 43 972640	74550	16/01/2020	130,16	EDL6501	C 00 858709	55500	07/01/2020	130,16	EDL8306	E 43 973038	60503	17/01/2020	293,47
DME7240	C 00 862078	55500	07/01/2020	130,16	DMG5671	E 43 971783	60503	15/01/2020	293,47	EDN5118	E 43 972032	74550	15/01/2020	130,16	EDP7475	E 43 972184	74550	16/01/2020	130,16
DMI7215	E 43 972877	60503	17/01/2020	293,47	DMH5671	E 43 972904	60503	17/01/2020	293,47	EDP8873	E 43 971952	74550	15/01/2020	130,16	EDT3577	E 43 972601	74550	16/01/2020	130,16
DMK8088	E 43 973101	74550	17/01/2020	130,16	DMK8891	E 43 973675	74550	18/01/2020	130,16	EDU1067	C 00 862034	51851	06/01/2020	195,23	EDX4066	C 00 755227	76332	07/01/2020	293,47
DML3872	C 00 862117	51851	06/01/2020	195,23	DMM6007	C 00 862961	54521	15/01/2020	195,23	EDX7103	C 00 748980	55680	07/01/2020	195,23	EEG1518	E 43 973365	74550	18/01/2020	130,16
DMM6843	E 43 973372	74550	18/01/2020	130,16	DMQ2826	E 43 973204	74550	18/01/2020	130,16	EEH7592	C 00 862116	51851	06/01/2020	195,23	EEH8670	E 43 971842	60503	15/01/2020	293,47
DMS6463	E 43 973429	74550	18/01/2020	130,16	DMT5751	C 00 755711	55500	08/01/2020	130,16	EEJ4904	C 00 825306	60501	05/01/2020	293,47	EEK1716	E 43 972941	60503	17/01/2020	293,47
DMT6455	C 00 862123	51930	06/01/2020	293,47	DMT6455	C 00 833117	51851	06/01/2020	195,23	EEL3296	E 43 972211	60503	15/01/2020	293,47	EEN7137	C 00 862064	55500	07/01/2020	130,16
DMV2278	E 43 973214	74630	18/01/2020	195,23	DMV2278	E 43 973318	74630	15/01/2020	195,23	EES6177	E 43 972972	60503	17/01/2020	293,47	EEW3753	E 43 972683	60503	16/01/2020	293,47
DMV2794	C 00 801791	60501	08/01/2020	293,47	DMV3203	E 43 973023	74630	17/01/2020	195,23	EEW7333	C 00 825277	51851	03/01/2020	195,23	EEW7333	C 00 825278	76331	03/01/2020	293,47
DMV3203	E 43 972599	74630	16/01/2020	195,23	DMY8507	C 00 818915	55500	07/01/2020	130,16	EEY9496	E 43 973020	60503	17/01/2020	293,47	EEY9777	E 43 973730	74550	18/01/2020	130,16
DNA4108	C 00 755806	55500	07/01/2020	130,16	DNB2976	C 00 834802	55500	06/01/2020	130,16	EEY1207	E 43 971904	74550	15/01/2020	130,16	EEY4826	E 43 972883	60503	17/01/2020	293,47
DNB3717	E 43 972661	60503	16/01/2020	293,47	DNJ4669	C 00 821797	60501	07/01/2020	293,47	EEZ3985	E 43 972495	60503	16/01/2020	293,47	EEZ4428	C 00 833059	55500	07/01/2020	130,16
DNQ6215	C 00 834811	55500	06/01/2020	130,16	DNQ6333	E 43 973075	74550	17/01/2020	130,16	EFB5721	E 43 973509	74550	18/01/2020	130,16	EFC7407	C 00 815900	54521	06/01/2020	195,23
DNS1546	E 43 973274	60503	17/01/2020	293,47	DNS2006	E 43 973053	60503	17/01/2020	293,47	EFJ1590	C 00 844990	70561	08/01/2020	293,47	EFK2092	E 43 971756	74550	15/01/2020	130,16
DNS5718	C 00 862031	51851	06/01/2020	195,23	DNS5718	C 00 862032	51930	06/01/2020	293,47	EFQ0557	C 00 862028	51851	06/01/2020	195,23	EFQ2938	C 00 834809	55500	06/01/2020	130,16
DNS9036	C 00 858335	76332	07/01/2020	293,47	DNZ7940	C 00 809618	51851	07/01/2020	195,23	EFU4270	C 00 832950	54521	07/01/2020	195,23	EFW9830	E 43 973583	74550	18/01/2020	130,16
DOC0420	C 00 801790	70301	08/01/2020	293,47	DOC3018	C 00 862074	55500	07/01/2020	130,16	EGB5641	E 43 973115	74550	17/01/2020	130,16	EGG6279	E 43 972637	74550	16/01/2020	130,16
DOF6095	E 43 973442	74630	18/01/2020	195,23	DOG2540	E 43 972132	74550	15/01/2020	130,16	EGL4299	C 00 824337	54600	05/01/2020	130,16	EGL5577	E 43 973428	74630	18/01/2020	195,23
DOL8051	E 43 972902	60503	17/01/2020	293,47	DON3883	E 43 973491	60503	18/01/2020	293,47	EGO9038	C 00 755720	55500	08/01/2020	130,16	EGS1993	C 00 790995	51851	07/01/2020	195,23
DOR8756	E 43 972536	74550	16/01/2020	130,16	DOS2569	E 43 972035	74550	15/01/2020	130,16	EGS2507	E 43 972750	74550	16/01/2020	130,16	EGS6016	C 00 825285	56731	05/01/2020	130,16
DOS4456	C 00 863353	60501	14/01/2020	293,47	DPA3746	E 43 971791	60503	15/01/2020	293,47	EGS6911	E 43 972531	60503	16/01/2020	293,47	EGS7488	E 43 973347	74550	18/01/2020	130,16
DPA6288	E 43 971839	74550	15/01/2020	130,16	DPE2435	C 00 833124	55500	08/01/2020	130,16	EGT2753	C 00 863435	76332	14/01/2020	293,47	EGV3429	E 43 972338	60503	16/01/2020	293,47
DPP1448	C 00 809922	55500	07/01/2020	130,16	DPF7572	E 43 972133	74550	15/01/2020	130,16	EGX2236	C 00 755821	55500	08/01/2020	130,16	EGX4775	E 43 972897	60503	17/01/2020	293,47
DPL7881	C 00 834813	55500	06/01/2020	130,16	DDM3965	E 43 973708	60503	18/01/2020	293,47	EGY7796	C 00 795065	60412	07/01/2020	195,23	EGZ1495	E 43 973444	74550	18/01/2020	130,16
DPP1656	C 00 862079	76332	07/01/2020	293,47	DPR2558	C 00 809306	73662	07/01/2020	130,16	EHD6666	E 43 973185	74550	18/01/2020	130,16	EHH3770	C 00 808293	60501	07/01/2020	293,47
DPR7301	E 43 972583	74550	16/01/2020	130,16	DPS9171	C 00 862067	55500	07/01/2020	130,16	EHK9981	E 43 972044	74550	15/01/2020	130,16	EHM6135	E 43 971880	60503	15/01/2020	293,47
DQX6762	E 43 973126	74630	17/01/2020	195,23	DQB0616	E 43 972767	74630	17/01/2020	195,23	EHR9762	C 00 858698	70561	08/01/2020	293,47	EHR9762	C 00 858697	70301	08/01/2020	293,47
DQB3865	E 43 971770	60503	15/01/2020	293,47	DQB6732	E 43 972064	60503	15/01/2020	293,47	EHR9762	C 00 858699	60501	08/01/2020	293,47	EIB5402	E 43 972992	74550	17/01/2020	130,16
DQB7461	E 43 972122	74550	15/01/2020	130,16	DQB7461	E 43 972124	60503	15/01/2020	293,47	EIE3564	E 43 971809	60503	15/01/2020	293,47	EIE4175	C 00 833044	55500	08/01/2020	130,16
DQB7461	E 43 971799	60503	15/01/2020	293,47	DQJ8793	E 43 972245	60503	16/01/2020	293,47	EIF2967	E 43 973658	74630	18/01/2020	195,23	EII0681	E 43 972115	74550	15/01/2020	130,16
DQK8705	C 00 616094	55500	06/01/2020	130,16	DQL9828	E 43 971975	74550	15/01/2020	130,16	EIJ5723	E 43 973108	74550	17/01/2020	130,16	EIJ5723	E 43 972899	74550	17/01/2020	130,16
DQN2342	E 43 971844	74550	15/01/2020	130,16	DQN3889	C 00 755296	55500	07/01/2020	130,16	EILO525	E 43 972922	60503	17/01/2020	293,47	EIL5249	E 43 973057	60503	17/01/2020	293,47
DQR4492	C 00 834819	55500	06/01/2020	130,16	DQS1723	E 43 971864	60503	15/01/2020	293,47	EIM3004	E 43 973581	74550	18/01/2020	130,16	EIM5803	E 43 971927	60503	15/01/2020	293,47
DQV0712	E 43 972128	74550	15/01/2020	130,16	DQV5611	E 43 973643	60503	18/01/2020	293,47	EIM6710	E 43 972747	74550	16/01/2020	130,16	EIM7245	E 43 972119	74550	15/01/2020	130,16
DQV9124	C 00 833999	76251	03/01/2020	293,47	DQV9124	C 00 834000	51851	03/01/2020	195,23	EIM7488	E 43 973738	74550	16/01/2020	130,16	EIM9985	E 43 971820	60503	15/01/2020	293,47
DRB0183	C 00 862039	51851	06/01/2020	195,23	DRB5138	E 43 971768	74550	15/01/2020	130,16	EIP6283	C 00 755810	55500	08/01/2020	130,16	EIP7381	E 43 973357	60503	18/01/2020	293,47
DRB9704	E 43 972985	74630	17/01/2020	195,23	DRD5835	C 00 755724	55500	08/01/2020	130,16	EIT6507	E 43 973130	74550	17/01/2020	130,16	EIX1359	C 00 863183	55500	14/01/2020	130,16
DRC6691	E 43 971891	74550	15/01/2020	130,16	DRD3383	E 43 972932	60503	17/01/2020	293,47	EIY9543	E 43 973370	74550	18/01/2020	130,16	EJA7410	C 00 814475	54521	06/01/2020	195,23
DRD4997	E 43 972895	60503	17/01/2020	293,47	DRE3751	C 00 833104	55500	07/01/2020	130,16	EJA7436	E 43 972882	60503	17/01/2020	293,47	EJC5324	E 43 972396	74550	16/01/2020	130,16
DRD6266	E 43 973338	74550	18/01/2020</																

EQS7185	C00 825282	57200	05/01/2020	195,23	EQS7185	C00 825283	70991	05/01/2020	195,23	FEL6339	E 43 972341	60503	16/01/2020	293,47	FEN4812	C 00 840346	61220	06/01/2020	293,47
EQS8461	C00 862147	55500	06/01/2020	130,16	EQV0137	E 43 972182	74550	16/01/2020	130,16	FET3013	E 43 973137	74550	17/01/2020	130,16	FET3568	C 00 862142	51851	06/01/2020	195,23
EQV9697	E 43 972969	74550	17/01/2020	130,16	EQW0769	E 43 972954	60503	17/01/2020	293,47	FEW0350	E 43 973695	74630	18/01/2020	195,23	FEX4382	E 43 972547	60503	16/01/2020	293,47
EQW4876	E 43 972676	74550	16/01/2020	130,16	EQX0108	E 43 972558	60503	16/01/2020	293,47	FEY1676	E 43 972502	60503	16/01/2020	293,47	FEY9612	E 43 972774	60503	17/01/2020	293,47
EQX5332	E 43 973271	60503	17/01/2020	293,47	EQY1239	E 43 972966	74550	17/01/2020	130,16	FFC6244	E 43 971884	60503	15/01/2020	293,47	FFD4727	E 43 971796	60503	15/01/2020	293,47
EQY9505	E 43 972812	74550	17/01/2020	130,16	ERF0260	C00 816300	55500	07/01/2020	130,16	FFF9886	C00 833994	55500	03/01/2020	130,16	FFH5341	E 43 973298	74550	18/01/2020	130,16
ERF6009	E 43 973718	74550	18/01/2020	130,16	ERJ7152	E 43 973151	74550	17/01/2020	130,16	FFI7498	C00 863433	60412	14/01/2020	195,23	FFI7830	C00 806636	59670	03/01/2020	1.467,35
ERJ9248	C00 797308	55500	08/01/2020	130,16	ERK7476	E 43 972770	74550	16/01/2020	130,16	FFI8360	E 43 973445	74550	18/01/2020	130,16	FFN5273	E 43 973660	74550	18/01/2020	130,16
ERL9347	C00 863358	59591	15/01/2020	1.467,35	ERM5943	E 43 972707	74550	16/01/2020	130,16	FFN9382	E 43 972927	60503	17/01/2020	293,47	FFP2114	C00 833150	55500	06/01/2020	130,16
ERU4388	C00 814754	54600	06/01/2020	130,16	ERY5656	C00 840345	61220	06/01/2020	293,47	FFP8625	E 43 973387	60503	18/01/2020	293,47	FFT2119	E 43 972016	60503	15/01/2020	293,47
ERZ0379	C00 798081	57380	07/01/2020	293,47	ERZ2734	C00 862125	51851	06/01/2020	195,23	FFZ0891	E 43 971898	60503	15/01/2020	293,47	FGB1151	E 43 972262	60503	16/01/2020	293,47
ESE5868	C00 820731	70301	07/01/2020	293,47	ESF4668	C00 832333	55500	15/01/2020	130,16	FGC0163	C00 825332	54526	05/01/2020	195,23	FGE3720	E 43 973133	74550	17/01/2020	130,16
ESU8595	E 43 973679	74550	18/01/2020	130,16	ETA8296	E 43 972288	74550	15/01/2020	130,16	FGE9489	E 43 973411	60503	18/01/2020	293,47	FGG4925	E 43 973463	60503	18/01/2020	293,47
ETE3697	E 43 973024	74550	17/01/2020	130,16	ETJ0181	C00 805704	60501	07/01/2020	293,47	FGH1875	E 43 972082	74630	15/01/2020	195,23	FGH9600	C00 809600	55500	07/01/2020	130,16
ETJ4859	E 43 971792	60503	15/01/2020	293,47	ETL0164	E 43 972417	74550	16/01/2020	130,16	FGI4116	C00 818920	56300	07/01/2020	130,16	FGI9360	E 43 972298	60503	16/01/2020	293,47
ETL1106	E 43 972456	74550	16/01/2020	130,16	ETL3674	E 43 972008	74550	15/01/2020	130,16	FGJ5199	E 43 971773	60503	15/01/2020	293,47	FGJ7210	E 43 973741	74550	18/01/2020	130,16
ETL4019	E 43 973736	74550	18/01/2020	130,16	ETL4953	E 43 972428	60503	15/01/2020	293,47	FGM6823	E 43 973275	74550	18/01/2020	130,16	FGP5625	E 43 972490	74550	16/01/2020	130,16
ETL9609	E 43 972402	74550	15/01/2020	130,16	ETL9664	E 43 973754	60503	18/01/2020	293,47	FGR5895	E 43 973367	74550	18/01/2020	130,16	FGS5296	E 43 973054	74550	17/01/2020	130,16
ETO4152	E 43 973289	60503	17/01/2020	293,47	ETO8885	E 43 972884	60503	17/01/2020	293,47	FGY6108	E 43 972867	60503	17/01/2020	293,47	FHB1553	E 43 972690	74550	16/01/2020	130,16
ETP7967	E 43 972814	74550	17/01/2020	130,16	ETQ7530	C00 863179	55680	14/01/2020	195,23	FHB4036	E 43 972701	60503	16/01/2020	293,47	FHG5621	E 43 972823	74550	17/01/2020	130,16
ETU5660	E 43 972935	60503	17/01/2020	293,47	EUA2797	C00 816296	55500	07/01/2020	130,16	FHM9985	E 43 971932	74550	15/01/2020	130,16	FHJ7887	C00 755824	55920	08/01/2020	130,16
EUA2935	E 43 972374	74550	16/01/2020	130,16	EUA9934	E 43 972609	60503	16/01/2020	293,47	FHK0913	C00 833165	51851	06/01/2020	195,23	FHK2227	E 43 972923	60503	17/01/2020	293,47
EUA9934	E 43 972723	60503	16/01/2020	293,47	EUB0481	E 43 973420	74630	18/01/2020	195,23	FHM5850	C00 754223	55500	08/01/2020	130,16	FHQ6357	C00 755597	55500	06/01/2020	130,16
EUC0777	C00 862055	51851	06/01/2020	195,23	EUC4345	C00 862328	55500	07/01/2020	130,16	FHQ9025	C00 847823	55500	06/01/2020	130,16	FHQ9135	C00 862057	51851	06/01/2020	195,23
EUC7074	C00 833071	55680	07/01/2020	195,23	EUE1294	E 43 971946	60503	15/01/2020	293,47	FHV8705	E 43 972698	74550	16/01/2020	130,16	FHV8705	E 43 972104	74550	15/01/2020	130,16
EUE3693	C00 871800	60503	15/01/2020	293,47	EUG0426	C00 862119	76332	06/01/2020	293,47	FHY5581	C00 810004	55680	07/01/2020	195,23	FHY7006	E 43 972570	74550	16/01/2020	130,16
EUG3810	E 43 973401	60503	18/01/2020	293,47	EUG3810	E 43 973542	60503	18/01/2020	293,47	FHZ0766	E 43 972594	74550	16/01/2020	130,16	FHZ0973	E 43 973323	74630	18/01/2020	195,23
EUH0423	E 43 973232	74550	18/01/2020	130,16	EUH4605	E 43 972619	74550	16/01/2020	130,16	FHZ1053	C00 754225	55500	08/01/2020	130,16	FHZ2178	E 43 972587	74550	16/01/2020	130,16
EUJ2706	C00 795064	51930	06/01/2020	293,47	EUK0311	C00 834801	51851	06/01/2020	195,23	FHZ2392	C00 833075	55500	07/01/2020	130,16	FHZ4315	C00 862149	54521	06/01/2020	195,23
EUM5154	E 43 973421	74550	18/01/2020	130,16	EUM6593	C00 755718	55500	08/01/2020	130,16	FIA2698	E 43 973633	60503	18/01/2020	293,47	FIA6316	C00 818918	54521	07/01/2020	195,23
EUN1606	C00 799901	58196	06/01/2020	880,41	EUN8469	E 43 972094	74550	15/01/2020	130,16	FIC3528	C00 834814	55500	06/01/2020	130,16	FID8879	C00 858693	60501	08/01/2020	293,47
EUO6054	E 43 972479	60503	16/01/2020	293,47	EUP9163	C00 833140	55500	06/01/2020	130,16	FIF6697	E 43 973699	74630	18/01/2020	195,23	FIF6697	E 43 973194	74550	17/01/2020	130,16
EUR1379	E 43 972484	60503	16/01/2020	293,47	EUS8677	C00 825286	53800	05/01/2020	130,16	FIH5019	E 43 973382	60503	18/01/2020	293,47	FIH5356	E 43 972420	74550	16/01/2020	130,16
EUT3766	E 43 972726	74550	16/01/2020	130,16	EUT6174	E 43 972551	60503	16/01/2020	293,47	FIK6256	C00 833151	55500	06/01/2020	130,16	FIK9230	E 43 973136	74550	17/01/2020	130,16
EUU0323	C00 834803	55500	06/01/2020	130,16	EUW1148	E 43 972173	60503	15/01/2020	293,47	FIM3676	C00 755226	60501	06/01/2020	293,47	FIS8677	E 43 973615	74550	15/01/2020	130,16
EUW5814	E 43 972508	74550	16/01/2020	130,16	EVU8729	E 43 972024	74550	15/01/2020	130,16	FIZ3029	C00 814771	60501	07/01/2020	293,47	FJB0580	E 43 972832	74550	17/01/2020	130,16
EUV9340	E 43 973238	74550	18/01/2020	130,16	EVG0696	C00 858725	55500	08/01/2020	130,16	FJC2126	E 43 972997	74550	17/01/2020	130,16	FJD4806	E 43 973576	74550	15/01/2020	130,16
EVG2903	E 43 973051	74550	17/01/2020	130,16	EVG3839	C00 858336	60412	07/01/2020	195,23	FJE9459	C00 833145	55500	06/01/2020	130,16	FJG3660	E 43 971908	74550	15/01/2020	130,16
EVL4147	C00 863360	60501	15/01/2020	293,47	EVL4785	C00 833391	51851	06/01/2020	195,23	FJJ3056	E 43 973349	74550	18/01/2020	130,16	FJJ0036	C00 833992	55413	03/01/2020	195,23
EVM6475	C00 755701	55500	06/01/2020	130,16	EVN6607	E 43 971827	60503	15/01/2020	293,47	FJJ4019	E 43 971828	74550	15/01/2020	130,16	FJJ4187	E 43 972217	74550	15/01/2020	130,16
EVQ7616	C00 8005663	51851	07/01/2020	195,23	EVT7504	E 43 972861	60503	17/01/2020	293,47	FJL7631	E 43 971947	60503	15/01/2020	293,47	FJM3024	E 43 972302	60503	16/01/2020	293,47
EVT8222	E 43 971786	60503	15/01/2020	293,47	EVV2044	C00 863352	56222	14/01/2020	88,38	FJN0984	E 43 973516	74550	18/01/2020	130,16	FJRS538	E 43 972525	74550	16/01/2020	130,16
EVX4893	C00 862965	55500	15/01/2020	130,16	EVY9109	E 43 972836	74550	17/01/2020	130,16	FJT0943	C00 833113	60411	07/01/2020	195,23	FJT2471	C00 858712	54521	07/01/2020	195,23
EVX9355	C00 755814	55500	08/01/2020	130,16	EVY1512	E 43 973141	74550	17/01/2020	130,16	FJT5778	E 43 973702	74550	18/01/2020	130,16	FJT9813	E 43 973630	74550	15/01/2020	130,16
EVY2218	E 43 973276	60503	17/01/2020	293,47	EWA3363	E 43 972254	60503	16/01/2020	293,47	FJW0103	E 43 973673	74630	18/01/2020	195,23	FJW0103	E 43 973610	74630	18/01/2020	195,23
EWD9858	C00 855021	60501	07/01/2020	293,47	EWD9858	C00 855020	57380	07/01/2020	293,47	FJW0103	E 43 973602	74550	18/01/2020	130,16	FJW1481	E 43 972605	74550	16/01/2020	130,16
EWH9416	C00 814751	55500	06/01/2020	130,16	EWJ3084	C00 810003	55680	07/01/2020	195,23	FJW1840	E 43 972193	60503	15/01/2020	293,47	FJW3755	C00 819604	55500	07/01/2020	130,16
EWJ9400	E 43 972729	74550	16/01/2020	130,16	EWM3098	E 43 973262	74630	18/01/2020	195,23	FJW4035	C00 809917	55500	07/01/2020	130,16	FJY0336	C00 754086	55500	08/01/2020	130,16
EWK5204	E 43 971881	60503	15/01/2020	293,47	EWQ3143	C00 833042	53800	08/01/2020	130,16	FJY0456	E 43 973122	74550	17/01/2020	130,16	FJY7435	E 43 972266	74550	16/01/2020	130,16
EWL1987																			

FTQ7152	E 43 973278	74550	18/01/2020	130,16	FTR6406	C 00 805660	51851	07/01/2020	195,23	IFC5943	C 00 862146	54522	06/01/2020	195,23	IGK2714	C 00 792478	53800	06/01/2020	130,16
FTU7936	C 00 821796	60501	07/01/2020	293,47	FTV7979	E 43 972999	60503	17/01/2020	293,47	IKJ1717	E 43 972949	74550	17/01/2020	130,16	IPD0343	E 43 973014	74550	17/01/2020	130,16
FTV9455	E 43 973626	74550	15/01/2020	130,16	FTX2827	C 00 816295	60501	07/01/2020	293,47	ITR3171	C 00 816291	73662	06/01/2020	130,16	IZT6E09	E 43 972142	60503	15/01/2020	293,47
FTX4979	E 43 972853	60503	17/01/2020	293,47	FUB7299	E 43 973003	74550	17/01/2020	130,16	JGP8899	E 43 972263	60503	16/01/2020	293,47	JHF5074	C 00 833389	76331	06/01/2020	293,47
FUE5396	E 43 971762	74550	15/01/2020	130,16	FUF6318	E 43 973544	60503	18/01/2020	293,47	JHZ9336	C 00 833060	55500	07/01/2020	130,16	JIV2317	C 00 825303	55500	05/01/2020	130,16
FUI5935	E 43 972865	60503	17/01/2020	293,47	FUM2712	E 43 973220	74550	18/01/2020	130,16	JIV2317	C 00 825304	54521	05/01/2020	195,23	JJA6871	E 43 973717	74550	18/01/2020	130,16
FUN5177	E 43 973622	74630	18/01/2020	195,23	FUN6505	E 43 972989	74550	17/01/2020	130,16	JJG8388	C 00 833026	55500	08/01/2020	130,16	JKL7304	E 43 973219	74550	18/01/2020	130,16
FUO2896	C 00 856137	60501	04/01/2020	293,47	FUQ5333	C 00 833131	54521	06/01/2020	195,23	JMV0499	E 43 971793	60503	15/01/2020	293,47	JPC6852	E 43 972529	74550	16/01/2020	130,16
FUX5450	E 43 972800	74550	16/01/2020	130,16	FUZ4808	E 43 973330	74550	18/01/2020	130,16	JPL1555	C 00 838507	60501	08/01/2020	293,47	JPT3283	E 43 972623	60503	16/01/2020	293,47
FUZ6022	C 00 834822	54522	06/01/2020	195,23	FVA3448	E 43 972907	60503	17/01/2020	293,47	JQH4220	E 43 971962	74550	15/01/2020	130,16	JQT3248	E 43 972924	60503	17/01/2020	293,47
FVC4276	E 43 972549	60503	16/01/2020	293,47	FVD8008	C 00 833157	55500	06/01/2020	130,16	JVS7699	E 43 972260	60503	16/01/2020	293,47	JWX7163	C 00 862045	51851	06/01/2020	195,23
FVV6788	C 00 818919	54521	07/01/2020	195,23	FVY8231	C 00 818902	55500	07/01/2020	130,16	JXU6803	E 43 972025	60503	15/01/2020	293,47	JZE6365	E 43 972862	60503	17/01/2020	293,47
FWA7540	C 00 862326	65640	07/01/2020	293,47	FVY0097	C 00 755716	55500	08/01/2020	130,16	JZM7186	E 43 971886	60503	15/01/2020	293,47	KCK4255	E 43 972434	74550	16/01/2020	130,16
FWC1589	E 43 972123	74550	15/01/2020	130,16	FWF0513	E 43 972393	74550	16/01/2020	130,16	KDP5761	E 43 972121	60503	15/01/2020	293,47	KDV1881	C 00 833035	55500	08/01/2020	130,16
FWL3704	C 00 833152	55500	06/01/2020	130,16	FWL6367	E 43 972353	74550	15/01/2020	130,16	KGR0421	E 43 973502	60503	18/01/2020	293,47	KIF1058	E 43 973642	74550	15/01/2020	130,16
FWM8823	C 00 755807	55500	07/01/2020	130,16	FWP4533	E 43 973245	56732	17/01/2020	130,16	KI9239	E 43 973418	60503	18/01/2020	293,47	KL7535	C 00 863430	55500	14/01/2020	130,16
FWR2241	E 43 972815	60503	17/01/2020	293,47	FWT3929	E 43 971964	74550	15/01/2020	130,16	KMB5359	E 43 973664	74550	18/01/2020	130,16	KNG2260	C 00 858535	51851	08/01/2020	195,23
FWV2592	E 43 972056	74630	15/01/2020	195,23	FWW3233	C 00 754088	55500	08/01/2020	130,16	KWI7765	E 43 972708	74630	16/01/2020	195,23	KXJ2019	E 43 973190	60503	18/01/2020	293,47
FWZ0258	E 43 973477	74550	18/01/2020	130,16	FXA0159	E 43 972418	74550	15/01/2020	130,16	KXY1391	E 43 973378	74550	18/01/2020	130,16	KXY1391	E 43 973415	74550	18/01/2020	130,16
FXD8049	E 43 973046	74550	17/01/2020	130,16	FXE5584	E 43 972657	74550	16/01/2020	130,16	KXY1391	E 43 971754	74550	15/01/2020	130,16	KXY9737	E 43 972983	74550	17/01/2020	130,16
FXG5873	E 43 972597	60503	16/01/2020	293,47	FXI9836	E 43 972807	74550	17/01/2020	130,16	KZE3213	E 43 972235	74550	15/01/2020	130,16	LAC6935	E 43 973586	74630	15/01/2020	195,23
FXK5926	E 43 973520	74550	18/01/2020	130,16	FXL7450	E 43 972198	74550	15/01/2020	130,16	LAJ8575	E 43 973282	74550	18/01/2020	130,16	LAJ8575	C 00 791000	51851	07/01/2020	195,23
FXM2560	E 43 972221	60503	15/01/2020	293,47	FXN5126	E 43 971900	60503	15/01/2020	293,47	LAN4055	E 43 973102	74550	17/01/2020	130,16	LCD4507	C 00 818924	51851	07/01/2020	195,23
FXO7420	E 43 972430	74550	16/01/2020	130,16	FXP3906	E 43 972451	60503	16/01/2020	293,47	LCP3197	E 43 973019	74550	17/01/2020	130,16	LLW2893	E 43 973284	74550	18/01/2020	130,16
FXQ9009	E 43 972703	74550	16/01/2020	130,16	FXU0077	E 43 972215	60503	15/01/2020	293,47	LMD1622	E 43 972532	60503	16/01/2020	293,47	LNP8003	E 43 973346	74550	18/01/2020	130,16
FXU6961	C 00 862962	55680	15/01/2020	195,23	FXV3333	E 43 972276	60503	16/01/2020	293,47	LOH9522	E 43 973492	74550	18/01/2020	130,16	LPC2549	E 43 972719	74550	16/01/2020	130,16
FXV4533	E 43 972581	60503	16/01/2020	293,47	FXV9792	E 43 971805	60503	15/01/2020	293,47	LQN4792	E 43 972148	74550	16/01/2020	130,16	LQQ7204	E 43 971801	60503	15/01/2020	293,47
FXX7908	E 43 972376	74550	16/01/2020	130,16	FXY6606	C 00 834824	76332	06/01/2020	293,47	LQX7766	C 00 834817	55500	06/01/2020	130,16	LQZ4004	E 43 972855	74550	17/01/2020	130,16
FYD1118	C 00 754224	55500	08/01/2020	130,16	FYG7831	E 43 973620	74550	18/01/2020	130,16	LRN3779	C 00 790999	51851	07/01/2020	195,23	LRQ2681	E 43 973570	74550	18/01/2020	130,16
FYH0656	C 00 814762	76332	06/01/2020	293,47	FYJ2726	E 43 972195	74550	16/01/2020	130,16	LSH2840	C 00 833148	55500	06/01/2020	130,16	LSJ6408	E 43 973374	74550	18/01/2020	130,16
FYV0134	E 43 973655	74550	18/01/2020	130,16	FYV4830	E 43 972476	74550	16/01/2020	130,16	LTD7631	E 43 972564	60503	16/01/2020	293,47	LUM5C67	E 43 973527	74550	18/01/2020	130,16
FZD6038	C 00 809616	55500	07/01/2020	130,16	FZE0904	C 00 597069	55500	07/01/2020	130,16	MEN3037	C 00 814755	51851	06/01/2020	195,23	MFX5136	E 43 973674	74550	18/01/2020	130,16
FZF4149	E 43 972175	74550	15/01/2020	130,16	FZK0034	C 00 755822	55500	08/01/2020	130,16	MNJ8570	E 43 971989	74550	15/01/2020	130,16	MNN7143	C 00 825294	51851	07/01/2020	195,23
FZK1404	E 43 972930	60503	17/01/2020	293,47	FZK6187	C 00 809252	70481	08/01/2020	293,47	MNO1718	E 43 973625	60503	18/01/2020	293,47	MNP7586	E 43 971879	60503	15/01/2020	293,47
FZL3600	C 00 862048	51851	06/01/2020	195,23	FZM7994	E 43 972586	74550	16/01/2020	130,16	MPK3C70	E 43 972809	74550	17/01/2020	130,16	MSA3600	E 43 972943	74550	17/01/2020	130,16
FZN6783	E 43 973326	74550	18/01/2020	130,16	FZQ1582	E 43 972188	74550	15/01/2020	130,16	MUZ3516	C 00 832946	55500	06/01/2020	130,16	MWC1542	E 43 972684	74550	16/01/2020	130,16
FZS3002	C 00 862129	51851	06/01/2020	195,23	FZS7315	E 43 972166	74550	16/01/2020	130,16	MWC1542	E 43 973239	74550	18/01/2020	130,16	MWC1542	E 43 972607	74550	16/01/2020	130,16
FZT8966	E 43 973084	74550	17/01/2020	130,16	FZU2662	E 43 972852	74630	17/01/2020	195,23	MWC1542	E 43 972315	74630	15/01/2020	195,23	MYS1075	C 00 862329	76332	07/01/2020	293,47
FZX6089	E 43 971867	60503	15/01/2020	293,47	FZY9534	E 43 972806	74550	17/01/2020	130,16	NBW9125	E 43 972325	60503	16/01/2020	293,47	NCK5335	C 00 814761	51851	06/01/2020	195,23
GAF5266	E 43 972919	60503	17/01/2020	293,47	GAJ4566	E 43 973572	74550	15/01/2020	130,16	NEM3614	C 00 862050	60503	16/01/2020	293,47	NFR7777	E 43 972678	74550	16/01/2020	130,16
GAQ1984	E 43 972908	74550	17/01/2020	130,16	GAR1829	C 00 816294	55500	06/01/2020	130,16	NFR7777	E 43 973437	74550	18/01/2020	130,16	NIF2180	E 43 973427	74550	18/01/2020	130,16
GAS6663	C 00 862140	54521	06/01/2020	195,23	GAT6218	E 43 973035	74550	17/01/2020	130,16	NKR4739	E 43 973147	74550	17/01/2020	130,16	NKY6974	E 43 972565	74550	16/01/2020	130,16
GAZ7173	E 43 972921	60503	17/01/2020	293,47	GBB7581	C 00 809617	55920	07/01/2020	130,16	NNJ1327	C 00 719457	73662	04/01/2020	130,16	NOQ0083	C 00 858690	54522	07/01/2020	195,23
GBB7581	C 00 810001	55680	07/01/2020	195,23	GBD6771	E 43 972574	60503	16/01/2020	293,47	NPJ7347	E 43 972840	60503	17/01/2020	293,47	NQU0607	E 43 973534	60503	18/01/2020	293,47
GBE5147	E 43 972252	74550	15/01/2020	130,16	GBH7534	E 43 972009	74550	15/01/2020	130,16	NTJ4048	C 00 805707	52151	07/01/2020	293,47	NVW5680	E 43 973548	74550	18/01	

QQD5568	E 43 972010	74550	15/01/2020	130,16	QQE1396	E 43 971830	74550	15/01/2020	130,16
QQE2018	E 43 972795	60503	17/01/2020	293,47	QQE2773	E 43 973537	74550	18/01/2020	130,16
QQG8346	C 00 863431	55500	14/01/2020	130,16	QQH8787	C 00 755811	55500	08/01/2020	130,16
QQK8149	E 43 973681	74550	18/01/2020	130,16	QQL6906	E 43 972001	74550	15/01/2020	130,16
QQP1466	E 43 972575	74550	16/01/2020	130,16	QQQ5598	E 43 972111	74550	15/01/2020	130,16
QQR1168	C 00 862135	76332	06/01/2020	293,47	QQR5570	C 00 833169	76332	06/01/2020	293,47
QQT6072	E 43 972018	74710	15/01/2020	880,41	QQU1166	E 43 973476	60503	18/01/2020	293,47
QQV1478	E 43 972966	74550	17/01/2020	130,16	QQV9117	E 43 972589	74550	16/01/2020	130,16
QQY0423	C 00 825328	51851	05/01/2020	195,23	QQY0755	E 43 973479	74550	18/01/2020	130,16
QQY4069	E 43 973166	74630	17/01/2020	195,23	QQY6868	C 00 755809	55920	07/01/2020	130,16
QUD2786	E 43 973393	60503	18/01/2020	293,47	QUD4987	E 43 972369	60503	15/01/2020	293,47
QUE4759	C 00 809920	55500	07/01/2020	130,16	QUF3361	C 00 833058	55500	07/01/2020	130,16
QUI4500	E 43 973526	74550	18/01/2020	130,16	QUI8461	E 43 973160	74550	17/01/2020	130,16
QUK3017	C 00 834815	55500	06/01/2020	130,16	QUM4052	E 43 972810	74550	17/01/2020	130,16
QUN0972	E 43 972206	74550	15/01/2020	130,16	QUP4466	C 00 808893	55500	06/01/2020	130,16
QUQ5983	E 43 972344	60503	16/01/2020	293,47	QUT4333	E 43 973567	60503	18/01/2020	293,47
QUT4848	E 43 972257	60503	16/01/2020	293,47	QUV3532	E 43 973560	74550	18/01/2020	130,16
QUW1477	E 43 972762	74550	16/01/2020	130,16	QUW6040	C 00 833055	55500	07/01/2020	130,16
QUX2003	E 43 971920	74550	15/01/2020	130,16	QUX7474	E 43 973191	74550	17/01/2020	130,16
QUY6986	E 43 972492	60503	16/01/2020	293,47	QUZ1286	E 43 973618	74550	18/01/2020	130,16
QWR8688	E 43 972494	74550	16/01/2020	130,16	QWT0040	E 43 973237	60503	17/01/2020	293,47
QWX9769	E 43 973291	74630	18/01/2020	195,23	QXB5607	E 43 973472	74550	18/01/2020	130,16
QYE9262	E 43 973594	74550	15/01/2020	130,16					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
 O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700724 do dia 19/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 23/04/2020. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada na FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAY3735	E 43 974752	74550	01/01/2020	130,16	ABG0036	E 43 974102	74550	19/01/2020	130,16
ABL3J61	E 43 975111	60503	01/01/2020	293,47	ACD1221	E 43 974478	74550	19/01/2020	130,16
AEH0299	E 43 974189	60503	19/01/2020	293,47	AHG1981	E 43 974625	74550	19/01/2020	130,16
AHM4116	E 43 975212	60503	01/01/2020	293,47	AIP9050	E 43 975404	74550	01/01/2020	130,16
ALF7F94	E 43 974151	74630	19/01/2020	195,23	ALR8224	E 43 974686	74550	01/01/2020	130,16
ALR8224	E 43 974711	74550	01/01/2020	130,16	AMC9550	E 43 974960	60503	01/01/2020	293,47
AOP7662	E 43 974344	74630	19/01/2020	195,23	AOS3741	E 43 974551	60503	19/01/2020	293,47
AOW6701	E 43 974541	74550	19/01/2020	130,16	APW7547	E 43 974984	74550	01/01/2020	130,16
ARU0720	E 43 974006	74550	19/01/2020	130,16	ARZ5532	E 43 974484	74630	19/01/2020	195,23
ASP6941	E 43 974784	60503	01/01/2020	293,47	ATF2755	E 43 975349	74550	01/01/2020	130,16
ATL9672	E 43 975340	74630	01/01/2020	195,23	ATP8409	E 43 974535	74550	19/01/2020	130,16
AUN1331	E 43 975073	60503	01/01/2020	293,47	AVD6257	C 00 862237	55500	08/01/2020	130,16
AVF9532	E 43 974602	74550	19/01/2020	130,16	AXT3336	E 43 974416	74550	19/01/2020	130,16
AZF7136	E 43 975382	74550	01/01/2020	130,16	AZW4970	E 43 975116	74550	01/01/2020	130,16
BAO3519	E 43 974959	56732	01/01/2020	130,16	BAQ3881	E 43 974294	60503	01/01/2020	293,47
BGB8718	E 43 974144	60503	19/01/2020	293,47	BGG2288	E 43 973899	60503	18/01/2020	293,47
BGI7616	E 43 974897	74550	01/01/2020	130,16	BGI7616	E 43 974898	60503	01/01/2020	293,47
BGW7042	E 43 975191	74710	01/01/2020	880,41	BHJ5396	E 43 974244	60503	19/01/2020	293,47
BIA0641	E 43 973880	74550	18/01/2020	130,16	BIP3956	E 43 975409	74550	01/01/2020	130,16
BJH9133	E 43 975225	74550	01/01/2020	130,16	BJH9133	E 43 974765	74550	01/01/2020	130,16
BJK4734	E 43 974735	74550	01/01/2020	130,16	BKJ5796	E 43 975320	74550	01/01/2020	130,16
BKH0536	E 43 974466	60503	19/01/2020	293,47	BKL1203	E 43 973755	74550	18/01/2020	130,16
BLX4717	E 43 975175	74550	01/01/2020	130,16	BME3610	E 43 975418	74550	01/01/2020	130,16
BMK6806	E 43 973994	74550	19/01/2020	130,16	BND9578	E 43 974088	74550	19/01/2020	130,16
BNI0661	E 43 973898	74550	18/01/2020	130,16	BNI0661	E 43 974643	74710	19/01/2020	880,41
BNI0661	E 43 974863	74550	01/01/2020	130,16	BNO3639	E 43 974376	74550	19/01/2020	130,16
BNR2858	E 43 974620	74550	19/01/2020	130,16	BOW5587	E 43 975364	74630	01/01/2020	195,23
BPI3489	E 43 974104	74550	19/01/2020	130,16	BPK1155	E 43 974771	74550	01/01/2020	130,16
BPM3027	E 43 974525	74550	19/01/2020	130,16	BPY4677	E 43 974509	74550	19/01/2020	130,16
BRD1842	E 43 974441	74550	19/01/2020	130,16	BRP7258	E 43 973761	74550	18/01/2020	130,16
BSX5326	E 43 974326	74550	19/01/2020	130,16	BTL1313	E 43 974491	74550	19/01/2020	130,16
BTL1313	E 43 975323	74550	01/01/2020	130,16	BXB2616	E 43 974745	74550	01/01/2020	130,16
BXM3064	E 43 975180	60503	01/01/2020	293,47	BYM6195	E 43 974204	74550	19/01/2020	130,16
BY07528	E 43 973975	74550	19/01/2020	130,16	BYZ8313	E 43 975289	74630	01/01/2020	195,23
BZQ3945	E 43 974224	74550	19/01/2020	130,16	CAF2959	E 43 974890	60503	01/01/2020	293,47
CAE4538	E 43 974763	74550	01/01/2020	130,16	CAF3983	E 43 973983	74550	19/01/2020	130,16
CAF6712	E 43 973800	74550	18/01/2020	130,16	CAN3038	E 43 974343	74550	19/01/2020	130,16
CAO2234	E 43 973807	74550	18/01/2020	130,16	CAN8414	E 43 975414	74550	01/01/2020	130,16
CBA7757	E 43 974192	74550	19/01/2020	130,16	CBG4532	E 43 974173	60503	19/01/2020	293,47
CBJ0879	E 43 973801	74630	18/01/2020	195,23	CBO5074	E 43 974208	74550	19/01/2020	130,16
CBP4246	E 43 974913	60503	01/01/2020	293,47	CCA2416	E 43 975114	60503	01/01/2020	293,47
CCI17939	E 43 975202	74550	01/01/2020	130,16	CCO9442	E 43 973804	74550	18/01/2020	130,16
CCO2660	E 43 974780	60503	01/01/2020	293,47	CCQ6881	E 43 974914	60503	01/01/2020	293,47
CCS7847	E 43 974939	60503	01/01/2020	293,47	CCX5100	E 43 975324	74630	01/01/2020	195,23
CCX5100	E 43 975331	74550	01/01/2020	130,16	CDQ0379	E 43 973858	74550	18/01/2020	130,16
CDQ5123	E 43 975297	74550	01/01/2020	130,16	CDQ5123	E 43 974768	74550	01/01/2020	130,16
CEB9405	E 43 973763	74550	18/01/2020	130,16	CEF4452	E 43 974271	60503	19/01/2020	293,47
CER3300	E 43 974948	60503	01/01/2020	293,47	CEZ3945	E 43 973913	60503	19/01/2020	293,47
CFA0769	E 43 974447	74630	19/01/2020	195,23	CFM3684	E 43 974728	74630	01/01/2020	195,23
CFW4680	E 43 974178	56732	19/01/2020	130,16	CFY7827	E 43 974166	60503	19/01/2020	293,47
CGC0594	C 00 862090	60501	08/01/2020	293,47	CGM8154	E 43 975390	60503	01/01/2020	293,47
CGR4301	E 43 975016	60503	01/01/2020	293,47	CGX9491	E 43 974111	74550	19/01/2020	130,16
CHA8915	E 43 973992	74550	19/01/2020	130,16	CHA8915	E 43 974008	74630	19/01/2020	195,23
CHC5909	E 43 974899	74630	01/01/2020	195,23	CHE3148	E 43 975410	60503	01/01/2020	293,47
CHY4647	E 43 975006	74550	01/01/2020	130,16	CIA7573	E 43 973768	74550	18/01/2020	130,16
CIC3686	E 43 975408	74630	01/01/2020	195,23	CIG1282	E 43 974880	74550	01/01/2020	130,16
CIL1197	E 43 974718	74550	01/01/2020	130,16	CJA6592	E 43 975143	74550	01/01/2020	130,16
CJR0882	E 43 974815	74550	01/01/2020	130,16	CJY7338	E 43 974707	74550	01/01/2020	130,16
CKB3962	E 43 975260	74550	01/01/2020	130,16	CKB3962	E 43 975248	74550	01/01/2020	130,16
CKE8316	E 43 974911	60503	01/01/2020	293,47	CKO2443	E 43 975254	74550	01/01/2020	130,16
CKT6826	E 43 974709	74550	01/01/2020	130,16	CLC6039	E 43 974330	74550	19/01/2020	130,16
CLC8184	E 43 975388	74550	01/01/2020	130,16	CLP6764	E 43 974581	60503	19/01/2020	293,47
CLQ7032	E 43 974041	74550	19/01/2020	130,16	CLP2003	E 43 973844	74550	18/01/2020	130,16
CLT2938	C 00 862086	51851	08/01/2020	195,23	CLW0403	E 43 975400	74630	01/01/2020	195,23
CLW5276	E 43 973792	74550	18/01/2020	130,16	CMB3045	E 43 973760	74550	18/01/2020	130,16
CMC3071	E 43 975178	74550	01/01/2020	130,16	CMC3123	E 43 975193	74630	01/01/2020	195,23
CMC3123	E 43 975194	74630	01/01/2020	195,23					

EBC9271	E 43 974103	74550	19/01/2020	130,16	EBF6197	E 43 974667	74550	19/01/2020	130,16	EZK8467	E 43 974353	74550	19/01/2020	130,16	EZM0576	E 43 974682	74550	01/01/2020	130,16
EBG5372	E 43 974169	60503	19/01/2020	293,47	EBK0865	E 43 974827	74550	01/01/2020	130,16	EZW0786	E 43 974393	74550	19/01/2020	130,16	FAE5587	E 43 975356	74550	01/01/2020	130,16
EBK4974	E 43 973771	74630	18/01/2020	195,23	EBM6458	E 43 973774	74550	18/01/2020	130,16	FAF5313	E 43 974277	74630	19/01/2020	195,23	FAH2828	E 43 975153	74550	01/01/2020	130,16
EB08105	E 43 973972	74550	19/01/2020	130,16	EBR08126	E 43 974377	74550	19/01/2020	130,16	FAJ5592	E 43 973983	74550	18/01/2020	130,16	FAL7491	E 43 974930	60503	01/01/2020	293,47
EBP4615	C 00 862231	53800	08/01/2020	130,16	EBR4309	E 43 974078	60503	19/01/2020	293,47	FAM4520	E 43 975403	74550	01/01/2020	130,16	FAN5701	E 43 973878	74550	18/01/2020	130,16
EBW3425	E 43 974423	74550	19/01/2020	130,16	EBX0685	E 43 974679	74550	01/01/2020	130,16	FAT6583	E 43 975172	74550	01/01/2020	130,16	FAW9600	E 43 974242	60503	19/01/2020	293,47
EBX8998	E 43 975115	74550	01/01/2020	130,16	EBY8200	E 43 974500	74550	19/01/2020	130,16	FAX3624	E 43 973962	74630	19/01/2020	195,23	FBB2571	E 43 973873	74550	18/01/2020	130,16
EDB2612	E 43 974346	74630	19/01/2020	195,23	EDB5182	E 43 974906	60503	01/01/2020	293,47	FBO4514	E 43 973769	74550	18/01/2020	130,16	FBO4514	E 43 975290	74550	01/01/2020	130,16
EDC0454	C 00 862247	55500	08/01/2020	130,16	EDC0483	E 43 973959	74550	19/01/2020	130,16	FBQ6511	E 43 975288	74550	01/01/2020	130,16	FBQ6982	E 43 975121	60503	01/01/2020	293,47
EDC5917	E 43 974523	74630	19/01/2020	195,23	EDC6939	E 43 974619	74550	19/01/2020	130,16	FBQ7128	E 43 974518	74550	19/01/2020	130,16	FBQ7453	E 43 975020	60503	01/01/2020	293,47
EDC8040	E 43 974001	74550	19/01/2020	130,16	EDE8831	E 43 974207	74550	19/01/2020	130,16	FBQ9156	E 43 973916	60503	19/01/2020	293,47	FBS2125	E 43 973820	74630	18/01/2020	195,23
EDI0441	E 43 973857	74550	18/01/2020	130,16	EDR2405	E 43 974644	74550	19/01/2020	130,16	FBX0435	E 43 974813	74550	01/01/2020	130,16	FBZ9081	E 43 973865	60503	18/01/2020	293,47
EDR4207	E 43 974009	74550	19/01/2020	130,16	EDR8672	E 43 974739	74630	01/01/2020	195,23	FCA2994	E 43 975062	60503	01/01/2020	293,47	FCF9863	E 43 974147	74550	19/01/2020	130,16
EDU7337	E 43 974566	74550	19/01/2020	130,16	EEG4544	E 43 975199	74550	01/01/2020	130,16	FCH1218	C 00 862098	55500	08/01/2020	130,16	FCR8039	C 00 862286	55500	08/01/2020	130,16
EEG6075	E 43 975050	60503	01/01/2020	293,47	EEV6951	E 43 975039	60503	01/01/2020	293,47	FDB0129	E 43 974126	60503	19/01/2020	293,47	FDC1410	E 43 974348	74550	19/01/2020	130,16
EET0650	E 43 974641	74550	19/01/2020	130,16	EET1464	E 43 974266	60503	19/01/2020	293,47	FDG6407	E 43 975352	74550	01/01/2020	130,16	FDG2630	E 43 974347	74630	19/01/2020	195,23
EET1825	E 43 974070	60503	19/01/2020	293,47	EEV6978	E 43 974903	60503	01/01/2020	293,47	FDG4058	E 43 974146	60503	19/01/2020	293,47	FDM1900	E 43 974034	74550	19/01/2020	130,16
EYV8166	C 00 862244	51851	08/01/2020	195,23	EEZ1444	E 43 973915	60503	19/01/2020	293,47	FDO2340	C 00 858735	55500	08/01/2020	130,16	FDQ1996	C 00 862093	54522	08/01/2020	195,23
EFB0114	E 43 975003	74630	01/01/2020	195,23	EEF7336	E 43 975047	60503	01/01/2020	293,47	FDY9796	E 43 974495	74550	19/01/2020	130,16	FEC2365	E 43 974392	74550	19/01/2020	130,16
EFU3477	E 43 973805	74550	18/01/2020	130,16	EFX3095	C 00 862334	60501	08/01/2020	293,47	FEE3559	E 43 974565	74550	19/01/2020	130,16	FEE6690	E 43 974849	60503	01/01/2020	293,47
EGF6675	E 43 974547	74550	19/01/2020	130,16	EGF6675	E 43 974548	60503	19/01/2020	293,47	FEH3691	E 43 975373	74550	01/01/2020	130,16	FEY4531	E 43 974734	74550	01/01/2020	130,16
EGG2756	E 43 974992	74550	01/01/2020	130,16	EGH6613	E 43 975268	74550	01/01/2020	130,16	FEZ1583	E 43 975055	60503	01/01/2020	293,47	FFC8689	E 43 975245	74550	01/01/2020	130,16
EGM6001	E 43 975066	60503	01/01/2020	293,47	EGQ9418	E 43 974895	60503	01/01/2020	293,47	FFI3430	E 43 975161	74550	01/01/2020	130,16	FFL7977	E 43 974850	74550	01/01/2020	130,16
EGQ9928	E 43 974094	74550	19/01/2020	130,16	EGS1508	E 43 974225	60503	19/01/2020	293,47	FFO3176	E 43 974450	74550	19/01/2020	130,16	FFP2838	E 43 974740	74550	01/01/2020	130,16
EGS1527	E 43 974046	74550	19/01/2020	130,16	EGS2636	E 43 975166	74630	01/01/2020	195,23	FFY1674	E 43 974237	74550	19/01/2020	130,16	FGA3642	E 43 974822	74550	01/01/2020	130,16
EGS3439	E 43 975285	74550	01/01/2020	130,16	EGS4339	E 43 974449	74550	19/01/2020	130,16	FGC0782	E 43 974669	60503	19/01/2020	293,47	FGC2853	E 43 974284	60503	19/01/2020	293,47
EGS4830	E 43 974563	74550	19/01/2020	130,16	EGS6297	E 43 975252	74550	01/01/2020	130,16	FGC5640	E 43 974279	60503	19/01/2020	293,47	FGD9200	E 43 974143	60503	19/01/2020	293,47
EGS6757	E 43 974949	60503	01/01/2020	293,47	EGS6757	E 43 974980	74550	01/01/2020	130,16	FGE2743	E 43 974240	60503	19/01/2020	293,47	FGE9960	E 43 974268	60503	19/01/2020	293,47
EGS7416	E 43 975117	60503	01/01/2020	293,47	EGT3032	E 43 974674	74550	01/01/2020	130,16	FGI0224	C 00 862335	55500	08/01/2020	130,16	FGM7406	E 43 975014	74550	01/01/2020	130,16
EGT8807	E 43 974661	60503	19/01/2020	293,47	EGW2633	E 43 974159	60503	19/01/2020	293,47	FGM7406	E 43 974400	74550	19/01/2020	130,16	FHC8590	E 43 973901	74550	18/01/2020	130,16
EHF7181	E 43 974136	74550	19/01/2020	130,16	EHQ0713	E 43 974280	60503	19/01/2020	293,47	FHG2692	C 00 862294	55500	08/01/2020	130,16	FHG3642	C 00 862333	54521	08/01/2020	195,23
EHZ5777	E 43 974430	74550	19/01/2020	130,16	EIA9556	E 43 975366	74550	01/01/2020	130,16	FHG3684	E 43 974738	74550	01/01/2020	130,16	FHG5179	E 43 974608	74550	19/01/2020	130,16
EIA9556	E 43 975363	74550	01/01/2020	130,16	EIE7810	E 43 975338	74710	01/01/2020	880,41	FHG5587	C 00 862288	55500	08/01/2020	130,16	FHG6029	E 43 975234	74550	01/01/2020	130,16
EIO3403	E 43 974171	60503	19/01/2020	293,47	EIO8965	E 43 974614	74550	19/01/2020	130,16	FHH5982	C 00 862091	76332	08/01/2020	293,47	FHJ5285	E 43 975058	60503	01/01/2020	293,47
EIT5545	E 43 974868	60503	01/01/2020	293,47	EIU0593	E 43 974274	60503	19/01/2020	293,47	FHN3484	E 43 975218	60503	01/01/2020	293,47	FHN9570	E 43 974398	74550	19/01/2020	130,16
EJA0983	E 43 974664	74550	19/01/2020	130,16	EJD7150	E 43 975237	60503	01/01/2020	293,47	FHN9570	E 43 974322	74550	19/01/2020	130,16	FHO5586	E 43 974783	74710	01/01/2020	880,41
EJF4218	E 43 974086	74550	19/01/2020	130,16	EJH8532	E 43 974865	60503	01/01/2020	293,47	FHU2952	E 43 974385	60503	19/01/2020	293,47	FHV8705	E 43 975419	74550	01/01/2020	130,16
EJL5145	E 43 974840	60503	01/01/2020	293,47	EJO2108	E 43 974100	74550	19/01/2020	130,16	FHV9323	E 43 975102	60503	01/01/2020	293,47	FHX9927	E 43 973923	60503	19/01/2020	293,47
EJO3006	E 43 975108	74550	01/01/2020	130,16	EJV4090	C 00 862291	60501	08/01/2020	293,47	FHY5795	E 43 974594	60503	19/01/2020	293,47	FHY6820	E 43 974737	74550	01/01/2020	130,16
EJV4090	C 00 862240	60501	08/01/2020	293,47	EJV8137	E 43 974708	74550	01/01/2020	130,16	FHZ0966	E 43 973765	74550	18/01/2020	130,16	FHZ1395	E 43 975042	60503	01/01/2020	293,47
EJY7951	C 00 862299	60501	08/01/2020	293,47	EKL1226	E 43 974801	74550	01/01/2020	130,16	FHZ3994	E 43 973995	74550	19/01/2020	130,16	FHZ4199	E 43 974889	60503	01/01/2020	293,47
EKL1776	C 00 862084	51851	08/01/2020	195,23	EKL2613	E 43 974194	74550	19/01/2020	130,16	FID8879	C 00 862405	59591	08/01/2020	1.467,35	FJL6499	E 43 974942	60503	01/01/2020	293,47
EKL2828	E 43 973922	60503	19/01/2020	293,47	EKL3039	E 43 974383	60503	19/01/2020	293,47	FIK4285	E 43 973956	74550	01/01/2020	130,16	FIO5857	E 43 974250	60503	19/01/2020	293,47
EKL4796	E 43 974000	74550	19/01/2020	130,16	EKL5642	E 43 973910	60503	19/01/2020	293,47	FIS2458	E 43 974732	74550	01/01/2020	130,16	FIS8327	E 43 974028	74550	19/01/2020	130,16
EKL5790	E 43 975238	60503	01/01/2020	293,47	EKL6582	E 43 973932	74630	19/01/2020	195,23	FIW3623	E 43 973967	74550	19/01/2020	130,16	FJD5679	E 43 973892	74550	18/01/2020	130,16
EKL6979	E 43 975247	74550	01/01/2020	130,16	EKO5950	E 43 973914	60503	19/01/2020	293,47	FJL3086	E 43 974695	74550	01/01/2020	130,16	FJL6389	C 00 862330	54521	08/01/2020	195,23
EKP4492	E 43 975007	74550	01/01/2020	130,16	EKV4560	E 43 975032	60503	01/01/2020	293,47	FJJ4024	E 43 974371	74550	19/01/2020	130,16	FJJ4494	E 43 973906	74550	18/01/2020	130,16
EKX5415	C 00 858731	55500	08/01/2020	130,16	EKX5415	E 43 974331	74550	19/01/2020	130,16	FJS8255	E 43 974123	60503	19/01/2020	293,47	FJT5778	E 43 974190	74550	19/01/2020	130,16
EKY1999	E 43 975154	74550	01/																

GCM8623	E 43 974568	74550	19/01/2020	130,16	GDG6828	E 43 974077	74550	19/01/2020	130,16
GDJ9564	E 43 974014	74550	19/01/2020	130,16	GDN4619	C 00 862251	54521	08/01/2020	195,23
GDW7356	E 43 975131	74550	01/01/2020	130,16	GDZ2296	E 43 975152	74550	01/01/2020	130,16
GEA0326	E 43 973823	60503	18/01/2020	293,47	GEH7718	E 43 973826	74550	18/01/2020	130,16
GEJ4453	E 43 974219	60503	19/01/2020	293,47	GEL0127	E 43 974748	74550	01/01/2020	130,16
GEQ5647	E 43 974303	60503	19/01/2020	293,47	GET6775	E 43 975026	74550	01/01/2020	130,16
GFB3003	C 00 862245	53800	08/01/2020	130,16	GFB7312	E 43 975383	74550	01/01/2020	130,16
GFF0036	E 43 973997	74550	19/01/2020	130,16	GFO6078	E 43 974352	74550	19/01/2020	130,16
GGJ1537	E 43 974164	60503	19/01/2020	293,47	GGK2367	E 43 974236	74550	19/01/2020	130,16
GGK9245	E 43 974337	74550	19/01/2020	130,16	GGU1520	E 43 974040	74550	19/01/2020	130,16
GGW6409	E 43 974464	74550	19/01/2020	130,16	GHE4650	E 43 974967	74550	01/01/2020	130,16
GHF1770	E 43 974198	74630	19/01/2020	195,23	GHL2569	E 43 974759	74550	01/01/2020	130,16
GHR2609	E 43 974206	74550	19/01/2020	130,16	GHV0755	E 43 974153	74550	19/01/2020	130,16
GHZ3058	C 00 862332	76332	08/01/2020	293,47	GIE0069	E 43 975054	60503	01/01/2020	293,47
GII7347	E 43 975351	74550	01/01/2020	130,16	GIL6860	E 43 974578	74550	19/01/2020	130,16
GIM0691	E 43 974013	74550	19/01/2020	130,16	GIM4393	E 43 974292	60503	19/01/2020	293,47
GIV0008	E 43 973834	74550	18/01/2020	130,16	GIW0233	E 43 974205	74550	19/01/2020	130,16
GIZ9278	E 43 975123	56732	01/01/2020	130,16	GJF3451	E 43 974296	60503	19/01/2020	293,47
GJR1118	E 43 974085	74550	19/01/2020	130,16	GJW1758	E 43 974677	74550	01/01/2020	130,16
GJX0972	E 43 975221	74550	01/01/2020	130,16	GJZ8756	E 43 975049	60503	01/01/2020	293,47
GKD9616	E 43 973874	74550	18/01/2020	130,16	GKF8306	E 43 974293	60503	19/01/2020	293,47
GKQ0445	E 43 974787	60503	01/01/2020	293,47	GLN9945	E 43 974797	60503	01/01/2020	293,47
GLS5820	E 43 974437	74550	19/01/2020	130,16	GPW8114	E 43 974603	74710	19/01/2020	880,41
GTD3557	E 43 971579	74550	14/01/2020	130,16	GTI9947	E 43 974381	74550	19/01/2020	130,16
GTO8736	E 43 975008	74550	01/01/2020	130,16	GUH8683	E 43 974892	60503	01/01/2020	293,47
GUZ26815	C 00 862096	53800	08/01/2020	130,16	GWR4996	E 43 973779	60503	18/01/2020	293,47
GYG1685	E 43 974339	74550	19/01/2020	130,16	GYR0233	E 43 973783	60503	18/01/2020	293,47
GYX9906	E 43 974689	74550	01/01/2020	130,16	HBG8005	E 43 974273	74550	19/01/2020	130,16
HCF3501	E 43 974480	74550	19/01/2020	130,16	HCI4325	E 43 973782	60503	18/01/2020	293,47
HCU1254	E 43 975360	74550	01/01/2020	130,16	HFU2895	E 43 973926	60503	19/01/2020	293,47
HGG0358	E 43 973969	74630	19/01/2020	195,23	HGK9408	E 43 975147	74550	01/01/2020	130,16
HJL0195	E 43 974227	60503	19/01/2020	293,47	HHM9665	E 43 974444	74550	19/01/2020	130,16
HHP7367	E 43 974887	74550	01/01/2020	130,16	HHP7367	E 43 974888	60503	01/01/2020	293,47
HHP8977	E 43 975179	60503	01/01/2020	293,47	HIX6429	E 43 975203	74550	01/01/2020	130,16
HJE7076	E 43 974648	74550	19/01/2020	130,16	HJH8863	E 43 974038	74550	19/01/2020	130,16
HKO1754	E 43 974386	60503	19/01/2020	293,47	HKP0045	E 43 974438	74550	19/01/2020	130,16
HKR2258	E 43 974954	60503	01/01/2020	293,47	HKV1566	E 43 974873	74550	01/01/2020	130,16
HLO1208	E 43 974688	74550	01/01/2020	130,16	HLS6939	E 43 974235	60503	19/01/2020	293,47
HXL1346	E 43 974108	60503	19/01/2020	293,47	HMJ0747	E 43 975416	74550	01/01/2020	130,16
HMR9072	E 43 974642	74550	19/01/2020	130,16	HNE3833	E 43 973835	74550	18/01/2020	130,16
HNT6028	E 43 974754	74630	01/01/2020	195,23	HNV8253	E 43 974154	74550	19/01/2020	130,16
HQT1147	E 43 974905	74550	01/01/2020	130,16	HMN5467	E 43 974782	60503	01/01/2020	293,47
IDG8582	E 43 971444	74550	14/01/2020	130,16	IYO0498	E 43 974468	60503	19/01/2020	293,47
IPA7322	E 43 975274	74550	01/01/2020	130,16	IPD7883	E 43 975343	74550	01/01/2020	130,16
IPD7883	E 43 975421	74550	01/01/2020	130,16	IRP8038	E 43 973815	74550	18/01/2020	130,16
IUB7133	E 43 974781	60503	01/01/2020	293,47	JAV7883	E 43 974717	74550	01/01/2020	130,16
JFH12253	E 43 975051	60503	01/01/2020	293,47	JGC6099	E 43 975195	74550	01/01/2020	130,16
JGC6099	E 43 975200	74630	01/01/2020	195,23	JGY8865	E 43 975232	60503	01/01/2020	293,47
JHC9775	E 43 974197	74550	19/01/2020	130,16	JIW7165	C 00 862232	51851	08/01/2020	195,23
JNC06485	E 43 974789	60503	01/01/2020	293,47	JJP2828	E 43 974418	74550	19/01/2020	130,16
JPP0657	E 43 974919	60503	01/01/2020	293,47	JOP2093	E 43 975205	74550	01/01/2020	130,16
JPY6970	E 43 974710	74550	01/01/2020	130,16	JRK1444	E 43 974099	74550	19/01/2020	130,16
JVK7410	E 43 974023	74550	19/01/2020	130,16	KAE5214	E 43 975029	74550	01/01/2020	130,16
KEP0180	E 43 974427	74550	19/01/2020	130,16	KGF4200	E 43 975249	74550	01/01/2020	130,16
KIR5221	E 43 974288	74550	19/01/2020	130,16	KLY0279	E 43 974460	74550	19/01/2020	130,16
KMA9610	E 43 974941	60503	01/01/2020	293,47	KNI3736	E 43 974716	74550	01/01/2020	130,16
KPI9319	E 43 974202	74550	19/01/2020	130,16	KVA2085	C 00 862243	53800	08/01/2020	130,16
KVV8719	E 43 974037	74550	19/01/2020	130,16	KXF9099	E 43 974676	74550	01/01/2020	130,16
KXL2903	E 43 974180	60503	19/01/2020	293,47	KXY1391	E 43 974021	74630	19/01/2020	195,23
KZT8499	E 43 974122	60503	19/01/2020	293,47	LBA6625	E 43 974202	74630	19/01/2020	195,23
LBA6625	E 43 975136	74630	01/01/2020	195,23	LBK9343	E 43 974248	60503	19/01/2020	293,47
LLX3977	E 43 973980	74550	19/01/2020	130,16	LNP6135	E 43 974210	60503	19/01/2020	293,47
LNQ3107	E 43 975280	74550	01/01/2020	130,16	LNS1245	E 43 974991	74550	01/01/2020	130,16
LNT0375	E 43 975391	60503	01/01/2020	293,47	LPO0809	E 43 975182	60503	01/01/2020	293,47
LPY2832	E 43 974193	74550	19/01/2020	130,16	LQM3986	E 43 974854	60503	01/01/2020	293,47
LQT8929	E 43 974366	74550	19/01/2020	130,16	LRD4222	E 43 974572	74550	19/01/2020	130,16
LSL4943	E 43 974196	74550	19/01/2020	130,16	LSR4753	E 43 974672	74550	01/01/2020	130,16
LTJ0952	E 43 974354	74630	19/01/2020	195,23	LUX4184	E 43 974532	74550	19/01/2020	130,16
LVB0139	E 43 974533	74550	19/01/2020	130,16	LVL3617	E 43 975362	74550	01/01/2020	130,16
LWT6512	E 43 974096	74630	19/01/2020	195,23	LYW1453	E 43 974882	74550	01/01/2020	130,16
MEC5121	E 43 974465	74550	19/01/2020	130,16	MGA1758	E 43 974390	60503	19/01/2020	293,47
MIQ9474	E 43 975264	74550	01/01/2020	130,16	MOC3057	E 43 974621	74550	19/01/2020	130,16
MRA2838	E 43 975257	74550	01/01/2020	130,16	MRI2774	E 43 974039	74550	19/01/2020	130,16
MSL8975	E 43 973819	74550	18/01/2020	130,16	MSV0332	C 00 862249	55500	08/01/2020	130,16
MUI7623	E 43 974157	74550	19/01/2020	130,16	MUP1647	E 43 974494	74550	19/01/2020	130,16
MWE9178	E 43 974435	74550	19/01/2020	130,16	NFR7777	E 43 974458	74550	19/01/2020	130,16
NFR7777	E 43 974090	74630	19/01/2020	195,23	NGF5708	E 43 974702	74630	01/01/2020	195,23
NWP3793	E 43 975295	74630	01/01/2020	195,23	NXY5565	E 43 974285	60503	19/01/2020	293,47
NZE8096	E 43 974496	74550	19/01/2020	130,16	NZT4368	E 43 974534	74550	19/01/2020	130,16
OBB3012	E 43 974637	74550	19/01/2020	130,16	OWD5841	E 43 975296	74550	01/01/2020	130,16
OHT72899	E 43 975261	74630	01/01/2020	195,23	OMH1411	E 43 974635	74550	19/01/2020	130,16
OOM2510	E 43 975045	60503	01/01/2020	293,47	OQA5943	E 43 974097	74550	19/01/2020	130,16
OQD9760	E 43 973903	74550	18/01/2020	130,16	OQE0841	E 43 973785	60503	18/01/2020	293,47
OQI7255	E 43 974170	60503	19/01/2020	293,47	OQI8748	E 43 974282	60503	19/01/2020	293,47
OQS1237	E 43 975281	74550	01/01/2020	130,16	OQW0904	E 43 974119	60503	01/01/2020	293,47
OQZ8288	E 43 974016	74550	19/01/2020	130,16	OWH3327	E 43 973836	74550	18/01/2020	130,16
OWI3574	E 43 975316	74550	01/01/2020	130,16	OWI5879	E 43 974560	74550	19/01/2020	130,16
OWN0769	C 00 862290	76332	08/01/2020	293,47	OWS2230	E 43 975326	74550	01/01/2020	130,16
OXJ0930	E 43 974350	74550	19/01/2020	130,16	OXJ2897	E 43 975140	74550	01/01/2020	130,16
OYL0514	C 00 862234	55090	08/01/2020	130,16	OZS3911	E 43 975345	74550	01/01/2020	130,16
PGU9965	C 00 862252	53800	08/01/2020	130,16	PQE9600	C 00 862235	55090	08/01/2020	130,16
PUB9625	E 43 974727	74550	01/01/2020	130,16	PQY3267	E 43 973767	74630	18/01/2020	195,23
PVF6932	E 43 974947	60503	01/01/2020	293,47	PVL8760	E 43 973984	74550	19/01/2020	130,16
PVN4649	E 43 975144	74550	01/01/2020	130,16	PVP2031	E 43 974557	74550	19/01/2020	130,16
PVP2983	E 43 975089	74550	01/01/2020	130,16	PVS2403	E 43 973781	60503	18/01/2020	293,47
PVU3357	E 43 974239	60503	19/01/2020	293,47	PVX8543	E 43 974736	74550	01/01/2020	

AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAZ6088	E 43 1006543	74550	08/03/2020	ABJ5504	E 43 1005916	74550	07/03/2020	CRL2467	C 00 875387	54521	29/02/2020
ABL7G88	E 43 1005517	60503	06/03/2020	ABT0811	E 43 1005701	74550	06/03/2020	CRO1584	C 00 870259	55411	29/02/2020
AFR3G91	E 43 1005745	60503	06/03/2020	AFR6F61	E 43 1005038	74630	05/03/2020	CRQ4285	E 43 1005683	74550	06/03/2020
AFW5443	C 00 836472	55500	29/02/2020	AIB7776	E 43 1005308	60503	05/03/2020	CRW4000	C 00 890174	55500	29/02/2020
AKE0618	E 43 1006096	60503	07/03/2020	AKO0768	E 43 1005088	74550	05/03/2020	CSE9595	C 00 890346	55500	28/02/2020
AKR1271	C 00 835667	55500	28/02/2020	ALF7G31	E 43 1005016	60503	05/03/2020	CSK7000	C 00 873761	57380	29/02/2020
ALT5039	C 00 873996	55500	29/02/2020	AMT6194	C 00 812315	56143	25/02/2020	CSX7222	C 00 890013	55500	28/02/2020
AMZ1477	E 43 1004780	74550	04/03/2020	ANQ6715	E 43 1006436	74550	07/03/2020	CSX3899	E 43 1005599	74550	06/03/2020
ANZ2793	E 43 1004623	74550	04/03/2020	AOG4959	C 00 873990	55411	29/02/2020	CTJ0721	E 43 1006846	60503	08/03/2020
AOH4504	E 43 1006675	60503	08/03/2020	AON4927	E 43 1006641	74550	08/03/2020	CTZ8795	E 43 1006781	74550	08/03/2020
AQZ2680	C 00 870212	55500	28/02/2020	APM2264	C 00 794624	76252	28/02/2020	CVA6508	E 43 1006356	74550	07/03/2020
APR8829	E 43 1005803	60503	06/03/2020	APS0182	C 00 857008	55500	27/02/2020	CVM0274	E 43 1006498	60503	07/03/2020
ARC0478	E 43 1006661	74550	08/03/2020	ASJ4956	C 00 831516	55500	28/02/2020	CWB7450	E 43 1006336	74550	07/03/2020
ATE5084	E 43 1005984	60503	05/03/2020	ATJ8675	E 43 1005918	74630	07/03/2020	CWK9052	C 00 878039	60412	22/02/2020
ATN6144	E 43 1005519	60503	06/03/2020	AUH7270	E 43 1005240	60503	05/03/2020	CXB5788	C 00 871085	51851	28/02/2020
AUR0165	C 00 871020	76332	27/02/2020	AVE8451	E 43 1006042	60503	07/03/2020	CXU1630	C 00 890169	55500	29/02/2020
AVJ0854	E 43 1005606	74550	06/03/2020	AXB1540	E 43 1005503	60503	06/03/2020	CXV1901	C 00 871083	55500	28/02/2020
AXL7365	E 43 1005960	60503	07/03/2020	AYJ9641	C 00 890010	55500	28/02/2020	CYC0863	E 43 1005953	60503	07/03/2020
AZH5484	E 43 1005830	60503	07/03/2020	AZG6844	C 00 871098	54870	28/02/2020	CYQ2811	C 00 871022	51930	27/02/2020
BAM5933	E 43 1005369	74550	05/03/2020	BAN8996	C 00 836950	55500	29/02/2020	CYY3210	E 43 1005138	74550	05/03/2020
BBF2124	E 43 1005033	60503	05/03/2020	BBG4794	E 43 1005184	74550	05/03/2020	CYZ6767	E 43 1006231	74550	07/03/2020
BBZ4869	C 00 811934	55500	28/02/2020	BCC3939	E 43 1006170	74550	07/03/2020	CZU6226	E 43 1004889	74630	05/03/2020
BCC3939	E 43 1006712	60503	08/03/2020	BDA1221	C 00 864259	55500	28/02/2020	DAE6493	E 43 1005652	74550	06/03/2020
BDE2058	C 00 870803	60501	27/02/2020	BFJ2275	E 43 1006226	74630	07/03/2020	DAE9154	E 43 1005316	60503	05/03/2020
BGE4617	E 43 1005375	74550	06/03/2020	BGF9820	E 43 1006390	74630	07/03/2020	DAK0078	E 43 1004489	74550	04/03/2020
BGL6069	C 00 870203	54521	28/02/2020	BGN8792	E 43 1004990	60503	05/03/2020	DAN5397	E 43 1006647	74550	08/03/2020
BGO8667	E 43 1006562	74550	08/03/2020	BGV0909	E 43 1006658	74630	08/03/2020	DAS9983	C 00 755268	75870	28/02/2020
BGW0834	E 43 1006875	74550	08/03/2020	BGW6421	C 00 807232	55500	28/02/2020	DBL9397	C 00 870220	55250	28/02/2020
BHM6273	E 43 1006189	74550	07/03/2020	BIS5455	E 43 1006014	60503	07/03/2020	DBY0585	C 00 870967	76252	28/02/2020
BIX4408	E 43 1005031	60503	05/03/2020	BIY9045	C 00 719595	55500	28/02/2020	DCA5287	E 43 1005214	74550	05/03/2020
BJB1017	E 43 1006833	60503	08/03/2020	BJH6627	E 43 1006219	74550	07/03/2020	DCD7078	E 43 1005971	60503	07/03/2020
BJL6840	E 43 1006055	74630	07/03/2020	BLN9899	C 00 864251	53800	28/02/2020	DCD8098	C 00 870230	55500	28/02/2020
BMG7525	E 43 1005687	74550	06/03/2020	BMH4526	E 43 1004781	74550	04/03/2020	DCD8814	E 43 1004837	74550	04/03/2020
BMI3469	E 43 1005817	60503	06/03/2020	BMI5856	C 00 807228	55500	28/02/2020	DCQ2287	E 43 1004332	74550	27/02/2020
BMP2980	E 43 1006403	74550	07/03/2020	BMV5831	E 43 1005735	60503	06/03/2020	DCV3072	E 43 1005438	60503	06/03/2020
BNH3555	E 43 1005987	60503	07/03/2020	BOB4184	E 43 1006393	74630	07/03/2020	DDB6366	C 00 832798	55500	29/02/2020
BOH0022	E 43 1003125	74550	04/03/2020	BOI8487	C 00 870185	55500	28/02/2020	DDC0343	E 43 1006627	74630	08/03/2020
BON1137	E 43 1006325	74550	07/03/2020	BOP5380	C 00 871059	55680	27/02/2020	DDE8846	E 43 1004758	60503	04/03/2020
BOQ5285	C 00 873956	55413	28/02/2020	BOT6679	E 43 1005944	74630	07/03/2020	DDI4578	E 43 1000301	60503	25/02/2020
BOU9995	C 00 840105	59241	28/02/2020	BOZ3347	E 43 1005835	74630	07/03/2020	DDO6237	E 43 1006028	74550	07/03/2020
BPA4432	E 43 1005708	60503	06/03/2020	BPF9959	C 00 870738	51851	28/02/2020	DDS8359	C 00 859760	51851	21/02/2020
BPG7456	E 43 1005161	60503	05/03/2020	BPN7335	E 43 1004588	60503	04/03/2020	DEA0365	C 00 836272	55500	28/02/2020
BPO7020	E 43 1005505	60503	06/03/2020	BPT7476	E 43 1006393	74550	07/03/2020	DED9116	E 43 1006283	74550	07/03/2020
BQA7361	E 43 1005263	60503	05/03/2020	BQJ3100	E 43 1005689	74550	06/03/2020	DEF3518	E 43 1006200	74550	07/03/2020
BQM3706	E 43 1006241	74550	07/03/2020	BQS2313	E 43 1006508	60503	07/03/2020	DEJ8147	E 43 1006900	74550	08/03/2020
BQV0245	C 00 857048	54521	28/02/2020	BRB4668	C 00 870213	55500	28/02/2020	DEL6472	E 43 1006346	74550	07/03/2020
BRY5956	C 00 811935	55500	28/02/2020	BSC0027	E 43 1006279	74550	07/03/2020	DEM5650	C 00 870974	55500	28/02/2020
BSF7238	E 43 1006858	74550	08/03/2020	BSH5588	E 43 1004834	74550	05/03/2020	DEN1844	E 43 1006907	60503	08/03/2020
BSY7707	E 43 1004304	74550	03/03/2020	BTL1313	E 43 1005199	74630	05/03/2020	DEN7175	E 43 1006653	74550	08/03/2020
BTL1313	E 43 1006387	74550	07/03/2020	BUA6260	C 00 825518	51851	28/02/2020	DEN9074	E 43 1005471	74550	06/03/2020
BUA6842	C 00 870503	55500	28/02/2020	BVA0659	C 00 864379	51851	28/02/2020	DEU5878	C 00 720317	70481	29/02/2020
BVB2478	C 00 870254	55500	29/02/2020	BVM4426	E 43 1005818	60503	06/03/2020	DFE4041	E 43 1004848	74550	05/03/2020
BVU4626	E 43 1005289	74550	05/03/2020	BVU8444	E 43 1006218	74550	07/03/2020	DEF8021	C 00 806857	54526	29/02/2020
BVU8998	E 43 1006449	74550	07/03/2020	BWF2442	C 00 857423	54521	28/02/2020	DEL6472	E 43 1006346	74550	07/03/2020
BWK7463	C 00 890178	55500	28/02/2020	BWR1697	E 43 1005567	74550	06/03/2020	DEM5650	C 00 870974	55500	28/02/2020
BWX0811	E 43 1005437	74550	06/03/2020	BXD3491	E 43 1004956	74550	05/03/2020	DEN1844	E 43 1006907	60503	08/03/2020
BXD5529	E 43 1005843	74630	07/03/2020	BXD7404	E 43 1005674	74550	06/03/2020	DEN7175	E 43 1006653	74550	08/03/2020
BXG8214	C 00 870247	55500	28/02/2020	BXM1561	E 43 1006232	74550	07/03/2020	DEN9074	E 43 1005471	74550	06/03/2020
BYN7018	E 43 1005776	74550	06/03/2020	BYX8125	C 00 836049	55500	28/02/2020	DEU5878	C 00 720317	70481	29/02/2020
BZB9010	E 43 1005014	74550	05/03/2020	BZG0051	E 43 1005388	74550	06/03/2020	DFD3085	E 43 1006548	74550	08/03/2020
BZN6469	E 43 1005211	74630	05/03/2020	CAF2629	E 43 1004771	60503	04/03/2020	DFM8175	C 00 870258	55411	29/02/2020
CAF3852	E 43 1006824	60503	08/03/2020	CAG1112	E 43 1006689	60503	08/03/2020	DFS0264	E 43 1005774	74550	06/03/2020
CAS6937	E 43 1006893	74550	08/03/2020	CAU1315	E 43 1006595	74550	08/03/2020	DFS2916	E 43 1006167	74550	07/03/2020
CAT7224	C 00 832797	60412	29/02/2020	CAU8813	E 43 1005925	74630	07/03/2020	DFZ9574	E 43 1004587	74550	04/03/2020
CAY2766	E 43 1006703	74550	08/03/2020	CBG5629	E 43 1006534	74550	07/03/2020	DGD2315	E 43 1005693	60503	06/03/2020
CBG9363	E 43 1006217	74550	07/03/2020	CBI2008	E 43 1006854	74550	08/03/2020	DGE3850	E 43 1006295	74550	06/03/2020
CBL6404	E 43 1006105	74550	07/03/2020	CBO3815	E 43 1006171	60503	07/03/2020	DGN9179	E 43 1006131	74550	07/03/2020
CCC7209	E 43 1006305	60503	07/03/2020	CCG0345	C 00 870252	55500	29/02/2020	DGY3724	E 43 1006764	60503	08/03/2020
CCH2325	E 43 1005876	74550	07/03/2020	CCJ5348	E 43 1006615	74550	08/03/2020	DGY3724	E 43 1006764	60503	08/03/2020
CCL0343	E 43 1006819	60503	08/03/2020	CCL9305	E 43 1006609	74550	08/03/2020	DH05493	E 43 1006828	74550	08/03/2020
CCO1725	E 43 1005204	74550	05/03/2020	CCP4262	E 43 1005565	60503	06/03/2020	DHU1263	E 43 1006408	74550	07/03/2020
CCR7494	E 43 1006188	60503	07/03/2020	CDJ9878	C 00 825613	51851	28/02/2020	DHV9500	E 43 1006396	74550	07/03/2020
CDW7676	E 43 1006320	60503	07/03/2020	CEB9576	E 43 1006268	74550	06/03/2020	DIB4034	C 00 857017	51851	27/02/2020
CEM7600	E 43 1006405	74630	07/03/2020	CEQ6810	E 43 1006783	74550	08/03/2020	DIB5130	E 43 1006113	60503	07/03/2020
CES2162	E 43 1006572	74550	08/03/2020	CFA8038	E 43 1005536	74550	06/03/2020	DID4026	C 00 873754	51852	29/02/2020
CFV8262	C 00 873751	54521	28/02/2020	CFZ3599	E 43 1006759	74550	08/03/2020	DID5663	E 43 1006		

DPP3851	E 43 1006581	74550	08/03/2020	DPR4482	E 43 1005257	60503	05/03/2020	EGJ9359	C 00 877876	54950	26/02/2020	EGS1037	C 00 870951	55411	28/02/2020
DPR5881	C 00 836040	55500	28/02/2020	DPS4413	E 43 1006794	60503	08/03/2020	EGS2011	E 43 1006732	74550	08/03/2020	EGS2514	C 00 859763	55500	27/02/2020
DPT9113	E 43 1006809	60503	08/03/2020	DPX0820	E 43 1006536	74550	07/03/2020	EGS3698	E 43 1006538	60503	07/03/2020	EGS4604	C 00 870801	54600	27/02/2020
DPX8832	E 43 1006552	74550	08/03/2020	DQB2326	E 43 1006763	60503	08/03/2020	EGS5920	C 00 757387	54521	27/02/2020	EGS7596	C 00 871065	54521	28/02/2020
DQB8626	E 43 1005722	60503	06/03/2020	DQO0690	E 43 1006523	60503	07/03/2020	EGS8374	E 43 1005779	74550	06/03/2020	EGT1321	E 43 1006840	60503	08/03/2020
DQH1724	C 00 831514	55500	28/02/2020	DQN2368	C 00 870177	55413	28/02/2020	EGT5283	E 43 1006180	74550	07/03/2020	EGU4142	E 43 1006432	60503	07/03/2020
DQN4305	C 00 870975	55500	28/02/2020	DQZ3346	E 43 1005832	74550	07/03/2020	EGV0309	C 00 890196	55500	28/02/2020	EGV2435	E 43 1005969	60503	07/03/2020
DQZ7476	C 00 873983	55500	29/02/2020	DRA8730	E 43 1005720	74550	06/03/2020	EGW1947	E 43 1006052	60503	07/03/2020	EGX3266	E 43 1006515	60503	07/03/2020
DRB1255	E 43 1006800	74550	08/03/2020	DRB5444	C 00 870250	55413	28/02/2020	EGY5308	E 43 1004899	74550	05/03/2020	EHE2739	E 43 1006894	74550	08/03/2020
DRC3173	E 43 1005265	60503	05/03/2020	DRE0255	E 43 1005460	60503	06/03/2020	EHG5908	C 00 871016	52070	27/02/2020	EHH1858	E 43 1006860	74550	08/03/2020
DRE6202	C 00 836043	55500	28/02/2020	DRG0955	C 00 837839	73662	28/02/2020	EIG5062	C 00 870952	55500	28/02/2020	EIH2090	C 00 822850	65300	22/02/2020
DRG5000	E 43 1006139	74550	07/03/2020	DRH7372	E 43 1005889	74550	07/03/2020	EIM5440	E 43 1006304	60503	07/03/2020	EIM6838	E 43 1006632	74550	08/03/2020
DRK6333	C 00 877880	60501	28/02/2020	DRN8956	C 00 807241	55500	29/02/2020	EIM7327	E 43 1006496	60503	07/03/2020	EIM8588	E 43 1005126	74550	05/03/2020
DRS4221	E 43 1005427	74550	06/03/2020	DRS8427	C 00 864377	51851	28/02/2020	EIS6597	C 00 836342	55500	04/03/2020	EIT5591	C 00 870662	55500	28/02/2020
DRT8695	C 00 870222	55500	28/02/2020	DRX3929	C 00 870209	54521	28/02/2020	EIU3685	E 43 1006818	60503	08/03/2020	EIX4124	E 43 1005079	60503	05/03/2020
DRY3985	C 00 870836	58350	27/02/2020	DSF1770	E 43 1006254	60503	06/03/2020	EIY2883	E 43 1006041	60503	07/03/2020	EJA4578	C 00 890158	55500	29/02/2020
DSF2570	C 00 788482	54526	28/02/2020	DSF2921	E 43 1005649	74550	06/03/2020	EJA5648	C 00 870953	55500	28/02/2020	EJC2214	E 43 1005680	74550	06/03/2020
DSF4989	E 43 1005462	60503	06/03/2020	DSF5259	C 00 870963	53800	28/02/2020	EJC4673	C 00 875389	55250	29/02/2020	EJC4673	C 00 875388	54521	29/02/2020
DSF5552	E 43 1005973	60503	07/03/2020	DSF6895	E 43 1005477	74550	06/03/2020	EJD0188	C 00 836213	55500	28/02/2020	EJE7190	E 43 1005494	60503	06/03/2020
DSH1977	C 00 836418	55500	25/02/2020	DSI5882	E 43 1006752	60503	08/03/2020	EJF3250	C 00 806569	55500	28/02/2020	EJF7693	E 43 1006045	74550	07/03/2020
DSL2106	E 43 1006905	74550	08/03/2020	DSL8197	C 00 870969	55411	28/02/2020	EJL1116	C 00 857425	55411	28/02/2020	EJL1164	C 00 859755	51851	21/02/2020
DSM9927	E 43 1006573	74550	08/03/2020	DSN1797	E 43 1005172	74550	05/03/2020	EJL5145	E 43 1005933	74550	07/03/2020	EJJ8116	C 00 873973	55411	28/02/2020
DSN7108	C 00 859753	51851	21/02/2020	DST1874	E 43 1004796	74550	04/03/2020	EJL8173	C 00 890349	55500	28/02/2020	EJL9187	C 00 792965	60412	28/02/2020
DST9397	E 43 1005675	74550	06/03/2020	DSV5247	C 00 890202	55500	28/02/2020	EJK7946	E 43 1005834	74550	07/03/2020	EJL4955	E 43 1006075	74550	07/03/2020
DSY3884	E 43 1006669	60503	08/03/2020	DSZ3267	C 00 870893	51851	27/02/2020	EJN1416	C 00 871037	58000	28/02/2020	EJO1255	C 00 871015	52070	27/02/2020
DTA8679	C 00 864267	53800	28/02/2020	DTA9792	C 00 870960	55413	28/02/2020	EJO7988	E 43 1004954	74550	05/03/2020	EJQ9385	E 43 1005878	74550	07/03/2020
DTB7925	E 43 1006147	74550	07/03/2020	DTC9567	C 00 807229	55500	28/02/2020	EJR7973	E 43 1005303	74550	05/03/2020	EJS8096	E 43 1006655	74550	08/03/2020
DTE2054	E 43 1005157	74550	05/03/2020	DTS3902	E 43 1006674	60503	08/03/2020	EJU4928	E 43 1003131	74550	04/03/2020	EKA1338	C 00 822890	70301	27/02/2020
DTS4358	C 00 877878	54950	26/02/2020	DTS6527	E 43 1006021	60503	07/03/2020	EKH8496	C 00 836034	60501	28/02/2020	EKI7188	C 00 757386	55500	27/02/2020
DTY7057	E 43 1006024	74550	07/03/2020	DTT1344	E 43 1006565	74550	08/03/2020	EKJ6800	E 43 1006518	74550	07/03/2020	EKK5433	E 43 1005182	74550	05/03/2020
DTW5944	E 43 1006453	60503	07/03/2020	DTY1602	E 43 1005488	60503	06/03/2020	EKK9477	E 43 1006636	74550	08/03/2020	EKL2320	E 43 1005141	74550	05/03/2020
DUZ4225	C 00 871230	54521	28/02/2020	DUC3266	C 00 812685	55500	24/02/2020	EKL3076	E 43 1006494	60503	07/03/2020	EKL4146	C 00 875304	75870	28/02/2020
DUE7208	E 43 1006073	74550	07/03/2020	DUF9267	E 43 1006682	60503	08/03/2020	EKL4146	C 00 755267	75870	28/02/2020	EKL4435	E 43 1006145	74550	07/03/2020
DUG2895	C 00 870806	55413	27/02/2020	DUG7944	E 43 1004576	60503	04/03/2020	EKL4864	C 00 870224	55500	28/02/2020	EKL6987	E 43 1006342	74550	07/03/2020
DUH0038	C 00 812688	55500	24/02/2020	DUL1447	C 00 864252	53800	28/02/2020	EKL8220	C 00 864253	53800	28/02/2020	EKO5325	E 43 1005586	74550	06/03/2020
DUL4372	C 00 871028	55500	28/02/2020	DUM8995	E 43 1005331	74550	05/03/2020	EKR1239	C 00 794643	76331	29/02/2020	EKR8762	E 43 1004740	74550	04/03/2020
DUM8995	E 43 1006369	74630	07/03/2020	DUP4996	E 43 1006330	74550	07/03/2020	EKV7740	C 00 857012	55500	27/02/2020	EKV8343	E 43 1004983	74550	05/03/2020
DUX4538	E 43 1006740	74550	08/03/2020	DVB6028	C 00 871082	55500	28/02/2020	ELB6802	C 00 890335	55500	28/02/2020	ELC3456	E 43 1006022	60503	07/03/2020
DVC4648	E 43 1005842	74550	07/03/2020	DVD4358	C 00 870202	55500	28/02/2020	ELC4741	C 00 878041	60412	27/02/2020	ELC9316	E 43 1005274	60503	05/03/2020
DVH4616	E 43 1006259	74550	07/03/2020	DVI2381	C 00 857004	51851	27/02/2020	ELF7748	C 00 806858	55500	29/02/2020	ELH4167	C 00 8073970	55500	28/02/2020
DVI4123	E 43 1006626	74550	08/03/2020	DVJ1967	E 43 1006769	60503	08/03/2020	ELH5467	E 43 1004700	60503	04/03/2020	ELJ7861	C 00 798538	54521	29/02/2020
DVM2379	E 43 1005750	60503	06/03/2020	DVM9535	E 43 1005660	74550	06/03/2020	ELK3501	C 00 836042	55500	28/02/2020	ELK8756	E 43 1005306	60503	05/03/2020
DVN1356	E 43 1005764	60503	06/03/2020	DVN1964	E 43 1005225	74550	05/03/2020	ELL7183	E 43 1005008	74550	05/03/2020	ELM5447	E 43 1006676	60503	08/03/2020
DVR2218	E 43 1005301	74550	05/03/2020	DWD5309	E 43 1005163	74550	05/03/2020	ELN9146	E 43 1005174	74630	05/03/2020	ELP2995	C 00 831510	55500	28/02/2020
DWF7966	E 43 1005537	74550	06/03/2020	DWG0541	E 43 1005029	60503	05/03/2020	ELQ4749	E 43 1005731	74630	06/03/2020	ELR5638	C 00 870196	54521	28/02/2020
DWK9155	E 43 1006178	74550	07/03/2020	DWL9328	E 43 1006705	74550	08/03/2020	ELR9285	C 00 871026	53800	28/02/2020	ELS2098	E 43 1005228	74550	05/03/2020
DWN6548	C 00 871129	54521	28/02/2020	DWP9514	E 43 1005544	60503	06/03/2020	ELU0805	C 00 871097	54521	28/02/2020	ELU1900	C 00 807233	58196	28/02/2020
DWQ1753	E 43 1006214	74550	07/03/2020	DWQ7283	E 43 1005224	74550	05/03/2020	ELV1859	C 00 811433	55500	28/02/2020	ELV2935	E 43 1005089	74550	05/03/2020
DWS0799	E 43 1005978	60503	07/03/2020	DWA75869	E 43 1005538	60503	06/03/2020	ELV9566	E 43 1006192	74550	07/03/2020	ELW1685	C 00 836945	55500	29/02/2020
DXD3923	C 00 870183	55500	28/02/2020	DXE6021	E 43 1006704	74550	08/03/2020	ELX4302	E 43 1006556	74550	08/03/2020	ELY4430	C 00 870180	55500	28/02/2020
DXH2633	E 43 1005824	74550	07/03/2020	DXH2633	E 43 1005825	60503	07/03/2020	EMD8364	E 43 1006181	74550	07/03/2020	EMF1355	E 43 1006446	74630	07/03/2020
DXH3099	E 43 1005279	60503	05/03/2020	DXI9869	E 43 1004901	74550	05/03/2020	EMG8582	E 43 1005709	74550	06/03/2020	EMI3112	E 43 1006297	60503	07/03/2020
DXJ7005	E 43 1004713	60503	08/03/2020	DXQ1950	E 43 1006023	74550	07/03/2020	EMI5717	E 43 1006079	74550	07/03/2020	EMI7329	C 00 870740	51851	28/02/2020
DXQ1950	E 43 1009975	74550	05/03/2020	DXR3849	E 43 1006274	74550	07/03/2020	EMI9359	E 43 1005998	60503	07/03/2020	EMJ0525	C 00 807236	55500	29/02/2020
DXU8J91	C 00 871231	76332	28/02/2020	DYA5749	E 43 1006574	74550	08/03/2020	EMJ9992	E 43 1006245	74550	07/03/2020	EMK4576	E 43 1005580	74630	06/03/2020
DYA5900	E 43 1006450	74550	07/03/2020	DYB2252	E 43 1005481	74550	06/03/2020	EMK5586	E 43 1006386	60503	07/03/2020	EML0848	E 43 1005697	74550	06/03/2020
DYB2499	C 00 807233	55500	28/02/2020	DYB6253	E 43 1006590	74550	08/03/2020	EMM1598	E 43 1005094	74550	05/03/2020	EMM2338	E 43 1005185	74630	05/03/2020
DYC5464	E 43 1006350	74550	07/03/2020	DYD8721	E 43 1005670	74550	06/03/2020	EMM8063	E 43 1006159	74550	07/03/2020	EMO7072	E 43 1006378	74550	07/03/2020
DYE6370	E 43 1006078	74550	07/03/2020	DYF3394	E 43 1005981	60503	07/03/2020								

EUU9477	C 00 870527	55500	27/02/2020	EUU3149	E 43 1005861	74550	07/03/2020	FJZ2148	C 00 721658	72340	28/02/2020	FJZ2148	C 00 721657	76332	28/02/2020
EUX9397	E 43 1005188	74630	05/03/2020	EUY7105	E 43 1006442	74550	07/03/2020	FJZ7381	E 43 1005794	74550	06/03/2020	FKC7993	E 43 1005570	60503	06/03/2020
EUZ5404	E 43 1005931	74550	07/03/2020	EVA7800	E 43 1005418	74550	06/03/2020	FKE7217	C 00 890185	55500	28/02/2020	FKJ0059	E 43 1005077	60503	05/03/2020
EVD9022	E 43 1006550	74550	08/03/2020	EVG2364	E 43 1005230	60503	05/03/2020	FKK3179	C 00 870804	60501	27/02/2020	FKN5162	E 43 1005726	60503	06/03/2020
EVG2733	E 43 1004738	74550	04/03/2020	EVG2901	C 00 877057	51851	28/02/2020	FKO7814	E 43 1006382	60503	07/03/2020	FKP1890	E 43 1006215	74550	07/03/2020
EVH0227	E 43 1005011	74550	05/03/2020	EVH0625	E 43 1004612	74550	04/03/2020	FKP6393	E 43 1005651	74550	06/03/2020	FKQ6509	E 43 1006726	74550	08/03/2020
EVI4835	E 43 1005787	74550	06/03/2020	EVN3027	C 00 870245	55500	28/02/2020	FKT2439	E 43 1006908	60503	08/03/2020	FKT5395	E 43 1006545	74550	08/03/2020
EVP9781	E 43 1004596	74550	04/03/2020	EVT9112	C 00 797373	55500	28/02/2020	FKW8313	E 43 1004855	74550	05/03/2020	FKZ1070	C 00 870600	54521	27/02/2020
EVW0990	E 43 1006212	74550	07/03/2020	EVX3709	C 00 870186	55500	28/02/2020	FKZ2450	C 00 859767	55500	27/02/2020	FLA0758	E 43 1006864	74550	08/03/2020
EVY6933	E 43 1004832	74550	05/03/2020	EWE3657	E 43 1005879	74550	07/03/2020	FLB4021	E 43 1005085	74550	05/03/2020	FLC0395	E 43 1005588	74550	06/03/2020
EW11340	C 00 840104	70481	20/02/2020	EWI1579	C 00 871019	52070	27/02/2020	FLD6678	C 00 812998	55500	28/02/2020	FLE8787	C 00 873967	55500	28/02/2020
EWJ7993	C 00 811427	55500	28/02/2020	EWL1671	C 00 890157	55500	29/02/2020	FLG6548	E 43 1005179	74550	05/03/2020	FLI4251	E 43 1006044	74550	07/03/2020
EWL7303	E 43 1006876	74550	08/03/2020	EWM3404	E 43 1005340	74550	06/03/2020	FLI4926	C 00 831512	55500	28/02/2020	FLI4926	C 00 828406	55500	28/02/2020
EWO6711	C 00 870190	55500	28/02/2020	EWS8816	E 43 1005989	60503	07/03/2020	FLK8751	C 00 873988	55500	29/02/2020	FLL2888	C 00 811432	55500	28/02/2020
EWU2308	E 43 1004830	74550	05/03/2020	EWX3340	E 43 1004871	74550	05/03/2020	FLM0049	E 43 1006395	74550	07/03/2020	FLM2240	E 43 1005153	60503	05/03/2020
EWX4554	E 43 1005436	60503	06/03/2020	EXD9725	C 00 797752	60501	28/02/2020	FLM2658	E 43 1006128	74550	07/03/2020	FLN2584	E 43 1005165	60503	05/03/2020
EXI3038	E 43 1006657	74550	08/03/2020	EXL5120	E 43 1005333	74550	06/03/2020	FLN4118	C 00 870805	54521	27/02/2020	FLN5262	C 00 870256	55680	29/02/2020
EXM1133	E 43 1005510	74550	06/03/2020	EXR9155	E 43 1004530	74550	04/03/2020	FLP3169	C 00 835673	55500	28/02/2020	FLP4551	E 43 1006451	60503	07/03/2020
EXG8377	E 43 1004303	74550	03/03/2020	EXT1923	E 43 1005377	74550	06/03/2020	FLP7500	C 00 857700	56300	28/02/2020	FLQ0743	E 43 1003112	74550	04/03/2020
EXT4927	C 00 871091	54521	28/02/2020	EXU4755	E 43 1004886	74550	05/03/2020	FLR0774	E 43 1005229	60503	05/03/2020	FLU0315	E 43 1006054	60503	07/03/2020
EXY0380	E 43 1005992	60503	07/03/2020	EXY3438	E 43 1005483	74550	06/03/2020	FLW9054	C 00 812999	55500	28/02/2020	FLW9054	C 00 836686	55500	28/02/2020
EYD5782	E 43 1005345	74550	05/03/2020	EYH0046	E 43 1005569	56732	06/03/2020	FLX2306	E 43 1005904	74550	07/03/2020	FLZ6575	E 43 1005839	74550	07/03/2020
EYI1834	E 43 1006761	74550	08/03/2020	EYI5402	E 43 1006452	60503	07/03/2020	FMA5157	E 43 1005429	74550	06/03/2020	FMD4198	E 43 1006672	60503	08/03/2020
EYI5402	E 43 1005190	74550	05/03/2020	EYJ0052	E 43 1005252	60503	05/03/2020	FME6189	C 00 857691	55500	27/02/2020	FMF4196	E 43 1005766	60503	06/03/2020
EYJ0154	E 43 1005921	74550	07/03/2020	EYJ0651	E 43 1005006	60503	05/03/2020	FMG1730	C 00 890191	55500	28/02/2020	FMG1730	C 00 836859	55500	28/02/2020
EYJ2607	E 43 1004934	60503	05/03/2020	EYJ8170	E 43 1006402	74550	07/03/2020	FMG9200	E 43 1005811	74550	06/03/2020	FMJ2566	C 00 749175	54522	28/02/2020
EYL9360	C 00 877879	53800	26/02/2020	EYN6959	E 43 1005458	60503	06/03/2020	FMJ7J20	E 43 1005127	74550	05/03/2020	FMJ8349	C 00 870966	55500	28/02/2020
EYN7853	C 00 873752	54522	28/02/2020	EYV7448	E 43 1005949	74550	07/03/2020	FMN2844	E 43 1006686	60503	08/03/2020	FMP3A84	E 43 1006610	74550	08/03/2020
EYW1451	C 00 859765	55500	27/02/2020	EYW8222	E 43 1006267	74550	07/03/2020	FMR0654	E 43 1006020	60503	07/03/2020	FMR2909	E 43 1005795	74550	06/03/2020
EYY3453	C 00 8012754	55500	29/02/2020	EZA5973	E 43 1006859	74550	08/03/2020	FMT2644	E 43 1005574	74550	06/03/2020	FMU4957	C 00 890347	55500	28/02/2020
EZB4766	E 43 1006360	74630	07/03/2020	EZC1629	E 43 1005134	74550	05/03/2020	FMY7659	E 43 1006889	74550	08/03/2020	FMZ7750	E 43 1005109	74550	05/03/2020
EZD6584	E 43 1005232	74550	05/03/2020	EZF0762	E 43 1005749	60503	06/03/2020	FNA1039	E 43 1004521	74550	04/03/2020	FNA1039	E 43 1006903	74550	08/03/2020
EZG8333	E 43 1005822	74630	07/03/2020	EZJ0562	E 43 1006767	60503	08/03/2020	FNC6133	E 43 1006844	60503	08/03/2020	FNC6362	C 00 811937	55500	28/02/2020
EZK7932	C 00 836947	55500	29/02/2020	EZL3327	E 43 1006156	74550	07/03/2020	FNC9394	C 00 806575	55500	28/02/2020	FND1957	E 43 1005802	60503	06/03/2020
EZL9656	C 00 859756	51851	21/02/2020	EZM4006	C 00 873753	57380	29/02/2020	FND7929	E 43 1005175	74550	06/03/2020	FNI5063	C 00 890159	55500	29/02/2020
EZN0562	E 43 1006717	60503	08/03/2020	EZN6640	E 43 1006141	74550	07/03/2020	FNI5614	C 00 871036	55500	06/03/2020	FNK3028	C 00 890331	55500	28/02/2020
EZN8333	E 43 1006246	60503	06/03/2020	EZV0884	E 43 1005994	56732	07/03/2020	FNL3051	C 00 857006	55500	27/02/2020	FNN2023	C 00 890360	55500	28/02/2020
EZY6834	C 00 836471	55500	29/02/2020	EZY1260	C 00 836212	55500	28/02/2020	FNQ2116	C 00 870244	55500	28/02/2020	FNU2570	C 00 871018	52070	27/02/2020
EZY2190	E 43 1005894	74550	07/03/2020	EZY4663	E 43 1005237	60503	05/03/2020	FNZ5457	E 43 1005244	60503	05/03/2020	FNZ6834	E 43 1005616	74550	06/03/2020
FAA8509	C 00 806572	55500	28/02/2020	FAC0342	E 43 1006733	74550	08/03/2020	FNZ9536	E 43 1005958	60503	07/03/2020	FOA5838	C 00 890348	55500	28/02/2020
FAC6201	E 43 1006487	60503	07/03/2020	FAE8683	C 00 857697	55500	28/02/2020	FOB2780	E 43 1005302	60503	05/03/2020	FOC4993	E 43 1005486	74550	06/03/2020
FAH3703	E 43 1006149	74550	07/03/2020	FAH8345	E 43 1005060	60503	05/03/2020	FOF0751	C 00 870972	55500	28/02/2020	FOF0751	E 43 1006253	74550	07/03/2020
FAI1818	C 00 794625	55500	28/02/2020	FAI3109	E 43 1005207	74550	05/03/2020	FOF0866	C 00 873968	55500	28/02/2020	FOF2897	E 43 1006637	74630	08/03/2020
FAI6560	C 00 871068	53800	28/02/2020	FAK0814	E 43 1005075	74550	05/03/2020	FOH0651	E 43 1005702	74550	06/03/2020	FOJ7444	C 00 812995	55500	28/02/2020
FAK8517	C 00 807235	54521	29/02/2020	FAL4114	E 43 1006771	74550	08/03/2020	FOK1476	C 00 890186	55500	28/02/2020	FOL0926	E 43 1006211	74550	07/03/2020
FAL6882	C 00 890356	55500	28/02/2020	FAM8438	C 00 812753	55500	29/02/2020	FON2484	E 43 1006311	60503	07/03/2020	FOO8590	E 43 1005197	74550	05/03/2020
FAN1547	E 43 1006374	74550	07/03/2020	FAN3331	E 43 1005628	74550	06/03/2020	FOV0672	C 00 890107	55500	28/02/2020	FOW0710	E 43 1004955	74550	05/03/2020
FAQ1705	C 00 836941	55500	29/02/2020	FAS4050	E 43 1006176	74550	07/03/2020	FOW1133	C 00 624451	73662	28/02/2020	FOZ6138	E 43 1005183	74550	05/03/2020
FAS4050	E 43 1004877	74550	05/03/2020	FAW1577	E 43 1005410	60503	06/03/2020	FPD0170	E 43 1004122	74550	03/03/2020	FPD3462	E 43 1006602	74550	08/03/2020
FAZ4254	E 43 1005102	74550	05/03/2020	FAZ9321	C 00 890167	55500	29/02/2020	FPE6635	E 43 1004864	74550	05/03/2020	FPN4777	C 00 871035	55500	28/02/2020
FBA7252	E 43 1006745	74550	08/03/2020	FBJ6295	E 43 1006348	74550	07/03/2020	FPO8286	E 43 1005746	60503	06/03/2020	FPU8446	C 00 870221	54521	28/02/2020
FBO4514	E 43 1006361	74630	07/03/2020	FBO4514	E 43 1006123	74710	07/03/2020	FPU9054	E 43 1006617	74550	08/03/2020	FPY7538	C 00 794699	76332	28/02/2020
FBO4514	E 43 1005396	74550	06/03/2020	FBO4514	E 43 1005634	74550	06/03/2020	FPZ1177	E 43 1005549	74550	06/03/2020	FPZ3286	E 43 1006437	74630	07/03/2020
FBO4514	E 43 1005668	74710	06/03/2020	FBO4514	E 43 1005738	74630	06/03/2020	FQB7464	E 43 1005906	74550	07/03/2020	FQH0894	E 43 1005104	60503	05/03/2020
FBQ3951	C 00 873974	55411	28/02/2020	FBQ5282	C 00 824191	55250	29/02/2020	FQH6762	E 43 1005424	74550	06/03/2020	FQI1114	C 00 837840	58196	28/02/2020
FBQ7143	C 00 873980	55413	29/02/2020	FBQ9389	E 43 1005699	74550	06/03/2020	FQK0572	C 00 794641	54521	29/02/2020	FQK2116	C 00 890002	55500	28/02/2020
FBQ9441	C 00 870898	60412	27/02/2020	FBR0970	E 43 1005422	74550	06/03/2020	FQK9872	E 43 1005393	74550	06/03/2020	FQM0566	C 00 890200	55500	28/02/2020
FBS1454	E 43 1005653	74550	06/03/2020	FBS2373	E 43 1004894	74550	05/03/2020	FQN4346	C 00 754306	55500	27/02/2020	FQQ3399	E 43 1005397	74550	06/03/2020
FBS2605	E 43 1006271	74550	07/03/2020	FBT3899											

FY16078	E 43 1006706	74550	08/03/2020	FYN7964	C 00 878040	60412	27/02/2020	KOO2642	E 43 1005111	74550	05/03/2020	KOV7268	E 43 1006441	74630	07/03/2020
FYP5579	C 00 890359	55500	28/02/2020	FYQ0092	E 43 1005406	74550	06/03/2020	KPG2466	E 43 1005297	74550	05/03/2020	KPN4195	C 00 794639	54010	29/02/2020
FYR2170	E 43 1005399	74630	06/03/2020	FYT6808	C 00 797455	60412	28/02/2020	KPS4340	C 00 825520	57380	28/02/2020	KQV9981	E 43 1005025	60503	05/03/2020
FYT7525	E 43 1005113	74550	05/03/2020	FYU3031	E 43 1005997	74550	07/03/2020	KQZ9547	E 43 1000231	74550	25/02/2020	KRM0292	C 00 870426	54526	28/02/2020
FYU4295	E 43 1005221	60503	05/03/2020	FYX6394	E 43 1006090	60503	07/03/2020	KVS6J45	E 43 1003298	74630	01/03/2020	KWB2026	C 00 807245	55500	29/02/2020
FYZ5076	C 00 821038	55500	23/02/2020	FYZ7909	C 00 871032	55680	28/02/2020	KXC2099	E 43 1005234	74550	05/03/2020	KXC4040	C 00 873995	55500	29/02/2020
FZA6628	C 00 870954	55500	28/02/2020	FZD9416	E 43 1006751	74550	08/03/2020	KXK8896	E 43 1005579	74550	06/03/2020	KXM1705	C 00 825519	51851	28/02/2020
FZJ9655	E 43 1005991	56732	07/03/2020	FZK2J57	E 43 1004616	74550	04/03/2020	KZG9847	C 00 806851	54521	28/02/2020	KZI3521	C 00 873987	55413	29/02/2020
FZL3272	C 00 890333	55500	28/02/2020	FZQ7501	E 43 1006117	74550	07/03/2020	KZU6976	E 43 1005608	74550	06/03/2020	LAY5692	E 43 1006582	74550	08/03/2020
FZT3964	E 43 1005365	74550	06/03/2020	FZV6396	E 43 1006152	74550	07/03/2020	LAZ9876	E 43 1005631	74550	06/03/2020	LCB5598	C 00 822609	54521	23/02/2020
FZX6004	E 43 1004937	74550	05/03/2020	FZX6647	C 00 890165	55500	29/02/2020	LCB5598	C 00 822608	65300	23/02/2020	LKM7421	E 43 1006296	74550	06/03/2020
GAC9414	E 43 1004891	74550	05/03/2020	GAI3568	E 43 1005086	74630	05/03/2020	LLV2295	E 43 1005247	60503	05/03/2020	LMH7693	E 43 1006197	74550	07/03/2020
GAJ0351	E 43 1005226	74550	05/03/2020	GAJ8675	E 43 1005539	60503	06/03/2020	LNL5046	E 43 1005747	60503	06/03/2020	LNP9408	C 00 874000	55500	29/02/2020
GAO3861	E 43 1006076	74630	07/03/2020	GAP5958	E 43 1005283	60503	05/03/2020	LOA1157	E 43 1005841	74550	07/03/2020	LPP7066	C 00 826253	70301	29/02/2020
GAT5326	C 00 836777	55500	28/02/2020	GAT5326	C 00 810588	55500	28/02/2020	LRF4076	E 43 1005400	74550	06/03/2020	LRN3142	E 43 1005968	60503	07/03/2020
GBA8415	E 43 1006221	74550	07/03/2020	GBC5914	C 00 890154	55500	29/02/2020	LSL3389	E 43 1006191	74550	07/03/2020	LSV4956	E 43 1004943	74550	05/03/2020
GBF5253	C 00 890168	55500	29/02/2020	GBG6296	C 00 864264	55250	28/02/2020	LTB3732	C 00 807231	57200	28/02/2020	LUP0380	C 00 870204	76331	28/02/2020
GBH9393	C 00 812760	55500	04/03/2020	GBN0768	E 43 1006429	74710	07/03/2020	LUY4427	E 43 1005741	74550	06/03/2020	LUY7629	E 43 1006466	60503	07/03/2020
GBN0768	E 43 1006430	60503	07/03/2020	GBP2228	E 43 1006243	60503	06/03/2020	LVB0139	E 43 1004878	74630	05/03/2020	MAF3798	C 00 870808	73662	28/02/2020
GBS7795	C 00 822607	54521	23/02/2020	GBU1587	E 43 1006006	60503	07/03/2020	MBG7257	E 43 1006343	74550	07/03/2020	MBQ3023	E 43 1004387	74550	03/03/2020
GBU2790	E 43 1004988	60503	05/03/2020	GBV0220	C 00 693695	55411	28/02/2020	MCR5459	C 00 870189	55500	28/02/2020	MFY3684	E 43 1006553	74550	08/03/2020
GBX6556	E 43 1006514	60503	07/03/2020	GBY4668	E 43 1005506	60503	06/03/2020	MGM0809	C 00 822610	57380	24/02/2020	MIE9402	E 43 1005342	74550	06/03/2020
GCA2627	E 43 1006252	60503	06/03/2020	GCD7578	C 00 825612	51851	28/02/2020	MLX0118	C 00 836858	55500	28/02/2020	MMC9424	E 43 1004808	74550	05/03/2020
GCE0308	C 00 864261	55500	28/02/2020	GCF3667	E 43 1005445	60503	06/03/2020	MQY2667	E 43 1004981	74550	05/03/2020	MSA3600	E 43 1006742	74550	08/03/2020
GCI4468	E 43 1005895	74550	07/03/2020	GCI4468	E 43 1005926	60503	07/03/2020	MSD3896	C 00 798537	54521	29/02/2020	MSQ4454	C 00 871089	76251	28/02/2020
GCK2006	E 43 1004813	74550	05/03/2020	GCR0613	C 00 870243	54521	28/02/2020	MWC1542	E 43 1005217	74630	05/03/2020	MWF0867	C 00 891981	55500	29/02/2020
GCT5753	C 00 871090	76251	28/02/2020	GCT9121	C 00 837842	73662	28/02/2020	MYK4159	E 43 1005678	74550	06/03/2020	MZV1055	C 00 873972	57380	28/02/2020
GCV1245	E 43 1005093	74550	05/03/2020	GDB2377	E 43 1006885	74550	08/03/2020	NEL9350	E 43 1005609	74550	06/03/2020	NEV1217	E 43 1005575	60503	06/03/2020
GDC0703	E 43 1005294	74550	05/03/2020	GDC7751	E 43 1005598	74550	06/03/2020	NHS7185	E 43 1006399	74550	07/03/2020	NIO0598	E 43 1005796	74550	06/03/2020
GDD2950	E 43 1012760	74550	03/03/2020	GDL2836	E 43 1006502	60503	07/03/2020	NKC8573	C 00 835670	55500	28/02/2020	NLS3783	E 43 1005557	60503	05/03/2020
GDL5259	E 43 1004953	74550	05/03/2020	GDL7809	C 00 757388	54521	27/02/2020	NVY2432	E 43 1006093	60503	07/03/2020	NXU6199	E 43 1005955	74550	07/03/2020
GDN4640	E 43 1005036	74550	05/03/2020	GDO9516	C 00 871251	60412	29/02/2020	NZH1313	E 43 1005065	74710	05/03/2020	NZT4637	E 43 1005813	74550	06/03/2020
GDR8928	E 43 1005017	74550	05/03/2020	GDT4338	C 00 836218	55500	28/02/2020	OAO0137	C 00 811435	55500	28/02/2020	OAP2064	C 00 806571	55500	28/02/2020
GDZ2683	E 43 1006825	60503	08/03/2020	GDZ2706	C 00 836039	55500	28/02/2020	OBJ1C32	C 00 871075	55500	28/02/2020	OCX7563	E 43 1005573	60503	06/03/2020
GDZ8900	E 43 1006238	74550	07/03/2020	GEG3163	E 43 1006643	74550	08/03/2020	ODC2509	E 43 1006564	74550	08/03/2020	OHE9582	E 43 1006364	60503	07/03/2020
GEL7501	E 43 1005896	74550	07/03/2020	GEM3227	E 43 1005596	74550	06/03/2020	OHY2827	E 43 1006803	74550	08/03/2020	OKM9239	E 43 1005520	60503	06/03/2020
GEN7186	C 00 890194	55500	28/02/2020	GER2072	C 00 757385	51851	27/02/2020	OKS0321	C 00 877877	53800	26/02/2020	OLT4050	E 43 1005685	74630	06/03/2020
GER8040	E 43 1006163	74550	07/03/2020	GES0107	E 43 1005905	74630	07/03/2020	OMJ1006	E 43 1006670	60503	08/03/2020	ONA2148	E 43 1005374	74550	06/03/2020
GES2237	C 00 890189	55500	28/02/2020	GET4H23	C 00 836855	55500	28/02/2020	ONQ9932	C 00 890011	55500	28/02/2020	OOZ7F35	E 43 1004962	60503	05/03/2020
GEU6909	E 43 1006120	74550	07/03/2020	GEY6029	E 43 1005414	74710	06/03/2020	OPY1438	C 00 875972	60501	28/02/2020	QOR1190	C 00 891978	55500	27/02/2020
GFD4316	C 00 836940	55500	29/02/2020	GFD4620	E 43 1005139	74550	05/03/2020	OQR1202	C 00 890155	55500	29/02/2020	OQW0858	C 00 793583	55500	27/02/2020
GFE2555	E 43 1005034	74550	05/03/2020	GFF7206	E 43 1006448	74550	07/03/2020	OWM2838	C 00 836273	55500	28/02/2020	OWM4985	C 00 812878	55500	29/02/2020
GFI2658	C 00 811426	55500	28/02/2020	GFK2954	C 00 794705	55500	27/02/2020	OXC3504	C 00 871023	70640	27/02/2020	OXH6864	E 43 1005501	60503	06/03/2020
GFM5547	C 00 836938	55500	29/02/2020	GFN5903	C 00 873997	55500	29/02/2020	OXI5392	E 43 1004757	60503	04/03/2020	OYI5331	C 00 890355	55500	28/02/2020
GFO3515	C 00 857424	54521	28/02/2020	GFP4455	C 00 871258	54521	29/02/2020	OYJ3250	E 43 1004515	74550	04/03/2020	OZL8170	C 00 811940	55500	28/02/2020
GFP8711	C 00 890160	55500	29/02/2020	GFS4187	E 43 1004579	60503	04/03/2020	OZW4201	C 00 871033	55680	28/02/2020	PBG6378	E 43 1005072	60503	05/03/2020
GFT5119	E 43 1005792	74550	06/03/2020	GF5X028	C 00 857021	55500	28/02/2020	PFC7196	E 43 1005277	60503	05/03/2020	PFO4347	E 43 1006664	60503	08/03/2020
GGA0296	E 43 1006001	74550	07/03/2020	GGA7046	E 43 1006004	60503	07/03/2020	PGT7770	C 00 890328	55500	28/02/2020	PIO2110	E 43 1006190	74550	07/03/2020
GGB3978	E 43 1006108	74550	07/03/2020	GGM0298	E 43 1005559	60503	06/03/2020	PIV7052	C 00 870897	60501	27/02/2020	PJM9740	C 00 870959	55500	28/02/2020
GGM1947	C 00 837844	58196	28/02/2020	GGM3428	E 43 1006057	60503	07/03/2020	PKD6858	E 43 1005629	74550	06/03/2020	PPX6394	C 00 836936	55500	28/02/2020
GGM7210	E 43 1005665	74550	06/03/2020	GGQ7127	E 43 1004979	74550	05/03/2020	PPZ1765	E 43 1005395	74630	06/03/2020	PQA9999	C 00 890338	55500	28/02/2020
GGSI299	C 00 873760	60502	28/02/2020	GG55446	E 43 1006772	74550	08/03/2020	PQQ9331	C 00 870201	54521	28/02/2020	PRX7492	E 43 1006216	74550	07/03/2020
GGT3103	C 00 871017	51851	27/02/2020	GGT5217	C 00 870194	55500	28/02/2020	PSB4964	E 43 1005024	60503	05/03/2020	PUC5809	C 00 871257	55500	29/02/2020
GGV0378	C 00 719524	73662	29/02/2020	GGW0121	E 43 1005444	74550	06/03/2020	PUM8313	C 00 810586	55500	28/02/2020	PUV7089	E 43 1005208	74550	05/03/2020
GGW5063	E 43 1004454	60503	03/03/2020	GHB5735	C 00 864380	51851	28/02/2020	PUV7638	C 00 873966	55500	28/02/2020	PUW1504	E 43 1006237	74550	07/03/2020
GHE9636	C 00 857694	55500	27/02/2020	GHF3550	E 43 1005673	74550	06/03/2020	PWJ3589	C 00 864254	55500	28/02/2020	PUX6472	C 00 871063	51851	28/02/2020
GHF9232	E 43 1005379	60503	05/03/2020	GHJ1031	C 00 890170	55500	29/02/2020	PUX9473	C 00 857013	55500	27/02/2020	PVG4925	C 00 878037	60412	27/02/2020
GHJ8026	C 00 890339	55500	28/02/2020	GHN5388	C 00 871252	54521	29/02/2020	PVP1362	E 43 1006012	56732	07/03/2020	PVQ1639	E 43 1005311	60503	05/03/2020
GHQ1310	C 00 873960	53800	28/02/2020	GHT0135	E 43 1005855	74550	07/03/2020	PVQ1639	E 43 10						

QPR2973	C 00 890198	55500	28/02/2020	QPR8533	E 43 1006715	60503	08/03/2020
QPS0168	C 00 857005	55500	27/02/2020	QPS7354	E 43 1004986	60503	05/03/2020
QPS8042	E 43 1005001	60503	05/03/2020	QPT2845	E 43 1006420	74550	07/03/2020
QPZ0760	E 43 1006886	74550	08/03/2020	QPZ3682	E 43 1005526	74550	06/03/2020
QPZ9571	E 43 1004644	74550	04/03/2020	QQA5488	E 43 1006485	60503	07/03/2020
QQA5950	E 43 1004881	74550	05/03/2020	QQB9214	E 43 1005394	74550	06/03/2020
QQC4194	C 00 890162	55500	29/02/2020	QQC7996	E 43 1006046	74550	07/03/2020
QQC8461	C 00 836468	55500	29/02/2020	QQC8461	C 00 836469	51851	29/02/2020
QQD7673	C 00 870837	73662	27/02/2020	QQE9696	E 43 1006233	74550	07/03/2020
QQF1936	E 43 1005270	60503	05/03/2020	QQI7019	E 43 1005291	60503	05/03/2020
QQI7328	C 00 870237	55500	28/02/2020	QQI7328	C 00 870238	54521	28/02/2020
QQJ0376	C 00 871073	55500	28/02/2020	QQJ0751	E 43 1006896	74550	08/03/2020
QQK7213	C 00 890023	55500	28/02/2020	QQL6293	C 00 890113	55500	28/02/2020
QQM8563	E 43 1006444	74550	07/03/2020	QQN3802	C 00 811936	55500	28/02/2020
QQN3802	C 00 836685	55500	28/02/2020	QQN9685	E 43 1004867	74550	05/03/2020
QQO9104	C 00 811436	55500	28/02/2020	QQP6687	E 43 1005084	60503	05/03/2020
QQQ7428	E 43 1005280	74550	05/03/2020	QQR0672	E 43 1005742	74550	06/03/2020
QQT6747	C 00 836271	51851	28/02/2020	QQV0478	E 43 1004807	74550	05/03/2020
QQW4939	E 43 1006755	74550	08/03/2020	QQX4813	C 00 890102	55500	28/02/2020
QQX5126	E 43 1005200	74550	05/03/2020	QQY3684	E 43 1006902	74550	08/03/2020
QQY3684	E 43 1006642	74630	08/03/2020	QQY3721	C 00 836046	55500	28/02/2020
QTX9H26	E 43 1005885	74550	07/03/2020	QUA5391	E 43 1006187	60503	07/03/2020
QUB1231	E 43 1005479	74550	06/03/2020	QUB1625	E 43 1006756	74630	08/03/2020
QUB2585	E 43 1005035	74550	05/03/2020	QUC5552	E 43 1005696	74630	06/03/2020
QUC6926	E 43 1005096	74550	05/03/2020	QUC7173	E 43 1005508	60503	06/03/2020
QUD5810	E 43 1006540	60503	07/03/2020	QUE7931	E 43 1005518	60503	06/03/2020
QUF5013	C 00 890190	55500	28/02/2020	QUF9604	E 43 1005644	74630	06/03/2020
QUG1505	C 00 890017	55500	28/02/2020	QUI0449	C 00 890006	55500	28/02/2020
QUK1734	C 00 859768	55500	27/02/2020	QUL6961	E 43 1004961	74550	05/03/2020
QUM2150	E 43 1005591	74630	06/03/2020	QUM7069	E 43 1006541	74550	08/03/2020
QUO6876	E 43 1005657	74550	06/03/2020	QUO6878	E 43 1003554	74550	01/03/2020
QUP4457	E 43 1004766	60503	04/03/2020	QUQ1792	E 43 1005595	74550	06/03/2020
QUQ3207	E 43 1005815	74550	06/03/2020	QUQ3207	E 43 1006909	74550	08/03/2020
QUQ5063	E 43 1005626	74550	06/03/2020	QUQ8411	E 43 1006183	60503	07/03/2020
QUT1748	E 43 1005173	74550	05/03/2020	QUT6992	E 43 1005897	74630	07/03/2020
QUT8085	E 43 1006087	74550	07/03/2020	QUV3531	E 43 1005594	74630	06/03/2020
QUV5631	E 43 1005198	74550	05/03/2020	QUV9436	E 43 1005472	60503	06/03/2020
QUW8696	E 43 1004921	74550	05/03/2020	QUX8754	C 00 871094	54870	28/02/2020
QUY9309	E 43 1005463	60503	06/03/2020	QWR2027	E 43 1005837	74550	07/03/2020
QWSR4035	E 43 1004778	60503	04/03/2020	QWS9159	E 43 1006249	60503	06/03/2020
QWT0317	E 43 1005589	74550	06/03/2020	QWV3472	C 00 836852	55680	28/02/2020
QWV4173	E 43 1004383	74550	03/03/2020	QWW1492	E 43 1006227	74550	07/03/2020
QWW9471	C 00 890183	55500	28/02/2020	QWX5853	C 00 836044	55500	28/02/2020
QWY4880	C 00 797751	73662	28/02/2020	QWY5259	C 00 890007	55500	28/02/2020
QXB5034	E 43 1006838	74550	08/03/2020	QXD8306	E 43 1006471	60503	07/03/2020
QXF1694	E 43 1006351	74550	07/03/2020	QXF7667	C 00 890354	55500	28/02/2020
QXH0092	C 00 836857	55680	28/02/2020	QXH0092	C 00 890009	55500	28/02/2020
QXJ2018	E 43 1004968	60503	05/03/2020	QXJ9779	C 00 890020	55500	28/02/2020
QXL0573	E 43 1005456	56732	06/03/2020	QXL8211	C 00 836943	55500	29/02/2020
RAD0240	E 43 1005119	74550	05/03/2020				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700838 do dia 18/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 22/04/2020.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AMT7750	E 43 1007043	74550	08/03/2020	ANY5085	C 00 890228	55500	01/03/2020
API2330	C 00 806186	70481	01/03/2020	AQM0972	C 00 890235	55500	01/03/2020
AQS2549	C 00 870261	55500	01/03/2020	BAN8996	C 00 890226	55500	01/03/2020
BKG3341	C 00 794228	51851	01/03/2020	BLA6802	E 43 1006941	74550	08/03/2020
BNS0125	E 43 1007055	60503	08/03/2020	BNX0040	E 43 1007089	60503	08/03/2020
BOD0945	E 43 1006988	74550	08/03/2020	BOM1721	E 43 1007049	60503	08/03/2020
BOQ4209	C 00 877010	65300	29/02/2020	BOQ4209	C 00 821040	65300	29/02/2020
BPJ3307	E 43 1007188	74550	08/03/2020	BPO6149	E 43 1007086	74550	08/03/2020
BPQ3801	C 00 890398	55500	01/03/2020	BVU8228	C 00 825615	51851	01/03/2020
BXW4909	E 43 1006910	74550	08/03/2020	CAD4490	C 00 792293	51851	01/03/2020
CAG1112	E 43 1007012	74550	08/03/2020	CAN7582	E 43 1007084	74550	08/03/2020
CFC3013	C 00 806868	55500	29/02/2020	CFC3013	C 00 807249	55500	29/02/2020
CFF5931	E 43 1007005	74550	08/03/2020	CFY5217	C 00 806869	60501	29/02/2020
CIB6826	C 00 806861	55500	29/02/2020	CIL4834	E 43 1006938	74550	08/03/2020
CJU1716	E 43 1006999	74550	08/03/2020	CKC0409	E 43 1006947	74550	08/03/2020
CNM8252	C 00 837753	73662	01/03/2020	CPQ9413	E 43 1007092	60503	08/03/2020
CPZ8422	C 00 813229	54522	01/03/2020	CPZ8422	C 00 813228	60501	01/03/2020
CQR7294	E 43 1007006	74550	08/03/2020	CRG1074	C 00 873986	55500	29/02/2020
CTI8375	E 43 1006921	74550	08/03/2020	CTX2770	E 43 1007054	74550	08/03/2020
CUM7008	C 00 840109	65300	01/03/2020	CVT6075	C 00 873763	73662	01/03/2020
CWE2849	C 00 870266	54526	01/03/2020	CXV2281	C 00 864273	55500	01/03/2020
CYB7133	C 00 806959	55500	02/03/2020	DAT8327	C 00 840558	58000	01/03/2020
DAV5667	E 43 1006983	74550	08/03/2020	DBE6075	E 43 1007007	74550	08/03/2020
DCD9302	C 00 806895	55500	29/02/2020	DCU3344	C 00 890221	55500	01/03/2020
DDU6229	C 00 890901	55500	29/02/2020	DEW9992	C 00 870270	55500	01/03/2020
DDN1491	C 00 806875	55500	29/02/2020	DEK6575	C 00 870813	70301	01/03/2020
DFG9382	E 43 1006985	74550	08/03/2020	DGA9087	E 43 1006942	74630	08/03/2020
DHW9566	E 43 1007136	60503	08/03/2020	DIB1017	E 43 1006928	74550	08/03/2020
DIH8557	C 00 806980	55500	02/03/2020	DKC0842	C 00 837754	65300	01/03/2020
DKC5479	E 43 1006919	74550	08/03/2020	DMS9205	C 00 794128	51851	04/03/2020
DMV1391	E 43 1007094	60503	08/03/2020	DOO3039	E 43 1007008	74550	08/03/2020
DRN4485	C 00 806855	55500	29/02/2020	DQN6530	C 00 825614	51851	01/03/2020
DRP4730	C 00 793444	55500	01/03/2020	DRH0731	E 43 1007126	74550	08/03/2020
DSK0414	C 00 806854	55500	29/02/2020	DSP5844	E 43 1007181	60503	08/03/2020
DTB0279	E 43 1006998	74550	08/03/2020	DUB6246	C 00 840107	57380	01/03/2020
DUE0640	E 43 1006982	74630	08/03/2020	DUJ9349	C 00 870274	55500	01/03/2020
DUJ9566	E 43 1007077	74550	08/03/2020	DUM0899	C 00 806863	55500	29/02/2020
DWK9701	E 43 1006950	74550	08/03/2020	DWM0555	E 43 1007040	60503	08/03/2020
DWM6045	C 00 877006	53800	29/02/2020	DXF5811	C 00 890387	55500	01/03/2020
DXH2613	E 43 1007099	74550	08/03/2020	DYH3924	E 43 1006930	74550	08/03/2020
DZB8178	E 43 1007137	74630	08/03/2020	EAP6883	C 00 793442	55500	01/03/2020
EBE3534	C 00 890207	55500	01/03/2020	EBY4043	E 43 1006931	74550	08/03/2020
EDA4417	E 43 1007187	60503	08/03/2020	EDE2560	C 00 890373	55500	01/03/2020

EEL6619	E 43 1006984	74550	08/03/2020	EFY9151	E 43 1006987	74550	08/03/2020
EGS2149	E 43 1007036	74550	08/03/2020	EGS4047	C 00 806867	55500	29/02/2020
EGT1321	E 43 1006978	74630	08/03/2020	EHE5099	E 43 1007085	74550	08/03/2020
EHM5832	C 00 864272	54521	01/03/2020	EJO4844	C 00 802277	60501	01/03/2020
EJO4844	C 00 802278	70301	01/03/2020	EKK4788	C 00 806862	55500	29/02/2020
EKQ2503	E 43 1006918	74550	07/03/2020	EKU2340	C 00 788432	58193	01/03/2020
ELM5616	E 43 1007183	60503	08/03/2020	ELO1364	C 00 890379	55500	01/03/2020
ELP4618	C 00 873762	51851	01/03/2020	EML8196	C 00 807244	55500	29/02/2020
EMT7860	C 00 890391	55500	01/03/2020	EMW7144	E 43 1006934	74550	08/03/2020
EMW8058	C 00 890369	55500	01/03/2020	EMY5665	C 00 857062	76332	01/03/2020
ENG4716	C 00 890243	55500	01/03/2020	ENZ7961	C 00 890368	55500	01/03/2020

com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
AKS0241	E 43 1006868	74550	08/03/2020	AQN1960	E 43 1007161	60503	08/03/2020
ASA9026	E 43 1007113	74550	08/03/2020	BBA3729	E 43 1006996	74550	08/03/2020
BMP2657	E 43 1007270	74550	09/03/2020	BPO5506	E 43 1007173	60503	08/03/2020
BSS0078	E 43 1006943	60503	08/03/2020	BXK0909	E 43 1007215	74630	09/03/2020
CCU3555	E 43 1006977	74550	08/03/2020	CDQ4929	E 43 1007144	74550	08/03/2020
CFL6477	E 43 1007253	74550	09/03/2020	CGU6965	E 43 1007481	74630	09/03/2020
CHM4696	E 43 1007003	74550	08/03/2020	CJE7805	E 43 1007470	74550	09/03/2020
CKY5815	E 43 1007260	60503	09/03/2020	CMH4103	E 43 1007330	74550	09/03/2020
CNC1022	E 43 1007111	74550	08/03/2020	CRC3688	E 43 1006629	74550	08/03/2020
CRG7487	E 43 1007125	74630	08/03/2020	CRG8442	E 43 1007562	74550	09/03/2020
CSB1571	E 43 1007348	60503	09/03/2020	CSB1571	E 43 1007194	74630	09/03/2020
CXO5867	E 43 1007565	74550	09/03/2020	CXU4592	E 43 1007550	60503	09/03/2020
DGE8443	E 43 1007491	74550	09/03/2020	DHG9816	E 43 1007229	60503	09/03/2020
DHV9500	E 43 1006935	74550	08/03/2020	DJG3B33	E 43 1007014	74550	08/03/2020
DKG2921	E 43 1007109	74550	08/03/2020	DKX6590	E 43 1007329	74550	09/03/2020
DPR7245	E 43 1007153	60503	08/03/2020	DQB4989	E 43 1007017	74550	08/03/2020
DQB7461	E 43 1007022	74550	08/03/2020	DSF3028	E 43 1006678	60503	08/03/2020
DSI9031	E 43 1007340	60503	09/03/2020	DSP4173	E 43 1006863	74550	08/03/2020
DSZ2998	E 43 1006971	74550	08/03/2020	DTU3595	E 43 1007002	74550	08/03/2020
DUA0837	E 43 1006912	74550	08/03/2020	DUM8618	E 43 1007140	74550	08/03/2020
DVH4616	E 43 1007218	74550	08/03/2020	DWR2272	E 43 1007105	60503	08/03/2020
DXH3996	E 43 1007163	60503	08/03/2020	DYI3926	E 43 1007172	74550	09/03/2020
DZC0223	E 43 1007254	74550	09/03/2020	EBF1063	E 43 1007275	60503	09/03/2020
EBM9443	E 43 1007065	60503	08/03/2020	EBM9515	E 43 1007190	74550	09/03/2020
EDM7664	E 43 1006867	74550	08/03/2020	EDR3555	E 43 1006878	74550	08/03/2020
EET7798	E 43 1007564	74550	09/03/2020	EEV7068	E 43 1006836	60503	08/03/2020
EGL0415	E 43 1007335	60503	09/03/2020	EGU2299	E 43 1007336	60503	09/03/2020
EHE5850	E 43 1006606	74630	08/03/2020	EIE3127	E 43 1007119	74630	08/03/2020
EJB9904	E 43 1007444	74550	09/03/2020	EJH7415	E 43 1007023	60503	08/03/2020
EKL1697	E 43 1006882	74550	08/03/2020	EKQ0835	E 43 1007148	74550	08/03/2020
ELN6074	E 43 1006566	74550	08/03/2020	ELR0875	E 43 1007199	74550	09/03/2020
ELY7J09	E 43 1007429	60503	09/03/2020	ENN9995	E 43 1007225	74550	09/03/2020
ENQ4553	E 43 1006945	74550	08/03/2020	EOA1585	E 43 1007166	74550	08/03/2020
EPH9976	E 43 1006646	74550	08/03/2020	EPY6663	E 43 1007338	74550	09/03/2020
EPZ8859	E 43 1007278	60503	09/03/2020	EQZ3652	E 43 1007134	74550	08/03/2020
ERM7395	E 43 1007548	60503	09/03/2020	ETF1866	E 43 1006887	74550	08/03/2020
ETW7967	E 43 1007240	74550	09/03/2020	EVD5146	E 43 1006879	74550	08/03/2020
EWA5899	E 43 1006994	74550	08/03/2020	EXH9714	E 43 1006273	74630	09/03/2020
EXI4618	E 43 1006680	60503	08/03/2020	EYB9674	E 43 1007286	74550	09/03/2020
EYD9333	E 43 1007354	74550	09/03/2020	FAC6458	E 43 1007549	60503	09/03/2020
FAC1327	E 43 1007439	74550	09/03/2020	FBT9735	E 43 1007303	74550	09/03/2020
FWZ9200	E 43 1006915	74550	08/03/2020	FDA4783	E 43 1007304	60503	09/03/2020
FDU5027	E 43 1006913	74550	08/03/2020	FEV8184	E 43 1006758	74550	08/03/2020
FEZ8497	E 43 1007016	74550	08/03/2020	FFX0735	E 43 1007263	74550	09/03/2020
FGF1225	E 43 1007327	74550	09/03/2020	FGM9147	E 43 1007167	74550	08/03/2020
FIF7713	E 43 1007117	60503	08/03/2020	FIO8445	E 43 1007057	60503	08/03/2020
FJS5915	E 43 1007446	74550	09/03/2020	FLM1254	E 43 1007563	74550	09/03/2020
FMF6375	E 43 1007355	74550	09/03/2020	FOI4617	E 43 1006914	74550	08/03/2020
FOX2805	E 43 1007056	60503	08/03/2020	FPZ1177	E 43 1007112	74550	08/03/2020
FQN3595	E 43 1007228	74550	09/03/2020	FQT5255	E 43 1006995	74550	08/03/2020
FRG6281	E 43 1007015	74550	08/03/2020	FRP9257	E 43 1007310	60503	09/03/2020
FRV7491	E 43 1007226	74550	09/03/2020	FRK1522	E 43 1007342	60503	09/03/2020
FSQ7547	E 43 1007341	60503	09/03/2020	FSR1624	E 43 1007204	74550	09/03/2020
FVC4890	E 43 1006956	74550	08/03/2020	FVH9165	E 43 1007115	74550	08/03/2020
FVS8096	E 43 1007098	60503	08/03/2020	FWD5830	E 43 1007170	74550	08/03/2020
FYH2750	E 43 1007068	60503	08/03/2020	FYK8723	E 43 1007305	74550	09/03/2020
GAD7728	E 43 1007442	74550	09/03/2020	GAJ4566	E 43 1007223	74550	09/03/2020
GAW5587	E 43 1007202	74550	09/03/2020	GBK5859	E 43 1006765	60503	08/03/2020
GBY4727	E 43 1007171	74550	09/03/2020	GDB6000	E 43 1007244	74550	09/03/2020
GEU2101	E 43 1006851	60503	08/03/2020	GFY6117	E 43 1007261	74550	09/03/2020
GHM4986	E 43 1007379	74550	09/03/2020	GJN2258	E 43 1007566	74550	09/03/2020
GJU7966	E 43 1007217	74550	09/03/2020	GYZ6794	E 43 1006881	74550	08/03/2020
HES2689	E 43 1007360	74550	09/03/2020	HMM4556	E 43 1007349	60503	09/03/2020
HJB7995	E 43 1006837	60503	08/03/2020	HJZ1762	E 43 1006808	74630	08/03/2020
HJZ1762	E 43 1006591	74630	08/03/2020	HKR8704	E 43 1007443	74550	09/03/2020
HML8358	E 43 1007561	74550	09/03/2020	HPM1809	E 43 1007274	60503	09/03/2020
HTH0910	E 43 1007522	60503	09/03/2020	HVQ2424	E 43 1006604	74550	08/03/2020
IME9054	E 43 1007488	74550	09/03/2020	KQY5625	E 43 1007162	74550	08/03/2020
LOH9522	E 43 1007037	74550	08/03/2020	LSF6004	E 43 1006779	60503	08/03/2020
OMH3020	E 43 1007235	74550	09/03/2020	OQU9538	E 43 1007319	60503	09/03/2020
OXA8418	E 43 1007222	74550	09/03/2020	PVS2884	E 43 1006679	60503	08/03/2020
PVZ0691	E 43 1007256	56732	09/03/2020	PYK5480	E 43 1007242	74550	09/03/2020
PYZ5505	E 43 1007059	60503	08/03/2020	PZH1090	E 43 1007394	74550	09/03/2020
QDN2909	E 43 1006607	74630	08/03/2020	QNK0270	E 43 1007233	60503	09/03/2020
QOB4567	E 43 1007359	74550	09/03/2020	QQF8358	E 43 1007445	74550	09/03/2020
QQH5636	E 43 1007120	74550	08/03/2020	QPJ1039	E 43 1007243	74550	09/03/2020
QY3684	E 43 1006959	74630	08/03/2020	QUJ7216	E 43 1007177	74550	09/03/2020

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700840 do dia 20/03/2020.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 24/04/2020.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
AYP2776	E 43 1007567	74550	09/03/2020	BEM1761	C 00 809683	55500	03/03/2020
BIL2710	E 43 1007389	74550	09/03/2020	BPO4298	E 43 1007279	74550	09/03/2020
BRT5913	E 43 1007449	74550	09/03/2020	BSG4827	C 00 858253	59591	02/03/2020
BZH2837	E 43 1007539	60503	09/03/2020	CBG2766	E 43 1007287	60503	09/03/2020

CCY8786	E 43 1007398	74630	09/03/2020	CDV8614	E 43 1007391	74550	09/03/2020
CEJ8333	E 43 1007531	60503	09/03/2020	CEX7206	E 43 1007364	74550	09/03/2020
CFI8482	E 43 1005698	74550	06/03/2020	CGG5203	E 43 1007280	60503	09/03/2020
CJB2137	E 43 1007357	74550	09/03/2020	CKO6210	E 43 1006409	74630	07/03/2020
CNV6475	E 43 1007344	60503	09/03/2020	COC9491	E 43 1006817	60503	08/03/2020
CRI5891	E 43 1007266	60503	09/03/2020	CRM2885	E 43 1006208	74630	07/03/2020
CRN5535	E 43 1007413	74710	09/03/2020	CSQ2460	E 43 1007387	74630	09/03/2020
CTD0793	E 43 1006034	60503	07/03/2020	CTI5662	E 43 1007551	60503	09/03/2020
CXU4023	E 43 1007248	74550	09/03/2020	CYO9822	E 43 1008726	60503	25/02/2020
DAM4772	E 43 1007358	74550	09/03/2020	DBO5631	E 43 1006312	60503	07/03/2020
DBX8081	E 43 1007388	74550	09/03/2020	DCD3430	E 43 1007571	74550	09/03/2020
DGD5682	E 43 1006394	74550	07/03/2020	DIB3847	C 00 806728	51851	03/03/2020
DMK2539	E 43 1007425	60503	09/03/2020	DML3888	C 00 870896	60412	27/02/2020
DOF0368	E 43 1007234	74550	09/03/2020	DOU6381	E 43 1007332	60503	09/03/2020
DPB2130	E 43 1007384	74550	09/03/2020	DQB5121	E 43 1007434	74550	09/03/2020
DQJ9110	E 43 1007420	74550	09/03/2020	DRK0763	E 43 1007180	74550</	

BKB2119	E 43 1009442	60503	11/03/2020	BKU0433	C 00 871540	55500	04/03/2020	DAG3329	C 00 810358	52070	05/03/2020	DAG3329	C 00 810357	57380	05/03/2020
BKU6868	C 00 857609	53800	05/03/2020	BLP3495	C 00 871832	51851	05/03/2020	DAK2176	E 43 1009729	74550	12/03/2020	DAK2346	C 00 877884	54950	03/03/2020
BLU2755	C 00 872173	51851	05/03/2020	BLZ6057	E 43 1009513	74550	11/03/2020	DAK3656	E 43 1009096	60503	10/03/2020	DAL5104	C 00 871811	55090	05/03/2020
BMA5895	C 00 719630	51851	05/03/2020	BMC9394	E 43 1010236	74550	13/03/2020	DAP4639	C 00 870065	52070	05/03/2020	DAQ7997	C 00 871813	55500	05/03/2020
BME4926	E 43 1009249	60503	11/03/2020	BMP0682	E 43 1010022	74630	12/03/2020	DAV6370	C 00 840528	51930	04/03/2020	DAX0619	E 43 1009583	74550	11/03/2020
BMW2876	C 00 811958	55500	05/03/2020	BMW8232	E 43 1008939	74550	10/03/2020	DBA0386	C 00 812078	60501	03/03/2020	DBO6682	C 00 871485	54600	05/03/2020
BNK2580	E 43 1009382	74550	11/03/2020	BNK2580	E 43 1009366	74550	11/03/2020	DBO8106	E 43 1009650	74550	11/03/2020	DCC2640	C 00 872153	54521	05/03/2020
BNU1646	C 00 871770	54521	04/03/2020	BNX8456	E 43 1009805	60503	12/03/2020	DCD0266	C 00 794133	55500	04/03/2020	DCD1138	C 00 871753	51851	04/03/2020
BNZ7923	C 00 890904	55500	05/03/2020	BOB4075	C 00 871920	55500	05/03/2020	DCD1138	C 00 872168	54521	05/03/2020	DCF5302	E 43 1009845	74550	12/03/2020
BOD0367	C 00 825727	51851	05/03/2020	BOM2004	E 43 1009679	60503	11/03/2020	DCH3474	E 43 1009755	60503	12/03/2020	DCM2028	C 00 834168	55500	04/03/2020
BOM9330	C 00 871542	55500	05/03/2020	BONS299	E 43 1009101	74550	10/03/2020	DDA6060	C 00 864930	55500	05/03/2020	DDA8925	E 43 1009022	60503	10/03/2020
BOP3472	E 43 1009305	60503	11/03/2020	BOS2025	E 43 1009304	60503	11/03/2020	DDB5424	E 43 1009732	74550	12/03/2020	DDG5393	C 00 857023	76331	05/03/2020
BOV6489	E 43 1009574	74550	11/03/2020	BPQ3463	E 43 1010143	60503	12/03/2020	DDH9565	C 00 890934	55500	05/03/2020	DDK1448	E 43 1009548	74550	11/03/2020
BPQ6663	E 43 1009989	60503	12/03/2020	BPQ8243	C 00 890058	55500	04/03/2020	DDK8562	E 43 1009987	74550	12/03/2020	DDY0707	C 00 871511	55500	04/03/2020
BPU3092	C 00 872431	51851	05/03/2020	BQJ7979	E 43 1009941	74550	12/03/2020	DEF3518	E 43 1009946	74630	12/03/2020	DEF3518	E 43 1008920	74550	10/03/2020
BRD7086	E 43 1010162	74550	12/03/2020	BRJ2123	E 43 1009578	74630	11/03/2020	DEF6195	E 43 1009277	60503	11/03/2020	DEJ9329	C 00 791857	55680	05/03/2020
BRQ2679	C 00 871250	57380	04/03/2020	BRY5278	E 43 1008851	74550	10/03/2020	DEL3141	C 00 871637	55500	04/03/2020	DET5500	E 43 1009122	74550	10/03/2020
BRZ5143	C 00 859773	51851	05/03/2020	BSA9322	C 00 864933	55500	05/03/2020	DEU9793	C 00 890947	55500	05/03/2020	DEX3653	C 00 870058	55500	04/03/2020
BSH8764	C 00 805862	55500	04/03/2020	BSX7624	C 00 836375	55500	04/03/2020	DEY4029	C 00 825428	55500	06/03/2020	DFE4045	C 00 859145	55500	04/03/2020
BTC1213	E 43 1009368	74550	11/03/2020	BTC1213	E 43 1009384	74550	11/03/2020	DFM3625	C 00 870613	55411	04/03/2020	DFN0046	C 00 871647	51851	04/03/2020
BTI9190	C 00 785586	51851	06/03/2020	BTL1313	E 43 1008997	74550	10/03/2020	DFW6111	C 00 872017	55500	05/03/2020	DFZ3975	E 43 1008926	74550	10/03/2020
BTZ7604	C 00 890586	55500	06/03/2020	BUA9206	E 43 1009399	74550	11/03/2020	DGE0972	E 43 1008866	60503	10/03/2020	DGE2841	C 00 785580	53800	04/03/2020
BUC1635	C 00 872166	54521	05/03/2020	BUG1101	E 43 1010122	60503	10/03/2020	DGE4586	C 00 870059	55500	04/03/2020	DGE2629	E 43 1008787	74550	10/03/2020
BUK4778	C 00 805874	54521	04/03/2020	BUL4737	E 43 1008884	60503	10/03/2020	DGI9160	C 00 838434	53800	06/03/2020	DGJ0082	E 43 1009584	74550	11/03/2020
BUN4707	E 43 1008811	60503	10/03/2020	BUO8682	E 43 1009681	60503	11/03/2020	DGN6305	C 00 871807	54521	05/03/2020	DGP0034	C 00 871752	51851	04/03/2020
BUZ1427	C 00 648605	76332	04/03/2020	BVU5569	C 00 872051	55500	05/03/2020	DGY8645	E 43 1009507	74550	11/03/2020	DHG2046	C 00 871769	51851	04/03/2020
BVZ0612	C 00 871771	51851	04/03/2020	BXJ2498	C 00 834174	57463	05/03/2020	DHO3719	C 00 871640	51851	04/03/2020	DHU1263	E 43 1009561	74550	11/03/2020
BYC3105	C 00 871802	57463	05/03/2020	BYE4250	C 00 857077	57461	05/03/2020	DHU1344	C 00 811952	55500	05/03/2020	DHU1344	C 00 812100	55500	06/03/2020
BYE4250	C 00 870073	60501	05/03/2020	BYH3943	C 00 871819	54521	05/03/2020	DHU7186	C 00 794233	55500	05/03/2020	DIB2H34	E 43 1008839	60503	10/03/2020
BYL1462	C 00 8057619	55500	05/03/2020	BYN8239	E 43 1007197	74550	09/03/2020	DIB5130	C 00 757086	55413	05/03/2020	DIB8957	C 00 877885	57380	03/03/2020
BYY4318	E 43 1008865	74550	10/03/2020	BZA6953	C 00 890595	55500	06/03/2020	DIC7136	C 00 870439	51851	04/03/2020	DIC9208	E 43 1010259	74550	13/03/2020
BZC8425	E 43 1009843	74550	12/03/2020	BZF1114	C 00 890912	55500	05/03/2020	DID8822	E 43 1006871	74550	08/03/2020	DIE2595	E 43 1009924	60503	12/03/2020
BZL0202	E 43 1008872	60503	10/03/2020	BZL2007	C 00 719607	73662	04/03/2020	DIE4574	E 43 1009375	74550	11/03/2020	DIF0655	E 43 1008983	60503	10/03/2020
CAB9244	C 00 812080	60501	03/03/2020	CAH0366	C 00 873867	55500	05/03/2020	DIF4352	C 00 871606	55500	04/03/2020	DIF7833	C 00 872432	55500	05/03/2020
CAI1946	C 00 872237	51851	05/03/2020	CAM7948	C 00 857255	76252	04/03/2020	DIF9549	E 43 1009314	60503	11/03/2020	DIH2490	E 43 1008875	74550	10/03/2020
CAM7948	E 43 1009625	60503	11/03/2020	CAO1668	C 00 872246	51851	05/03/2020	DIH5012	C 00 793589	55500	04/03/2020	DII8866	C 00 872143	54521	05/03/2020
CAM1121	C 00 805865	55500	04/03/2020	CAX4843	C 00 872157	51851	05/03/2020	DIP4646	E 43 1009046	74630	10/03/2020	DIQ4736	C 00 864880	55090	04/03/2020
CAX4873	C 00 872158	76332	05/03/2020	CBA0668	E 43 1009586	60503	11/03/2020	DIQ8679	C 00 870618	55500	04/03/2020	DIS0877	E 43 1009620	60503	11/03/2020
CBA8506	E 43 1009730	74550	12/03/2020	CBC8857	C 00 871840	51851	05/03/2020	DIU4715	C 00 872141	60502	05/03/2020	DIU4715	C 00 872142	51851	05/03/2020
CBD1031	C 00 864944	55500	05/03/2020	CBCF029	E 43 1010011	74550	12/03/2020	DIY1000	C 00 798539	57380	04/03/2020	DIZ3298	E 43 1009377	74550	11/03/2020
CBI1297	C 00 871756	51851	04/03/2020	CBI7069	C 00 871814	55500	05/03/2020	DIZ4313	C 00 871484	51851	04/03/2020	DJF7889	C 00 870056	53800	04/03/2020
CBL7942	E 43 1009545	74550	11/03/2020	CBP1655	C 00 857611	55500	05/03/2020	DJF9348	C 00 871515	55500	05/03/2020	DJJ6582	C 00 831517	55500	03/03/2020
CBW5293	E 43 1009861	60503	12/03/2020	CCA1901	E 43 1007251	60503	09/03/2020	DJK2309	E 43 1009624	60503	11/03/2020	DKC0098	C 00 811399	55500	03/03/2020
CCB0658	E 43 1009432	74550	11/03/2020	CCB5802	C 00 806964	57380	04/03/2020	DKC9389	C 00 834172	55680	05/03/2020	DKF7125	C 00 857622	55500	05/03/2020
CCC0872	E 43 1010019	74550	12/03/2020	CCJ3794	C 00 871616	55500	04/03/2020	DKF7125	C 00 872016	55500	05/03/2020	DKI8785	E 43 1009441	60503	11/03/2020
CCU1694	E 43 1009219	74550	11/03/2020	CCO3567	C 00 872144	54521	05/03/2020	DKN5681	E 43 1009110	60503	10/03/2020	DKW0384	E 43 1008918	74710	10/03/2020
CCS3555	E 43 1009918	74550	12/03/2020	CCO4046	C 00 871777	54521	05/03/2020	DKX0983	C 00 871781	51851	05/03/2020	DKX0983	C 00 871782	51930	05/03/2020
CDD0031	E 43 1009638	60503	11/03/2020	CDF7351	C 00 871829	55090	04/03/2020	DKX4391	C 00 857254	55500	04/03/2020	DKX8538	E 43 1009440	74550	11/03/2020
CDG4532	C 00 812086	51851	06/03/2020	CDJ3353	E 43 1008913	74550	10/03/2020	DKX9747	E 43 1009150	74550	10/03/2020	DKY4978	E 43 1008818	60503	10/03/2020
CDM4885	C 00 871603	54521	04/03/2020	CDP6703	C 00 871877	57380	05/03/2020	DLA7205	C 00 872244	51852	05/03/2020	DLC1567	C 00 836449	55500	04/03/2020
CDQ9454	C 00 806937	54870	05/03/2020	CDR7951	C 00 871768	54521	04/03/2020	DLG5574	E 43 1007238	74550	09/03/2020	DLL8652	C 00 864353	76331	05/03/2020
CDU9839	E 43 1008741	74630	10/03/2020	CDU9839	E 43 1009503	74710	11/03/2020	DLM9428	C 00 871828	54521	04/03/2020	DLU7598	C 00 805853	54521	04/03/2020
CDU9839	E 43 1009490	74710	11/03/2020	CDZ1850	C 00 872174	55500	05/03/2020	DLU7598	C 00 871817	54521	05/03/2020	DLV6123	C 00 814897	55090	05/03/2020
CEB3920	E 43 1009344	60503	11/03/2020	CFS0206	E 43 1010171	60503	12/03/2020	DLX9753	C 00 871794	55500	05/03/2020	DMA1553	E 43 1007554	60503	09/03/2020
CFW5347	E 43 1009908	74550	12/03/2020	CFZ3640	C 00 814892	55500	05/03/2020	DMA2821	E 43 1009346	60503	11/03/2020	DMC5563	E 43 1009118	74550	10/03/2020
CGB6410	C 00 805860	55500	04/03/2020	CGC7118	C 00 825430	55500	06/03/2020	DMC9495	C 00 806963	57380	04/03/2020	DMF1069	C 00 836331	55500	04/03/2020
CGO4609	E 43 1009283	60503	11/03/2020	CGV2012	E 43 1010027	74550	12/03/2020	DMF5431	C 00 871481	54521	04/03/2020	DMG7802	C 00 794983	55500	04/03/2020
CHC1408	C 00 872430	51851	05/03/2020	CHI7796	E 43 1009319	74550	11/03/2020	DMG7802	C 00 872004	55500	05/03/2020	DMG7802	C 00 794993	55500	06/03/2020
CHM4696	E 43 1009626	60503	11/03/2020	CHW1012	E 43 1009544	74630	11/03/2020	DMH1690	C 00 871610						

DVJ6506	E 43 1007468	74550	09/03/2020	DVL1212	E 43 1009575	74550	11/03/2020	EMV9353	E 43 1009684	60503	11/03/2020	EMX1608	E 43 1010188	74550	12/03/2020
DVM8540	C 00 795104	76332	04/03/2020	DVN2443	E 43 1009322	60503	11/03/2020	EMX7316	C 00 827203	55500	03/03/2020	ENF7755	E 43 1010016	74550	12/03/2020
DVN3704	E 43 1009538	74550	11/03/2020	DVT7490	C 00 872054	54790	05/03/2020	ENF8790	E 43 1009362	60503	11/03/2020	ENH2272	C 00 890945	55500	05/03/2020
DWB1772	E 43 1009849	74550	12/03/2020	DWE9640	E 43 1009021	74550	10/03/2020	ENI3939	E 43 1008934	74550	10/03/2020	ENK6887	C 00 871903	55500	05/03/2020
DWL1167	C 00 805863	55500	04/03/2020	DWL5613	E 43 1009303	56732	11/03/2020	ENN0190	E 43 1009621	60503	11/03/2020	ENO0982	E 43 1009149	74550	11/03/2020
DWP2486	E 43 1009541	74550	11/03/2020	DWR8627	E 43 1008888	74550	10/03/2020	ENS7669	E 43 1009229	74630	11/03/2020	ENW7748	C 00 871918	55500	05/03/2020
DWR9056	C 00 864976	76332	06/03/2020	DXA2306	E 43 1009705	74550	12/03/2020	EOD8517	C 00 890940	55500	05/03/2020	EOE2415	C 00 785582	73662	05/03/2020
DXB1292	C 00 834173	55500	05/03/2020	DXB5095	C 00 791271	55500	06/03/2020	EOE8274	E 43 1009923	60503	12/03/2020	EOF1284	E 43 1010118	60503	12/03/2020
DYG3003	E 43 1008876	74550	10/03/2020	DXH0013	C 00 793590	55500	04/03/2020	EOF2128	E 43 1009316	60503	11/03/2020	EOQ3126	C 00 872019	55500	05/03/2020
DXH0181	C 00 825622	55500	06/03/2020	DXV0396	E 43 1009841	74550	12/03/2020	EOO7769	E 43 1009793	74550	12/03/2020	EPA4771	C 00 810047	55500	03/03/2020
DYC2507	C 00 864364	76331	05/03/2020	DYD1109	C 00 794989	55500	04/03/2020	EPM9238	C 00 871535	55500	04/03/2020	EPO1864	C 00 864888	55500	04/03/2020
DYE8268	E 43 1009095	60503	10/03/2020	DYF8908	E 43 1009627	60503	11/03/2020	EPP4351	E 43 1008962	74550	10/03/2020	EPP8288	C 00 864934	53800	05/03/2020
DYG3256	E 43 1009858	60503	12/03/2020	DYH3924	C 00 871773	51851	04/03/2020	EPQ8102	E 43 1010237	74630	13/03/2020	EPU6274	C 00 755271	63943	04/03/2020
DYJ5383	C 00 872233	51851	05/03/2020	DYU2460	E 43 1010160	74550	12/03/2020	EPY2599	E 43 1010182	74550	12/03/2020	EPY2599	E 43 1009173	74630	10/03/2020
DZA2805	E 43 1009645	60503	11/03/2020	DZA7153	E 43 1010066	74550	12/03/2020	EPZ0165	C 00 871822	55500	05/03/2020	EPZ1029	E 43 1010069	74550	12/03/2020
DZB8186	C 00 757057	73662	04/03/2020	DZC3889	C 00 824981	70561	04/03/2020	EPZ1435	E 43 1009126	60503	10/03/2020	EPZ1597	E 43 1008993	74550	10/03/2020
DZF4498	C 00 871541	55500	05/03/2020	DZF5356	E 43 1010229	74550	13/03/2020	EPZ1597	C 00 877059	73662	03/03/2020	EPZ2235	C 00 865801	54521	05/03/2020
DZH8717	E 43 1008981	60503	10/03/2020	DZI0549	E 43 1008744	74550	10/03/2020	EPZ3958	C 00 890119	73662	06/03/2020	EPZ6561	C 00 811411	54522	06/03/2020
DZI3843	C 00 864887	55500	04/03/2020	DZO2666	E 43 1010138	74550	12/03/2020	EPZ7140	C 00 873871	55500	05/03/2020	EPZ7586	C 00 837859	58196	05/03/2020
DZX6686	E 43 1008935	74550	10/03/2020	DZX7383	E 43 1010012	74550	12/03/2020	EPZ8295	C 00 871631	54870	04/03/2020	EPZ9756	C 00 872011	55500	05/03/2020
EAA4775	E 43 1008854	74550	10/03/2020	EAD7233	E 43 1009697	74550	12/03/2020	EPZ9756	C 00 857620	55500	05/03/2020	EQA8130	C 00 872132	55411	05/03/2020
EAD9396	C 00 857070	55250	05/03/2020	EAE6969	E 43 1009879	60503	12/03/2020	EQB7396	E 43 1009577	74550	11/03/2020	EQC6326	C 00 871384	76331	04/03/2020
EAF0157	E 43 1009824	60503	12/03/2020	EAG0688	C 00 873694	75870	04/03/2020	EQC7403	C 00 719628	55411	04/03/2020	EQG5753	C 00 792606	73662	05/03/2020
EAL0796	E 43 1009152	74550	10/03/2020	EAL1719	E 43 1010157	74550	12/03/2020	EQI6575	C 00 871833	51851	05/03/2020	EQJ9484	C 00 864931	76332	05/03/2020
EAO6980	E 43 1009080	60503	10/03/2020	EAS5321	C 00 890577	55500	06/03/2020	EQJ9675	E 43 1009452	74550	11/03/2020	EQK6845	E 43 1009822	60503	12/03/2020
EAW2529	C 00 871519	55500	05/03/2020	EAZ9140	C 00 871923	55500	05/03/2020	EQQ9121	C 00 871103	57380	05/03/2020	EQQ9492	E 43 1009546	74550	11/03/2020
EBA9200	C 00 812077	60501	03/03/2020	EBC3895	C 00 872138	55500	05/03/2020	EQT1354	C 00 805868	51851	04/03/2020	EQT2645	E 43 1009476	74630	11/03/2020
EBF2533	C 00 811410	55500	06/03/2020	EBH2059	C 00 871621	55500	04/03/2020	EQT8665	C 00 871632	54522	04/03/2020	EQT8865	E 43 1007540	74550	09/03/2020
EBI4216	C 00 791270	55500	06/03/2020	EBI4607	E 43 1009146	74550	11/03/2020	EQU4478	E 43 1009790	74630	12/03/2020	EQU9214	C 00 872243	51851	05/03/2020
EBJ2580	C 00 877886	54950	05/03/2020	EBM0819	E 43 1009778	74710	12/03/2020	EQV3097	C 00 794985	55500	04/03/2020	EQV5454	E 43 1009998	74710	12/03/2020
EBM8908	E 43 1009637	60503	11/03/2020	EBN4887	E 43 1008931	74630	10/03/2020	EQV5454	E 43 1010173	74550	12/03/2020	EQW4131	C 00 870483	76332	05/03/2020
EBT5603	C 00 857257	55500	04/03/2020	EBU8953	E 43 1009355	60503	11/03/2020	EQX0351	C 00 871901	55500	05/03/2020	EQX1138	E 43 1009807	60503	12/03/2020
EBW5613	C 00 872170	54521	05/03/2020	EBW9278	E 43 1009701	74550	12/03/2020	EQY1703	C 00 872436	55500	05/03/2020	EQY5637	C 00 871645	54521	04/03/2020
EBX2001	C 00 835073	55500	04/03/2020	EBY7666	E 43 1009836	60503	12/03/2020	EQZ7497	C 00 794968	60501	04/03/2020	EQZ9945	E 43 1009380	74550	11/03/2020
EBY8562	E 43 1009369	74550	11/03/2020	EBZ1853	C 00 872234	51851	05/03/2020	ERC1645	C 00 794132	51851	04/03/2020	ERF6362	E 43 1007401	74550	09/03/2020
ECZ4806	E 43 1009982	74630	12/03/2020	ECI1974	E 43 1009387	74550	11/03/2020	ERK0704	C 00 873764	55500	04/03/2020	ERL4065	E 43 1010288	74550	13/03/2020
ECO5209	C 00 871506	55500	04/03/2020	ECW5138	C 00 811959	55500	05/03/2020	ERR6202	C 00 871625	55090	04/03/2020	ERT0752	C 00 871483	54010	04/03/2020
ECZ7137	C 00 873870	55500	05/03/2020	EDB1378	C 00 870616	55500	04/03/2020	ERT9645	E 43 1009522	60503	11/03/2020	ESA6557	E 43 1009911	74630	12/03/2020
EDCO483	E 43 1009017	74550	10/03/2020	EDC3174	C 00 791237	73662	06/03/2020	ESF2535	E 43 1008863	74550	10/03/2020	ESN1204	C 00 793819	70301	05/03/2020
EDC4121	E 43 1009164	74550	11/03/2020	EDC4492	E 43 1009952	74550	12/03/2020	ESP0469	C 00 890944	55500	05/03/2020	ESU5729	C 00 794644	73662	04/03/2020
EDC5383	C 00 752508	65300	06/03/2020	EDC6015	C 00 871586	55500	05/03/2020	ETA4351	C 00 837792	54521	05/03/2020	ETA6272	C 00 890118	54521	06/03/2020
EDC8132	C 00 871576	55500	04/03/2020	EDC8519	C 00 871516	55500	05/03/2020	ETA7582	E 43 1009831	60503	12/03/2020	ETB2508	C 00 890582	55500	06/03/2020
EDF4152	C 00 872159	51851	05/03/2020	EDM6062	E 43 1009201	74550	11/03/2020	ETC4965	C 00 871623	55090	04/03/2020	ETE8026	E 43 1007297	60503	09/03/2020
EDN7545	C 00 871507	51851	04/03/2020	EDX9761	E 43 1008980	74550	10/03/2020	ETH1899	C 00 872236	51851	05/03/2020	ETI4720	E 43 1009393	74550	11/03/2020
EDZ2963	E 43 1009712	74630	12/03/2020	EEA7606	C 00 793746	60501	04/03/2020	ETJ5591	E 43 1009349	74550	11/03/2020	ETL4975	C 00 872057	55500	05/03/2020
EEG2374	C 00 871247	54521	04/03/2020	EEH0012	E 43 1009097	60503	10/03/2020	ETM5022	C 00 836339	55500	04/03/2020	ETM5022	C 00 812756	55500	04/03/2020
EEH2709	C 00 806936	55500	05/03/2020	EEI2060	E 43 1007402	74550	09/03/2020	ETO1116	C 00 785579	55411	04/03/2020	ETP5805	C 00 859148	55500	04/03/2020
EEI9784	E 43 1008861	60503	10/03/2020	EEJ6360	E 43 1006839	60503	08/03/2020	ETT3526	C 00 812097	55500	06/03/2020	ETT8131	C 00 836436	55500	04/03/2020
EEU9614	E 43 1009605	60503	11/03/2020	EEL0585	E 43 1009509	74550	11/03/2020	ETY7017	C 00 835074	55500	04/03/2020	EUA9132	C 00 811944	55500	03/03/2020
EEL0585	C 00 814886	51851	04/03/2020	EEL4275	C 00 890882	55500	05/03/2020	EUA9934	E 43 1009921	60503	12/03/2020	EUB0492	C 00 871825	55500	05/03/2020
EEM4334	E 43 1010178	74550	12/03/2020	EEM6365	C 00 857438	51851	04/03/2020	EUB4218	E 43 1009142	74550	11/03/2020	EUC3212	E 43 1009292	74550	11/03/2020
EEN2138	C 00 871244	55500	04/03/2020	EEO6603	C 00 871788	54521	05/03/2020	EUE8257	E 43 1009783	60503	12/03/2020	EUF2928	C 00 864889	55500	04/03/2020
EET1703	C 00 859150	55500	04/03/2020	EET6238	E 43 1010215	74550	12/03/2020	EUG6270	C 00 871915	55500	05/03/2020	EUG9374	C 00 864878	76332	04/03/2020
EEB8706	E 43 1010151	60503	12/03/2020	EEW8606	C 00 814896	55900	05/03/2020	EUH7061	E 43 1008844	74550	10/03/2020	EUI8704	C 00 794141	76332	04/03/2020
EEY9677	C 00 825625	55500	06/03/2020	EFA2636	C 00 890455	55500	05/03/2020	EUL2939	C 00 871635	55500	04/03/2020	EUM0085	E 43 1008910	74550	10/03/2020
EFB0713	C 00 805864	55500	04/03/2020	EFB0971	C 00 814895	55500	05/03/2020	EUM1437	C 00 794134	55500	04/03/2020	EUN4164	E 43 1009187	74550	10/03/2020
EFJ2601	C 00 877089	60501	03/03/2020	EFL9247	E 43 1010065	74550	12/03/2020	EUN4998	E 43 1008964	74630	10/03/2020	EUN9533	C 00 871607	51851	04/03/2020
EFO2916	C 00 870617	55500	04/03/2020	EFU1782	C 00 872238	51851	05/03/2020	EUP6261	E 43 1009226	74550	11/03/2020	EUS1786	E 43 1010139	60503	12/03/2020
EFV2040	C 00 793747	60501	04/03/2020	EFV3889	E 43 1009263	60503	11/03/2020	EUT1121	C 00 8114						

FBQ5399	C 00 871907	55500	05/03/2020	FBQ6547	C 00 832508	54521	04/03/2020	FQE2375	E 43 1009885	74550	12/03/2020	FQE2375	E 43 1010201	74550	12/03/2020
FBQ6711	E 43 1009113	60503	10/03/2020	FBQ6850	E 43 1009174	60503	11/03/2020	FQG0218	E 43 1009237	74550	11/03/2020	FQK8489	C 00 890917	55500	05/03/2020
FBQ6881	E 43 1009588	60503	11/03/2020	FBQ7228	C 00 870063	76331	04/03/2020	FQL8503	E 43 1008925	74550	10/03/2020	FQM7874	E 43 1007487	74550	09/03/2020
FBQ8019	C 00 857256	55500	04/03/2020	FBQ8410	E 43 1009184	74550	10/03/2020	FQU3188	E 43 1009848	74550	12/03/2020	FQU3368	C 00 831520	55500	05/03/2020
FBQ8772	E 43 1009367	74550	11/03/2020	FBU2826	E 43 1009415	74550	11/03/2020	FQW0981	C 00 812380	73662	05/03/2020	FQW2113	C 00 890910	55500	05/03/2020
FBU4205	E 43 1009937	74550	12/03/2020	FBU2818	C 00 890826	55500	04/03/2020	FQW2452	C 00 757323	60501	05/03/2020	FRF3412	C 00 857022	54600	04/03/2020
FCA1733	C 00 871611	54521	04/03/2020	FCA4622	E 43 1009128	60503	10/03/2020	FRH0232	E 43 1009348	60503	11/03/2020	FRI0408	E 43 1009353	60503	11/03/2020
FCB8002	C 00 890121	73662	06/03/2020	FCC9021	E 43 1007200	74550	09/03/2020	FRJ1246	C 00 794234	55500	05/03/2020	FRM1175	E 43 1009726	74550	12/03/2020
FCH5547	C 00 870611	57380	04/03/2020	FCJ0210	E 43 1009994	74550	12/03/2020	FRM1894	E 43 1009085	60503	10/03/2020	FRN1057	C 00 857024	76331	05/03/2020
FCJ8959	E 43 1009533	74550	11/03/2020	FCK4059	C 00 857078	76331	05/03/2020	FRN2025	E 43 1009092	60503	10/03/2020	FRN5954	E 43 1008899	74550	10/03/2020
FCM9675	E 43 1009417	74550	11/03/2020	FCN2622	C 00 836448	55500	04/03/2020	FRO9297	E 43 1008987	74630	10/03/2020	FRQ7792	C 00 836799	55500	05/03/2020
FCQ7729	C 00 890941	55500	05/03/2020	FCS6377	E 43 1008800	74550	10/03/2020	FRS2015	C 00 864884	55500	04/03/2020	FRT6962	C 00 792968	53800	05/03/2020
FCU7375	E 43 1009686	74550	11/03/2020	FCV8666	C 00 806190	70481	05/03/2020	FRU1585	C 00 811404	55500	04/03/2020	FRW0109	E 43 1009418	74550	11/03/2020
FCV9203	E 43 1010183	74630	12/03/2020	FCV9203	E 43 1010181	74550	12/03/2020	FRY1482	E 43 1010096	74550	12/03/2020	FSA5635	E 43 1009151	74550	10/03/2020
FCW3636	C 00 857025	60501	05/03/2020	FDA1503	C 00 799914	73662	04/03/2020	FSA9723	C 00 872160	54521	05/03/2020	FSB4510	C 00 811571	55500	04/03/2020
FDA4783	C 00 871245	55680	04/03/2020	FDB1540	C 00 857618	55500	05/03/2020	FSB4853	C 00 836439	55500	11/03/2020	FSE7305	C 00 791858	55680	05/03/2020
FDC2281	C 00 719636	55411	06/03/2020	FDI4240	C 00 836797	55500	05/03/2020	FSG6369	C 00 811572	55500	04/03/2020	FSN3015	C 00 890124	73662	06/03/2020
FDI6958	E 43 1009672	74550	11/03/2020	FDN2733	C 00 875581	60501	04/03/2020	FSQ4021	C 00 812076	60501	03/03/2020	FSS1828	C 00 890908	55500	05/03/2020
FDP3792	C 00 871605	55500	04/03/2020	FDP7434	C 00 801764	58350	05/03/2020	FSS6351	C 00 870082	55500	03/03/2020	FST4934	E 43 1009089	60503	10/03/2020
FDP7434	C 00 801761	70301	05/03/2020	FDP7434	C 00 801762	70640	05/03/2020	FST7368	C 00 834162	54600	04/03/2020	FSV0903	C 00 891003	55500	05/03/2020
FDQ5105	C 00 871639	52070	04/03/2020	FDR7542	C 00 794231	76332	05/03/2020	FSY0878	E 43 1009554	74630	11/03/2020	FSY0878	E 43 1010079	74630	12/03/2020
FDT1299	E 43 1009666	74550	11/03/2020	FDV1946	C 00 871382	60501	04/03/2020	FTB8150	E 43 1008848	74550	10/03/2020	FTC0307	C 00 836219	55500	05/03/2020
FDV6960	C 00 794130	55090	04/03/2020	FDV7026	E 43 1008842	74550	10/03/2020	FTC7346	C 00 870057	55500	04/03/2020	FTD0101	E 43 1009071	60503	10/03/2020
FDV8000	E 43 1008856	74550	10/03/2020	FDV8074	E 43 1007452	74550	09/03/2020	FTD2283	E 43 1008870	60503	10/03/2020	FTE7000	E 43 1009180	74550	11/03/2020
FEB3400	C 00 871617	54521	04/03/2020	FEB6G63	E 43 1009553	74550	11/03/2020	FTE8297	C 00 791272	55500	06/03/2020	FTF4275	C 00 812762	55500	06/03/2020
FEJ1890	C 00 794986	55500	04/03/2020	FEL7700	E 43 1009714	74550	12/03/2020	FTG7609	C 00 831523	55500	05/03/2020	FTK4737	C 00 890598	55500	06/03/2020
FEL7700	E 43 1010242	74550	13/03/2020	FEM3247	C 00 871909	55413	05/03/2020	FTL1012	E 43 1008759	60503	10/03/2020	FTM0723	E 43 1008747	74550	10/03/2020
FEP0559	E 43 1009256	74630	11/03/2020	FEU9305	C 00 871917	55500	05/03/2020	FTM7901	C 00 890905	55500	05/03/2020	FTN4190	E 43 1009758	74550	12/03/2020
FEV4622	C 00 864352	76332	05/03/2020	FEW2835	C 00 871584	54522	05/03/2020	FTO6646	C 00 864359	76332	05/03/2020	FTP1219	C 00 871906	55500	05/03/2020
FFA1710	C 00 871587	55090	05/03/2020	FEW3235	E 43 1010119	60503	12/03/2020	FTP6160	E 43 1009406	74550	11/03/2020	FTQ6759	E 43 1010258	74550	13/03/2020
FFE9841	C 00 872162	54521	05/03/2020	FFF8879	E 43 1009315	60503	11/03/2020	FTR2135	E 43 1010275	74550	13/03/2020	FTR6918	E 43 1010001	74550	12/03/2020
FFH8949	C 00 834170	55500	04/03/2020	FFI7843	C 00 871101	54010	05/03/2020	FTT0278	E 43 1009119	60503	10/03/2020	FTT9865	C 00 794236	57380	05/03/2020
FFJ2178	C 00 836694	55500	05/03/2020	FFN4783	E 43 1009241	60503	11/03/2020	FTU1794	C 00 890929	55500	05/03/2020	FTU3552	C 00 872249	51851	05/03/2020
FFN7286	C 00 871618	55500	04/03/2020	FFN9939	C 00 890884	55500	05/03/2020	FTX7593	C 00 812758	55500	04/03/2020	FUA0929	C 00 872140	55500	05/03/2020
FFO8177	C 00 871589	76332	05/03/2020	FFP2287	E 43 1009592	60503	11/03/2020	FUB5784	C 00 871634	55500	04/03/2020	FUC1056	C 00 834164	54600	04/03/2020
FFQ9023	C 00 890622	55500	04/03/2020	FFS8548	C 00 890943	55500	05/03/2020	FUD2001	C 00 864358	76331	05/03/2020	FUF3067	C 00 811570	55500	04/03/2020
FFT2418	C 00 828930	58270	04/03/2020	FFS8920	C 00 837862	58196	05/03/2020	FUF5289	E 43 1009598	74630	11/03/2020	FUG2435	E 43 1008894	74550	10/03/2020
FGB8020	E 43 1009293	74550	11/03/2020	FGC1575	C 00 864351	76332	05/03/2020	FUH2357	C 00 810038	55500	03/03/2020	FUH8098	C 00 812318	60412	04/03/2020
FGC1575	C 00 864876	76332	04/03/2020	FGE3592	E 43 1009990	60503	12/03/2020	FUH8098	C 00 812319	58433	04/03/2020	FUI2906	C 00 719634	51930	06/03/2020
FGH1603	C 00 825728	53800	05/03/2020	FGJ7087	E 43 1009713	74550	12/03/2020	FUL0432	C 00 791268	55500	06/03/2020	FUO1008	C 00 872290	76332	05/03/2020
FGR6047	E 43 1009721	74550	12/03/2020	FGR7723	C 00 719633	60501	05/03/2020	FUO6878	E 43 1009860	60503	12/03/2020	FUQ5138	C 00 836435	55500	04/03/2020
FGR7900	C 00 872229	51851	05/03/2020	FGR7900	C 00 872230	76332	05/03/2020	FUQ9858	C 00 811945	55500	03/03/2020	FUR5779	C 00 831525	55500	05/03/2020
FGR8263	E 43 1009039	74550	10/03/2020	FGV8395	E 43 1009389	74550	11/03/2020	FUR8959	C 00 871588	55090	05/03/2020	FUR9643	C 00 794899	76332	06/03/2020
FGY0624	E 43 1009610	60503	11/03/2020	FGZ5172	E 43 1007272	74550	09/03/2020	FUT4869	C 00 812092	55500	06/03/2020	FUT7437	C 00 811957	60501	05/03/2020
FGZ5410	C 00 811409	55500	06/03/2020	FHB3234	C 00 793396	55500	06/03/2020	FUV3934	E 43 1009285	74550	11/03/2020	FUV6374	C 00 890581	55500	06/03/2020
FHG2599	E 43 1009040	74550	10/03/2020	FHG3668	E 43 1010014	74550	12/03/2020	FUX8166	E 43 1008968	74550	10/03/2020	FUY0307	C 00 844751	60501	05/03/2020
FHG5297	E 43 1008897	74550	10/03/2020	FHH5982	E 43 1010150	60503	12/03/2020	FUZ9973	E 43 1008761	60503	10/03/2020	FVB3324	C 00 871522	55500	05/03/2020
FHJ0293	E 43 1009521	74550	11/03/2020	FHJ2276	C 00 812317	54870	04/03/2020	FVB5273	E 43 1009099	60503	10/03/2020	FVB5308	C 00 871545	55500	05/03/2020
FHJ7657	C 00 877169	54521	03/03/2020	FHJ8468	C 00 872427	51851	05/03/2020	FVD4247	C 00 811574	55500	04/03/2020	FVD4247	C 00 811575	56222	04/03/2020
FHP0785	E 43 1009247	60503	11/03/2020	FHR5637	C 00 809686	55500	03/03/2020	FVD8635	C 00 840526	73662	06/03/2020	FV01011	C 00 832510	55500	05/03/2020
FHX3177	E 43 1008978	74630	10/03/2020	FHY1978	E 43 1009501	60503	11/03/2020	FVG0010	C 00 834171	55500	05/03/2020	FVI0486	E 43 1009333	74550	11/03/2020
FHY4438	C 00 870615	55411	04/03/2020	FHZ0176	E 43 1010282	60503	13/03/2020	FVL1674	E 43 1009756	74550	12/03/2020	FVL9569	C 00 890126	55172	06/03/2020
FHZ0968	E 43 1009347	74550	11/03/2020	FHZ1062	E 43 1009130	60503	10/03/2020	FVM1327	E 43 1009134	74550	11/03/2020	FNV4576	C 00 871504	54521	04/03/2020
FHZ1150	E 43 1010261	74550	13/03/2020	FHZ1249	E 43 1009914	74550	12/03/2020	FVN8569	C 00 811400	55840	03/03/2020	FVR8045	C 00 811407	55500	06/03/2020
FHZ2409	C 00 872006	55500	05/03/2020	FHZ2848	C 00 721372	76332	06/03/2020	FVY8470	C 00 811961	55500	05/03/2020	FVZ9074	C 00 871524	55500	05/03/2020
FHZ3506	E 43 1009632	74550	11/03/2020	FIB2089	C 00 836446	55500	04/03/2020	FWC0097	C 00 877888	51851	05/03/2020	FWE2066	E 43 1009685	74550	11/03/2020
FIC1476	E 43 1010289	74550	13/03/2020	FIF6208	E 43 1009216	74550	11/03/2020	FWE8654	E 43 1009000	74630	10/03/2020	FWF5163	C 00 871536	55500	04/03/2020
FIF9164	C 00 871579	55500	05/03/2020	FIL6828	C 00 891002	55500	05/03/2020	FWF7267	E 43 1010149	60503	12/03/2020	FWH4963	C 00 891004	55500	05/03/2020
FIL9728	E 43 1009768	74550	12/03/2020	FIN3054	C 00 795106	76332	04/03/2020	FWL3506	C 00 890925	55500	05/03/				

GHI5732	C 00 870621	76332	04/03/2020	GHK9594	C 00 719613	51851	06/03/2020	PVV6405	C 00 870069	76332	05/03/2020	PVX8477	C 00 836697	55500	04/03/2020
GHM0864	C 00 836696	55500	04/03/2020	GHM4207	E 43 1009543	74550	11/03/2020	PWF7817	E 43 1008796	60503	10/03/2020	PWJ8107	C 00 836788	60501	03/03/2020
GHO4580	C 00 811953	55500	05/03/2020	GHS2653	C 00 836350	55500	06/03/2020	PWJ8393	C 00 825253	54521	05/03/2020	PWK2826	C 00 825429	55500	06/03/2020
GHT0147	C 00 864361	76332	05/03/2020	GHT0147	E 43 1009876	74550	12/03/2020	PWP9405	E 43 1009233	74550	11/03/2020	PWT9861	E 43 1009817	60503	12/03/2020
GHT9939	C 00 870068	60174	05/03/2020	GHU3217	C 00 871799	54521	05/03/2020	PWV3253	C 00 890926	55500	05/03/2020	PWV7206	C 00 877090	57380	05/03/2020
GIB4408	C 00 836447	55500	04/03/2020	GIE6165	C 00 791236	73662	06/03/2020	PWX8831	C 00 871379	55500	04/03/2020	PWZ7398	C 00 890589	55500	06/03/2020
GIF6743	E 43 1008803	60503	10/03/2020	GIO7322	E 43 1009192	74550	10/03/2020	PXC3640	E 43 1008814	60503	10/03/2020	PXE9026	C 00 872165	54521	05/03/2020
GIP6612	C 00 791238	76332	06/03/2020	GIQ9908	E 43 1009622	60503	11/03/2020	PXE9026	C 00 871755	54521	04/03/2020	PF0211	C 00 890914	55500	05/03/2020
GIR6185	E 43 1009754	74550	12/03/2020	GIS0724	E 43 1009954	74550	12/03/2020	PXK0938	E 43 1009448	74550	11/03/2020	PXK3093	C 00 796933	73662	05/03/2020
GIV5784	C 00 794138	51851	04/03/2020	GIX1400	E 43 1009206	74550	11/03/2020	PXK6127	C 00 836374	55500	04/03/2020	PXN9297	E 43 1009975	74550	12/03/2020
GJC0273	E 43 1008799	74550	10/03/2020	GJC8220	C 00 810041	55500	03/03/2020	PXO0257	C 00 832507	54521	04/03/2020	PXR6289	E 43 1009979	74550	12/03/2020
GJF8409	E 43 1009373	74550	11/03/2020	GJI2219	E 43 1009504	74550	11/03/2020	PXT7677	E 43 1010209	74550	12/03/2020	PXZ3496	C 00 864978	72340	06/03/2020
GJL8167	E 43 1009968	74550	12/03/2020	GJN1030	C 00 837861	58196	05/03/2020	PYE0545	C 00 890918	55500	05/03/2020	PYF0852	C 00 890919	55500	05/03/2020
GJN4386	E 43 1007259	74550	09/03/2020	GJQ9123	C 00 890100	55500	05/03/2020	PYL3850	C 00 810050	55500	03/03/2020	PYK7794	C 00 719637	55411	06/03/2020
GJR5319	E 43 1008994	60503	10/03/2020	GJT8480	C 00 810036	55500	03/03/2020	PYL4025	C 00 890601	55500	08/03/2020	PYT5158	C 00 864367	76331	05/03/2020
GJV2333	E 43 1008828	60503	10/03/2020	GKA0442	C 00 890602	55500	08/03/2020	PYU0197	E 43 1010213	74550	12/03/2020	PZC7993	C 00 836329	55500	04/03/2020
GKB1534	E 43 1009788	74550	12/03/2020	GKB7389	C 00 792461	52583	05/03/2020	PZF0683	C 00 832509	55500	05/03/2020	PZJ6621	E 43 1009607	60503	11/03/2020
GKI0803	E 43 1009988	60503	12/03/2020	GGB8020	C 00 857439	54521	05/03/2020	PZO7758	C 00 890099	55500	05/03/2020	PZO7758	C 00 812759	55500	04/03/2020
GPM9757	C 00 810037	55500	03/03/2020	GPP0673	E 43 1009086	60503	10/03/2020	PZP1275	C 00 864937	53800	05/03/2020	PZP6589	E 43 1009866	74630	11/03/2020
GRC2626	C 00 871775	58433	05/03/2020	GTI5534	E 43 1010099	74550	12/03/2020	PZP6589	E 43 1009336	74550	11/03/2020	PZR2549	E 43 1008991	60503	10/03/2020
GTI6978	C 00 805869	54521	04/03/2020	GTX1890	E 43 1009665	74550	11/03/2020	PZX8801	E 43 1008885	60503	10/03/2020	PZZ3031	E 43 1010203	60503	12/03/2020
GUX3128	C 00 805870	51851	04/03/2020	GVG6621	E 43 1009269	60503	11/03/2020	QJB6396	E 43 1009951	74630	12/03/2020	QMR4051	E 43 1009265	60503	11/03/2020
GXC3871	C 00 871836	54521	05/03/2020	GXU4271	E 43 1009321	60503	11/03/2020	QMS9294	C 00 871376	55500	04/03/2020	QMT9944	C 00 871785	51851	05/03/2020
GYW6932	C 00 805851	54521	04/03/2020	HAY6070	E 43 1009789	74630	12/03/2020	QNA1316	C 00 755126	76331	05/03/2020	QNG5220	C 00 857258	55500	04/03/2020
HBJ4896	E 43 1010034	74550	12/03/2020	HDE7764	C 00 794891	55500	06/03/2020	QNK0764	C 00 890927	55500	05/03/2020	QNL5481	E 43 1008743	74550	10/03/2020
HEF3397	E 43 10099310	60503	11/03/2020	HEU7454	C 00 890116	51851	06/03/2020	QNM4673	C 00 871764	51852	04/03/2020	QNT2843	E 43 1009394	74550	11/03/2020
HFI0828	C 00 871525	55411	05/03/2020	HFI8928	C 00 871830	54521	05/03/2020	QNU6104	E 43 1010035	74550	12/03/2020	QNZ2942	C 00 811964	55500	05/03/2020
HGX0018	E 43 1009962	74550	12/03/2020	HHP7367	E 43 1010021	74550	12/03/2020	QNZ3392	C 00 594587	57380	04/03/2020	QNZ4269	C 00 811946	55500	03/03/2020
HHU7865	C 00 865804	55500	05/03/2020	HHX6323	E 43 1009876	60503	12/03/2020	QOA4792	C 00 890593	55500	06/03/2020	QOB0102	E 43 1009258	74550	11/03/2020
HIK6895	C 00 698472	55500	05/03/2020	HIV9669	E 43 1009907	60503	12/03/2020	QOB9202	E 43 1008847	74550	10/03/2020	QOE8170	C 00 810042	55500	03/03/2020
HJG7521	E 43 1008882	74550	10/03/2020	HJK7186	C 00 794987	55500	04/03/2020	QOF6134	E 43 1009535	74550	11/03/2020	QOI6752	E 43 1008944	74550	10/03/2020
HJW1058	C 00 890453	55500	05/03/2020	HKB5811	E 43 1008933	74550	10/03/2020	QOI9399	E 43 1009809	60503	12/03/2020	QOL0193	C 00 872248	51851	05/03/2020
HMC2505	C 00 859144	55413	04/03/2020	HMC8845	C 00 809690	55500	04/03/2020	QQL2230	E 43 1009228	74550	11/03/2020	QOP6851	E 43 1008905	60503	10/03/2020
HMC8845	C 00 890064	55500	04/03/2020	HMJ2763	C 00 877887	54950	05/03/2020	QOP8308	E 43 1009400	74550	11/03/2020	QOR7635	C 00 890903	55500	05/03/2020
HMJ8378	C 00 871809	54521	05/03/2020	HML8358	E 43 1009523	74550	11/03/2020	QOT5671	C 00 890942	55500	05/03/2020	QOT7449	C 00 810040	55500	03/03/2020
HML8358	E 43 1010114	74550	12/03/2020	HMR9110	E 43 1010267	74550	13/03/2020	QOY7333	C 00 812770	55500	06/03/2020	QPA1430	C 00 836440	55500	04/03/2020
HMR9110	E 43 1009171	74550	10/03/2020	HMW4041	C 00 832506	54521	04/03/2020	QPA1527	E 43 1009652	74550	11/03/2020	QPB3368	E 43 1008880	60503	10/03/2020
HNA4077	C 00 890936	55500	05/03/2020	HNC3438	E 43 1008864	60503	10/03/2020	QPC9660	C 00 872434	55500	05/03/2020	QPH5666	C 00 890920	55500	05/03/2020
HNF6038	C 00 794127	51851	04/03/2020	HNI0751	C 00 794984	55500	04/03/2020	QPH6056	C 00 890933	55500	05/03/2020	QPI6287	E 43 1010007	60503	12/03/2020
HNT0197	E 43 1009898	60503	12/03/2020	HNU3294	C 00 871646	51851	04/03/2020	QPO2407	C 00 794990	76332	04/03/2020	QPR0901	E 43 1009082	60503	10/03/2020
HNY1007	C 00 825623	55500	06/03/2020	HOA3275	E 43 1008859	60503	10/03/2020	QPS7354	E 43 1009797	60503	12/03/2020	QPV4845	E 43 1007346	60503	09/03/2020
HOF6821	E 43 1009049	74550	10/03/2020	HOG2068	E 43 1009623	60503	11/03/2020	QPW1244	C 00 836442	55500	04/03/2020	QPZ1468	E 43 1009048	74550	10/03/2020
HOG5721	E 43 1009286	60503	11/03/2020	HQA5523	E 43 1010126	60503	12/03/2020	QQA5684	E 43 1009088	60503	10/03/2020	QQB4027	E 43 1009307	60503	11/03/2020
HRU2223	E 43 1008886	74550	10/03/2020	HSF0940	C 00 864330	55500	06/03/2020	QQB6826	C 00 836445	55500	04/03/2020	QQD7153	E 43 1009593	74550	11/03/2020
HSF8585	C 00 872130	55500	05/03/2020	HTC3676	C 00 871806	54521	05/03/2020	QQD7340	C 00 811943	55500	03/03/2020	QQE4485	C 00 890060	55500	04/03/2020
HWO2218	C 00 857624	55500	05/03/2020	HYM7907	C 00 864356	53800	05/03/2020	QQH1219	E 43 1007440	74550	09/03/2020	QQI3539	C 00 870481	76332	05/03/2020
HZD0412	E 43 1008753	60503	10/03/2020	IIO0553	C 00 831518	55500	03/03/2020	QQJ9691	C 00 890592	55500	06/03/2020	QQK6431	C 00 864362	76331	05/03/2020
IJK1838	E 43 1008963	74550	10/03/2020	IOT7437	E 43 1010212	60503	12/03/2020	QQK7444	C 00 890921	55500	05/03/2020	QQK9554	C 00 857625	55500	05/03/2020
ISZ4833	C 00 871911	55090	05/03/2020	IZB7D35	E 43 1008986	60503	10/03/2020	QQN4479	E 43 1009757	74550	12/03/2020	QQN4617	C 00 811956	55500	05/03/2020
JFQ2589	C 00 834165	55413	04/03/2020	JGH3829	E 43 1009027	74550	10/03/2020	QQN9685	E 43 1008890	74550	10/03/2020	QQO3114	C 00 890913	55500	05/03/2020
JHC0923	E 43 1009635	60503	11/03/2020	JHL7943	E 43 1009345	60503	11/03/2020	QQP2794	E 43 1008942	74550	10/03/2020	QQP4218	E 43 1010002	74550	12/03/2020
JHR7402	C 00 873699	51851	04/03/2020	JIQ2722	C 00 871520	55500	05/03/2020	QQP9424	C 00 890599	55500	06/03/2020	QQQ3431	E 43 1009443	60503	11/03/2020
JKH3045	E 43 1009306	60503	11/03/2020	JLX9244	C 00 871517	55500	05/03/2020	QQQ5990	C 00 822788	76332	04/03/2020	QQR0895	C 00 864363	56731	05/03/2020
JMV8878	E 43 1009600	60503	11/03/2020	JNM2578	E 43 1009076	60503	10/03/2020	QQR1595	E 43 1009273	74630	11/03/2020	QQR3818	E 43 1010187	74550	12/03

AYB8407	E 43 1010470	74630	13/03/2020	AYZ1832	C 00 802327	60501	07/03/2020	DPE3073	E 43 1011202	60503	14/03/2020	DPE7584	C 00 872204	55500	06/03/2020
BAJ9322	E 43 1010884	74550	14/03/2020	BBC4794	E 43 1010423	74550	13/03/2020	DPF3809	C 00 890955	55500	07/03/2020	DPG1523	C 00 890973	55500	07/03/2020
BBG4794	E 43 1010449	74550	13/03/2020	BBG4794	E 43 1010451	74710	13/03/2020	DPM7163	C 00 871385	76331	06/03/2020	DPN2627	C 00 872638	51851	07/03/2020
BBH8520	E 43 1010621	74550	13/03/2020	BFB5976	C 00 806974	55500	06/03/2020	DPP4185	C 00 890991	55500	07/03/2020	DPS4008	E 43 1010955	74550	14/03/2020
BFY5414	E 43 1010293	74550	13/03/2020	BFY5414	E 43 1011041	74550	14/03/2020	DPX2759	E 43 1011167	74550	14/03/2020	DQB1755	E 43 1010390	60503	13/03/2020
BGF9820	E 43 1011743	74550	14/03/2020	BGR1763	E 43 1011179	74550	14/03/2020	DQB3430	C 00 870443	55090	06/03/2020	DQB3863	E 43 1010793	74550	14/03/2020
BHZ9594	E 43 1010492	74550	13/03/2020	BIA2558	C 00 864901	51851	07/03/2020	DQB3863	E 43 1010844	74550	14/03/2020	DQG2867	C 00 872447	55500	06/03/2020
BIL4635	E 43 1010313	74550	13/03/2020	BIV7068	E 43 1011012	60503	14/03/2020	DQH0703	C 00 887056	55500	06/03/2020	DQO0782	E 43 1011061	74550	14/03/2020
BJA7471	C 00 872325	51851	07/03/2020	BKS5859	E 43 1011024	74550	14/03/2020	DQS6377	C 00 791201	55500	08/03/2020	DQW5233	E 43 1010954	74550	14/03/2020
BMB4015	C 00 872411	54521	06/03/2020	BMV2860	C 00 872375	51851	07/03/2020	DQY9555	E 43 1010782	60503	14/03/2020	DRA9244	E 43 1010710	74550	14/03/2020
BMW6499	C 00 754139	55500	07/03/2020	BNI8562	E 43 1011830	60503	13/03/2020	DRB6732	E 43 1011084	74550	14/03/2020	DRC8236	E 43 1010943	60503	14/03/2020
BNP3577	E 43 1010392	74550	13/03/2020	BOE6665	C 00 797706	54521	07/03/2020	DRG2503	C 00 872699	54521	07/03/2020	DRG8919	C 00 757328	76331	07/03/2020
BOZ8528	E 43 1010731	60503	13/03/2020	BPG0661	E 43 1011081	74550	14/03/2020	DRJ9406	C 00 872806	55500	07/03/2020	DRJ4195	C 00 755129	60501	07/03/2020
BPP7327	C 00 872626	54521	07/03/2020	BRC6983	E 43 1011162	74550	14/03/2020	DRK5633	E 43 1010427	74550	13/03/2020	DRK8553	E 43 1011043	74550	14/03/2020
BRZ7101	C 00 872681	51851	07/03/2020	BTD7919	C 00 872419	54870	06/03/2020	DRL2969	E 43 1010777	74550	14/03/2020	DRM4857	E 43 1010695	74550	14/03/2020
BTJ1122	C 00 864903	51851	07/03/2020	BTL1313	E 43 1011067	74550	14/03/2020	DRQ7514	C 00 872663	55500	07/03/2020	DRS9839	E 43 1010837	60503	14/03/2020
BUA9191	C 00 857087	76331	06/03/2020	BUD5530	C 00 872632	54521	07/03/2020	DRT1763	E 43 1010325	60503	13/03/2020	DRU2303	C 00 872635	51851	07/03/2020
BUM4990	C 00 872690	51851	07/03/2020	BUN9961	E 43 1010428	74630	13/03/2020	DRY9677	C 00 802330	70481	07/03/2020	DSC6115	C 00 872629	54521	07/03/2020
BUO3087	E 43 1010295	74550	13/03/2020	BVU7917	C 00 872256	55500	06/03/2020	DSF9457	E 43 1011821	74550	13/03/2020	DSI9980	E 43 1010531	60503	13/03/2020
BWW2773	C 00 872672	55500	07/03/2020	BXB4774	C 00 754137	55500	07/03/2020	DSN9999	E 43 1010294	74550	13/03/2020	DSS8533	E 43 1010776	74550	14/03/2020
BXL4719	E 43 1010479	74550	13/03/2020	BYJ6040	C 00 801617	70481	07/03/2020	DST2615	E 43 1010568	60503	13/03/2020	DSV1267	E 43 1011066	74550	14/03/2020
BZA0390	E 43 1010453	74550	13/03/2020	BZH0097	C 00 822794	55090	06/03/2020	DTE8316	E 43 1011210	60503	14/03/2020	DTE8316	E 43 1011159	74550	14/03/2020
BZL1038	E 43 1010949	74550	14/03/2020	CAR3551	C 00 813260	57200	06/03/2020	DTX8029	E 43 1011312	74550	14/03/2020	DTZ9210	E 43 1010822	60503	14/03/2020
CBE0708	C 00 872308	55500	07/03/2020	CBG2766	E 43 1010914	60503	14/03/2020	DUB3487	E 43 1010993	74550	14/03/2020	DUB5666	E 43 1010292	74550	13/03/2020
CCC0872	E 43 1011838	74550	14/03/2020	CCD5465	E 43 1010971	60503	14/03/2020	DUE3243	C 00 806919	55500	07/03/2020	DUF3262	E 43 1006337	74550	07/03/2020
CCO5688	C 00 872657	55500	07/03/2020	CCW3588	C 00 872252	54870	06/03/2020	DUH3114	C 00 872355	51851	07/03/2020	DUL5169	C 00 822334	65300	07/03/2020
CCX8074	C 00 806921	55500	07/03/2020	CDF0150	E 43 1011171	60503	14/03/2020	DUL7015	C 00 872024	55500	06/03/2020	DUM2055	E 43 1010584	60503	13/03/2020
CDL2298	C 00 890426	55500	07/03/2020	CDR0430	C 00 872343	70562	07/03/2020	DUM2179	E 43 1011765	74550	14/03/2020	DUM2512	E 43 1011039	74550	14/03/2020
CDV0291	E 43 1011107	60503	14/03/2020	CDV8893	E 43 1011143	60503	14/03/2020	DUM4405	C 00 872059	54600	07/03/2020	DUM6326	C 00 877093	73662	07/03/2020
CEA6301	C 00 872331	51851	06/03/2020	CEE2345	E 43 1011764	74550	14/03/2020	DUM6552	C 00 711447	51851	07/03/2020	DUM7118	C 00 872659	55500	07/03/2020
CEV5970	E 43 1011187	74550	14/03/2020	CFB8158	E 43 1010554	60503	13/03/2020	DUM7396	C 00 872422	55920	06/03/2020	DUM8995	E 43 1010548	74550	13/03/2020
CFG9783	E 43 1011241	74550	14/03/2020	CFP0558	C 00 872689	51851	07/03/2020	DUO5476	C 00 872358	51851	07/03/2020	DUO8761	C 00 872354	51851	07/03/2020
CGA5156	E 43 1010327	60503	13/03/2020	CGG6203	E 43 1011115	74550	14/03/2020	DUU1758	E 43 1011760	74550	14/03/2020	DUW4502	C 00 871549	60501	06/03/2020
CGO0040	C 00 872820	54521	07/03/2020	CGP6128	E 43 1010713	74550	14/03/2020	DVK9737	C 00 785770	51851	07/03/2020	DVL4644	C 00 872423	51851	06/03/2020
CHC1035	E 43 1011745	74550	14/03/2020	CHC2230	C 00 871593	55500	06/03/2020	DVL6895	C 00 872661	55500	07/03/2020	DVL8603	E 43 1010336	60503	13/03/2020
CHH2326	E 43 1011017	74550	14/03/2020	CHT2834	E 43 1011839	60503	14/03/2020	DVM3303	E 43 1011190	60503	14/03/2020	DVN7930	C 00 872414	51851	06/03/2020
CHU6041	C 00 872363	51851	07/03/2020	CIL1243	C 00 871656	55500	06/03/2020	DVR2334	E 43 1010687	74550	13/03/2020	DWD9093	C 00 872697	51851	07/03/2020
CIM0629	E 43 1010375	74550	13/03/2020	CIN1098	E 43 1011073	74550	14/03/2020	DWJ0930	E 43 1011737	74550	14/03/2020	DWL4506	C 00 872409	51851	06/03/2020
CIR3842	C 00 857079	55500	06/03/2020	CJC4379	C 00 877892	59591	07/03/2020	DWM0882	C 00 872442	55500	06/03/2020	DWM0882	C 00 871651	55500	06/03/2020
CJL3485	C 00 871598	55500	06/03/2020	CJJ9760	E 43 1011587	74550	13/03/2020	DWM6929	C 00 846060	57380	07/03/2020	DWN2785	E 43 1011113	74550	14/03/2020
CJL4582	E 43 1011224	74550	14/03/2020	CJR5690	E 43 1010590	60503	13/03/2020	DWP1723	E 43 1010917	60503	14/03/2020	DWT9957	E 43 1011741	74550	14/03/2020
CJR9245	E 43 1010789	74550	14/03/2020	CJU6788	E 43 1010902	60503	14/03/2020	DWZ1348	E 43 1010614	74630	13/03/2020	DXH0352	C 00 872328	53800	06/03/2020
CJZ0133	C 00 872314	51852	07/03/2020	CKK3341	C 00 806917	55500	06/03/2020	DXH0967	E 43 1010881	74550	14/03/2020	DXH0967	E 43 1010790	74550	14/03/2020
CKM7644	E 43 1010992	74550	14/03/2020	CKO6210	E 43 1011070	74550	14/03/2020	DXL1445	C 00 871261	56731	06/03/2020	DXM3412	C 00 871386	57200	06/03/2020
CKO6210	E 43 1010572	74550	13/03/2020	CLC8510	E 43 1010603	74550	13/03/2020	DXM4808	E 43 1010329	60503	13/03/2020	DXM5061	E 43 1010639	74550	13/03/2020
CLE7695	E 43 1011747	74550	14/03/2020	CLG8780	C 00 875588	51851	06/03/2020	DXM5433	C 00 721661	52070	07/03/2020	DXQ4627	E 43 1010509	74550	13/03/2020
CLO1047	E 43 1010737	74550	14/03/2020	CLS3492	C 00 872351	51851	07/03/2020	DXV4889	E 43 1011058	74550	14/03/2020	DXV5310	C 00 872203	54521	06/03/2020
CLV4540	C 00 890959	55500	07/03/2020	CLW6235	E 43 1011172	60503	14/03/2020	DXV7865	E 43 1010772	74550	14/03/2020	DYA3118	C 00 840497	73662	06/03/2020
CLW8220	E 43 1010815	60503	14/03/2020	CMA4203	E 43 1010996	74550	14/03/2020	DYD6319	E 43 1011250	74550	14/03/2020	DYE4600	E 43 1010794	74550	14/03/2020
CLMH6349	C 00 872373	51851	07/03/2020	CNB1779	C 00 797704	55680	07/03/2020	DYE5114	E 43 1011279	74550	14/03/2020	DYJ1926	C 00 872678	54521	07/03/2020
CNE8354	C 00 775762	76332	06/03/2020	COH9918	E 43 1010431	74550	13/03/2020	DYJ6265	E 43 1011151	74550	14/03/2020	DZB8151	C 00 872323	51851	07/03/2020
COJ3697	C 00 872628	54521	07/03/2020	COK1517	E 43 1011246	74550	14/03/2020	DZD0786	C 00 872359	51851	07/03/2020	DZF6354	C 00 872360	51851	07/03/2020
COM7748	C 00 785771	76332	07/03/2020	CON8641	E 43 1010607	74550	13/03/2020	DZH5249	C 00 890958	55500	07/03/2020	DZJ5286	C 00 757335	60501	07/03/2020
CON8641	E 43 1010623	74550	13/03/2020	COO9274	C 00 872647	54521	07/03/2020	DZJ7673	E 43 1010918	60503	14/03/2020	DZJ8633	C 00 872813	55250	07/03/2020
CPB4577	C 00 797701	55680	07/03/2020	CPG6116	E 43 1010893	74550	14/03/2020	DZU7544	C 00 877092	70481	07/03/2020	DZX7145	E 43 1010442	60503	13/03/2020
CPQ2539	C 00 872627	54521	07/03/2020	CQW1799	E 43 1010770	74550	14/03/2020	DZX9985	C 00 872347	51851	07/03/2020	EAA4775	E 43 1011602	74550	13/03/2020
CRA4610	C 00 857082	55500	06/03/2020	CRI9256	E 43 1010532	74550	13/03/2020	EAD0103	C 00 887006	55500	07/03/2020	EAF9108	C 00 872311	51851	07/03/2020
CRK0784	C 00 719648	51851	06/03/2020	CSA9351	E 43 1011244	74550	14/03/2020	EAL5503	C 00 872372	51852	07/03/2020	EAN5492	E 43 1011844	60503	14/03/2020
CSA9351	E 43 1011593	74550	13/03/2020	CSC7965	E 43 1010322	60503	13/03/2020	EAS5197	E						

ENW9314	C 00 757332	76332	07/03/2020	ENZ4894	E 43 1010472	74550	13/03/2020	FPA3390	E 43 1010807	74550	14/03/2020	PPF4422	C 00 871881	73662	06/03/2020
E0C9455	C 00 857083	54526	06/03/2020	E0T9503	E 43 1010342	74550	13/03/2020	FPL0559	C 00 754138	55500	07/03/2020	PFM9970	C 00 825431	73662	07/03/2020
EPB4820	C 00 887063	57380	06/03/2020	EPC9723	E 43 1011060	74550	14/03/2020	FPN0326	E 43 1010537	74550	13/03/2020	FPP1589	C 00 797707	60412	07/03/2020
EPG3028	E 43 1010817	60503	14/03/2020	EPG7548	C 00 872211	55500	06/03/2020	FPQ4689	C 00 877135	58195	07/03/2020	FPS8547	E 43 1011033	74550	14/03/2020
EPG8534	E 43 1010488	74630	13/03/2020	EPQ8102	E 43 1010723	74550	14/03/2020	FPT3323	E 43 1010617	74550	13/03/2020	FPU5025	E 43 1010818	60503	14/03/2020
EPST366	E 43 1011026	74550	14/03/2020	EPZ1849	E 43 1011112	74550	14/03/2020	FPZ0214	C 00 872651	54521	07/03/2020	FQD8461	E 43 1010767	74550	14/03/2020
EPZ3749	C 00 797703	55680	07/03/2020	EPZ4913	E 43 1011178	60503	14/03/2020	FQD9352	E 43 1011046	74550	14/03/2020	FQJ0067	E 43 1010867	74550	14/03/2020
EPZ6445	E 43 1010575	60503	13/03/2020	EPZ7411	C 00 872319	51851	07/03/2020	FQJ0067	E 43 1010868	74550	14/03/2020	FQL1326	E 43 1010411	74550	13/03/2020
EPZ9639	E 43 1010314	74550	13/03/2020	EQA0034	C 00 872201	55500	06/03/2020	FQS8365	E 43 1011283	74550	14/03/2020	FQW8709	E 43 1010798	74550	14/03/2020
EQD0006	C 00 864399	55500	07/03/2020	EQF3455	E 43 1010422	60503	13/03/2020	FQY0748	C 00 890678	55500	06/03/2020	FQZ8173	C 00 890977	55500	07/03/2020
EQK1020	E 43 1010438	74550	13/03/2020	EQM5006	E 43 1011328	60503	14/03/2020	FRH4142	E 43 1010398	60503	13/03/2020	FRJ8052	C 00 887055	55500	06/03/2020
EQM7131	E 43 1010384	60503	13/03/2020	EQN3797	E 43 1010883	74550	14/03/2020	FRR9786	C 00 872686	51851	07/03/2020	FRU6770	C 00 890458	55500	06/03/2020
EQO0504	E 43 1010912	74550	14/03/2020	EQP3764	C 00 721662	60501	07/03/2020	FSC1089	E 43 1010778	74550	14/03/2020	FSJ3952	C 00 846057	65300	07/03/2020
EQQ2831	C 00 872654	55500	07/03/2020	EQQ9354	C 00 865809	57200	07/03/2020	FSV3256	C 00 872805	55500	07/03/2020	FSZ9395	E 43 1011007	60503	14/03/2020
EQS7091	C 00 872645	54521	07/03/2020	EQX7389	E 43 1010429	74550	13/03/2020	FTD6408	C 00 754140	55500	07/03/2020	FTG2352	E 43 1010758	74550	14/03/2020
ERA3D07	E 43 1011054	74550	14/03/2020	ERB3224	E 43 1010588	60503	13/03/2020	FTH3D04	E 43 1010326	60503	13/03/2020	FTI0805	E 43 1010320	60503	13/03/2020
ERD4678	C 00 871260	76332	04/03/2020	ERF8007	C 00 872357	51851	07/03/2020	FTI0805	E 43 1010878	60503	14/03/2020	FTW6095	E 43 1010965	60503	14/03/2020
ERG7149	E 43 1010887	74550	14/03/2020	ERI6916	C 00 872013	55500	05/03/2020	FUK2937	C 00 890961	55500	07/03/2020	FUW6591	E 43 1010699	60503	13/03/2020
ERM5796	C 00 872321	76332	07/03/2020	ERN2746	E 43 1010799	74630	14/03/2020	FVD4433	E 43 1010352	74550	13/03/2020	FVF9908	E 43 1010401	60503	13/03/2020
ERU8351	C 00 872665	55500	07/03/2020	ERX8400	C 00 864904	51851	07/03/2020	FVH4409	E 43 1011129	60503	14/03/2020	FVH9248	C 00 890438	55500	07/03/2020
ERZ4373	C 00 872653	51851	07/03/2020	ESE1251	E 43 1010804	60503	14/03/2020	FVR3598	E 43 1010377	60503	13/03/2020	FVS3017	E 43 1010691	60503	13/03/2020
ESF2490	C 00 822793	60501	06/03/2020	ESK0178	E 43 1010330	60503	13/03/2020	FVU2336	C 00 890948	55500	06/03/2020	FWG3817	C 00 847876	57200	07/03/2020
ETA4351	C 00 837799	54527	07/03/2020	ETC3662	E 43 1010766	74550	14/03/2020	FWG3817	C 00 847877	70481	07/03/2020	FWJ7415	E 43 1010571	60503	13/03/2020
ETL0846	E 43 1010397	60503	13/03/2020	ETL0871	C 00 872305	55411	07/03/2020	FWZ8726	E 43 1010600	74550	13/03/2020	FXG8294	C 00 890688	55500	06/03/2020
ETL1545	E 43 1010829	60503	14/03/2020	ETL2877	C 00 840498	73662	06/03/2020	FXI1711	E 43 1010545	74550	13/03/2020	FXR5713	C 00 755131	60501	07/03/2020
ETL3172	E 43 1010594	74550	13/03/2020	ETL3338	C 00 809257	55500	06/03/2020	FXT8981	C 00 890447	55500	07/03/2020	FYA6722	E 43 1010722	74550	14/03/2020
ETL4975	C 00 870078	55500	03/03/2020	ETP5122	E 43 1010605	74550	13/03/2020	FYD3098	E 43 1011148	74550	14/03/2020	FYN8895	C 00 806940	55500	06/03/2020
ETZ2555	C 00 864979	72340	07/03/2020	EUA5513	E 43 1011079	74550	14/03/2020	FYS8262	E 43 1010541	74550	13/03/2020	FYU4295	E 43 1011266	74550	14/03/2020
EUC7560	E 43 1010920	60503	14/03/2020	EUM8145	E 43 1010340	60503	13/03/2020	FYV3269	C 00 871880	55500	06/03/2020	FYX0271	E 43 1011005	74550	14/03/2020
EUN3058	C 00 872182	55090	04/03/2020	EUS7193	E 43 1010640	74550	13/03/2020	FYY3450	C 00 822791	58196	06/03/2020	FYZ3240	C 00 887064	57380	06/03/2020
EUV3154	C 00 890449	55500	07/03/2020	EUZ1549	C 00 872816	53800	07/03/2020	FZA4613	E 43 1007409	74710	09/03/2020	FZC4679	C 00 872671	55500	07/03/2020
EUZ4731	C 00 872662	55500	07/03/2020	EVB0767	C 00 871879	55680	06/03/2020	FZE4660	E 43 1011169	74550	14/03/2020	FZF1253	C 00 872406	55500	06/03/2020
EQC0691	C 00 890687	55500	06/03/2020	EVG1386	E 43 1010910	60503	14/03/2020	FZH4366	E 43 1010304	60503	13/03/2020	FZM0366	E 43 1010556	74630	13/03/2020
EVG2519	C 00 840529	51930	07/03/2020	EVG2585	C 00 872634	55090	07/03/2020	FZW2894	C 00 806924	55500	07/03/2020	FZX9988	E 43 1010419	74550	13/03/2020
EVK1314	C 00 806941	55500	06/03/2020	EVK9079	C 00 806942	55500	06/03/2020	FZY1964	E 43 1010862	74630	14/03/2020	GAJ8864	E 43 1010988	74550	14/03/2020
EVL1234	E 43 1010846	60503	14/03/2020	EVL2436	E 43 1010994	74630	14/03/2020	GAM6422	C 00 872674	55500	07/03/2020	GAQ0591	E 43 1010919	60503	14/03/2020
EVW5704	E 43 1010530	60503	13/03/2020	EVT1094	C 00 711450	51851	07/03/2020	GAS5349	E 43 1010661	74550	13/03/2020	GAS5349	E 43 1010662	60503	13/03/2020
EVX9109	E 43 1010602	74550	13/03/2020	EVY1232	C 00 872649	51930	07/03/2020	GAU8399	C 00 872317	52070	07/03/2020	GBM5336	C 00 872370	51851	07/03/2020
EWU1860	C 00 755249	60330	06/03/2020	EWU4131	C 00 857085	55500	06/03/2020	GCA1304	C 00 890966	55500	07/03/2020	GCD3608	E 43 1010963	60503	14/03/2020
EXA2723	E 43 1010632	74550	13/03/2020	EXR2969	C 00 809265	70301	07/03/2020	GCF5497	E 43 1011271	60503	14/03/2020	GCH5397	E 43 1011103	60503	14/03/2020
EXS2362	E 43 1010834	74550	14/03/2020	EXT2074	E 43 1010354	60503	13/03/2020	GCI8359	E 43 1010452	74550	13/03/2020	GCO3553	C 00 872365	51851	07/03/2020
EXT2756	E 43 1010810	74550	14/03/2020	EY7796	C 00 890727	55680	07/03/2020	GCU2820	E 43 1010638	74550	13/03/2020	GCU5830	C 00 877951	58191	07/03/2020
EYC7963	C 00 887004	55500	07/03/2020	EYD5974	E 43 1010788	56732	14/03/2020	GCU5830	C 00 877953	52070	07/03/2020	GCU5830	C 00 877952	70561	07/03/2020
EYD9151	E 43 1010865	74550	14/03/2020	EYI0336	C 00 878043	60412	07/03/2020	GCW0059	C 00 890433	55500	07/03/2020	GCW9728	C 00 840647	60501	07/03/2020
EYI2484	C 00 872630	54521	07/03/2020	EYI2655	C 00 872202	55500	06/03/2020	GCZ1377	C 00 872374	51851	07/03/2020	GCZ4265	C 00 890985	55500	07/03/2020
EYI5883	C 00 872691	51851	07/03/2020	EYJ1740	E 43 1010643	74550	13/03/2020	GDB3275	C 00 890986	55500	07/03/2020	GDG2360	C 00 890956	55500	07/03/2020
EYQ9667	C 00 754136	55500	07/03/2020	EYR1296	E 43 1010657	60503	13/03/2020	GDN6665	E 43 1010475	74550	13/03/2020	GDU3431	E 43 1011072	74550	14/03/2020
EYW7475	E 43 1010404	60503	13/03/2020	EZA1870	E 43 1011754	74550	14/03/2020	GDY1966	E 43 1010350	74550	13/03/2020	GED6685	E 43 1011059	74550	14/03/2020
EZD4082	C 00 791203	55500	08/03/2020	EZL5432	C 00 887052	55500	06/03/2020	GEI9520	C 00 887054	55500	06/03/2020	GFS0565	C 00 877890	54870	07/03/2020
EZO1279	E 43 1010816	60503	14/03/2020	EZP7308	E 43 1010291	74550	13/03/2020	GGA2839	C 00 890441	55500	07/03/2020	GGE1780	E 43 1011182	74550	14/03/2020
EZP7938	C 00 890444	55500	07/03/2020	EZR0873	C 00 887061	54521	06/03/2020	GGE3425	E 43 1011823	74630	13/03/2020	GGE4579	C 00 757334	60501	07/03/2020
EZZ0309	E 43 1011108	60503	14/03/2020	FAA7923	C 00 872418	51851	06/03/2020	GGL5576	C 00 890459	55500	06/03/2020	GGP8127	E 43 1010467	74550	13/03/2020
FAH8473	E 43 1010302	60503	13/03/2020	FAI9432	C 00 872253	51851	06/03/2020	GGU7445	C 00 891501	54521	07/03/2020	GGW1641	C 00 822792	60501	06/03/2020
FAJ0403	E 43 1010319	60503	13/03/2020	FAJ1727	E 43 1010296	74550	13/03/2020	GHD1455	C 00 754133	55680	07/03/2020	GHE2309	E 43 1010343	74550	13/03/2020
FAK3169	E 43 1011101	74550	14/03/2020	FAL9034	C 00 846058	60501	07/03/2020	GHF7084	E 43 1010871	60503	14/03/2020	GHF8475	C 00 871486	55500	06/03/2020
FAM1379	E 43 1010715	60503	13/03/2020	FAM7135	E 43 1011285	74550	14/03/2020	GHL7937	C 00 871883	55500	06/03/2020	GID2789	C 00 857086	76331	06/03/2020
FAZ4288	C 00 872362	51851	07/03/2020	FAZ0524	E 43 1010721	74550	14/03/2020	GII7720	C 00 872808	55500	07/03/2020	GIO0638	C 00 870983	55500	07/03/2020
FBB7479	C 00 859774	57380	06/03/2020	FBE0752	C 00 890988	55500	07/03/2020	GIO3644	E 43 1010418	74550	13/03/2020	GIS0913	C 00 651558	55500	07/03/2020
FBK7241	C 00 872669	55500	07/03/2020	FBL5887	C 00 872688	51851	07/03/2020	GIS5109	C						

PWB2992	E 43 1010707	74550	14/03/2020	PWC5027	E 43 1011134	60503	14/03/2020
PWG5495	C 00 711449	51851	07/03/2020	PWI4910	C 00 872819	55250	07/03/2020
PWM7180	E 43 1011086	74550	14/03/2020	PXK3520	C 00 828070	55500	07/03/2020
PXK4275	E 43 1011130	60503	14/03/2020	PXU5254	C 00 870054	55090	04/03/2020
PYF6429	E 43 1010946	60503	14/03/2020	PYG0752	C 00 890428	55500	07/03/2020
PYL3402	C 00 872366	51851	07/03/2020	PYN1661	C 00 890975	55500	07/03/2020
PYR5235	C 00 890436	55500	07/03/2020	PYU0162	C 00 887062	57380	06/03/2020
PZG1015	E 43 1010486	74550	13/03/2020	PZI7823	C 00 890442	55500	07/03/2020
PZO4497	C 00 871878	55500	06/03/2020	PZQ9487	E 43 1010909	74550	14/03/2020
QCX5162	E 43 1010413	60503	13/03/2020	QJE9890	E 43 1010586	74630	13/03/2020
QMU1611	E 43 1010684	60503	13/03/2020	QNA7596	E 43 1011092	74550	14/03/2020
QNH1748	E 43 1010743	74550	14/03/2020	QNL9865	E 43 1010321	60503	13/03/2020
QNM0565	C 00 890971	55500	07/03/2020	QNO4667	C 00 890683	55500	06/03/2020
QNT0350	E 43 1010585	74550	13/03/2020	QOD5112	C 00 877134	55250	06/03/2020
QOG0667	C 00 890957	55500	07/03/2020	QOO4643	E 43 1010349	74550	13/03/2020
QOS7344	E 43 1010540	74550	13/03/2020	QOX0H96	C 00 872810	54521	07/03/2020
QOY5557	C 00 890681	55500	06/03/2020	QOY7333	C 00 811051	55500	06/03/2020
QOY7333	C 00 890997	55500	07/03/2020	QOZ3408	C 00 890591	55500	06/03/2020
QPH5405	E 43 1010248	74550	13/03/2020	QPI3J14	E 43 1010811	60503	14/03/2020
QPI6894	C 00 870982	60501	07/03/2020	QPP7361	C 00 846055	65300	06/03/2020
QPU3686	E 43 1010925	60503	14/03/2020	QPZ0552	C 00 891981	55500	07/03/2020
QPZ5983	E 43 1010562	60503	13/03/2020	QPD6857	E 43 1010696	60503	13/03/2020
QQD7352	E 43 1011807	60503	13/03/2020	QQK7266	E 43 1010611	74550	13/03/2020
QQP4135	C 00 890686	55500	06/03/2020	QQP5641	E 43 1010625	74550	13/03/2020
QQQ0321	C 00 890685	55500	06/03/2020	QQQ1432	C 00 872337	55500	06/03/2020
QQT4698	E 43 1010366	74550	13/03/2020	QQT7118	E 43 1011145	74550	14/03/2020
QQU8561	C 00 846059	60501	07/03/2020	QQV4817	C 00 890677	55500	06/03/2020
QQY3518	C 00 821640	57380	06/03/2020	QQY9431	C 00 858252	59591	02/03/2020
QUF3499	C 00 890962	55500	07/03/2020	QUH9773	E 43 1010751	74550	14/03/2020
QUK3581	E 43 1010383	60503	13/03/2020	QUK4011	C 00 836805	55920	07/03/2020
QUK7753	C 00 890952	55500	07/03/2020	QUP0974	C 00 890964	55500	07/03/2020
QUS1050	E 43 1010547	74550	13/03/2020	QUT8132	C 00 801075	55920	06/03/2020
QUV3531	E 43 1010450	74550	13/03/2020	QWR1915	C 00 797708	55680	07/03/2020
QWU8920	E 43 1010835	60503	14/03/2020	QWV3883	E 43 1011040	60503	14/03/2020
QWZ8087	C 00 836800	55920	07/03/2020	QWZ8709	E 43 1010855	74550	14/03/2020
QXB0578	E 43 1010953	74550	14/03/2020	QXB1019	C 00 754134	55680	07/03/2020
QXB2603	E 43 1010443	60503	13/03/2020	QXB4615	E 43 1010947	74550	14/03/2020
QXC8503	C 00 871657	55500	06/03/2020	QXK4691	C 00 872329	54521	06/03/2020
QXK5107	E 43 1010796	74550	14/03/2020	QXL4223	C 00 872330	55500	06/03/2020

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 04/2020-SDH, em 20 março de 2020.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS WALID SHUQAIR, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes a Subsecretaria Políticas para o Idoso, Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão e Subsecretaria da Igualdade Racial conforme segue:

AF Nº	PROCESSO Nº	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
240/2020-SDHSAI	71937/2019	COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA.ME	Água mineral garrafa 510 ml	Titular: Gislaine Nascimento CF 14.744	Titular: Márcio de Andrade Catão CF 12.584
350/2020-SDHSPI	8834/2020	UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI	Flyer – Medidas 10x15 cm	Carlos Alberto Franzolin CF 64.922	Maria Iracilde Santana de Oliveira CF 17.173
397/2020-SDHSIR	86336/2019	GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA EIRELI	Revista 42X28cm	Anderson da Silva Guimarães CF 63.802	Titular: Thaltes Guarani Ferreira Ferraz CF 37.630 Suplente: Eliane Reis dos Santos Pedroso CF 20.896

Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0722/2016 – FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 44396/2017

EMPENHO: 93/2020

LIQUIDAÇÃO: 10392/2020

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.

VALOR: R\$ 1.788.735,45 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020

PERÍODO: Abril/2020

JUSTIFICATIVA: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS-Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0422/2018 – FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 64064/2018

EMPENHO: 94/2020

LIQUIDAÇÃO: 10386/2020

OBJETO: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.788 de 13/12/2019.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020

PERÍODO: Abril/2020

JUSTIFICATIVA: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.788 de 13/12/2019 e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA

CNPJ: 68.311.216/0001-01

CONVÊNIO: 0822/2019 - FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1775/2020, 1780/2020, 1784/2020, 1787/2020, 1790/2020, 1793/2020, 1794/2020, 1795/2020,

1797/2020 e 1799/2020

LIQUIDAÇÃO: 10424/2020, 10426/2020, 10428/2020, 10429/2020, 10430/2020, 10432/2020, 10433/2020, 10434/2020, 10436/2020 e 10437/2020

PROCESSO: 42798/2019

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas Unidades de Saúde Mental CAPS.

VALOR: R\$ 989.749,50 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Março/2020

EXIGIBILIDADE: 07/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas nas Unidades de Saúde Mental CAPS e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 0322/2017 – FMS – Secretaria da Saúde

PROCESSO: 45050/2017

EMPENHO: 1125/2020

LIQUIDAÇÃO: 10454/2020

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos a título de subvenção social.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Abril/2020

EXIGIBILIDADE: 04/04/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar a título de subvenção social. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA

CNPJ: 59.649.251/0001-44

CONTRATO: 10401/2014 – DCC– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 353/2020

LIQUIDAÇÃO: 10406/2020

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 591.115,01 (quinhentos e noventa e um mil, cento e quinze reais e um centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1244

EXIGIBILIDADE: 25/03/2020

PERÍODO: Fevereiro/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

DIAPERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA

CNPJ: 59.650.366/0001-59

CONTRATO: 010301/2014 - DCC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 351/2020

LIQUIDAÇÃO: 10187/2020

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 927.235,09 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 859

PERÍODO: Fevereiro/2020

EXIGIBILIDADE: 26/03/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

CONVÊNIO: 8822/2015 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 354/2020, 356/2020 e 357/2020

LIQUIDAÇÃO: 10257/2020, 10258/2020 e 10259/2020

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integrar as UPAs.

VALOR: R\$ 6.535.696,97 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 30/03/2020

PERÍODO: Março/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio estão sendo prestados serviços médicos nas UPAs São João/Lavras, Cumbica e Policlínica Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78

CONTRATO: 102/2019 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1539/2020

LIQUIDAÇÃO: 10249/2020

PROCESSO: 19919/2019

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 4.564.847,99 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2020

PERÍODO: Abril/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS

CNPJ: 49.067.614/0001-80

CONVÊNIO: 0522/2016 - FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13700/2019

LIQUIDAÇÃO: 10403/2020

PROCESSO: 32876/2017

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia às pessoas idosas usuários do SUS.

VALOR: R\$ 438,98 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Dezembro/2019

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de fisioterapia às pessoas idosas usuários do SUS do município de Guarulhos- SP e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2020
Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	4.541.856.202,00	4.533.574.900,67	890.738.543,03	19,43	890.738.543,03	19,43	3.692.836.357,64
2	RECEITAS CORRENTES	4.305.187.735,69	4.305.391.548,72	887.704.194,66	20,62	887.704.194,66	20,62	3.417.687.354,06
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.741.894.000,00	1.741.894.000,00	405.420.189,97	23,29	405.420.189,97	23,29	1.336.473.810,03
4	Impostos	1.690.546.000,00	1.690.546.000,00	400.223.703,15	23,67	400.223.703,15	23,67	1.290.322.296,85
5	Taxas	50.496.000,00	50.496.000,00	5.151.306,32	10,20	5.151.306,32	10,20	45.344.693,68
6	Contribuição de Melhoria	852.000,00	852.000,00	245.180,50	28,78	245.180,50	28,78	606.819,50
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	182.540.543,61	182.540.543,61	33.438.348,10	20,57	33.438.348,10	20,57	149.102.195,51
8	Contribuições Sociais	92.540.543,61	92.540.543,61	21.141.712,40	22,85	21.141.712,40	22,85	71.398.831,21
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	70.000.000,00	70.000.000,00	12.296.635,70	17,57	12.296.635,70	17,57	57.703.364,30
11	RECEITA PATRIMONIAL	29.465.110,00	29.465.110,00	4.803.804,43	16,30	4.803.804,43	16,30	24.661.305,57
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13	Valores Mobiliários	29.452.110,00	29.452.110,00	4.675.071,15	15,87	4.675.071,15	15,87	24.777.038,85
14	Outorgão de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	12.000,00	12.000,00	128.733,28	1.072,78	128.733,28	1.072,78	116.733,28
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	22.630.495,00	22.630.495,00	3.656.747,83	16,16	3.656.747,83	16,16	18.973.747,17
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.228.769.707,08	2.228.973.520,11	420.918.513,39	18,89	420.918.513,39	18,89	1.807.855.006,72
30	Transferências Intergovernamentais	2.174.430.587,00	2.174.634.320,11	419.023.956,74	19,27	419.023.956,74	19,27	1.755.610.363,27
31	Transferências de Instituições Privadas	966.000,00	966.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966.000,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.260.000,00	52.260.000,00	1.812.428,65	3,47	1.812.428,65	3,47	50.447.571,35
33	Transferências de Pessoas Físicas	1.112.600,00	1.112.600,00	74.127,80	6,66	74.127,80	6,66	1.038.472,20
34	Transferências de Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.887.888,00	119.887.888,00	19.274.590,94	16,08	19.274.590,94	16,08	100.613.297,06
37	Multas Administrativas, Cíveis e Judiciais	47.478.450,00	47.478.450,00	9.216.944,71	19,41	9.216.944,71	19,41	38.261.505,29
38	Indenizações e Restituições	24.871.630,00	24.871.630,00	5.595.567,29	22,50	5.595.567,29	22,50	19.276.062,71
39	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do Projeção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	47.537.000,00	47.537.000,00	4.462.078,94	9,39	4.462.078,94	9,39	43.074.921,06
42	RECEITAS DE CAPITAL	263.666.467,11	278.183.351,95	3.034.348,37	1,09	3.034.348,37	1,09	275.149.003,58
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	184.311.666,67	196.784.666,63	2.434.528,37	1,24	2.434.528,37	1,24	194.350.138,26
44	Operações de Crédito Internas	184.311.666,67	196.784.666,63	2.434.528,37	1,24	2.434.528,37	1,24	194.350.138,26
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	13.635,00	13.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.635,00
47	Alienação de Bens Móveis	13.635,00	13.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.635,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2020
Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.343.165,44	81.385.959,32	599.820,00	0,74	599.820,00	0,74	80.785.235,32
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	31.509.231,63	31.509.231,63	599.820,00	1,90	599.820,00	1,90	30.909.411,63
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Contribuintes - Rec. Capital	47.833.933,81	49.875.728,69	0,00	0,00	0,00	0,00	47.833.933,81
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Form. de Aportes de Emp. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Reservas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	176.370.230,84	176.370.230,84	36.249.937,01	20,55	36.249.937,01	20,55	140.120.293,83
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	151.393.060,84	151.393.060,84	36.168.228,63	23,89	36.168.228,63	23,89	115.224.832,21
65	RECEITA DE SERVIÇOS	24.977.170,00	24.977.170,00	81.703,30	0,33	81.703,30	0,33	24.895.466,70
66	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (II - II)	4.745.226.433,64	4.759.945.131,51	926.908.480,04	19,47	926.908.480,04	19,47	3.822.956.651,47
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária - Créd. Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual - Créd. Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (III + IV)	4.745.226.433,64	4.759.945.131,51	926.908.480,04	19,47	926.908.480,04	19,47	3.822.956.651,47
76	DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V - VI)	4.745.226.433,64	4.759.945.131,51	926.908.480,04	19,47	926.908.480,04	19,47	3.822.956.651,47
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reservas de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d + (e))	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (h)
					No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Saldo (i) = (f-g)	No Bimestre	Até o Bimestre (j)	Saldo (k) = (l-h)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	4.605.251.433,84	116.671.502,85	4.721.922.936,69	1.547.793.418,89	1.547.793.418,89	3.173.920.520,40	601.773.476,71	601.773.476,71	4.119.949.465,78	501.778.933,58
82	DESPESAS CORRENTES	3.809.398.871,33	25.433.197,66	3.775.563.473,87	1.412.541.857,29	1.412.541.857,29	2.361.921.316,59	582.186.149,49	582.186.149,49	3.191.367.133,38	432.519.817,96
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.863.758.048,98	40.483.128,39	1.804.273.932,98	282.219.618,19	282.219.618,19	1.524.053.314,40	281.940.780,19	281.940.780,19	1.524.332.152,49	271.514.926,36
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.388.054,50	0,00	72.388.054,50	43.956.254,50	43.956.254,50	28.331.880,00	8.673.843,93	8.673.843,93	63.714.206,57	6.673.843,93
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.864.312.555,85	26.649.939,37	1.894.982.496,78	1.086.365.784,58	1.086.365.784,58	808.616.782,19	293.581.516,37	293.581.516,37	1.481.468.996,41	294.320.147,67
86	DESPESAS DE CAPITAL	322.818.872,94	156.991.069,83	479.809.942,77	135.251.758,21	135.251.758,21	543.700.186,24	19.577.328,22	19.577.328,22	659.424.414,75	18.269.035,62
87	INVESTIMENTOS	445.293.094,58	156.991.069,83	602.284.164,41	80.912.483,73	80.912.483,73	525.261.674,91	10.930.876,11	10.930.876,11	595.263.287,43	10.611

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2020
Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (DC)	138.873.000,00	12.747.000,00	152.722.000,00	25.894.283,12	25.894.283,12	126.827.716,88	25.894.283,12	25.894.283,12	126.827.716,88	12.776.748,29	12.776.748,29
93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.676.000,00	12.747.000,00	148.423.000,00	25.701.677,91	25.701.677,91	122.721.322,02	25.701.677,91	25.701.677,91	122.721.322,02	12.650.751,25	12.650.751,25
94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.298.000,00	0,00	4.298.000,00	192.605,14	192.605,14	4.105.394,86	192.605,14	192.605,14	4.105.394,86	125.965,04	125.965,04
95	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
97	INDEBENTIZACIONES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL DAS DESPESAS (DC) - (VIII-DC)	4.745.226.433,64	128.218.582,85	4.874.444.936,49	1.573.687.699,21	1.573.687.699,21	3.300.757.237,28	627.667.753,83	627.667.753,83	4.246.777.182,66	514.547.701,87	514.547.701,87
99	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (CD)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (CD) - (IX-XB)	4.745.226.433,64	128.218.582,85	4.874.444.936,49	1.573.687.699,21	1.573.687.699,21	3.300.757.237,28	627.667.753,83	627.667.753,83	4.246.777.182,66	514.547.701,87	514.547.701,87
107	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL (XIV) - (XI)-(XIII)	4.745.226.433,64	128.218.582,85	4.874.444.936,49	1.573.687.699,21	1.573.687.699,21	3.300.757.237,28	627.667.753,83	627.667.753,83	4.246.777.182,66	514.547.701,87	514.547.701,87

Faça o BALANÇAMENTO GERAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2020
Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / Subfunção		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre (b)	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre (d)
1 - Legislativa		128.154.151,17	124.681.474,24	20.552.168,11	20.552.168,11	15.692.238,37	15.692.238,37
31	Ação Legislativa	49.130.000,00	49.130.000,00	7.217.721,72	7.217.721,72	7.083.332,49	7.083.332,49
122	Administração Geral	79.024.151,17	75.551.474,24	13.334.446,39	13.334.446,39	8.608.905,88	8.608.905,88
2 - Judiciária		49.742.027,54	52.111.952,66	14.394.758,65	14.394.758,65	10.982.761,26	10.982.761,26
62	Defesa do Interesse Público	49.742.027,54	52.111.952,66	14.394.758,65	14.394.758,65	10.982.761,26	10.982.761,26
4 - Administração		396.980.855,09	393.518.073,98	79.939.112,45	79.939.112,45	50.974.735,24	50.974.735,24
121	Planejamento e Orçamento	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	315.294.678,64	311.868.086,34	46.099.092,68	46.099.092,68	41.664.039,93	41.664.039,93
124	Controle Interno	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Normatização e Fiscalização	684.620,84	637.379,16	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Tecnologia da Informação	9.752.382,75	9.765.256,35	6.574.404,34	6.574.404,34	6.840,20	6.840,20
128	Formação de Recursos Humanos	5.857,14	5.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Administração de Receitas	11.405.110,22	11.403.289,49	4.359.203,86	4.359.203,86	562.724,52	562.724,52
131	Comunicação Social	4.121.000,00	4.121.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.538.205,50	55.538.205,50	18.906.411,57	18.906.411,57	8.741.130,59	8.741.130,59
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Segurança Pública		69.828.848,20	72.303.894,73	15.934.781,42	15.934.781,42	13.214.305,99	13.214.305,99
122	Administração Geral	61.466.035,38	63.977.035,38	12.246.559,49	12.246.559,49	11.734.305,84	11.734.305,84
181	Policimento	5.580.000,00	5.580.000,00	2.849.870,01	2.849.870,01	1.224.894,44	1.224.894,44
182	Defesa Civil	2.782.812,82	2.746.859,35	838.351,92	838.351,92	255.105,71	255.105,71
8 - Assistência Social		70.057.216,78	76.457.010,27	37.220.930,93	37.220.930,93	12.388.364,05	12.388.364,05
122	Administração Geral	29.214.497,70	30.699.497,70	6.642.509,44	6.642.509,44	5.692.299,13	5.692.299,13
241	Assistência ao Idoso	400.000,00	1.138.953,59	458.000,00	458.000,00	178.000,00	178.000,00
243	Assistência à Criança e ao adolescente	3.156.000,00	3.156.000,00	508.908,38	508.908,38	474.206,47	474.206,47
244	Assistência Comunitária	37.286.719,08	41.462.558,98	29.611.513,11	29.611.513,11	6.043.858,45	6.043.858,45
9 - Previdência Social		193.261.185,00	193.911.185,00	31.954.341,39	31.954.341,39	30.894.440,81	30.894.440,81
122	Administração Geral	600.000,00	600.000,00	546.209,93	546.209,93	211.905,50	211.905,50
272	Previdência do regime Estatutário	192.661.185,00	193.311.185,00	31.408.131,46	31.408.131,46	30.682.535,31	30.682.535,31
10 - Saúde		1.058.242.607,98	1.035.843.151,97	373.675.607,17	373.675.607,17	159.950.086,77	159.950.086,77
122	Administração Geral	86.546.305,98	84.558.840,15	27.077.294,51	27.077.294,51	14.029.498,97	14.029.498,97
131	Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	Atenção Básica	309.012.800,00	297.659.936,68	66.541.733,64	66.541.733,64	35.974.580,76	35.974.580,76
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	581.506.152,00	573.952.094,43	252.689.365,90	252.689.365,90	97.770.584,56	97.770.584,56
303	Suporte profilático e terapêutico	162.000,00	162.000,00	11.173,60	11.173,60	1.767,80	1.767,80
305	Vigilância Epidemiológica	29.859.350,00	28.404.280,71	7.321.601,38	7.321.601,38	4.034.908,71	4.034.908,71
306	Alimentação e Nutrição	662.000,00	612.000,00	359.722,12	359.722,12	102.385,79	102.385,79

331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.293.000,00	47.293.000,00	19.175.024,32	19.175.024,32	7.536.668,48	7.536.668,48
846	Outros Encargos Especiais	3.200.000,00	3.200.000,00	499.691,70	499.691,70	499.691,70	499.691,70
11 - Trabalho		12.927.100,36	13.222.451,64	4.891.541,73	4.891.541,73	1.109.053,72	1.109.053,72
122	Administração Geral	5.088.100,36	5.427.251,64	988.992,05	988.992,05	937.333,17	937.333,17
333	Empregabilidade	1.879.300,00	1.899.300,00	1.055.847,58	1.055.847,58	65.446,79	65.446,79
334	Fomento ao Trabalho	5.959.700,00	5.895.900,00	2.846.702,10	2.846.702,10	106.273,76	106.273,76
12 - Educação		1.065.590.581,63	1.114.422.452,25	395.522.073,03	395.522.073,03	133.777.661,61	133.777.661,61
361	Ensino Fundamental	456.284.659,00	465.103.446,52	149.349.851,53	149.349.851,53	60.433.182,62	60.433.182,62
365	Educação Infantil	551.579.922,63	600.100.098,03	237.810.051,91	237.810.051,91	71.272.101,84	71.272.101,84
366	Educação de Jovens e Adultos	57.726.000,00	49.218.907,70	8.362.169,59	8.362.169,59	2.072.377,15	2.072.377,15
13 - Cultura		19.348.497,78	23.641.087,17	3.581.115,17	3.581.115,17	2.506.760,15	2.506.760,15
122	Administração Geral	16.153.200,00	16.848.723,44	2.642.313,33	2.642.313,33	2.410.319,27	2.410.319,27
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	Difusão Cultural	3.188.297,78	6.789.563,73	938.801,84	938.801,84	96.440,88	96.440,88
14 - Direitos da Cidadania		13.098.598,90	15.160.527,80	4.165.527,90	4.165.527,90	2.877.333,71	2.877.333,71
122	Administração Geral	12.677.598,90	13.342.298,90	2.874.869,11	2.874.869,11	2.734.068,18	2.734.068,18
422	Direitos Individuais, coletivos e difusos	421.000,00	1.818.228,90	1.290.658,79	1.290.658,79	143.265,53	143.265,53
15 - Urbanismo		615.424.910,16	653.446.152,60	205.049.843,22	205.049.843,22	83.974.184,66	83.974.184,66
122	Administração Geral	82.358.110,16	85.582.098,98	19.142.678,45	19.142.678,45	17.454.043,27	17.454.043,27
131	Comunicação Social	240.000,00	240.000,00	92.135,92	92.135,92	99,12	99,12
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	170.000,00	170.000,00	77.898,64	77.898,64	7.437,08	7.437,08
451	Infra-estrutura urbana	277.695.600,00	310.689.040,59	53.648.356,27	53.648.356,27	31.393.997,53	31.393.997,53
452	Serviços Urbanos	235.583.200,00	235.487.013,03	130.093.932,06	130.093.932,06	34.478.825,85	34.478.825,85
453	Transportes coletivos e urbanos	19.378.000,00	21.278.000,00	1.994.841,88	1.994.841,88	639.781,81	639.781,81
16 - Habitação		66.011.500,31	66.546.804,55	19.787.322,59	19.787.322,59	3.905.753,55	3.905.753,55
122	Administração Geral	12.583.887,88	13.119.192,12	2.788.144,19	2.788.144,19	2.718.401,01	2.718.401,01
482	Habitação Urbana	53.427.612,43	53.427.612,43	16.999.178,40	16.999.178,40	1.187.352,54	1.187.352,54
17 - Saneamento		87.703.700,00	121.968.333,34	37.161.852,67	37.161.852,67	5.725.535,72	5.725.535,72
122	Administração Geral	41.181.700,00	41.181.700,00	37.161.852,67	37.161.852,67	5.725.535,72	5.725.535,72
451	Infra-estrutura urbana	15.005.000,00	49.269.633,34	0,00	0,00	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	31.517.000,00	31.517.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental		36.172.583,66	39.965.555,66	10.488.406,37	10.488.406,37	6.290.414,38	6.290.414,38
122	Administração Geral	27.790.862,28	28.983.834,28	6.507.151,49	6.507.151,49	6.144.452,46	6.144.452,46
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	55.234,56	55.234,56	16.453,86	16.453,86
541	Preservação e conservação ambiental	8.280.721,38	10.880.721,38	3.926.020,32	3.926.020,32	129.508,06	129.508,06
542	Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia		303.000,00	303.000,00	63.761,55	63.761,55	63.761,55	63.761,55
571	Desenvolvimento Científico	280.000,00	280.000,00	63.761,55	63.761,55	63.761,55	63.761,55
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços		367.000,00	367.000,00	71.386,24	71.386,24	0,00	0,00
691	Promoção Comercial	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	Turismo	340.000,00	340.000,00	71.386,24	71.386,24	0,00	0,00
26 - Transporte		85.380.000,00	89.718.899,24	30.944.695,31	30.944.695,31	11.513.917,77	11.513.917,77
125	Normalização e Fiscalização	20.760.000,00	21.760.000,00	17.377.574,37	17.377.574,37	1.221.351,39	1.221.351,39
131	Comunicação Social	1.000.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	Infra-estrutura urbana	12.210.000,00	15.248.899,24	2.483.108,82	2.483.108,82	508.554,26	508.554,26
453	Transportes coletivos e urbanos	51.410.000,00	51.410.000,00	9.784.012,12	9.784.012,12	9.784.012,12	9.784.012,12
27 - Desporto e Lazer		25.059.386,28	27.220.615,31	6.257.602,91	6.257.602,91	4.318.745,50	4.318.745,50
122	Administração Geral	17.694.386,28	18.959.198,48	4.110.439,35	4.110.439,35	4.110.439,35	4.110.439,35
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	13.227,44	0,00	0,00	0,00	0,00
811	Desporto de Rendimento	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	Desporto Comunitário	6.835.000,00	7.748.189,39	2.147.163,56	2.147.163,56	208.306,15	208.306,15
28 - Encargos Especiais		337.755.796,43	337.755.796,43	256.136.587,28	256.136.587,28	51.613.415,90	51.613.415,90
843	Serviço da Dívida Interna	143.909.835,86	143.909.835,86	98.058.767,71	98.058.767,71	15.320.297,97	15.320.297,97
844	Serviço da Dívida Externa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	Outros Encargos Especiais	193.844.960,57	193.844.960,57	158.077.819,57	158.077.819,57	36.293.117,93	36.293.117,93
99 - Reserva de Contingência		273.841.886,37	269.157.517,65	0,00	0,00	0,00	0,00
997	Reserva de Contingência RPPS	212.079.934,45	211.479.934,45	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	61.761.951,92	57.677.583,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Exceto Intra		4.605.251.433,64	4.721.722.936,49	1.547.793.416,09	1.547.793.416,09	601.773.470,71	601.773.470,71
Função / Subfunção		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado
1 - Legislativa		4.335.000,00	4.335.000,00	574.756,00	574.756,00	574.756,00	574.756,00
122	Administração Geral	4.335.000,00	4.335.000,00	574.756,00	574.756,00	574.756,00	574.756,00
2 - Judiciária		1.000,00	957.000,00	384.544,89	384.544,89	384.544,89	384.544,89
62	Defesa do Interesse Público	1.000,00	957.000,00	384.544,89	384.544,89	384.544,89	384.544,89
4 - Administração		50.023.000,00	34.470.000,00	2.963.281,40	2.963.281,40	2.963.281,40	2.963.281,40
122	Administração Geral	47.024.000,00	31.471.000,00	2.963.281,40	2.963.281,40	2.963.281,40	2.963.281,40
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.999.000,00	2.999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Segurança Pública		2.000,00	5.520.000,00	1.163.231,48	1.163.231,48	1.163.231,48	1.163.231,48
122	Administração Geral	2.000,00	5.520.000,00	1.163.231,48	1.163.231,48	1.163.231,48	1.163.231,48
8 - Assistência Social		1.000,00	2.020.000,00	371.898,48	371.898,48	371.898,48	371.898,48
122	Administração Geral	1.000,00	2.020.000,00	371.898,48	371.898,48	371.898,48	371.898,48
9 - Previdência Social		218.000,00	168.000,00	28.947,34	28.947,34	28.947,34	28.947,34
272	Previdência do regime Estatutário	218.000,00	168.000,00	28.947,34	28.947,34	28.947,34	28.947,34
10 - Saúde		1.025.000,00	33.200.000,00	8.076.557,94	8.076.557,94	8.076.557,94	8.076.557,94
122	Administração Geral	625.000,00	4.246.000,00	957.549,77	957.549,77	957.549,77	957.549,77
301	Atenção Básica	70.000,00	14.438.000,00	4.046.312,71	4.046.312,71	4.046.312,71	4.046.312,71
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	12.823.000,00	2.710.923,08	2.710.923,08	2.710.923,08	2.710.923,08
305	Vigilância Epidemiológica	210.000,00	1.693.000,00	361.772,38	361.772,38	361.772,38	361.772,38
11 - Trabalho		1.000,00	331.000,00	38.797,35	38.797,35	38.797,35	38.797,35
122	Administração Geral	1.000,00	331.000,00	38.797,35	38.797,35	38.797,35	38.797,35
12 - Educação		84.360.000,00	60.000.000,00	9.761.910,60	9.761.910,60	9.761.910,60	9.761.910,60
361	Ensino Fundamental	40.180.000,00	28.000.000,00	4.622.901,80	4.622.901,80	4.622.901,80	4.622.901,80
365	Educação Infantil	41.180.000,00	29.000.000,00	4.891.634,40	4.891.634,40	4.891.634,40	4.891.634,40
366	Educação de Jovens e Adultos	3.000.000,00	3.000.000,00	247.374,40	247.374,40	247.374,40	247.374,40
13 - Cultura		1.000,00	920.000,00	187.959,25	187.959,25	187.959,25	187.959,25
122	Administração Geral	1.000,00	920.000,00	187.959,25	187.959,25	187.959,25	187.959,25
14 - Direitos da Cidadania		2.000,00	702.000,00	158.346,88	158.346,88	158.346,88	158.346,88
122	Administração Geral	2.000,00	702.000,00	158.346,88	158.346,88	158.346,88	158.346,88
15 - Urbanismo		3.000,00	5.882.000,00	1.327.436,92	1.327.436,92	1.327.436,92	1.327.436,92
122	Administração Geral	3.000,00	5.882.000,00	1.327.436,92	1.327.436,92	1.327.436,92	1.327.436,92
16 - Habitação		1.000,00	623.000,00	125.274,64	125.274,64	125.274,64	125.274,64
122	Administração Geral	1.000,00	623.000,00	125.274,64	125.274,64	125.274,64	125.274,64
18 - Gestão Ambiental		1.000,00	2.055.000,00	467.661,32	467.661,32	467.661,32	467.661,32
122	Administração Geral	1.000,00	2.055.000,00	467.661,32	467.661,32	467.661,32	467.661,32

27 - Desporto e Lazer		1.000,00	1.539.000,00	263.678,63	263.678,63	263.678,63	263.678,63
122	Administração Geral	1.000,00	1.539.000,00	263.678,63	263.678,63	263.678,63	263.678,63
Despesas Intra		139.975.000,00	152.722.000,00	25.894.283,12	25.894.283,12	25.894.283,12	25.894.283,12
TOTAL DESPESA		4.745.226.433,64	4.874.444.936,49	1.573.687.699,21	1.573.687.699,21	627.667.753,83	627.667.753,83

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2020
Período de referência: MARÇO/2019 a FEVEREIRO/2020
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Março 2019	Abril 2019	Maió 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	324.135.840,06	352.176.093,12	343.232.818,10	305.850.859,51	366.273.527,65	346.857.409,71	253.386.085,02
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	95.798.512,03	112.924.226,39	106.509.411,73	95.743.860,27	101.574.838,43	98.949.544,09	100.843.986,14
3	IPTU	26.356.863,52	25.624.062,33	25.735.392,09	23.859.139,87	27.356.933,39	24.654.302,84	23.867.932,49
4	ISS	40.579.030,99	43.245.411,86	43.675.155,77	44.062.142,87	45.245.406,66	44.489.117,06	46.400.445,05
5	ITBI	3.909.355,73	14.070.124,28	5.114.396,24	3.218.019,69	4.475.401,83	6.183.302,68	4.317.651,13
6	IRRF	11.130.245,84	12.044.403,89	14.141.492,29	13.716.207,12	13.358.912,19	12.678.058,22	11.863.121,07
7	Outras Receitas Tributárias	13.823.015,95	17.940.224,03	17.842.975,34	10.888.350,72	11.138.184,36	10.944.763,29	14.394.836,40
8	Receita de Contribuições	9.679.946,31	10.153.789,37	7.755.044,29	9.599.801,41	10.208.070,65	13.629.769,68	13.187.637,54
9	Receita Patrimonial	2.554.582,31	3.412.299,36	4.687.243,27	3.807.874,05	2.578.913,17	1.531.322,36	3.435.394,35
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.553.527,76	3.411.136,29	4.686.193,91	3.806.745,51	2.577.858,88	1.530.200,36	3.434.138,42
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.054,55	1.163,07	1.049,36	1.128,54	1.054,29	1.122,00	1.255,93
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	3.145.530,78	3.474.281,94	13.810.966,77	2.516.683,33	2.236.634,80	28.510.839,58	2.075.236,88
15	Transferências Correntes = (14+...+21)	203.402.377,35	203.867.872,43	199.252.495,13	180.391.000,19	227.341.731,26	189.205.236,10	150.647.782,69
16	Cota-Parte do FPM	5.707.283,74	6.151.681,19	6.562.067,24	5.628.624,59	4.629.345,60	5.618.375,02	5.001.182,34
17	Cota-Parte do ICMS	98.664.919,75	103.295.054,85	89.356.587,12	86.743.734,44	128.173.923,42	91.790.167,13	74.420.519,55
18	Cota-Parte do IPVA	27.154.400,09	4.493.884,90	7.849.133,11	7.402.610,42	7.367.782,33	6.885.718,72	8.260.732,01
19	Cota-Parte do ITR	281,39	646,75	1.471,90	107,84	85,67	466,91	7.395,95
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferências do FUNDEB	40.803.057,91	42.938.480,60	34.691.909,21	32.564.697,23	45.463.848,60	33.996.377,80	28.472.580,28
23	Outras Transferências Correntes	31.072.434,47	46.988.124,14	60.791.326,55	48.051.225,67	41.706.745,64	50.914.130,52	34.485.372,56
24	Outras Receitas Correntes	9.554.891,28	18.343.623,63	11.217.656,91	13.791.640,26	22.333.339,34	15.030.697,90	-16.803.832,58
25	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	28.553.225,82	25.243.009,84	23.145.087,82	22.216.874,87	35.326.366,13	28.599.251,13	25.320.767,47
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.096.168,35	2.170.150,66	2.108.558,20	2.100.685,52	7.255.932,78	7.456.917,10	7.347.021,97
27	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	7.253,60	7.253,60	124.239,89	0,00	15.524,82	7.762,41	269.421,15
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	26.449.803,87	23.065.605,58	20.912.289,73	20.116.189,35	28.054.908,53	21.134.571,62	17.704.324,35
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 23)	295.582.614,24	326.933.083,28	320.087.730,28	283.633.984,64	330.947.161,52	318.258.158,58	228.065.317,55

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2020
Período de referência: MARÇO/2019 a FEVEREIRO/2020
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019	Janeiro 2020	Fevereiro 2020	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
30	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	384.570.534,63	351.774.450,63	472.200.505,56	590.573.841,88	363.400.885,46	4.454.432.851,33	4.630.852.948,72
31	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	107.142.860,19	129.059.158,91	119.701.653,31	294.061.525,91	111.558.664,06	1.473.868.241,46	1.741.894.000,00
32	IPTU	24.312.199,88	25.703.835,90	25.567.812,78	204.829.191,53	30.779.146,58	488.646.813,20	604.851.000,00
33	ISS	44.748.274,80	46.292.875,73	45.413.122,72	49.229.357,56	45.748.031,26	539.128.372,33	651.911.000,00
34	ITBI	6.102.858,63	5.317.391,09	7.094.341,85	3.000.260,78	3.838.058,38	66.641.162,31	104.334.000,00
35	IRRF	13.464.354,12	13.351.200,75	23.448.288,44	19.968.763,92	13.377.718,32	172.542.766,17	171.798.000,00
36	Outras Receitas Tributárias	18.515.172,76	38.393.855,44	18.178.087,52	17.033.952,12	17.815.709,52	206.909.127,45	209.000.000,00
37	Receita de Contribuições	13.654.462,00	13.497.480,24	18.503.939,95	19.973.539,64	13.464.808,46	153.308.289,54	162.540.543,61
38	Receita Patrimonial	4.109.856,94	1.829.413,15	7.720.389,13	2.615.826,86	2.187.977,57	40.471.092,52	29.465.110,00
39	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.108.789,20	1.825.679,18	7.711.666,05	2.614.523,83	2.060.547,32	40.321.006,71	29.452.110,00
40	Outras Receitas Patrimoniais	1.067,74	3.733,97	8.723,08	1.303,03	127.430,25	150.085,81	13.000,00
41	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Serviços	10.318.223,57	1.855.682,87	35.059.156,00	1.966.068,23	1.690.679,60	106.659.984,35	22.630.495,00
44	Transferências Correntes = (41+...+48)	238.824.920,77	191.602.766,08	278.065.989,06	262.269.617,54	224.911.428,53	2.549.783.217,13	2.554.434.920,11
45	Cota-Parte do FPM	4.604.237,84	6.248.609,58	7.467.382,27	6.296.157,78	9.097.666,98	73.012.614,17	74.742.000,00
46	Cota-Parte do ICMS	141.853.437,91	106.516.517,56	153.567.105,12	102.653.918,19	105.114.523,68	1.282.150.408,72	1.331.672.000,00
47	Cota-Parte do IPVA	6.741.575,40	5.382.991,17	7.995.458,51	73.239.871,23	33.661.812,48	196.435.970,37	205.047.000,00
48	Cota-Parte do ITR	36.992,71	3.833,60	6.010,64	635,34	20.217,19	78.145,89	69.000,00
49	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.484.000,00
50	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências do FUNDEB	50.199.500,64	39.843.358,53	54.446.709,94	56.542.054,45	47.860.329,16	507.822.904,35	512.437.000,00
52	Outras Transferências Correntes	35.389.176,27	33.607.455,64	54.583.322,58	23.536.980,55	29.156.879,04	490.283.173,63	424.983.920,11
53	Outras Receitas Correntes	10.520.211,16	13.929.949,38	13.149.378,11	9.687.263,70	9.587.327,24	130.342.026,33	119.887.880,00
54	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	38.057.228,29	28.603.195,97	45.845.081,30	50.040.934,41	37.448.836,89	388.399.859,94	418.045.293,61
55	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.232.094,09	7.439.908,01	9.236.266,88	13.476.118,45	7.663.970,19	75.583.792,20	92.503.893,61
56	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	8.669,82	8.669,82	17.037,93	8.459,28	70.690,70	544.983,02	80.000,00
57	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	30.816.464,38	21.154.618,14	36.591.776,49	36.556.356,68	29.714.176,00	312.271.084,72	325.461.400,00
58	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28 - 50)	346.513.306,34	323.171.254,66	426.355.424,26	540.532.907,47	325.952.048,57	4.066.032.991,39	4.212.807.655,11

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2020
Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Código	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
1	RECEITAS CORRENTES (I)	213.112.934,45	213.112.934,45	51.930.816,33	3.638.535,17
2	Recursos de Contribuições dos Segurados	70.460.393,61	70.460.393,61	16.674.255,80	596.433,82
3	Civil	70.460.393,61	70.460.393,61	16.674.255,80	596.433,82
4	Ativo	70.460.393,61	70.460.393,61	16.668.043,93	594.415,99
5	Inativo	23.000,00	23.000,00	4.396,48	1.541,84
6	Pensionista	11.200,00	11.200,00	1.810,34	480,99
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo				
9	Inativo				
10	Pensionista				
11	Recursos de Contribuições Patronais	137.098.060,84	137.098.060,84	33.024.858,84	605.223,41
12	Civil	137.098.060,84	137.098.060,84	33.024.858,84	605.223,41
13	Ativo	137.098.060,84	137.098.060,84	33.024.858,84	605.223,41
14	Inativo				
15	Pensionista				
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo				
18	Inativo				
19	Pensionista				
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
21	Recursos Patrimoniais	5.500.000,00	5.500.000,00	2.251.275,22	2.456.821,41
22	Recursos Imobiliários				
23	Recursos de Valores Mobiliários	5.500.000,00	5.500.000,00	2.251.275,22	2.456.821,41
24	Outras Receitas Patrimoniais				
25	Recursos de Serviços				
26	Recursos de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
27	Outras Receitas Correntes	54.280,00	54.280,00	426,52	55,53
28	Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00		0,00
29	Demais Receitas Correntes	4.280,00	4.280,00	426,52	55,53
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)	630,00	630,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	630,00	630,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos				
33	Outras Receitas de Capital				
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	213.112.964,45	213.112.964,45	51.930.816,33	3.638.535,17

Código	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas Correntes						
37	Despesas de Capital						
38	PREVIDÊNCIA (V)	1.034.255,00	1.634.255,00	219.030,09	139.750,82	219.030,09	139.750,82
39	Benefícios - Civil	983.000,00	1.383.000,00	219.030,09	139.750,82	219.030,09	139.750,82
40	Aposentadorias	610.000,00	860.000,00	125.197,94	101.701,58	125.197,94	101.701,58
41	Pensões	325.000,00	675.000,00	93.832,15	38.049,24	93.832,15	38.049,24
42	Outros Benefícios Previdenciários	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas						
45	Pensões						
46	Outros Benefícios Previdenciários						
47	Outras Despesas Previdenciárias	51.255,00	51.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	1.255,00	1.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.034.255,00	1.634.255,00	219.030,09	139.750,82	219.030,09	139.750,82
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	212.079.309,45	211.479.309,45	81.731.786,29	3.518.784,35	81.731.786,29	3.518.784,35

Código	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
52	VALOR	
Código	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
53	VALOR	76.165.678,63

Código	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
56	Outros Aportes para o RPPS	
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Código	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Até o Bimestre/2020	31/12/2019
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	50.5734,40	136.363,81
59	Investimentos e Aplicações	279.858.364,24	236.412.891,24
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2020
Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Campo	PLANO FINANCEIRO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
61	RECEITAS CORRENTES (VII)	36.603.400,00	36.603.400,00	7.834.625,10	10.709.646,50
62	Receita de Contribuições dos Segurados	22.043.300,00	22.043.300,00	4.465.832,84	3.952.718,86
63	Civil	22.043.300,00	22.043.300,00	4.465.832,84	3.952.718,86
64	Ativo	14.033.000,00	14.033.000,00	3.087.289,40	3.316.233,18
65	Inativo	7.022.000,00	7.022.000,00	1.231.871,58	568.022,60
66	Previdenciária	988.300,00	988.300,00	147.471,86	68.463,08
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo				
69	Inativo				
70	Previdenciária				
71	Receita de Contribuições Patronais	14.295.000,00	14.295.000,00	3.143.369,79	3.374.425,60
72	Civil	14.295.000,00	14.295.000,00	3.143.369,79	3.374.425,60
73	Ativo	14.295.000,00	14.295.000,00	3.143.369,79	3.374.425,60
74	Inativo				
75	Previdenciária				
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo				
78	Inativo				
79	Previdenciária				
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
81	Receita Patrimonial	153.100,00	153.100,00	144.258,87	139.032,75
82	Receitas Imobiliárias				
83	Receitas de Valores Mobiliários	153.100,00	153.100,00	144.258,87	139.032,75
84	Outras Receitas Patrimoniais				
85	Receita de Serviços				
86	Outras Receitas Correntes	112.000,00	112.000,00	81.163,60	3.243.469,29
87	Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	79.149,98	14.266,84
88	Demais Receitas Correntes	82.000,00	82.000,00	2.013,62	3.229.202,45
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos				
92	Outras Receitas de Capital				
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VII + IX)	36.614.400,00	36.614.400,00	7.834.625,10	10.709.646,50

Campo	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	218.000,00	168.000,00	28.947,34	18.641,36	28.947,34	18.641,36
95	Despesas Correntes	218.000,00	168.000,00	28.947,34	18.641,36	28.947,34	18.641,36
96	Despesas de Capital						
97	PREVIDÊNCIA (XII)	193.335.780,00	193.335.780,00	32.108.338,96	29.503.785,08	30.900.914,66	28.133.847,38
98	Benefícios - Civil	186.426.450,00	186.426.450,00	29.939.392,18	27.490.800,60	29.939.392,18	27.490.800,60
99	Aposentadorias	152.454.900,00	152.454.900,00	25.043.904,79	22.959.742,91	25.043.904,79	22.959.742,91
100	Pensoes	32.121.550,00	32.121.550,00	4.895.487,39	4.531.057,69	4.895.487,39	4.531.057,69
101	Outros Benefícios Previdenciários	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reflexos						
104	Pensoes						
105	Outros Benefícios Previdenciários						
106	Outras Despesas Previdenciárias	6.709.330,00	6.709.330,00	2.168.946,78	2.012.984,48	961.522,48	643.046,78
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	6.666.530,00	6.666.530,00	2.168.946,78	2.012.984,48	961.522,48	643.046,78
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	193.553.780,00	193.503.780,00	32.137.286,30	29.522.426,44	30.929.862,00	28.152.488,74
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-156.939.380,00	-156.889.380,00	-24.302.661,20	-18.812.779,94	-23.095.236,90	-17.442.842,24

Campo	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	23.149.543,53
112	Recursos para Formação de Reserva	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2020
Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
CVA:

RRFO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/08/2019 (a)	Em 31/08/2019 (b)	Em 29/08/2020 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.075.180.539,13	2.075.180.539,13	2.040.180.149,48
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	176.111.738,88	176.111.738,88	421.567.007,12
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	456.759.199,17	456.759.199,17	530.615.828,21
4	Demais Haveres Financeiros			
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	280.647.460,29	280.647.460,29	109.048.821,69
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.899.068.800,25	1.899.068.800,25	1.618.613.142,36
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.899.068.800,25	1.899.068.800,25	1.618.613.142,36

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre	Até o Bimestre
		(c - b)	(c - a)
10	VALOR	-280.455.657,89	-280.455.657,89

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	984.673.935,29

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/08/2019 (a)	Em 31/08/2019 (b)	Em 29/08/2020 (c)
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	108.487.160,67	108.487.160,67	108.487.160,67
13	Passivo Atuarial	105.096.253,33	105.096.253,33	105.096.253,33
14	Demais Dívidas	3.390.907,34	3.390.907,34	3.390.907,34
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	229.953.225,08	229.953.225,08	276.612.171,61
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	230.062.432,97	230.062.432,97	276.612.171,61
17	Investimentos			
18	Demais Haveres Financeiros			
19	(-) Restos a Pagar Processados	109.207,89	109.207,89	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-121.466.064,41	-121.466.064,41	-168.125.010,94
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-121.466.064,41	-121.466.064,41	-168.125.010,94

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50 4.452.309.669,56 919.279.060,52 919.279.060,52
 Exercício: 2020 0,00 0,00 0,00
 Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO 81.385.050,32 599.820,00 599.820,00
 CVA: 0,00 0,00 0,00

RREO - Anexo 6 (LRF, art.53, inciso II)

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre 2020
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	4.452.309.669,56	919.279.060,52	919.279.060,52
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	1.341.894.000,00	405.620.189,97	405.620.189,97
3	IPJU	604.851.000,00	235.608.338,11	235.608.338,11
4	ISS	651.911.000,00	94.977.388,82	94.977.388,82
5	ITBI	104.334.000,00	6.838.319,16	6.838.319,16
6	IRRF	171.798.000,00	33.346.482,04	33.346.482,04
7	Outras Receitas Tributárias	209.000.000,00	34.849.661,64	34.849.661,64
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	162.540.543,61	33.438.348,10	33.438.348,10
9	Receitas Previdenciárias	92.540.543,61	21.141.712,40	21.141.712,40
10	Outras Receitas de Contribuições	70.000.000,00	12.296.635,70	12.296.635,70
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	13.000,00	128.733,28	128.733,28
12	Receita Patrimonial	29.465.110,00	4.803.804,43	4.803.804,43
13	(-) Aplicações Financeiras	29.465.110,00	4.675.071,15	4.675.071,15
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	2.228.973.520,11	420.910.513,39	420.910.513,39
15	PPM	59.793.600,00	12.315.039,89	12.315.039,89
16	ICMS	1.063.337.600,00	166.214.733,54	166.214.733,54
17	IPVA	157.777.514,22	10.701.234,89	10.701.234,89
18	Cota-Parte do ITR	55.200,00	16.682,04	16.682,04
19	Transferências da LC 87/1996	4.387.200,00	0,00	0,00
20	Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00
21	Transferências do FUNDEB	51.243.700,00	104.402.383,61	104.402.383,61
22	Outras Transferências Correntes	429.185.405,89	127.260.409,42	127.260.409,42
23	Demais Receitas Correntes = (20+21)	318.888.603,98	59.181.275,78	59.181.275,78
24	Outras Receitas Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00
25	Demais Receitas Financeiras (II)	318.888.603,98	59.181.275,78	59.181.275,78
26	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+ +26+29)	278.183.331,95	3.034.348,37	3.034.348,37
27	Operações de Crédito (III)	196.794.666,63	2.434.528,37	2.434.528,37
28	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
29	Alienação de Bens (V)	13.635,00	0,00	0,00
30	Transferências de Capital = (27+28)	81.385.050,32	599.820,00	599.820,00
31	Carrocinco	49.875.818,69	0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital	31.509.231,63	599.820,00	599.820,00
33	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	81.385.050,32	599.820,00	599.820,00
34	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	4.333.694.719,88	919.878.880,52	919.878.880,52

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre 2020	No Bimestre	Até o Bimestre 2020
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	3.926.692.068,10	1.438.435.940,40	1.438.435.940,40	608.090.423,61	608.090.423,61
34	Pessoal e Encargos Sociais	1.854.693.932,39	307.921.296,17	307.921.296,17	307.642.438,17	307.642.438,17
35	Juros e Encargos da Dívida (DC)	72.308.054,30	43.956.254,30	43.956.254,30	6.673.843,93	6.673.843,93
36	Outras Despesas Correntes	1.899.688.081,01	1.086.558.389,73	1.086.558.389,73	293.774.121,51	293.774.121,51
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.854.384.013,60	1.394.479.685,90	1.394.479.685,90	601.416.579,68	601.416.579,68
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	678.595.330,74	135.251.738,81	135.251.738,81	19.577.330,22	19.577.330,22
39	Investimentos	605.787.569,38	80.932.488,70	80.932.488,70	10.930.876,18	10.930.876,18
40	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.205.000,00	216.756,90	216.756,90	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Adquirição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	1.205.000,00	216.756,90	216.756,90	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	71.602.781,36	54.102.513,21	54.102.513,21	8.646.454,04	8.646.454,04
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	606.992.569,36	81.149.245,60	81.149.245,60	10.930.876,18	10.930.876,18
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	269.157.517,65	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	4.730.534.100,63	1.475.628.931,30	1.475.628.931,30	612.347.455,86	612.347.455,86
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-196.839.380,75	-555.750.050,98	-555.750.050,98	307.531.424,66	307.531.424,66
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE			
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		59.074.584,05			

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50
 Exercício: 2020
 Período de referência: BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 CVA:

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	57.059.259,81	167.963.694,31	158.573.226,43	3.379.233,31	63.070.494,38	76.943.641,04	260.155.479,48	121.841.957,95	108.076.492,44	14.017.340,77	215.005.287,31
2	EXECUTIVO	57.052.359,29	167.182.075,45	157.794.084,07	3.379.233,31	63.061.117,36	76.920.745,04	246.272.376,44	121.404.954,98	107.639.489,47	13.996.343,12	201.557.288,89
3	PREFEITURA MUNICIPAL	57.052.359,29	167.072.867,56	157.684.876,18	3.379.233,31	63.061.117,36	76.920.745,04	242.169.791,79	118.895.364,26	105.129.898,75	12.737.814,78	201.222.823,30
4	IPREF	0,00	109.207,89	109.207,89	0,00	0,00	0,00	4.102.584,65	2.509.590,72	2.509.590,72	1.258.528,34	334.465,59
5	LEGISLATIVO	6.900,52	781.618,86	779.142,36	0,00	9.377,02	22.896,00	13.883.103,04	437.002,97	437.002,97	20.997,65	13.447.998,42
6	CÂMARA MUNICIPAL	6.900,52	781.618,86	779.142,36	0,00	9.377,02	22.896,00	13.883.103,04	437.002,97	437.002,97	20.997,65	13.447.998,42
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	23.520.570,41	23.520.570,41	0,00	0,00	0,00	120.000,00	81.708,38	81.708,38	38.291,62	0,00
8	EXECUTIVO	0,00	23.520.570,41	23.520.570,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	23.520.570,41	23.520.570,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	IPREF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	81.708,38	81.708,38	38.291,62	0,00
12	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	81.708,38	81.708,38	38.291,62	0,00
13	TOTAL (III) = (I + II)	57.059.259,81	191.484.264,72	182.093.796,84	3.379.233,31	63.070.494,38	76.943.641,04	260.275.479,48	121.923.663,33	108.158.200,82	14.055.632,39	215.005.287,31

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**Edital nº 10 de 26 de março de 2020**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal Nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte : AUREA TEREZINHA DA SILVA
Inscrição Imobiliária : 061.72.77.0336.01.001
Auto de Infração/ Multa : 157772 Valor : 100,0000 UFG
Intimação Fiscal : 1009951 Valor : 259,2317 UFG
Contribuinte : BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA.
Inscrição Imobiliária : 191128
Auto de Infração/ Multa : 154923 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : CICERA BARBOSA LIMA
Inscrição Imobiliária : 081.84.90.0060.01.000
Auto de Infração/ Multa : 157870 Valor : 100,0000 UFG
Intimação Fiscal : 1010054 Valor : 307,5904 UFG
Contribuinte : CK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA EPP.
Inscrição Imobiliária : 325979
Auto de Infração/ Multa : 154599 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : E C GEREMIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR. EM GERAL ME.
Inscrição Imobiliária : 323595
Auto de Infração/ Multa : 154804 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : ELISAE ADELINO DE SENA ME
Inscrição Imobiliária : 149932
Auto de Infração/ Multa : 155027 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : FRANCISNEI DE JESUS SAMPAIO
Inscrição Imobiliária : 092.24.15.0180.01.004
Auto de Infração/ Multa : 158219 Valor : 116,9751 UFG
Intimação Fiscal : 1010618 Valor : 467,9002 UFG
Contribuinte : JORLAM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.
Inscrição Imobiliária : 63626
Auto de Infração/ Multa : 157869 Valor : 141,6738 UFG
Contribuinte : JUSTO MARUO HIRATA E S/MR
Inscrição Imobiliária : 084.54.47.0334.02.000
Auto de Infração/ Multa : 158283 Valor : 100,0000 UFG
Intimação Fiscal : 1010367 Valor : 64,8552 UFG
Contribuinte : LUIZ CARLOS DE SOUZA
Inscrição Imobiliária : 107006
Auto de Infração/ Multa : 154843 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : MARIA BARROS MAZALI
Inscrição Imobiliária : 054.60.87.0090.00.000
Auto de Infração/ Multa : 158211 Valor : 100,0000 UFG
Intimação Fiscal : 1010610 Valor : 345,1172 UFG
Contribuinte : PANIFICADORA MW PAES E DOCES LTDA EPP
Inscrição Imobiliária : 131294
Auto de Infração/ Multa : 154293 Valor : 150,0000 UFG
Contribuinte : PLAST LUCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Inscrição Imobiliária : 151656
Auto de Infração/ Multa : 157863 Valor : 983,2038 UFG
Contribuinte : REJANIA BARBOSA DA SILVA
Inscrição Imobiliária : 301826
Auto de Infração/ Multa : 154695 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : RESTAURANTE E CHURRASCARIA BATISTELLO II LTDA
Inscrição Imobiliária : 172657
Auto de Infração/ Multa : 154758 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : RESTAURANTE E CHURRASCARIA BATISTELLO II LTDA
Inscrição Imobiliária : 172657
Auto de Infração/ Multa : 154759 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : RESTAURANTE E CHURRASCARIA BATISTELLO II LTDA
Inscrição Imobiliária : 172657
Auto de Infração/ Multa : 154760 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : RESTAURANTE E CHURRASCARIA BATISTELLO II LTDA
Inscrição Imobiliária : 172657
Auto de Infração/ Multa : 154761 Valor : 900,0000 UFG
Contribuinte : RESTAURANTE E CHURRASCARIA BATISTELLO II LTDA
Inscrição Imobiliária : 172657
Auto de Infração/ Multa : 154762 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : RESTAURANTE E CHURRASCARIA BATISTELLO II LTDA
Inscrição Imobiliária : 172657
Auto de Infração/ Multa : 154763 Valor : 450,0000 UFG
Contribuinte : RICARDO CESAR PEREIRA DA SILVA
Inscrição Imobiliária : 082.85.10.0200.00.000
Auto de Infração/ Multa : 158206 Valor : 103,8122 UFG
Intimação Fiscal : 1010605 Valor : 415,2490 UFG
Contribuinte : ROBERTO TOBIAS CELESTE ME
Inscrição Imobiliária : 319065
Auto de Infração/ Multa : 137908 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : ROGERIO SILVA CORRÊA FESTAS
Inscrição Imobiliária : 138875
Auto de Infração/ Multa : 154837 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : SINTEC PRO MÁQUINAS EIRELI
Inscrição Imobiliária : 94017
Auto de Infração/ Multa : 158293 Valor : 599,9596 UFG
Intimação Fiscal : 1010375 Valor : 1.199,9192 UFG
Contribuinte : SINTEC PRO MÁQUINAS EIRELI
Inscrição Imobiliária : 94017
Auto de Infração/ Multa : 158294 Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte : SINTEC PRO MÁQUINAS EIRELI
Inscrição Imobiliária : 94017
Auto de Infração/ Multa : 158295 Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte : ST PAUL'S TRANSPORTES LTDA.
Inscrição Imobiliária : 39845
Auto de Infração/ Multa : 157868 Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte : TRANSPORTES DE AGUA SANTO ELIAS LTDA
Inscrição Imobiliária : 166096
Auto de Infração/ Multa : 155526 Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte : WILSON ALVES HELENO FILHO
Inscrição Imobiliária : 093.31.06.0367.00.000
Auto de Infração/ Multa : 158216 Valor : 441,4525 UFG
Intimação Fiscal : 1010615 Valor : 1767,0334 UFG

EDITAL nº 11 de 26 de março de 2020.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para notificação dos contribuintes para apresentação de documentos junto ao Plantão Fiscal do DRM - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena - Guarulhos - SP, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999, conforme segue:

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO ROTARIANOS DE GUARULHOS S/C
Inscrição mobiliária: 122794
Notificação Preliminar nº 158296
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.
Contribuinte: JAIME NOBORU KAGOHARA
Inscrição mobiliária: 9035
Notificação Preliminar nº 154854
Sob pena de multa de 100,0000 UFG.
Contribuinte: PLAMARC LTDA/BEATRIZ BUSATTO BERÉA GRASSIA
Inscrição mobiliária: 3352
Notificação Preliminar nº 157856

EDITAL Nº 12 de 26 de março de 2020.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital.

Ofício nº 393/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: ADEMIR ARO ORTEGA ME.
Inscrição mobiliária: 316772

P. A. nº 58738/2018, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 025/2020 – SAICP
Contribuinte: ADMINISTRADORA DE CART. DE TODOS GUARULHOS SP LTDA ME .
Inscrição mobiliária: 178743
P. A. nº 65748/2018, **DEFERIDO.**
Ofício nº 369/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: ANTONIO CARLOS DA SILVA.
Inscrição mobiliária: 61686
P. A. nº 25166/2018, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 175/2019 – SF02.08
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA – SÃO PAULO.
Inscrição mobiliária: 88763
P. A. nº 63265/2015, **IMPROCEDÊNCIA .**
Ofício nº 383/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL RAI DE LUZ.
Inscrição mobiliária: 323628
P. A. nº 58022/2017, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 011/2020 – SF02.07.06
Contribuinte: BELINI SOM PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA ME.
Inscrição mobiliária: 301483
P. A. nº 61731/2018, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 026/2020 – SAICP
Contribuinte: C.O.S. SERVIÇOS DE APOIO DE EMPRESAS LTDA ME
Inscrição mobiliária: 161419
P. A. nº 32886/2015, **DEFERIDO.**
Ofício nº 015/2020 – SF02.07.06
Contribuinte: CONSTRUTORA GOMES SANTOS LTDA.
Inscrição mobiliária: 032276
P. A. nº 07618/2018, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 017/2020 – SAICP
Contribuinte: CONSTRUTORA QUEOP'S LTDA.
Inscrição mobiliária: 117498
P. A. nº 02698/2005, **DEFERIDO.**
Ofício nº 356/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: DVPLAST EIRELI ME.
Inscrição mobiliária: 227314
P. A. nº 53793/2019, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 034/2020 – SF02.07.06
Contribuinte: EDITORA INDEPENDENTE LTDA.
Inscrição mobiliária: 026359
P. A. nº 32629/2019, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 302/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: EDMILSON GOMES PEDROSA.
Inscrição mobiliária: 40406
P. A. nº 48497/2018, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 386/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: EVANIR TEODORO DA SILVA.
Inscrição mobiliária: 71899
P. A. nº 37314/2017, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 107/2019 – SF02.08
Contribuinte: FRANCIS OLIVEIRA CARDOZO.
Inscrição mobiliária: 218582
P. A. nº 38426/2018, **APRESENTAÇÃO DE T. DE ACORDO DE PARCELAMENTO.**
Ofício nº 359/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: GENIVALDO MANOEL DA SILVA.
Inscrição mobiliária: 153195
P. A. nº 40483/2018, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 030/2020 – SF02.07.06
Contribuinte: INGRID HAIR CABELEIREIROS LTDA ME.
Inscrição mobiliária: 155326
P. A. nº 26240/2019, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 020/2020 – SAICP
Contribuinte: JORGE ISSAO IUTAKA.
Inscrição mobiliária: 124048
P. A. nº 23585/2016, **DEFERIDO.**
Ofício nº 381/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: JOSE ERNILDO DOS SANTOS.
Inscrição mobiliária: 103698
P. A. nº 60477/2017, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 398/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: LOJA DAS FITAS E ACESSORIOS LTDA ME.
Inscrição mobiliária: 284548
P. A. nº 00792/2018, **NEGADO CONHECIMENTO.**
Ofício nº 037/2020 – SF02.07.06
Contribuinte: LUCIANA FELIX PIRES.
Inscrição mobiliária: 105592
P. A. nº 71921/2019, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 400/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: MARCELO RODRIGUES DA SILVA O GOIANO ME.
Inscrição mobiliária: 155577
P. A. nº 40492/2018, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 016/2020 – SAICP
Contribuinte: MARCO TULLIO MORENO.
Inscrição mobiliária: 042734
P. A. nº 66943/2016, **DEFERIDO.**
Ofício nº 368/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: PAULO CESAR RIBEIRO.
Inscrição mobiliária: 086173
P. A. nº 35930/2017, **INDEFERIDO.**
Ofício nº 375/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: ROBSON ANDRE DA SILVA.
Inscrição mobiliária: 182369
P. A. nº 56339/2018, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 362/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: SMO COM. DE ACESSÓRIOS PÇS. E SOM P/ VEICULOS LTDA. ME.
Inscrição mobiliária: 85939
P. A. nº 58745/2018, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 015/2020 – SAICP
Contribuinte: VALTERNIL DE JESUS DANTAS.
Inscrição mobiliária: 078384
P. A. nº 65648/2015, **DEFERIDO.**
Ofício nº 349/2019 – SF02.07.06
Contribuinte: VANESSA COSTA DA SILVA.
Inscrição mobiliária: 315457
P. A. nº 16664/2019, **DEFERIDO PARCIALMENTE.**
Ofício nº 018/2020 – SAICP.
Contribuinte: VELOMARQUES COMERCIO CV LTDA ME/JOSE MARQUEZIM.
Inscrição mobiliária: 108195
P. A. nº 49440/2007, **DEFERIDO.**
Ofício nº 168/2019 – SF02.08
Contribuinte: VITA SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA ME.
Inscrição mobiliária: 139584
P. A. nº 13598/2019, **NEGADO CONHECIMENTO.**

EDITAL nº13 de 26 de março de 2020.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/99, **TORNA PÚBLICO** a presente publicação em retificação aos Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

-Edital nº 002, de 04/02/2020, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 14/02/2020 ONDE CONSTOU:

Contribuinte: Cintia de Oliveira Mendes

LEIA-SE:

Contribuinte: Cintia de Oliveira Lemes
-Edital nº 002, de 04/02/2020, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 14/02/2020

ONDE CONSTOU:

Contribuinte: Construtora Rodobase Ltda.
Auto de Infração/Multa:151547

LEIA-SE:

Contribuinte: Construtora Rodobase Ltda.
-Edital nº 002, de 04/02/2020, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 14/02/2020

ONDE CONSTOU:

Contribuinte: Leonor Nascimento Farias
Inscrição Imobiliária:092.15.80.0206.01.004
Auto de Infração/Multa:158027 Valor:368,9784 UFG
Intimação Fiscal: 1010284 Valor:1475,9136 UFG

LEIA-SE:

Contribuinte: Leonor Nascimento Farias
Inscrição Imobiliária:054.81.39.1453.03.000
Auto de Infração/Multa:157803 Valor:331,2074 UFG
Intimação Fiscal: 1009982 Valor:1324,8296 UFG

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA**DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – SF01.06****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 03 / 2020 – SF01.06**

O Chefe da Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários, Odenir Valero, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º e 6º, incisos I alíneas "a" e "h" e artigo 7º, incisos III e IV – todas da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

Torna público que:

1 – Os Sujeitos Passivos abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** do lançamento de ofício complementar/ aditamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, na forma do artigo 4º, inciso III e artigo 5º, inciso III, todos da Lei Municipal 5.420/99, ficando também desde logo **INTIMADOS** a efetuarem os recolhimentos do imposto até a data de vencimento constante neste Edital, podendo ainda, no mesmo prazo, **IMPUGNAR** as Notificações de Lançamentos nos termos do artigo 70 da Lei Municipal nº 6.793/2010 e na forma da Lei Municipal nº 5.420/1999 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.066/2000 – que tratam do Processo Administrativo Tributário – PAT do Município de Guarulhos.

2 – Da fundamentação legal: Fato Gerador – art. 1º §§ 1º a 3º da Lei Municipal 6.793/2010; Sujeito Passivo – art. 7º e 8º da Lei Municipal 6.793/2010; Base de Cálculo – art. 9º a 25 da Lei Municipal 6.793/2010; alíquotas – art. 26 da Lei Municipal 6.793/2010; Acréscimos Legais: art. 35 da Lei Municipal 6.793/2010, art. 127 e §2º da lei 2.210/77 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.723/01 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 21.384/2001 e Lei Municipal nº 5.638/00.

3 – Autoridade Tributária responsável pela Notificação do Lançamento: Inspetor Fiscal de Rendas I - Chefe da Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários – SF01.06 – código funcional 20.457.

4 – Relação de Sujeitos Passivos notificados:

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	COMPROMISSÁRIO	RECIBO	PROCESSO	VENCIMENTO
111.31.91.0840.01.012	JOÃO LIMA DA COSTA CARVALHO		20-003-000021	88435/2019	20/04/2020
111.31.91.0840.01.012	JOÃO LIMA DA COSTA CARVALHO		20-003-000022	88435/2019	20/04/2020
111.31.91.0840.01.012	JOÃO LIMA DA COSTA CARVALHO		20-003-000023	88435/2019	20/04/2020
111.31.91.0840.01.012	JOÃO LIMA DA COSTA CARVALHO		20-003-000024	88435/2019	20/04/2020
082.60.35.0067.00.000	SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA EPP	APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20-003-000025	34001/2013	20/04/2020
084.20.29.0408.01.009	NELLO POLI NETO E OU		20-003-000026	26421/2018	20/04/2020
084.20.29.0408.01.009	NELLO POLI NETO E OU		20-003-000027	26421/2018	20/04/2020
084.41.13.0333.00.000	MELHORAMENTO E URBANIZADORA DE IMÓVEIS LTDA	ANTONIO DARCI PANNOCCHIA E OUS	20-003-000028	5000/2017	20/04/2020
083.44.84.0963.00.000	MARINA B.CONDE/PEDRO CONDE(ESPÓLIOS)/ANTONIO G.FILHO E OUTRO		20-003-000029	73849/2015	20/04/2020
111.74.10.0431.00.000	CELIA MARIA GONCALVES FERNANDES FARKUH E OUTRO		20-003-000030	17820/1995	20/04/2020
111.74.10.0431.00.000	CELIA MARIA GONCALVES FERNANDES FARKUH E OUTRO		20-003-000031	17820/1995	20/04/2020
111.74.10.0431.00.000	CELIA MARIA GONCALVES FERNANDES FARKUH E OUTRO		20-003-000032	17820/1995	20/04/2020
111.74.10.0431.00.000	CELIA MARIA GONCALVES FERNANDES FARKUH E OUTRO		20-003-000033	17820/1995	20/04/2020
111.74.10.0431.00.000	CELIA MARIA GONCALVES FERNANDES FARKUH E OUTRO		20-003-000034	17820/1995	20/04/2020
131.05.29.0948.00.000	MAGDALENA PESCE VITALE		20-003-000035	65010/2017	20/04/2020
131.05.29.0948.00.000	MAGDALENA PESCE VITALE		20-003-000036	65010/2017	20/04/2020
131.05.29.0948.00.000	MAGDALENA PESCE VITALE		20-003-000037	65010/2017	20/04/2020
131.05.29.0948.00.000	MAGDALENA PESCE VITALE		20-003-000038	65010/2017	20/04/2020
131.05.29.0948.00.000	MAGDALENA PESCE VITALE		20-003-000039	65010/2017	20/04/2020
061.62.96.0296.01.001	HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	JOSE NILTON DE SOUZA E OUTRO	20-003-000040	3899/2016	20/04/2020
061.62.96.0296.01.002	HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	JOSE ALEXANDRINO DE OLIVEIRA E OUTRO	20-003-000041	3899/2016	20/04/2020
111.40.74.0270.01.001	MFP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		20-003-000042	3166/2020	20/04/2020
111.40.74.0270.01.001	MFP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		20-003-000043	3166/2020	20/04/2020
082.60.35.0277.00.000	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		20-003-000044	55589/2019	20/04/2020
084.20.87.0497.06.039	MARCELO MARTINS BOIANI		20-003-000045	8412/2020	20/04/2020
084.20.87.0497.06.039	MARCELO MARTINS BOIANI		20-003-000046	8412/2020	20/04/2020
111.40.00.0001.00.000	DEGUSSA BRASIL LTDA.	RTS IND E COM DE VALVULAS LTDA	20-003-000047	44300/2005	20/04/2020
081.54.11.0514.01.001	MANUEL REIGADA GUERRA		20-003-000048	44905/2012	20/04/2020
081.54.11.0514.01.001	MANUEL REIGADA GUERRA		20-003-000049	44905/2012	20/04/2020
081.54.11.0514.01.001	MANUEL REIGADA GUERRA		20-003-000050	44905/2012	20/04/2020
081.54.11.0514.01.001	MANUEL REIGADA GUERRA		20-003-000051	44905/2012	20/04/2020
081.54.11.0514.01.002	MANUEL REIGADA GUERRA		20-003-000052	44905/2012	20/04/2020
081.54.11.0514.01.002	MANUEL REIGADA GUERRA		20-003-000053	44905/2012	20/04/2020
094.11.66.0001.00.000	DEMETRE GEORGES ABTZOGLU		20-003-000054	64765/2015	20/04/2020
094.11.66.0001.00.000	DEMETRE GEORGES ABTZOGLU		20-003-000055	64765/2015	20/04/2020
094.11.66.0001.00.000	DEMETRE GEORGES ABTZOGLU		20-003-000056	64765/2015	20/04/2020
094.11.66.0680.00.000	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		20-003-000057	64765/2015	20/04/2020
094.11.66.0680.00.000	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		20-003-000058	64765/2015	20/04/2020
094.11.66.0680.00.000	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS		20-003-000059	64765/2015	20/04/2020
094.11.66.0912.00.000	DEMETRE GEORGES ABTZOGLU E OUTROS		20-003-000060	64765/2015	20/04/2020
094.11.66.0912.00.000	DEMETRE GEORGES ABTZOGLU E OUTROS		20-003-000061	64765/2015	20/04/2020
094.11.66.0912.00.000	DEMETRE GEORGES ABTZOGLU E OUTROS		20-003-000062	64765/2015	20/04/2020
083.54.62.0148.00.000	EMA KRAMER E OUTROS	MAURO MARQUES MARTINS	20-003-000063	50997/2018	20/04/2020
084.01.76.0645.00.000	IL BELVEDERE CONSTRUTORA, INCORP E ADM SPE LTDA		20-003-000064	12953/2020	20/04/2020

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.1 - O pagamento poderá ser efetuado à vista com 10% (dez por cento) de desconto, de forma integral (**cota única**), até a data do vencimento prevista neste Edital, ou ainda em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores a 10 UFG (dez unidades fiscais de Guarulhos), com o vencimento da primeira parcela na data prevista neste edital.

5.2 – As impugnações contra lançamentos do IPTU serão conhecidas com efeito suspensivo, desde que protocoladas em processo administrativo próprio até a data de vencimento 1º parcela. As Impugnações devem ser apresentadas para protocolo nas Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL nos endereços abaixo.

5.3 - A Notificação de Lançamento será encaminhada ao domicílio tributário do Sujeito Passivo na forma do §1º do artigo 32 da Lei Municipal nº 6.793/2010, subsidiariamente à Notificação de Lançamento levada a efeito neste Edital.

5.4 – Os Sujeitos Passivos que possuam imóveis sem construção, que não constem no Cadastro Imobiliário o endereço para entrega das Notificações de Lançamentos, ou por qualquer motivo não as tenha recebido em seu Domicílio Tributário a Notificação de Lançamento, deverão emitir a 2ª via para pagamento.

5.5 - A segunda via da Notificação de Lançamento do IPTU ficará disponível no *site* www.guarulhos.sp.gov.br e ainda poderá ser retirada junto às **Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, nos seguintes endereços:

Fácil BOM CLIMA – Av. Bom Clima, 49
Fácil PRESIDENTE DUTRA – Av. Papa João Paulo I, 3.887
Fácil TABOÃO – Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Fácil SÃO JOÃO – R. Mesquita, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)

Fácil MARCOS FREIRE – Estrada do Capão Bonito, 53
Fácil EMPRESARIAL – Av. Bom Clima, 49

Fácil CUMBICA – Av. Santos Dumont, 387
Fácil VILA GALVÃO – Rua São Luiz, 315

DEPARTAMENTO DO TESOURO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

CONTRATO/PEDIDO: 13197/1984, 16057/1999, 53160/2017, 26000/2018, 13304/2020, 15213/2020 e 15217/2020 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 841/2020

OBJETO: Exame e cálculo, obtenção de certidão e buscas.

VALOR: R\$ 88,06 (oitenta e oito reais e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 17/03/2020, 19/03/2020 e 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

CONTRATO/ PEDIDO: 8263/1978, 7273/1984, 1924/1985, 16057/1999, 55445/2012, 34377/2017, 63757/2017 – Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 833/2020

OBJETO: Exames e cálculos, obtenção de certidão e apta ao registro.

VALOR: R\$ 834,03 (oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – EIRELI .

CNPJ: 04.356.658/0001-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 62211/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3248/2020

OBJETO: Fornecimento de material odontológico.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	400	Un	Pedra pome 100g	3,65

VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 4097

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material de uso odontológico e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ACCORSI CARVALHO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 11.540.817/0001-79

CONTRATO/PEDIDO: 34001/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 2276/2020

OBJETO: Fornecimento de metodologia para desenvolvimento de competências por meio da educação musical, composta de livros, materiais paradidáticos, impressos e digital, caderno de formação presencial e a distancia, através de plataforma online, suporte e acompanhamento pedagógico para professores e gestores.

VALOR: R\$53.754,90 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 28452811

EXIGIBILIDADE: 09/04/2020

JUSTIFICATIVA: Essencial para o desenvolvimento de programa de educação musical nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

AUTOPASS S/A.

CNPJ: 07.140.538/0001-40

CONTRATO/PEDIDO: 61701/2018 – Secretaria de Gestão.

EMPENHOS: 313/2020, 2299/2020, 2300/2020, 2301/2020, 2733/2020, 2734/2020 e 4997/2020

OBJETO: Vales-Transporte Intermunicipais/Municipais em forma de crédito para servidores municipais.

VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), sendo R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), referente a recursos Próprios e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 27/03/2020

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4981/1997 que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta sua concessão.

ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INF. E DA JUVENTUDE.

CNPJ: 024.506.677/0001-57

CONTRATO/PEDIDO: Termo de Colaboração nº 01/2019 – Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 3979/2020

OBJETO: Execução do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

NOTA FISCAL: 5843/2019

EXIGIBILIDADE: 06/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da liberação da quarta parcela do Termo de Colaboração nº 01/2019 – SDH, fundamental para continuidade dos serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações da Secretaria de Direitos Humanos.

BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1115/2020 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 418/2020

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 42.011,36 (quarenta e dois mil e onze reais e trinta e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 16/03/2020 e 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Janeiro e Fevereiro/2020

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ: 49.475.833/0016 - 84

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 008/2020 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3212/2020

OBJETO: Fornecimento de Noval. Valor Unit. R\$

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	12	Cx	Noval 2,5mg	33,24

VALOR: R\$ 398,88 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados

3 20 Un Óculos tipo ampla visão – EPI E. 02 9,01
4 20 Un Óculos contra respingos – EPI E. 03 9,01

VALOR: R\$ 1.805,80 (mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 674

EXIGIBILIDADE: 03/04/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição visa atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores operacionais desta Secretaria

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1120/2020 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 388/2020

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 298.028,86 (duzentos e noventa e oito mil e vinte oito reais e oitenta e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 12/03/2020 e 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. período Janeiro e Fevereiro/2020

CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – EPP

CNPJ: 18.249.454/0001-66

CONTRATO: 39201/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3595/2020

OBJETO: Fornecimento de insumos laboratoriais.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Und	Kit sistema semi-autorizado identificação	2.640,00
2	05	Und	Kit para dosagem de nitrato	2.480,00
3	3.000	Und	Pipeta tipo Pasteur 3,0ml	0,07
4	4.000	Und	Tubo tipo Falcon15ml	0,42
5	02	Und	Conjunto para coloração de ziehl-neelsen	560,00
6	500	Pc	Swabesteril de rayon	0,60

VALOR: R\$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2008, 2009 e 2012

EXIGIBILIDADE: 27/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME

CNPJ: 20.419.709/0001-33

CONTRATO: 26611/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2847/2020 e 2850/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.500	Ap	Fenitoína 050 mg/ml	2,890
2	30.000	Ap	Metoclopramida 05 mg/ml	0,467
3	200	Ap	Midazolam 5 mg/ml	2,280

VALOR: R\$ 18.801,00 (dezoito mil oitocentos e um reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 31564

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

COMERCIO DE ÁGUA ANALIA FRANCO LTDA – ME

CNPJ: 00.188.682/0001-08

CONTRATO/PEDIDO: 41/2020 e 177/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 1535/2020, 1536/2020, 3586/2020 e 3587/2020

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	52.000,00	Un	Água Mineral sem gás em copos de 200 ml	0,44

VALOR: R\$ 22.880,00 (vinte dois mil oitocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – GESE.

NOTA FISCAL: 12367 e 12368

EXIGIBILIDADE: 04/04/2020

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral para garantir as condições adequadas de participação dos alunos da Rede Municipal de Guarulhos nas atividades dos Centros de Educação Unificados, nas práticas educativas, esportivas, culturais e de lazer.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA

CNPJ: 73.665.598/0001-01

CONTRATO: 1902/2019 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1376/2020

OBJETO: Fornecimento de suplementos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	180	Un	Calcio + vit. D	1,22
2	540	Cpd	Polivitmi + mine	1,81

VALOR: R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3504

EXIGIBILIDADE: 21/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a mandado de segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIAL GETRIX – EIRELI.

CNPJ: 03.488.409/0001-97

CONTRATO/PEDIDO: 232/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 14859/2019 e 4076/2020

OBJETO: Babador para crianças

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2.500	Pç	Babador para criança	2,88

VALOR: R\$ 51.520,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1401 1404 e 1470

EXIGIBILIDADE: 19/11/2019, 29/11/2019 e 04/04/2020

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição de babador para criança, com finalidade de reposição do Almoxarifado de Suprimentos da Secretaria de Educação, destinados exclusivamente às Creches da Rede Municipal.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU – COOPERAGUA.

CNPJ: 10.218.502/0001-47

CONTRATO/PEDIDO: 2901/2019 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1154/2020

OBJETO: Fornecimento de gênero de Agricultura Familiar – Banana Nanica

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	5.036	Kg	Banana Nanica	2,61

VALOR: R\$ 13.143,96 (treze mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados – GESE.

NOTA FISCAL: 1552

EXIGIBILIDADE: 04/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata o presente de fornecimento de Banana Nanica, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades escolares desta Municipalidade e Instituições Parceiras.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP

CNPJ: 01.328.535/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 60111/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2323/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais farmacológicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.200	Ap	Cloreto de potássio 19,1% 10ml	0,2447
2	200	Ap	Sulfato de magnésio 10%	0,4300

VALOR: R\$ 379,64 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 54171

EXIGIBILIDADE: 19/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais farmacológicos e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CRISTIANE FONSECA SANTOVITO

CPF: 154.411.748-54

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12507/2007 – Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 5286/2020

OBJETO: Referente à premiação nos termos da Lei nº 6131/2016 aos vencedores do Encontro de Dança de Guarulhos 2016 com o espetáculo Volatizar apresentando pelo grupo CIA Khalina Aymelek

VALOR: R\$ 12.001,15 (doze mil e um reais e quinze centavos)

EXIGIBILIDADE: 13/03/2020

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura encaminha para pagamento aos vencedores do encontro de Dança de Guarulhos 2016 em cumprimento a Lei Municipal nº 6131/2016

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

CNPJ: 61.099.008/0001-41

CONTRATO: 54701/2018 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11863/2019, 11864/2019 e 11865/2019

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep.

VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 610760

EXIGIBILIDADE: 05/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

CONTRATO/PEDIDO: 43701/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 17862/2019 e 17864/2019

OBJETO: Serviços de manutenção e Assistência Técnica em Geral, para controles de Acesso (catracas) da marca DIMEP.

VALOR: R\$ 77.116,60 (setenta e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3020 e 3131

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na Manutenção e Assistência Técnica de catracas destina-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro de nossos servidores e visitantes

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA – EPP.

CNPJ: 08.676.370/0001-55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12811/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3089/2020

OBJETO: Fornecimento de Quetiapina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.960	Cps/1.00	Quetiapina200mg	4,12

VALOR: R\$ 16.315,20 (dezesseis mil trezentos e quinze reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 7487

EXIGIBILIDADE: 22/03/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

DRÁGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.535.707/0001-28

CONTRATO: 4801/2019 - DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1557/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Draeger.

VALOR: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 25924

EXIGIBILIDADE: 29/03/2020

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Draeger utilizados nas atividades dos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS – EIRELI

CNPJ: 31.538.876/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 44011/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 17008/2019 e 17015/2019

OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	960	Fr	Nutridrink 200 ml	14,16

VALOR: R\$ 13.593,60 (treze mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 271

EXIGIBILIDADE: 22/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de produto alimentício para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 9111/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2725/2020

OBJETO: Fornecimento de Somatropina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	120	Cx	Hormotrop12Ui C/1	307,00

VALOR: R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 275840

EXIGIBILIDADE: 21/03/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

EDILSON PEREIRA DE SOUZA

CPF: 108.697.068-37

CONTRATO/PEDIDO: 04/2019 – Secretaria de Cultura

EMPENHO: 75/2020

OBJETO: Referente à atividade de Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem ARTES VISUAIS, com prestação de serviço no mês Fevereiro/2020.

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA FISCAL: 77862/2019

EXIGIBILIDADE: 16/03/2020

JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município.

EDILSON WALNEY MARTINS

CPF: 077.554.708-57

CONTRATO/PEDIDO: 005/2019 – Secretaria de Cultura

EMPENHO: 73/2020

OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem de MÚSICA, com prestação de serviço no mês Fevereiro/2020.

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA FISCAL: 77865/2019

EXIGIBILIDADE: 11/03/2020

JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 – LDO do Município.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATO/PEDIDO: 9912442615/2018 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 1114/2020

OBJETO: Serviços de postagens e encargos da Empresa EBCT

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	812	Un	Cartas comerciais	2,05
2	18	Un	Cartas comerciais registradas com aviso de recebimento	14,20

VALOR: R\$ 1.930,10 (mil novecentos e trinta reais e dez centavos)

NOTA FISCAL: 1796575

EXIGIBILIDADE: 23/03/2020

JUSTIFICATIVA: Os

NOTA FISCAL: 1914

EXIGIBILIDADE: 05/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva em cabines primárias e secundárias pertencentes à Secretaria de Saúde. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos ao atendimento e a conservação adequada do objeto e estaria em desacordo com as normas exigidas pela NR 10 e NR 14.039.

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 65.035.222/0001-95

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2019 e 5201/2019 – Secretaria de Obras e 34101/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 1595/2020, 5084/2020 e 5093/2020

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos diversos e execução de serviços para manutenção Aterro Sanitária e o Aterro Controlado da cidade de Guarulhos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2937	Hs	Retro escavadeira	104,03
2	352	Hs	Mini Retro escavadeira	102,39
3	386	Hs	Escavadeira Hidráulica	165,46
4	770	Hs	Pá Carregadeira de pneus	149,90
5	776	Hs	Moto niveladora	175,29

VALOR: R\$ 733.941,28 (setecentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos)

NOTA FISCAL: 9263, 9264 e 9379.

EXIGIBILIDADE: 13/03/2020 e 01/04/2020

JUSTIFICATIVA: A locação das máquinas é utilizada por esta Secretaria para serviços continuados de manutenção da cidade, as quais são extremamente necessárias para o município e prestação de serviços de manutenção ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com utilização de mão de obra, técnico operacional, segurança e equipamentos de terraplanagem, os serviços de manutenção são desenvolvidos considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operações pela CETESB.

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

CNPJ: 28.911.309/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 311/2019 – SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 18198/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	120.000	Un	Tiamina 300mg	0,19

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2316

EXIGIBILIDADE: 19/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 67.181.578/0001-62

CONTRATO/PEDIDO: 304/2020 – Secretaria de Cultura

EMPENHO: 4660/2020

OBJETO: Locação de grades de proteção

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	368	Un	Grades de Proteção	11,08
2	3	Un	Palcos de 8x6m	2.990,00
3	3	Un	Sistema de Som de médio porte	3.400,00

VALOR: R\$ 23.247,44 (vinte três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA FISCAL: 3303

EXIGIBILIDADE: 10/04/2020

JUSTIFICATIVA: Para realização dos eventos de carnavais da cidade de Guarulhos

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ: 26.729.755/0001-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 46511/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3459/2020

OBJETO: Fornecimento de colar cervical para resgate e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	333	Un	Colar cervical	15,46
2	217	Um	Tala aramada M	16,60

VALOR: R\$ 8.750,38 (oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2208

EXIGIBILIDADE: 22/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colar cervical e tala utilizada para pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população pela rede deste município.

G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.901.391/0001-64

CONTRATO/PEDIDO: 53901/2018 – Secretaria da Educação.

EMPENHO: 14585/2019, 14586/2019, 1471/2020 e 1473/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa contemplando a integração de equipamentos de impressão.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	30757	Un.	Tipo 4 – Copi Bureau A3 Monoc. VLR PágImpressa	0,20
2	157	Un.	Encadernação de apostilas A4 espiral 25 a 35 mm	1,52
3	300	Un.	Envelope Saco Kraft branco 250 x 353mm	0,74
4	4	Un.	Plastificação formato A4	2,73
5	4145	Un.	Atendimento Digitalização Doc's A\$ carta, ofício e A3	0,32
6	1	Un.	Suporte mês gestão	41.295,07
7	301	Un.	Tipo1 – Multifuncional A4 Tonner Monocromática – VLR Equipamento	210,88
8	1155.810	Un	Tipo1–Multifuncional A4 Tonner Monocromática – VLR –Pág. Impressa	0,15
9	10	Un.	Tipo 2 – Multifuncional A4 Colorida – VLR Equipamento	836,00
10	17780	Un.	Tipo 2 Multifuncional A4 Colorida – VLR – Pág. Impressa	0,50
11	02	Un.	Tipo 3 – Impressora A3 Colorida – VLR Equipamento	1030,00
12	1121	Un	Tipo 3 – Impressora A3 Colorida – VLR Pág. Impressa	0,49
13	2	Un.	Tipo 4 – Copiadora de Bureau A3 Monocromática – VLR Equipamento	3786,78
14	1	Un.	Tipo 5 – Plotter A0 Colorido – VLR Equipamento	2027,00
15	96	Um	Tipo 5 – Plotter A0 Colorido – VLR Metro Linear Impresso	14,05

VALOR: R\$ 316.899,46 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação.

NOTA FISCAL: 008 e 189

EXIGIBILIDADE: 07/04/2020

JUSTIFICATIVA: Justificamos o pagamento dos serviços de impressão e reprografia documental corporativa visando, sobretudo, a garantia de uma maior eficiência nas atividades e, também uma redução de custos, além de manter em melhores condições de funcionamento do parque de equipamentos de impressão na Sede da Secretaria de Educação e a todas as unidades externas (EPG's, CIL's, CEU's, CME's, etc.).

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.430.968/0001-83

CONTRATO/PEDIDO: 17817/2015 – Secretaria de Gestão e 45901/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 1963/2019, 18612/2019, 18618/2019, 18628/2019, 18662/2019, 1392/2020 e 1393/2020

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	16	Un	Gás Liquefeito P13	60,00
2	137	Un	Gás Liquefeito P45	222,20
3	5.575,30	Un	Gás Liquefeito (granel)	6,90
4	70	Un	Botijões de 13kg P13	38,00
5	57	Un	Cilindros de 45kg P45	170,12'
6	3984,30	Un	Granel	4,23

VALOR: R\$ 99.081,41 (noventa e nove mil e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 27.712,08 (vinte sete mil setecentos e doze reais e oito centavos), referente a recursos próprios, R\$ 69.870,97 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 1.498,36 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 48354, 48355, 48356, 48357, 48358, 48359, 48360, 48361, 48903, 48904 e 0151220.

EXIGIBILIDADE: 28/02/2020, 01/04/2020 e 08/04/2020

JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de fundamental importância no desenvolvimento de diversas atividades no Município.

GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ: 46.319.224/0001-61

CONTRATO/PEDIDO: 401/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHOS: 483/2020

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	3.655	Un	Pão Francês com Margarina	0,42

VALOR: R\$ 1.535,10 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

NOTA FISCAL: 94678

EXIGIBILIDADE: 15/04/2020

JUSTIFICATIVA: O produto a ser adquirido será consumido no café da manhã matutino dos servidores que prestam serviços nesta Secretaria e suas unidades.

GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ: 51.778.074/0001-94

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 012/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3457/2020

OBJETO: Fornecimento de lixa d'água

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	144	Pc	Lixa d'água	1,80

VALOR: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 16213

EXIGIBILIDADE: 21/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lixa d'água para atendimento odontológico e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

GUARUPASS – ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

CONTRATO/PEDIDO: 013401/2017 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 297/2020, 1608/2020, 2378/2020, 2384/2020, 2390/2020, 2394/2020 e 2397/2020.

OBJETO: Fornecimento de Vales-Transporte Municipal e Intermunicipal em forma de crédito eletrônico

VALOR: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), referente a recursos Próprios, R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde e R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 27/03/2020

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4981/1997 que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/2011

GLOBALPRINT EDITORA GRÁFICA LTDA – EPP

CNPJ: 12.622.028/0001-40

CONTRATO/PEDIDO: 1384/2019 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 17203/2019

OBJETO: Aquisição de materiais escolares

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2000	Un.	Revista 42x28cm	0,75
2	2000	Un.	Livreto 2 20x28cm	0,49
3	200	Um.	Livro com lombada quadrada 1 427x280mm	7,75
4	100.000	Un	Informativo2 – 42x29, 7 cm	0,12
5	1, 700	Un	Bloco de anotações – 15x20cm	0,66
6	2.000	Un	Certificado A4	0,13
7	1, 900	Un	Cartaz A3	0,32
8	4.500	Un	Folhetos 10x15cm	0,03
9	3.400	Un	Folder 29,7x21cm	0,08
10	4.500	Un	Cartão de visita 9x5cm	0,06
11	1.700	Un	Pata canguru 46x31cm	1,01

VALOR: R\$ 20.414,00 (vinte mil quatrocentos e quatorze reais), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 689

EXIGIBILIDADE: 14/04/2020

JUSTIFICATIVA: Materiais necessários para a aplicação e o desenvolvimento de ações, tais como Seminário de Direitos Humanos, Diálogos em rede, Bienal do Livro, entre outros.

HÉLIO ANTONIO DE LIMA JUNIOR

CPF: 370.580.808-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12507/2007 – Secretaria de Cultura

EMPENHO: 5190/2020

OBJETO: Referente à premiação nos termos da Lei nº 6131/2016 aos vencedores do Encontro de Dança de Guarulhos 206 com o espetáculo Baquaquea apresentado pelo grupo CIA Unó

VALOR: R\$ 12.001,15 (doze mil e um reais e quinze centavos)

EXIGIBILIDADE: 13/03/2020

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura encaminha para pagamento aos vencedores do encontro de Dança de Guarulhos 2016 em cumprimento a Lei Municipal nº 6131/2016

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

CNPJ: 48.066.047/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 38601/2019 – Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 1129/2020

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado

VALOR: R\$ 5.973,90 (cinco mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)

NOTA FISCAL: 1408679, 1409066, 1409539, 1410250 e 1410717.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020, 02/04/2020, 03/04/2020, 06/04/2020 e 08/04/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 7711/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2904/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	11.500	Fr	Nausilon B6 200ml	2,36

VALOR: R\$ 27.140,00 (vinte e sete mil cento e quarenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 92443

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ: 06.936.357/0001-62

CONTRATO/PEDIDO: 31601/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

EMPENHO: 1469/2020 e 1975/2020

OBJETO: Locação de Radiocomunicadores

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2	Un	Repetidoras Digitais – Picanço	469,01
2	2	Un	Repetidoras Digitais – Angélica	469,01
3	2	Un	Repetidoras Digitais – Moro do Gil	469,01
4	83	Un	Estação Móvel Digital p/ instalação Veicular	84,42
5	15	Un	Estação Móvel Digital unidade GCM	84,42
6	170	Un	Estação Portátil Digital c/ Microfone Auto Falante Remoto	103,18
7	1	Un	Centro de Despacho e Controle de Operações	750,41
8	1	Un	Rede Auxiliar Via Radio p/ Interconexão entre estações	531,54
9	1			

VALOR: R\$ 65.446,79 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)

NOTA FISCAL: 57

EXIGIBILIDADE: 15/04/2020

JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se aos participantes do Programa de Inclusão Digital.

LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP

CNPJ: 09.483.617/0001-80

CONTRATO/PEDIDO: 380/2020 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHOS: 5162/2020

OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e suplementos vitamínicos para animais.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	35	Kg	Alimento Substitutivo de Leite Materno	275,39	
2	30	Kg	Suplemento de aminoativos	101,29	
3	280	Kg	Ração para gatos adultos	14,15	
4	800	Lt	Ração Úmida em pasta para gatos	8,08	
5	30	Kg	Ração para Lobo Guara	37,01	
6	80	Kg	Ração super Premium para gatos	26,19	
7	200	Kg	Alimento coadjuvante para cães e gatos	21,46	
8	100	Kg	Farelo de Trigo	2,64	
9	200	Kg	Ração para bezerras	7,26	
10	850	Kg	Ração para eqüinos	5,28	

VALOR: R\$ 36.804,85 (trinta e seis mil oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 8616

EXIGIBILIDADE: 17/04/2020

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis para o departamento de Proteção aos Animais – DPAN

MAJU FESTAS LTDA

CNPJ: 26.165.337/0001-42

CONTRATO/PEDIDO: 84/2020 – ARP 37011/2019 – Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 4812/2020

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	200	Un.	Kit lanches	3,09	

VALOR R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais)

NOTA FISCAL: 15

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Kit lanches para evento no dia 08/02/2020, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações da Subsecretaria de Políticas para o Idoso.

MARCIO SCIALIS DA SILVA

CPF: 190.797.498-93

CONTRATO/PEDIDO: 12/2019 – Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 79/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem Música, mês de Fevereiro/2020.

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 12/03/2020

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F. e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO.

MATHEUS PAMPLONA DOS SANTOS

CPF: 434.637.458-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12507/2007 – Secretaria de Cultura

EMPENHO: 5191/2020

OBJETO: Referente à premiação nos termos da Lei nº 6131/2016 aos vencedores do Encontro de dança de Guarulhos 2016 com o espetáculo Entropia Mental apresentado pelo grupo CIA Insano Movimento

VALOR: R\$ 12.001,15 (doze mil e um reais e quinze centavos)

EXIGIBILIDADE: 13/03/2020

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura encaminha para pagamento aos vencedores do encontro de Dança de Guarulhos 2016 em cumprimento a Lei Municipal nº 6131/2016

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ: 10.267.695/0001-26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10211/2019, 10311/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 17526/2019, 3245/2020 e 3261/2020

OBJETO: Fornecimento de suplementos alimentares.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	150	Fr	Cubitan200ml	20,02	
2	150	Fr	Forticare125ml	20,22	
3	32	Fr	Nutilis 300 gr	68,17	
4	300	Fr	Fortini200ml	20,13	

VALOR: R\$ 14.256,44 (quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2726, 2727 e 2728.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2020 e 22/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de suplementos alimentares para atendimento nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS e atendimento a mandado de segurança.

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSP. LTDA

CNPJ: 48.939.276/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10811/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3505/2020 e 3506/2020

OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	6.048	und	Fralda geriátrica P	0,78	
2	151.200	und	Fralda geriátrica M	0,79	
3	162.048	und	Fralda geriátrica G	0,92	
4	119.136	und	Fralda geriátrica XG	1,04	

VALOR: R\$ 397.453,44 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 177641, 177763, 177847, 177932, 177987, 178048, 178085, 178152 e 178215

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020, 21/03/2020, 26/03/2020, 27/03/2020, 01/04/2020, 03/04/2020 e 04/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de fraldas descartáveis para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.772.798/0002-33

CONTRATO: 045101/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3507/2020

OBJETO: Fornecimento de sistema enlíte e outros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	52	Pac	Sensor enlíte	1.600,93	
2	315	Pac	Reservatório para bomba de insulina	170,47	
3	15	Pac	Canulacj infusão silhoueteparadigm17mm-60cm	875,33	
4	230	Pac	Canulacj infusão quick set paradigmm-60cm	875,33	
5	80	Pac	Conjunto de infusão quick set paradigmm-60cm	875,33	

VALOR: R\$ 428.088,30 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitenta e oito reais e trinta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 427486 e 427549

EXIGIBILIDADE: 18/03/2020 e 19/03/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 18.912.372/0001-50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11511/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2345/2020

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	8.480	Und	Bigfral fralda geriátrica P	1,69	

VALOR: R\$ 14.331,20 (quatorze mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 4695

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 58.763.350/0001-90

CONTRATO: 12101/2016 – CGLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1551/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas em ventilador pulmonar modelo AVEA com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 5624

EXIGIBILIDADE: 26/03/2020

JUSTIFICATIVA: A interrupção do serviço de manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares com fornecimento de peças prejudicaria o perfeito funcionamento dos aparelhos utilizados nos Hospitais Municipais, causando enormes transtornos aos usuários do SUS.

PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP

CNPJ: 00.498.571/0001-06

CONTRATO/PEDIDO: 101/2020 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 3091/2020

OBJETO: Fornecimento de carnes diversas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	360	Kg	Patinho Moído (Carne Bovina)	17,27	
2	360	Kg	Patinho em Iscas (carne Bovina)	23,78	
3	360	Kg	Patinho em Cubos (Carne Bovina)	24,83	
4	350	Kg	Fígado Bovino em iscas congelado	13,60	
5	120	Kg	Lagarto peça congelado	18,55	

VALOR: R\$ 30.530,10 (trinta mil quinhentos e trinta reais e dez centavos)

NOTA FISCAL: 06245 e 06360

EXIGIBILIDADE: 19/03/2020 e 03/04/2020

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para preparo das refeições que serão servidas nos equipamentos, que atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU

CNPJ: 51.370.575/0001-37

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2017 e 35701/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHOS: 16234/2019, 16235/2019, 1132/2020 e 1133/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de natureza continuada de conservação e manutenção de áreas verdes e zeladoria nos próprios da Secretaria de Educação – 4ª medição, período de 01/01/2020 a 31/01/2020, com fornecimento de material e equipamento e serviços de limpeza.

VALOR: R\$ 3.011.960,29 (três milhões onze mil novecentos e sessenta reais e vinte nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 6218 e 6225

EXIGIBILIDADE: 28/03/2020 e 14/04/2020

JUSTIFICATIVA: Contratação para garantir a conservação do patrimônio: adequado funcionamento e condições de segurança, higiene nos equipamentos educacionais sob responsabilidade da Secretaria de Educação de Guarulhos.

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.118.264/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17211/2019 – SF06 e 32101/2019 –DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3081/2020, 3084/2020 e 3087/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e produtos hospitalares.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	150	Amp	Deslanosideo sol. 0,2mg	1,400	
2	76,357	Amp	Sódio clor. Sol. 0,9% 10ml	0,169	

VALOR: R\$ 13.114,33 (treze mil cento e quatorze reais e trinta e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 36438 e 36439

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos e produtos hospitalares para distribuição e atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP

CNPJ: 11.719.071/0001-65

CONTRATO/PEDIDO: 37301/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHOS: 17081/2019 e 1158/2020

OBJETO: Fornecimento de gêneros administrativo

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	5.230	Kg	Óleo de Soja	3,62	

VALOR: R\$ 18.932,60 (dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 39768

EXIGIBILIDADE: 09/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata o presente de fornecimento de Óleo de Soja, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades escolares desta Municipalidade e Instituições Parceiras.

RENATA BEZERRA DE SOUZA

CNPJ: 23.868.700/0001-06

CONTRATO/PEDIDO: 037111/2019 – Secretaria de Esporte e Lazer

EMPENHO: 5715/2020

OBJETO: Aquisição de Kit Lanche

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	7.795	Un.	Kit lanches	2,61	

VALOR: R\$ 20.344,95 (vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

NOTA FISCAL: 132

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Kit lanches para suprir as necessidades dos atletas participantes do evento esportivo 49º Olimpíada Colegial Guarulhense – Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

ROCHA & CANGUSSU TERRAPLENAGENS E LOCAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 10.477.775/0001-06

CONTRATO/PEDIDO: 29801/2018 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 62/2020

OBJETO: Locação de caminhão modelo Ford Cargo 2423

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	240	Un	Medição Ref. a Locação de Caminhão modelo Ford cargo 2423, com 3º eixo (trucado) equipado com carroceria de Madeira e Guindaste tipo Munik	76,71	

VALOR: R\$ 18.410,40 (dezoito mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)

NOTA FISCAL: 781

EXIGIBILIDADE: 10/04/2020

JUSTIFICATIVA: Os caminhões serão utilizados em transporte e execução dos serviços de implantação e manutenção nos parques, praças e áreas verdes proporcionando um trabalho preciso e rápido nas diversas regiões do Município onde a Secretaria de Meio Ambiente e responsável pelas suas conservações.

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOSEIRELI

CNPJ: 25.101.524/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 37811/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3260/2020

OBJETO: Fornecimento de alimento para dieta enteral ou oral.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
------	-------	-------	-----------	-------------

SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA – ME

CNPJ: 08.066.373/0001-77

CONTRATO: 39701/2016 – CGLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 350/2019

OBJETO: Serviço de recarga de extintores.

VALOR: R\$ 2.385,17 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 7000

EXIGIBILIDADE: 02/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de recarga de extintores de incêndio para as unidades de saúde do município para atender as normas da ABNT – NBR.

SILCON AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 50.856.251/0001-21

CONTRATO/PEDIDO: 060801/2018– Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHOS: 1511/2020

OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos da prestação do serviço de saúde

VALOR R\$ 135.897,60 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

NOTA FISCAL: 17997 e 17998

EXIGIBILIDADE: 18/04/2020

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de coleta e transporte de resíduos da prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos públicos do Município de Guarulhos e de Resíduos descartados e, áreas, vias e logradouros públicos.

SISVETOR INFORMATICA – EIRELLI

CNPJ:10.522.056/0001-60

CONTRATO/PEDIDO: 044201/2019 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 1335/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa e Financeira, Serviços de Implantação dos Sistemas, Suporte Técnico e Hospedagem.

VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

NOTA FISCAL: 2006

EXIGIBILIDADE: 05/04/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para dar mais celeridade transparência e agilidade na aplicação dos recursos públicos e a modernização da máquina pública só é possível com a utilização de sistemas de informação que suportem todas essas demandas.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2015 – Secretaria de Gestão.

EMPENHOS: 331/2020, 1032/2020, 1034/2020, 1035/2020, 1036/2020, 1039/2020 e 1650/2020

OBJETO: Fornecimento de Vales-Refeição/Alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.

VALOR: R\$ 11.346.160,56 (onze milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 3.890.522,48 (três milhões oitocentos e noventa mil quinhentos e vinte dois reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos Próprios, R\$ 3.842.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde e R\$ 3.613.638,08 (três milhões seiscentos e treze mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 035411, 035415 e 035416,

EXIGIBILIDADE: 31/03/2020

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15311/2019e 19611/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3530/2020 e 3573/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	79.800	Cp	Azitromicina 500mg	0,4890
2	150.000	Cps	Tramadol 50mg	0,1198

VALOR: R\$ 56.992,20 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 140637 e 140641

EXIGIBILIDADE: 20/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

TELEFONICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

CONTRATO/PEDIDO: 29501/2019 – Secretaria de Gestão

EMPENHO: 70/2020, 202/2020, 1002/2020, 1905/2020, 2883/2020 e 4072/2020

OBJETO: Serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	85	Ass.	Ass. Mensal	54,40
2	110	Un	Modem – Pacote de Dados de acesso a Internet	42,00

VALOR: R\$ 9.048,06 (nove mil e quarenta e oito reais e seis centavos), sendo R\$ 7.252,86 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados Próprios, R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria De Saúde e R\$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados FMPT.

EXIGIBILIDADE: 04/04/2020

JUSTIFICATIVA: Os serviços oferecidos pela empresa através do contrato 29501/2019 DLC – refere-se a serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos para varias unidades da Prefeitura de Guarulhos

THR PAISAGISMO E SERVIÇOS – EIRELI

CNPJ: 08.100.050/0001-52

CONTRATO/PEDIDO: 41701/2019 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 484/2020

OBJETO: Serviço de poda de árvores

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	74	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes (pequeno até 6 metros de altura)	354,00
2	559	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes (media de 6 a 10 metros de altura)	459,63
3	45	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes (alta mais de 10 metros)	655,56

VALOR: R\$ 312.629,37 (trezentos e doze mil seiscentos e vinte nove reais e trinta e sete centavos)

NOTA FISCAL: 269

EXIGIBILIDADE: 11/04/2020

JUSTIFICATIVA: Justificamos que a presente contratação visa o aprimoramento nos serviços de poda e remoção de árvores, uma vez que temos uma demanda reprimida sem condições de executarmos com nossa atual, assim, é primordial a presente contratação.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A

CNPJ: 60.665.981/0009 - 75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 44211/2019 – SF06, 32201/2019 – DLC e 32301/2019 – DLC – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3024/2020, 3079/2020, 3177/2020 e 3181/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	30	Un	Artriniid 50mg	51,00
2	600	Un	Artriniid 100mg	120,50
3	260	Un	Cl tramadol 100mg	40,00

VALOR: R\$ 84.230,00 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 397660, 397661 e 397695

EXIGIBILIDADE: 21/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados nos atendimento nas unidade básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.864.942/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 611/2020 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3043/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	2.500	Frs	Ceftriaxona 1g FA+dil 3,5ml	8,40
2	5.000	Un	Ceftriaxona 1g pó sol inj IV	6,72

VALOR: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 2083

EXIGIBILIDADE: 22/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados nos atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

UNIVERSO DA CRIAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - ME

CNPJ: 02.305.570/0001-15

CONTRATO/PEDIDO: 71/2020 - Secretaria de Educação

EMPENHOS: 2892/2020

OBJETO: Fornecimento de mochilas escolares para educação infantil e ensino fundamental

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	52.646	Un	Mochila escolar infantil	17,29
2	40.848	Un	Mochila escolar fundamental	17,37

VALOR: R\$ 1.619.779,10 (um milhão seiscentos e dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos) referente a recursos vinculados - QESE

NOTA FISCAL: 3412

EXIGIBILIDADE: 10/04/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição beneficiará todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação e Instituições Parceiras, bem como atender à Lei Municipal nº 6499/2009

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 61.610.283/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 45111/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2293/2020 e 2296/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	8.000	Am	Prometazina 25mg /ml IM 2mlcx 100 amp	1,69

VALOR: R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 47560

EXIGIBILIDADE: 21/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento utilizados nos atendimento nas unidade básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 19.292.314/0001-33

CONTRATO/PEDIDO: 204/2020 – ARP 17511/2019 – Secretaria de Direitos Humanos

EMPENHO: 3957/2020

OBJETO: Fornecimento de Camisetas na Cor Branca

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	87	Un.	Camisetas na cor branca unissex – TAM P	8,97
2	175	Un.	Camisetas na cor branca unissex – TAM M	8,96
3	175	Un.	Camisetas na cor branca unissex – TAM G	8,96
4	175	Un.	Camisetas na cor branca unissex – TAM EG	8,96

VALOR: R\$ 5.484,39 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

NOTA FISCAL: 1654

EXIGIBILIDADE: 08/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata se de fornecimento de camisetas na cor branca, sendo imprescindível o pagamento para continuidade das ações da Subsecretaria de Políticas para Idoso.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO – SECRETARIA DA SAÚDE**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CPJ: 34.074.293/00001-73

CONTRATO: 705/2014 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1115/2020

PROCESSO: 68271/2013

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 – Cidade Seródio – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.280,82 (treze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio – Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU – SECRETARIA DA SAÚDE**BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 19.568.954/0001-23

CONTRATO: 3105/2018 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2943/2020

PROCESSO: 35692/2018

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Cavadas, 563 (antigo 1880) V. S. João – Itapegica – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 23.327,91 (vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 28/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação destinada à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos no atendimento às urgências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I – SECRETARIA DA SAÚDE**ESPÓLIO DE PAULO SANTOS VIEIRA**

CPF: 011.694.248-72

CONTRATO: 000605/2016 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2763/2020

PROCESSO: 62494/2015

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST HIV AIDS – SECRETARIA DA SAÚDE**HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI**

CNPJ: 17.786.853/0001-01

CONTRATO: 000405/2014 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 937/2020

PROCESSO: 61804/2013

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopoúva – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 38.747,20 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST- HIV AIDS. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA – SECRETARIA DA SAÚDE**JAMIL EL-FAKIH**

CPF: 683.069.978-91

CONTRATO: 000905/2018 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2923/2020

PROCESSO: 46840/2017

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 – Cocaia – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira. Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS – SECRETARIA DA SAÚDE**JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA**

CPF: 24.660.627/0001-37

CONTRATO: 2605/2018 – CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2934/2020 e 2935/2020

PROCESSO: 59258/2017

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de documentos e arquivos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU – SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
 CPF: 044.615.508 - 00
 CONTRATO: 705/2015 - CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2801/2020
 PROCESSO: 31433/1982
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 B – Jd. Cabuçu – Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 1.160,99 (um mil cento e sessenta reais e noventa e nove centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSQUIÁTRICO – SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
 CPF: 108.665.448-01
 CONTRATO: 8905/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2824/2020
 PROCESSO: 63512/2013
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 – Bom Clima – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico – Secretaria de Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA JARDIM ACÁCIO – SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA TERESA FERREIRA MARQUES
 CPF: 212.981.058-62
 CONTRATO: 10905/2013 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2813/2020
 PROCESSO: 17349/2004
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, nº 2007 – Jardim Sevioli – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 9.975,16 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS –Jardim Acácio. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II – SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE PALOMINO
 CPF: 052.621.238-13
 CONTRATO: 07705/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2781/2020
 PROCESSO: 59141/2009
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 2.249,77 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
ALFREDO GIOVANNINI
 CPF: 406.403.618-20
 CONTRATO: 07805/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2785/2020
 PROCESSO: 59141/2009
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 2.249,77 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
VANESSA TRINCA CAETANO
 CPF: 385.222.588-48
 CONTRATO: 07905/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2787/2020
 PROCESSO: 59141/2009
 OBJETO: 33,34% da locação de imóvel rua Sena Madureira , 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 2.250,46 (dois mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 01/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I (ESF) – SECRETARIA DA SAÚDE
ANA LUCIA DE OLIVEIRA
 CPF: 406.835.594-00
 CONTRATO: 3305/2018 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2911/2020
 PROCESSO: 47750/2017
 OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479 - Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 29/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
FRANCISCO BORGES FILHO
 CPF: 636.236.848 - 72
 CONTRATO: 3205/2018 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2910/2020
 PROCESSO: 47750/2017
 OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479 – Jd. Cumbica – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 29/03/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – SECRETARIA DA SAÚDE.
ANNELISE HIRO MITSUI KOBO
 CPF: 134.383.128-83
 CONTRATO: 12805/2014 - CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2793/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonina, N.º 987 - Gopoúva – Guarulhos/SP
 VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
CECILIA MITSUI
 CPF: 009.725.818-04
 CONTRATO: 12505/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2783/2020

PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonina, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
CELIA DEL CIAMPO MIAN
 CPF: 290.450.708 - 63
 CONTRATO: 12105/2014 - CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2770/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonina, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
ESPÓLIO DE MIGUEL PARDO
 CPF: 006.330.548 - 87
 CONTRATO: 12605/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2786/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 25% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonina, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 22.500,85 (vinte e dois mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
FREDERICO ALEXANDRE MITSUI
 CPF: 066.469.198-60
 CONTRATO: 12905/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2795/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 4,16% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.744,14 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
ILIANA MARIA CARANI MORAES
 CPF: 021.766.568-30
 CONTRATO: 12405/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2780/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
JOSE FLAVIO DE MORAES
 CPF: 006.625.428 - 00
 CONTRATO: 12305/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2778/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
PAULO ALEXANDRE MITSUI
 CPF: 053.557.938 - 19
 CONTRATO: 12705/2014 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2789/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
WALDIR MIAN
 CPF: 021.460.538-87
 CONTRATO: 12205/2014 - CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2775/2020
 PROCESSO: 28418/1996
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à rua Dona Antonia, N.º 987 – Gopoúva – Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III – SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO WILSON SOARES
 CPF: 439.660.716-49
 CONTRATO: 00205/2017 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2928/2020
 PROCESSO: 25706/2016
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
RITA MARIA DE MELO
 CPF: 447.380.726-68
 CONTRATO: 00305/2017 – CL – Secretaria de Saúde
 EMPENHO: 2931/2020
 PROCESSO: 25706/2016
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 02/04/2020
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS:
CRISTINA MARIA GOMES MOREIRA
 CPF: 577.517.066-00
 CONTRATO/PEDIDO: 705/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 7341/2019
 OBJETO: Locação do imóvel para a instalação do 8º Distrito Policial.

VALOR: R\$ 6.944,77 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)
EXIGIBILIDADE: 01/10/2019 e 18/10/2019
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito à av. Nova Cumbica, 101, destinado à instalação do 8º Distrito Policial.

ALBERTO GOMES MOREIRA FILHO

CPF: 170.708.478-58

CONTRATO/PEDIDO: 805/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 7425/20129

OBJETO: Locação do imóvel para a instalação do 8º Distrito Policial.

VALOR: R\$ 2.315,01 (dois mil trezentos e quinze reais e um centavo)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019 e 18/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito à av. Nova Cumbica, 101, destinado à instalação do 8º Distrito Policial.

VIVIANE CRISTINA GOMES MOREIRA DA SILVA

CPF: 146.207.778/11

CONTRATO/PEDIDO: 00905/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 7424/2019

OBJETO: Locação do imóvel para a instalação do 8º Distrito Policial.

VALOR: R\$ 2.315,01 (dois mil trezentos e quinze reais e um centavo)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019 e 18/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito à av. Nova Cumbica, 101, destinado à instalação do 8º Distrito Policial.

ANTONIO JORGE GOMES MOREIRA

CPF: 083.639.688-03

CONTRATO/PEDIDO: 01005/2017 – Secretaria para Assuntos da Segurança Pública.

EMPENHO: 7418/2019

OBJETO: Locação do imóvel para a instalação do 8º Distrito Policial.

VALOR: R\$ 2.315,01 (dois mil trezentos e quinze reais e um centavo)

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019 e 18/10/2019

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito à av. Nova Cumbica, 101, destinado à instalação do 8º Distrito Policial.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA**WANDERCI GONÇALVES FONSECA VASCONCELOS FREIRE**

CPF: 082.601.698-78

CONTRATO/PEDIDO: 0805/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1544/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 31/03/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.

JOÃO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE

CPF: 060.158.118-03

CONTRATO/PEDIDO: 0805/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 1543/2020

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE: 31/03/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.

REPASSE DE RECURSOSBanco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/03/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 48.713,05 (quarenta e oito mil setecentos e treze reais e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/03/2020**

Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)

R\$ 5.317.798,86 (cinco milhões trezentos e dezessete mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/03/2020**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 6.802.418,49 (seis milhões oitocentos e dois mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/03/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 97.723,38 (noventa e sete mil setecentos e vinte três reais e trinta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/03/2020**

Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)

R\$ 1.800.822,75 (um milhão oitocentos mil oitocentos e vinte dois reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/03/2020**

Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)

R\$ 6.061.801,25 (seis milhões sessenta e um mil oitocentos e um reais e vinte cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/03/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 284.380,48 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/03/2020**

Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)

R\$ 586.380,76 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/03/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 163.859,92 (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/03/2020**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 459.399,80 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/03/2020**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 35.123,95 (trinta e cinco mil cento e vinte três reais e noventa e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/03/2020**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 323.717,55 (trezentos e vinte três mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/03/2020**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 198.529,44 (cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/03/2020**

Conta Corrente 13442-2 (PMG/Custeio SUS)

R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais);

ERRATA**D. O. Nº 032/2020-GP DE 06/03/2020****Onde se lê:**

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO – ARISP

NOTA FISCAL: 1710250

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO – ARISP

NOTA FISCAL: 17102050

Onde se lê:

BANCO BRADESCO S/A

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas.

Leia-se:

BANCO BRADESCO S/A

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando transtornos aos municípios quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período de Janeiro e Fevereiro /2020

Onde se lê:

BANCO DO BRASIL S.A

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando transtornos aos municípios quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Janeiro e Fevereiro /2020

Leia-se:

BANCO DO BRASIL S.A

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período de Fevereiro /2020

Onde se lê:

BANCO ORIGINAL S.A

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando transtornos aos municípios quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Fevereiro /2020

Leia-se:

BANCO ORIGINAL S.A

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Janeiro e Fevereiro /2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

O Departamento de Licitações e Contratos, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- PA19188/20 Sabonete Líquido sem enxágue

- PA 1741/20 Cabo Multiplexado

- PA 1731/20 Lâmpada vapor de sódio e vapor metálico

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:**PE105/20 PA83728/19** menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI, visando Registro de preços para fornecimento de carbonato de lítio. Abertura: 14/04/20 8h30. Disputa: 14/04/20 9h.**PE106/20 PA51645/19** menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI, visando Registro de preços para locação de geradores e torres de iluminação. Abertura: 13/04/20 8h30. Disputa: 13/04/20 9h.**REPETIÇÕES DE CERTAME:****PE387/19 PA50178/19** menor preço global do item, com reserva para ME, EPP e MEI, visando Registro de preços para fornecimento de mometasona. Abertura: 13/04/20 8h30. Disputa: 13/04/20 9h.**PE297/19 PA29025/19** menor preço global do lote, visando Registro de preços para fornecimento de alimento em pó para atender mandado judicial. Abertura: 14/04/20 8h30. Disputa: 14/04/20 9h.**Licitação Adiada “SINE DIE”**

PP 104/20-DLC PA 2129/20

Julgamento de Habilitação:

CV 05/20-DLC PA 79452/19 A CPL-DLC.02 torna público a inabilitação da empresa Linx Comércio de Roupas, Quadras Esportivas e Acessórios Esportivos e Profissionais em Geral Eireli por apresentar Atestado em desacordo com subitem 5.1.4.2 do Edital, não apresentar o Atestado exigido no subitem 5.1.4.3 e a Certidão exigida no subitem 5.1.4.1, bem como não comprovou o exigido no subitem 5.1.4.3.1. Ainda, conforme subitem 7.1.1 a Comissão deixou de analisar a proposta apresentada.Fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

Retificação na publicação de 20/03/20Onde se lê:**PE 68/20-DLC(...)**Itens 1 e 4 Elfa Medicamentos S.A.Leia-se:**PE 68/20-DLC(...)**Itens 1 a 4 (...).**Desertos:****PE 334/19-DLC PA 23216/19****Chamamento 03/19-DLC PA 66529/18****Licitação Fracassada:****PE 85/20-DLC PA 33421/17****Licitação Revogada:****PE 354/19-DLC PA 74676/18** nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Homologação:**PE 59/20-DLC PA 64440/19**

Item 1 Mario Sergio Caslini Construtora - ME

Item 2 Efecilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda-EPP

PE 60/20-DLC PA 80181/19

Lotes 1 e 2 MDX Indústria e Comércio de Aço Ltda

Anulação de Ato – Reforma de decisão:

CP 44/19-DLC PA 11273/19 Considerando o princípio da autotutela, as Súmulas 346 e 473 do STF, bem como a manifestação técnica, fica anulado o julgamento proferido anteriormente, o qual negou provimento ao recurso interposto pela empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda, para no mérito Dar Provimento a este, com a consequente inabilitação da empresa ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.Sendo assim, a CPL-DLC.03 convoca os representantes das empresas licitantes para a sessão de abertura do envelope “Proposta Comercial”, que será realizada no dia 08/04/20 às 09h00.

Tornar sem efeito:**PP 14/20 - DLC PA 26348/19** A Adjudicação dos Lotes 03, 05, 07 e 08 constante em Ata de Sessão Pública do dia 19/02/2020.Tendo em vista que as empresas adjudicatárias dos Lotes: 03 - A-4 Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda, 05 e 07 - Compacta Comércio e Serviços Ltda e, 08 - 3D Projetos e assessoria em informática Ltda EPP não atenderam a exigência do Item 02 do Anexo I – Outras Exigências do Edital, conforme análise técnica. Sendo assim, considerando a ordem de classificação, a Sra Pregoira declara vencedora as seguintes empresas: Lote 03 – MSA Soluções Comerciais EIRELI ME, Lote 05 - A-4 Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda , Lote 07 - 3D Projetos e assessoria em informática Ltda EPP. Fica aberto o prazo para recurso de 03 (três) dias.Considerando que o envelope de habilitação da segunda classificada para o Lote 08 não foi aberto na Sessão Pública, ficam convocadas as licitantes para a retomada de Sessão referente ao Lote 08, que ocorrerá no dia 02/04/2020 às 09h.**Suspensão de abertura:**

Informamos que por força do Decreto Municipal nº 36723/2020 e Comunicado 03/20 da Secretaria da Fazenda, ficam suspensas as aberturas das seguintes licitações presenciais até18/04/2020: RDC 02/20-DLC PA 47956/19; RDC 01/20-DLC PA 47955/19; CP 04/20-DLC PA 87050/19 e CP 03/20-DLC PA 18072/95. Esclarecemos que está sendo acompanhada a evolução do quadro do novo coronavírus e assim que possível será feita a devida divulgação das novas datas de abertura. Por favor, acompanharem as publicações oficiais.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:**TERMO DE ADITAMENTO nº02-002701/2019-DLC PA11759/2018 Contratante:**M.G (Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social)**Contratada:**MENDES & FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP **Objeto:**Locações de veículos em perfeitas condições de uso, com seguro,manutenção periódica, quilometragem livre,combustível e condutor.**Finalidade:**Supressão de 1 unidade do item 1 do contrato em referência e prorrogação do prazo de vigência contratual,conforme justificativa acostada nos autos do PA 11759/2018 **Vigência:** 12 meses até o dia 07/03/2021 **Valor:**R\$ 602.064,00 **Assinatura:**06/03/2020.**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 32/2020 – Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso II – P.A.19059/2020 Contratante:**M.G. (Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social)**Contratado:**HILTON ANGELO GRATÃO – EPP **Objeto:**Aquisição de sacos plásticos **Valor:**R\$16.141,00 **Assinatura:**25/03/2020.**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 33/2020 – Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso IV – P.A.18249/2020 Contratante:**M.G. (Sec. da Saúde)**Contratado:**INNOVA-MED COMERCIAL EIRELI **Objeto:**Aquisição de Máscara Cirúrgica Descartável **Valor:**R\$1.860.000,00 **Assinatura:**25/03/2020.**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:****P.A.18249/2020 Contratada:**INNOVA-MED COMERCIAL EIRELI **Objeto** Aquisição de máscara cirurgica descartavel **Valor:**R\$1.860.000,00.Data da Autorização e Ratificação:25/03/2020.**EXTRATO DE ATAS/TERMOS** (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:**PA19655/19 PE06/20 ARP8411/20 objeto: fornecimento de quadro branco lousa.Fornecedor: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI .Ass:11/03/20. Lote 1/1 quadro branco lousa descrição do produto: quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico com linhas guias visíveis apenas a curta distância. moldura em alumínio anodizado. fixação invisível em ps. acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. medidas aproximadas: 500cm de largura 120cm de altura. todas as peças de verão estar em acordo com as normas nbr/abnt vigentes.peças. marca marca: vambel / modelo: 500x120. valor 720,00.****PA5377/19 PE349/19 ARP8511/20 objeto: fornecimento de mobiliários: (conjunto escolar, conjunto professor e mesas).Fornecedor: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME.Ass:12/03/20.Lote 2/1 25% - conjunto escolar adulto.unidade.marca movesco / movesco / mod. mvf201in / mvf101in / proc. nacional. valor 586,61.Lote 2/2 25% - conjunto escolar infantil. unidade.marca movesco / movesco / mod. mvf201in / mvf101in / proc. nacional. valor 573,06.Lote 2/3 25% - CONJUNTO ESCOLAR INTEGRADO. unidade.marca movesco / movesco / mod. mvf204r / mv14c / proc. nacional.valor 4.016,54.Lote 2/4 25% - conjunto coletivo infantil, composto de 01 mesa central, 06 mesas e 06 cadeiras. unidade.marca movesco / movesco / mod. mv15cg / mv15g / mv22in / proc. nacional Valor 4.357,49.Lote 2/5 25% - conjunto professor. unidade. movesco / movesco / mod. mvf202in / mvf102in / proc. nacional. Valor 1.191,04.Lote 2/6 25% - conjunto coletivo infantil, composto de 01 mesa central, 08 carteiras trapezio e 08 cadeiras. unidade.marca movesco / movesco / mod. mv15cg / mv15g / mv22in / proc. nacional. Valor 4.114,47.Lote 2/7 25% - mesa individual ajustável para portadores de necessidades especiais. unidade.marca movesco / movesco / mod. mv2005 / proc. nacional Valor 557,33.Lote 2/8 25% - mesa com cadeiras acopladas para refeitório infantil. unidade. mobko / mobko / mod. mo41 / proc. nacional Valor 3.259,05.Lote 2/9 25% - mesa com cadeiras acopladas para refeitório fundamental.unidade.**

item:25% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio (código de uso interno 3569)(correspondente ao item 1, lote 6 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** advantive **valor:** R\$25,52. **Lote:**1/2 **item:** 75% - colar cervical para resgate m (samu)(código uso interno 868) (correspondente ao item 2, lote 1 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** resgate **valor:** R\$10,58.**Lote:**6/2 **item:**25% - máscara facial de alta concentração de oxigênio infantil (código de uso interno 3570) (correspondente ao item 2, lote 6 do edital)**unidade/medida:**unidade**marca:**advantive**valor:** \$25,52.**Lote:**1/3 **item:**75% - colar cervical para resgate p (samu)(código uso interno870)(correspondente ao item 3, lote 1 do edital) **unidade/medida:**unidade **marca:** resgate **valor:** R\$10,58.**Lote:**1/4 **item:** 75%-colar cervical para resgate pp (samu) (código uso interno 871) (correspondente ao item 4, lote 1 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** resgate **valor:** R\$10,58.**Lote:**1 / 5**item:** 75% - colar cervical para resgate infantil (samu) (código uso interno 3608) (correspondente ao item 5, lote 1 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** resgate **valor:** R\$10,58. **ARP046911/2019 Objeto:**75%- fornecimento de máscara facial de alta concentração de oxigênio.**Fornecedor:** Provider Produtos Hospitalares e Saneantes Ltda **EPP ASS:26/09/2019. Lote:5/1item:**75% - máscara facial adulto de alta concentração de oxigênio (código de uso interno 3569) (correspondente ao item 1, lote 5 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** advantive / anvisa 10296900077 **valor:** R\$7,16. **Lote:5/2 item:** 75% - máscara facial de alta concentração de oxigênio infantil (código de uso interno 3570) (correspondente ao item 2, lote 5 do edital)**unidade/medida:**unidade **marca:** advantive / anvisa 10296900077 **valor:** R\$7,16. **ARP047011/2019 Objeto:** fornecimento de tesoura tipo romba para resgate.**Fornecedor:** TR Distribuidora de Equipamentos de Segurança Ltda **EPP ASS: 26/09/2019. Lote:11/1 item:** tesoura tipo romba para resgate (samu) (código de uso interno 3148) (correspondente ao item 1, lote 11 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate sp **valor:** R\$37,09.**ARP45811/19 Objeto:**75% (lote 3) 25% (lote 8) fornecimento de tala aramada moldável, bandagem triangular em algodão cru e colar cervical de espuma. **Fornecedor:**CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. **Ass:19/09/19 Lote 3 / 1 item:** 75% - tala aramada moldável tamanho gg (código de uso interno 3032) (correspondente ao item 1, lote 3 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:**R\$13,23;**Lote3 / 1 item:** 25% - bandagem triangular em algodão cru (código de uso interno 395) (correspondente ao item 1, lote 8 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca ortoprática / proc. nacional / anvisa 10428290004 **valor:**R\$4,79;**Lote 9 / 1 item:** colar cervical de espuma pequeno (código uso interno 869) (correspondente ao item 1, lote 9 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca mso / proc. nacional / anvisa 80128000002 **valor:**R\$5,48;**Lote3 / 2 item:** 75% - tala aramada moldável tamanho g (código de uso interno 3031) (correspondente ao item 2, lote 3 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:**R\$11,21;**Lote 9 / 2 item:** colar cervical de espuma médio (código uso interno 867) (correspondente ao item 2, lote 9 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca mso / proc. nacional / anvisa 80128000002 **valor:**R\$5,48;**Lote 3 / 3 item:** 75% - tala aramada moldável tamanho m (código de uso interno 3033) (correspondente ao item 3, lote 3 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:**R\$10,03;**Lote 9 / 3 item:** colar cervical de espuma grande (código uso interno 865) (correspondente ao item 3, lote 9 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca mso / proc. nacional / anvisa 80128000002 **valor:**R\$5,48;**Lote 3 / 4 item:** 75% - tala aramada moldável tamanho p (código de uso interno 3035) (correspondente ao item 4, lote 3 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:**R\$8,49;**Lote 3 / 5 item:** 75% - tala aramada moldável tamanho pp (código de uso interno 3036) (correspondente ao item 5, lote 3 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca vno / proc. nacional / anvisa 80546419004 **valor:**R\$4,48.**ARP45911/19 Objeto:**75% - fornecimento de bandagem triangular em algodão cru.**Fornecedor:** BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI **Ass:19/09/19 Lote 7 / 1 item:** 75% - bandagem triangular em algodão cru (código de uso interno 395) (correspondente ao item 1, lote 7 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** marca marimar / reg. 10361670009 **valor:**R\$3,79.**ARP46511/19 Objeto:**25% (lotes 2 e 4) fornecimento de colar cervical para resgate, tala aramada moldável e imobilizador lateral de cabeça.**Fornecedor:**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI.**Ass:23/09/19 Lote 2 / 1 item:** 25% - colar cervical para resgate g (samu) (código uso interno 866) (correspondente ao item 1, lote 2 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:**R\$15,46;**Lote 4 / 1 item:** 25% - tala aramada moldável tamanho gg (código de uso interno 3032) (correspondente ao item 1, lote 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800004 **valor:**R\$26,99;**Lote 10 / 1 item:** imobilizador lateral de cabeça (código de uso interno 1852) (correspondente ao item 1, lote 10 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800005 **valor:**R\$146,98;**Lote2 / 2 item:** 25% - colar cervical para resgate m (samu) (código uso interno 868) (correspondente ao item 2, lote 2 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:**R\$15,46;**Lote 4 / 2 item:** 25% - tala aramada moldável tamanho g (código de uso interno 3031) (correspondente ao item 2, lote 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800004 **valor:**R\$21,05;**Lote 2 / 3 item:** 25% - colar cervical para resgate p (samu) (código uso interno 870) (correspondente ao item 3, lote 2 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:**R\$15,46;**Lote 4 / 3 item:** 25% - tala aramada moldável tamanho m (código de uso interno 3033) (correspondente ao item 3, lote 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800004 **valor:**R\$16,60;**Lote 2 / 4 item:** 25% - colar cervical para resgate pp (samu) (código uso interno 871) (correspondente ao item 4, lote 2 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:**R\$15,46;**Lote 4 / 4 item:** 25% - tala aramada moldável tamanho p (código de uso interno 3035) (correspondente ao item 4, lote 4 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate /

anvisa nº 81094800004 **valor:**R\$14,00;**Lote 2 / 5 item:** 25% - colar cervical para resgate infantil (samu) (código uso interno 3608) (correspondente ao item 5, lote 2 do edital) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800010 **valor:**R\$15,46;**Lote4 / 5 item:** 25% - tala aramada moldável tamanho pp (código de uso interno 3036) (correspondente ao item 5, lote 4) **unidade/medida:** unidade **marca:** resgate / anvisa nº 81094800004 **valor:**R\$11,00.

PA9804/19 PE233/19 ARP46711/19 Objeto:fornecimento de enfeites florais. **Fornecedor:**SHIGERU YOSHIDA. **Ass:26/09/19Lote 1 / 1 item:** (corresponde ao item 07 do edital) - lisiantios (1ª qualidade), na cor branca, acondicionados em tubetes com 12 (doze) flores abertas com cabo médio de 10 (dez) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/ lesões/ doenças ou pragas nocivas. **unidade/medida:** duzia **marca:** brasil **valor:**R\$4,50;**Lote 2 / 2 item:** (corresponde aos itens 01 e 04 do edital) - crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo crespo, macarrão, polares, em pacote com aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) gramas, haste de 60 (sessenta) centímetros de comprimento no máximo; os crisântemos deverão ser fornecidos com flores abertas, tendo em média 8 (oito) centímetros de diâmetro, ramagem nova, sem apresentar sinais de ferrugem ou umidade, lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas. **unidade/medida:**quilo **marca:**brasil **valor:**R\$17,00;**Lote 3 / 3 item:** (corresponde aos itens 02 e 05 do edital) - boca de leão (1ª qualidade), em cores variadas, em pacotes de aproximadamente 02 (dois) quilos, haste de 50 (cinquenta) centímetros de comprimento no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões / doenças ou pragas nocivas. **unidade/medida:**quilo **marca:** brasil **valor:**R\$23,50;**Lote4 / 4 item:** (corresponde aos itens 03 e 06 do edital) - cipreste (1ª qualidade) – pacotes com aproximadamente 07 (sete) quilos, haste máxima de 50 (cinquenta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/ lesões / doenças ou pragas nocivas. **unidade/medida:** quilo **marca:** brasil **valor:**R\$7,20.

PA62531/18 PE162/19 ARP65711/19 Objeto:fornecimento de sabão em pedra e sabonete líquido em gel.**Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS J M E SOLUCTION LTDA.**Ass:26/12/19 Lote 3 / 3 item:** sabão em pedra unidade: pedra - equivalente ao item 05 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:** ype **valor:**R\$1,50;**Lote 6 / 6 item:** sabonete líquido em gel - equivalente aos itens 01 e 02 do edital **unidade/medida:** peça **marca:** trilha **valor:**R\$5,68.

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO:

PE 34/20-DLC PA 52399/19 - Lote 1 TD&V Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda ME e Lote 2 P.H.O. - Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda-EPP.

PE 73/20-DLC PA 74927/19 - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 Revogados conforme subitem 5.2 do Edital e Item 7 Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda-EPP.

PE 32/20-DLC PA 34894/19 - Lote 1 Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; Lote 2 Polar Fix Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares; Lote 3 BMH Produtos Medicos Hospitalares – Eireli; Lotes 4, 8 e 11 Fracassados; Lote 5 Classmed – Produtos Hospitalares – Eireli - EPP; Lotes 6 e 10 Cuida Produtos Para a Saude Eireli; Lotes 7 e 12 P.H.O. - Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda-EPP e Lote 9 Prioritta Produtos Hospitalares – Eireli.

PE 67/20-DLC PA 53558/19 - Lotes 1, 2 e 7 R.De F. Torres Moliterno Eireli; Lotes 3 e 6 Absoluta Saúde Imp e Exp e Comércio de Produtos para Saúde Eireli; Lote 4 TD&V Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda ME e Lote 5 Fracassado.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CP 14/19-DLC PA 36282/18 - Adjudicatária: RJ Empreendimentos Esportivos Ltda-EPP.

TORNAR SEM EFEITO:

Homologação e Adjudicação: **CP 28/16-CGLC PA 8911/16** - Publicação efetuada no dia 17/02/17.

REVOGAÇÃO:

CP 28/16-CGLC PA 8911/16 nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Ata de Registro de Preços formalizada nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 – Vigência da ARP: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA23956/2019 - ATA 9511/2020 - Compromissário Fornecedor: G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - Lote 01 - 75% -Item 01 - Alimento a base de soja rico em vitaminas e minerais quilo 6.000 soymilk / olvebra / Proc. Nacional R\$ 58,23 - 75% - Item 02 - Alimento a base de arroz enriquecido em vitaminas e minerais quilo 1.500 Inocente / Inocente Alimentos / Proc. Nacional R\$ 104,13 - Lote 3 item 01 leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais - Referente aos lotes 03 e 04 - Item 01 do edital. Quilo 1.600.000 Pink / Alnutri alimentos / Proc. Nacional R\$ 24,15.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**SABESP já tem ativo serviço de
ligação gratuita em Guarulhos**

Telefone: 0800-011-9911



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:

CREADOR: AMAD-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
PROCESSO: 265/2018

OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 553,00(quinhetos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do gás liquefeito de petróleo (GLP).

CREADOR: CAIO DE SOUZA AMANTE SUPORTE TECNICO

PROCESSO: 504/2018

OBJETO: Prestação de serviços em ambiente de banco de dados.

VALOR: R\$ 1.639,86(um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços uso de banco de dados utilizados pela empresa.

CREADOR: CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA EP

PROCESSO: 518/2019

OBJETO: Aquisição de tubo de concreto.

VALOR: R\$ 16.700,00(dezesseis mil e setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/03-02/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREADOR: CLARO S.A.

PROCESSO: 249/2019

OBJETO: Prestação de serviços de internet banda larga e TV a cabo.

VALOR: R\$ 300,34(trezentos reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de internet, necessários para serviços administrativos da empresa.

CREADOR: CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO EIRELI

PROCESSO: 492/2019

OBJETO: Aquisição de eletrodutos e acessórios.

VALOR: R\$ 2.067,00(dois mil e sessenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais elétricos necessários para diversas obras executadas pela Proguaru.

CREADOR: COMERCIAL VOIGT - EIRELI

PROCESSO: 447/2018

OBJETO: Aquisição de grelha articulada tipo boca de leão.

VALOR: R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos equipamentos utilizados pelos funcionários da empresa.

CREADOR: CONREAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS GER

PROCESSO: 360/2019

OBJETO: Aquisição de concreto estrutural de alta resistência.

VALOR: R\$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela empresa.

CREADOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 230/2018

OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.

VALOR: R\$ 1.013,03(um mil e treze reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do sistema utilizado para controle patrimonial dos objetos utilizados em diversas atividades da empresa.

CREADOR: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME

PROCESSO: 479/2019

OBJETO: Aquisição de lustra móveis e sabonete líquido.

VALOR: R\$ 402,00(quatrocentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCESSO: 148/2015

OBJETO: Prestação de serviços de envio de telegramas(via internet, telefone e balcão) , sedex, (normal, sedex 10 , sedex hoje, sedex mundi, sedex a cobrar e opção de ar aviso de recebimento) e carta comercial (com opção de serviços adicionais de registro , ar-avi

VALOR: R\$ 6.842,57(seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREADOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

PROCESSO: 026/2019

OBJETO: Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 4.333,80(quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.

CREADOR: FAMAHA COM MAT INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 276/2019

OBJETO: Aquisição de esponja dupla face para limpeza geral e flanela na cor laranja.

VALOR: R\$ 2.718,00(dois mil, setecentos e dezoito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREADOR: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA. EPP

PROCESSO: 326/2019

OBJETO: Aquisição de ferramentas pequenas, cadeados e brocas.

VALOR: R\$ 426,60(quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.

CREADOR: FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

PROCESSO: 473/2019

OBJETO: Aquisição de solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio.

VALOR: R\$ 6.960,00(seis mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREADOR: GLM7 ENGENHARIA CONSTRUÇÕES SOLUCOES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado.

VALOR: R\$ 50.579,52(cinquenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.

CREADOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 151/2019

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 11.527,68(onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREADOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO: 206/2019

OBJETO: Aquisição e entrega de pães

VALOR: R\$ 8.514,30(oito mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

CREADOR: HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

PROCESSO: 302/2019

OBJETO: Aquisição de faixa em lona vinílica com impressão digital e acabamento com ilhoses e bastão nas laterais.

VALOR: R\$ 1.669,23(um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria as devidas sinalizações nas obras executadas na Proguaru.

CREADOR: IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de EPI's

VALOR: R\$ 4.475,00(quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em falta de uso de EPI's prejudicando a saúde e segurança dos colaboradores da Proguaru.

CREADOR: JCB CONSTRUTORA EIRELI

PROCESSO: 303/2019

OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil.

VALOR: R\$ 25.928,70(vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos equipamentos locados para utilização nas obras executadas pela Proguaru.

CREADOR: JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.

PROCESSO: 570/2017

OBJETO: Prestação de serviços com equipamento cavalo mecânico com carreta.

VALOR: R\$ 46.324,58(quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREADOR: MEUVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - ME

PROCESSO: 334/2018

OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.

VALOR: R\$ 14.627,25(quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/ refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua alimentação.

CREADOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP

PROCESSO: 043/2018

OBJETO: Prestação de serviço de locação de caminhonete cabine dupla, 04 (quatro) portas para 05 (cinco) passageiros.

VALOR: R\$ 330.983,82(trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.

CREADOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI

PROCESSO: 547/2018

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional a administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via Internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

VALOR: R\$ 87.004,97(oitenta e sete mil e quatro reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento afetaria o gerenciamento de serviços e peças para manutenção da frota de veículos e máquinas da Proguaru.

CREADOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 388/2019

OBJETO: Aquisição de leite longa vida integral 1litro.

VALOR: R\$ 5.717,04(cinco mil, setecentos e dezessete reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento da alimentação dos funcionários da empresa.

CREADOR: PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI

PROCESSO: 460/2018

OBJETO: Aquisição de recompositor de via urbana e pista.

VALOR: R\$ 62.010,00(sessenta e dois mil e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-02/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.

CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 073/19

OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedra 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgtc, ração de pedra e bica corrida.

VALOR: R\$ 48.123,27(quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-29/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para manter o fornecimento dos materiais, pedra 1,2 e 3, pó de pedra, pedrisco e ração de pedra que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 276/2018

OBJETO: Aquisição de concreto usinado bombeável com bomba lança ou bomba estacionária

VALOR: R\$ 167.896,97(cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03-014-03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 291/2018

OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgtc), ração de pedra e bica corrida.

VALOR: R\$ 225.498,21(duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28-29-30/03-01-03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREADOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Seguro de veículos.

VALOR: R\$ 14.784,39(quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção do seguro de veículos pertencentes a frota da empresa.

CREADOR: POTÊNCIA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de limpeza de caixa d'água.

VALOR: R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em riscos à saúde dos colaboradores da Proguaru.

CREADOR: PRESENTEAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA

PROCESSO: 466/2019

OBJETO: Aquisição de solução aquosa, escova sanitária e rodo.

VALOR: R\$ 8.510,00(oito mil, quinhentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREADOR: RADAR DE GUARULHOS EMPRESA JORNALÍSTICA EIRELI EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Propaganda e publicidade.

VALOR: R\$ 8.324,29(oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.

CREADOR: RVN DISTRIB. DE PRODS. EIRELI

PROCESSO: 469/2019

OBJETO: Aquisição de sabão em pedra.

VALOR: R\$ 2.024,00(dois mil e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

PROCESSO: 526/2018

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos de metais e acessórios.

VALOR: R\$ 681,60(seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na suspensão da entrega dos materiais hidráulicos e acessórios, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

PROCESSO: 549/2018

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC.

VALOR: R\$ 1.691,49(um mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na suspensão da entrega dos materiais hidráulicos e acessórios, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.**

PROCESSO: 088/2018

OBJETO: Prestação de serviços de apoio a fiscalização da Proguaru, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade.

VALOR: R\$ 2.597,56(dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **TIM S/A**

PROCESSO: 258/2018

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.

VALOR: R\$ 341.64,59(trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de telefonia móvel e conexão de dados.

CREDOR: **TROVATO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de bateria recarregável de telefone sem fio e materiais elétricos.

VALOR: R\$ 747,00(setecentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30-31/03/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o andamento dos trabalhos internos e externos executados pela empresa.

CREDOR: **TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

PROCESSO: 187/2019

OBJETO: Aquisição de gabiões tipo caixa em malha hexagonal.

VALOR: R\$ 409.360,22(quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA**

PROCESSO: 322/2019

OBJETO: Aquisição de pregos.

VALOR: R\$ 4.079,20(quatro mil e setenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.

Guarulhos (SP), 27/03/2020.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
DIRETOR PRESIDENTE

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 487/2019, torna público a Ata de Registro de Preços nº015/2020. Pregão Eletrônico: 014/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de Piso Intertravado de Concreto de 6 cm e 8 cm. Compromissário(a) Fornecedor (a):Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda.Valor:R\$882.090,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e noventa reais).Prazo: 12 (doze) meses. Assinado em:19/03/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	54.00365	PISO INTERTRAVADO, 16 FACES, NATURAL - 22 x 11 x 6 cm	M²	6.600	32,55	214.830,00	Guarani
2	54.00364	PISO INTERTRAVADO, 16 FACES, NATURAL - 22 x 11 x 8 cm	M²	19.800	33,70	667.260,00	Guarani
VALOR CONTRATUAL R\$ 882.090,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e noventa reais).							

Processo Administrativo nº: 441/2019, torna público a Ata de Registro de Preços nº 009/2020. Pregão Eletrônico: 008/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de plaquetas para identificação de quadros elétricos. Compromissário (a) Fornecedor (a):JCBD Construtora EireliValor:R\$45.462,50 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).Prazo: 12 (doze) meses. Assinado em:02/03/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.1	2.600.583	Plaquetas para disjuntores em quadros - 18 disjuntores	CJ	50	130,00	6.500,00	DAC
3.2	2.600.584	Plaquetas para disjuntores em quadros - 24 disjuntores	CJ	50	130,00	6.500,00	DAC
3.3	2.600.585	Plaquetas para disjuntores em quadros - 36 disjuntores	CJ	50	130,00	6.500,00	DAC
3.4	2.600.586	Plaquetas para disjuntores em quadros - 44 disjuntores	CJ	50	130,00	6.500,00	DAC
3.5	2.600.587	Plaquetas para disjuntores em quadros - 56 disjuntores	CJ	50	130,00	6.500,00	DAC
3.6	2.600.588	Plaquetas para disjuntores em quadros - 64 disjuntores	CJ	50	130,00	6.500,00	DAC
3.7	2.600.589	Plaquetas para disjuntores em quadros - 72 disjuntores	CJ	50	129,25	6.462,50	DAC
Valor Contratual R\$ 45.462,50(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta reais).							

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 099/2020, torna pública o Contrato de Terceiros nº 006/2020. Dispensa de licitação: Art. 29, inciso II da Lei 13.303/16. Objeto: Contratação de seguro predial para Sede da Proguaru. Contratado a): Gente Seguradora S/A. Valor total: R\$ 1.245,69 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Assinado em: 27/02/2020.

Guarulhos, 27/03/2020.

Márcia Spadaro

Seção de Gestão Contratual

De acordo,

Ricardo Ferreira Bortoloto

Diretor Administrativo Financeiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 042/2020 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
			Titular	Suplente	Titular	Suplente
184/2020	S.A. DE O. AMANO FISIOTERAPIA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Cintia Araújo Lima	-	Lorraine Batista Santos	Rosângela Ito Yamakawa

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Guarulhos, 24 de março de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT

Presidente

PORTARIA Nº 043/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1241/2019-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/04/2020:

Servidora: NANCY YOKO FUKUOKA NAKAZIMA (código funcional 20571).

Cargo: Inspetor Fiscal de Rendas I – lotada na Secretaria da Fazenda, tendo como centro de resultado SF – RECEITA MOBILIÁRIA, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de março de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT

Presidente

PORTARIA Nº 044/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 56/2020-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/04/2020:

Servidora: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA(código funcional 11368).

Cargo: Agente de Fiscalização E – lotada na SSP, tendo como centro de resultado SSP – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de março de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT

Presidente

PORTARIA Nº 045/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1304/2019-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/04/2020:

Servidora: VERA LUCIA DALPHORNO(código funcional 68724).

Cargo: Assistente de Gestão Pública – lotada na Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de março de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT

Presidente

PORTARIA Nº 046/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 145/2020-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/04/2020:

Servidor: UMBERTO SQUILLACI JUNIOR(código funcional 68727).

Cargo: Assistente de Gestão Pública – lotado na Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de março de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT

Presidente

PORTARIA Nº 047/2020-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 154/2020-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ PAULO OLIVEIRA CARDOSO**, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Luciene Silva Nascimento, **a contar de 04/02/2020, data da inscrição/habilitação como dependente**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em quota-parte correspondente a 1/2 (metade) calculada na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 155/2020-IPREF.

Guarulhos, 25 de março de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT

Presidente

PORTARIA Nº 048/2020-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 155/2020-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **MAURICIO CARDOSO NASCIMENTO**, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Luciene Silva Nascimento, **a contar de 04/02/2020, data da inscrição/habilitação como dependente**, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em quota-parte correspondente a 1/2 (metade) calculada na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 154/2020-IPREF.

Guarulhos, 25 de março de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: IPREF

CONTRATADO:S.A. DE O. AMANO FISIOTERAPIA - ME

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA, FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA E FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.

ATO AUTORIZATIVO: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 73-verso do PA nº 184/2020.

RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50

VALOR:R\$ 418.475,25 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA:60 meses a partir da data da assinatura (01/04/2020).

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SUPLEMENTAR

CONTRATANTE:IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

CONTRATADO:GMG – Grupo Médico de Ginecologia S/S LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

FINALIDADE DO TERMO:Incluir Procedimentos Cirúrgicos em Ginecologia e Mastologia, sendo necessário incluir algumas tabelas de acordo com o Edital de Chamamento nº 03/2019.

ATO AUTORIZATIVO: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 137-verso, nos autos do Processo Administrativo nº 726/2019.

RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50

VALOR:R\$ 34.958,69 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO:Acompanha a vigência do Contrato Originário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo: PA: 284/2020. Contratada: ERGO MED S/S LTDA. Valor: R\$ 348.170,92 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e dois centavos).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo: PA: 285/2020.

Contratada: MEDLIGHT CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Valor: R\$ R\$ 97.902,25 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Aviso de Cancelamento de Licitação

Processo Administrativo nº 448/2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS, leva ao conhecimento de todos os interessados o **CANCELAMENTO** da reunião pública, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 03/2020), do tipo **Menor Preço Global**, (Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários, conforme detalhado no Termo de Referência, Anexo I do Edital), marcada para o dia **03/04/2020, sexta-feira**, tendo em vista o a pandemia de coronavírus que atinge o país e as determinações oficiais para o isolamento e quarentena.

Guarulhos, 23 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Processo nº 920/2009

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 001/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel sito à Rua João Gonçalves, 604, Centro – Guarulhos

Locador: PREDIAL E CONSTRUTORA FONSECA LOPES LTDA.

Valor mensal: R\$ 254.599,11 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Assinatura: 19/03/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 21/03/2020.

Guarulhos, 19 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Processo nº 920/2009

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 001/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Fica ratificado nos termos do artigo 26 da lei federal 8.666/93 a prorrogação do contrato de locação do imóvel sito à Rua João Gonçalves, 604, Centro – Guarulhos.

Locador: PREDIAL E CONSTRUTORA FONSECA LOPES LTDA.

Valor mensal: R\$ 254.599,11 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Assinatura: 19/03/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 21/03/2020.

Guarulhos, 19 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO AO HIV (PEP)

NÃO USOU CAMISINHA? ELA ROMPEU? SAIU?
A PEP É UMA FORMA DE PREVENÇÃO CONTRA O HIV USANDO MEDICAMENTOS

Procure um serviço de Pronto Atendimento (UPA ou PA). O ideal é iniciar a medicação nas 2 primeiras horas após a exposição

**2
horas**

**72
horas**

Esse é o tempo máximo para você iniciar a medicação

A medicação deve ser tomada por 28 dias seguidos para evitar a infecção pelo HIV

**28
dias**

Não interrompa o tratamento

Importante: a PEP é uma medida preventiva de urgência e, por isso, não serve como substituta à camisinha.

